



ANO CXIX DA IOE
120ª DA REPÚBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



07 Cadernos
104 Páginas

Diário Oficial

Nº 31.645

BELÉM-PARÁ, QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2010

SEAD divulga resultado de prova de títulos e abre inscrições para o concurso C-147

A Secretaria de Estado de Administração (SEAD) torna público o resultado da prova de títulos dos cargos de nível superior do Concurso C-155, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado

(IASSEP). A SEAD também abre inscrições, no período de 26 de abril a 09 de maio de 2010, ao Concurso Público C - 147, para provimento de 50 vagas e formação de cadastro reserva em cargos

de nível superior, médio e fundamental do Instituto de Metrologia do Estado do Pará (IMEP). Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço www.movens.org.br

(Cad. 2 - Pág. 3)

Agentes comunitários de saúde

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através da Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres" abre inscrições, nos períodos de 15 a 26 de abril e 05 a 16 de abril de 2010, respectivamente, ao Curso de Atualização para Agentes Comunitários de Saúde, com oferta de 960 vagas para atender 7 municípios prioritários, e para Qualificação em Atenção Básica, com oferta de 1.340 vagas..

(Cad. 5 - Pág. 6)

Estágio obrigatório

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) e a Prefeitura Municipal de Altamira celebram convênio cujo objetivo é estabelecer as bases para o estágio obrigatório e não obrigatório entre os convenientes, para alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos da área de saúde, ministrados pela aquela instituição de ensino superior. O convênio tem de vigência até abril de 2012..

(Cad. 6 - Pág. 5)

IOEPA: 120 anos a serviço da administração pública

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ (IOEPA) está completando hoje 120 anos de existência.

Nasceu com a instituição do regime republicano no Brasil para divulgação dos atos dos poderes públicos e prestação de contas do Governo com a comunidade. A IOEPA tem como ainda vem conservando durante a sua longa existência um compromisso com a transparência da administração pública.

Depois da Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, houve a necessidade da criação de um órgão de natureza gráfica para atender às numerosas publicações dos atos oficiais dos poderes públicos como leis, decretos, portarias, resoluções, instruções normativas e outras matérias de

interesse da administração pública que até então eram publicadas nos jornais de grande circulação da época.

Justo Leite Chermont, que governava o Pará, nomeado pelo Governo Provisório da República assinou o Decreto nº 137, de 14 de abril de 1890 criando a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, como órgão da estrutura da administração pública estadual com o fim de editar o DIÁRIO OFICIAL e executar outros serviços de natureza gráfica.

Assim, a IOEPA vem passando por um longo caminho, durante o qual a dedicação de seus diretores e funcionários e a qualidade de seus serviços foram requisitos importantes para a sua transformação em uma entidade sólida e respeitada pelo mercado e pelo governo.

A História no Diário Oficial

CIRCULAÇÃO DO DOE

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO foi criada por intremédio do Decreto nº 137, de 14 de abril de 1890 assinado pelo então governador Justo Leite Chermont. Mas a primeira edição do DIÁRIO OFICIAL, saindo de oficinas próprias circulou somente no dia 11 de junho de 1891, já no governo de Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes, sob a direção administrativa de Hygino Amanajás.

Hoje a IMPRENSA OFICIAL é uma autarquia criada pela Lei nº.4.438, de 12 de dezembro de 1972, sancionada pelo governador Fernando Guilhon.

Ao longo desse 120 anos a IOEPA vem executando a mais importante missão que lhe fora atribuída quando de sua criação: divulgar e dar publicidade aos atos oficiais dos poderes públicos.

Atualmente a IOEPA está sob a direção do professor Florisvaldo Bentes Martins Filho.



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

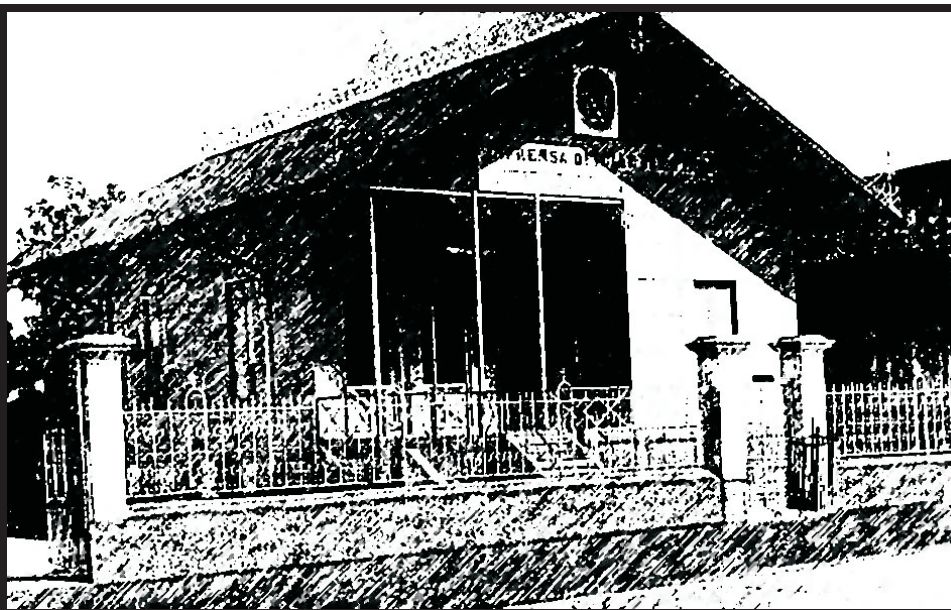
ioepa

Informação que faz história



119 Anos

IMPrensa OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ



Informação que faz história

ASSINATURAS

(91) 4009-7818 / 4009-7810

Semestral: (capital).....R\$ 200,00

Outras cidades:.....R\$ 350,00

Anual:.....(capital).....R\$ 400,00

Outras cidades:.....R\$ 650,00

PUBLICAÇÕES

(91) 4009-7819 / 4009-7810

cm x coluna de 8cm:R\$ 65,00

O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

(91) 4009-7817 / 4009-7810

EXEMPLAR

Avulso:.....R\$ 2,00

Atrasado:.....R\$ 3,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC

4009-7818

4009-7810

sac@ioepa.com.br

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco
(91) 4009-7800, FAX:(91) 4009-7802. Belém • Pará • Brasil



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

FLORISVALDO BENTES MARTINS FILHO
Presidente

LAURIVALDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS
Diretor Administrativo e Financeiro

JOÃO AUGUSTO RIOS BRITO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial



www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2010

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 9
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO..... CAD. 1 - PÁG. 11
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO
DO GOVERNO CAD. 1 - PÁG. 12
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 12
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS..... CAD. 2 - PÁG. 1

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR CAD. 2 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO CAD. 2 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO CAD. 2 - PÁG. 2
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 2
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO CAD. 2 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO .. CAD. 2 - PÁG. 3
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES DO ESTADO CAD. 4 - PÁG. 6
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 6

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL** CAD. 4 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA CAD. 4 - PÁG. 7
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 8
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 8
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 9

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER**..... CAD. 4 - PÁG. 10

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA** CAD. 4 - PÁG. 10
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 10
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO..... CAD. 4 - PÁG. 10
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA..... CAD. 4 - PÁG. 10
BANCO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 12

**SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE** CAD. 4 - PÁG. 16
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL CAD. 5 - PÁG. 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA** CAD. 5 - PÁG. 1
POLÍCIA CIVIL CAD. 5 - PÁG. 1
POLÍCIA MILITAR CAD. 5 - PÁG. 4
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 5 - PÁG. 5

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 5 - PÁG. 5

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA** CAD. 5 - PÁG. 6
HOSPITAL OPHIR LOYOLA..... CAD. 5 - PÁG. 12
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DO PARÁ CAD. 5 - PÁG. 12
CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ CAD. 5 - PÁG. 13
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA CAD. 5 - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CAD. 5 - PÁG. 13
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES CAD. 5 - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CAD. 5 - PÁG. 13
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 6 - PÁG. 3

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** CAD. 6 - PÁG. 5
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO PARÁ CAD. 6 - PÁG. 6

**SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** CAD. 6 - PÁG. 6

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PROJETOS ESTRATÉGICOS** CAD. 6 - PÁG. 6
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL..... CAD. 6 - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA
E AQUICULTURA** CAD. 6 - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** CAD. 6 - PÁG. 8

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO
ESTADO DO PARÁ** CAD. 6 - PÁG. 8

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 6 - PÁG. 8

ÓRGÃOS
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ CAD. 6 - PÁG. 10
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS CAD. 6 - PÁG. 11
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ... CAD. 6 - PÁG. 11
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES CAD. 6 - PÁG. 11
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ CAD. 6 - PÁG. 12

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .. CAD. 6 - PÁG. 12

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ . CAD. 6 - PÁG. 15

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ** CAD. 6 - PÁG. 15

PARTICULARES CAD. 7 - PÁG. 1

SECRETARIAS

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Vice-Governador: Odair Santos Correa
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cláudio Alberto Castelo Branco Puty
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Coronel QOPM Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Carlos Botelho Da Costa
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditora: Tereza Regina de Jesus Cordovil
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Pío X Sampaio Leite
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Paulo Roberto Ferreira
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Secretário: Edilson Rodrigues de Sousa
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR

Secretário: André Luis Assunção de Farias
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Secretário: Geraldo José de Araújo
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ibraim José Das Mercês Rocha
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Wilson Modesto Figueiredo
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA

Presidente: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Fábio de Melo Figueiras
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente Interino: Affonso Rodrigues Vianna Neto
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Francisco Das Chagas Silva Melo Filho
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretária: Maria Sílvia Martins Comarú Leal
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Maria do Socorro da Costa Coelho
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Edilson Moura Da Silva
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT

Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretários: Valdir Ganzner
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: Anibal Pessoa Picanço
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB

Secretária: Ana Suely Maia De Oliveira
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Eutalia Barbosa Rodrigues
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: Marcílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Júnior
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Coronel QOPM Luiz Dário da Silva Teixeira
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Coronel QOBM Paulo Gerson Novaes De Almeida
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Justiano Alves Júnior
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Alberto Campos Ribeiro
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Sandra Helena Moraes Leite
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: José Heder Benatti
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP

Presidente: Francisco Sávio Fernandez Miléo
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC

Diretor Geral: Raimundo Humberto Pena de Oliveira
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Walter Silveira Franco
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Divino dos Santos
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

HOSPITAL “OFIR LOYOLA”

Diretor Geral: Paulo Cardoso Soares
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maurício Cezar Soares Bezerra
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO HOSPITAL “GASPAR VIANNA”

Presidente: Benedito Paulo Bezerra
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

Presidente: Euníciana Peloso da Silva
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Daniel Freitas de Araújo
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Jaime De Oliveira Bibas
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Jorge Alberto Gazel Yared
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIDS

Secretária-Chefe: Maria de Nazaré Oliveira Imbiriba Mitschein
Tel.: (91) 3201 – 3773/3201- 3682. Fax: (91) 3201- 3624.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Ann Clélia de Barros Pontes
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Nilton Cesar Almeida Queiroz
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Aliomar Arapiraca da Silva
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE

Presidente: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE

Presidente: Desembargador João José da Silva Maroja
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Presidente: Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM

Presidente: Rosa de Fátima Barge Hage
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

Executivo 1

QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2010

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 086-CES/PA, de 29 de março de 2010, do Conselho Estadual de Saúde, que trata da realização da IV Conferência Estadual de Saúde Mental – Intersetorial,

RESOLVE:
Art. 1º Convocar os representantes dos segmentos sociais interessados em participar da IV Conferência Estadual de Saúde Mental – Intersetorial, que ocorrerá nos dias 20 e 21 de maio de 2010, para tratarem do tema: *"Saúde Mental, direito e compromisso de todos: consolidar avanços e enfrentar desafios"*, que se realizará no Centro de Convenções "Benedito Nunes" na Universidade Federal do Pará-UFPA, na rua Augusto Corrêa, nº 1, bairro do Guamá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2010

Nomeia membro do Conselho Estadual de Meio Ambiente-COEMA/PA. A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos da Lei nº. 5.752, de 26 de julho de 1993, alterada pela Lei nº. 7.026, de 30 de julho de 2007 – que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Meio Ambiente-COEMA na composição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA –, e do Decreto nº. 1.859 de 16 de setembro de 1993; Considerando o teor do Ofício nº. 004-GAB, datado de 31 de março de 2010, do Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente-COEMA, o membro a seguir indicado:
Representante da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA Titular: AMIRALDO DA SILVA PINHEIRO
Art. 2º O membro ora nomeado exercerá um mandato de 2 (dois) anos.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: conceder a TEREZA REGINA CORDOVID CORRÊA, Auditora-Geral do Estado, no período de 12 de abril a 1º de maio de 2010, as férias interrompidas mediante Decreto datado de 3 de fevereiro de 2010, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, MARY JOYCE WHITE ROCHA, Auditora-Adjunta.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MÁRCIA MARIA RIBEIRO BASÍLIO do cargo em comissão de Gerente de Imunologia Eritrocitária, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 31 de março de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HUMBERTO MARIANO DE ALMEIDA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, AUGUSTO CLEYBE SILVA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ADAILTON CARLOS DE

SOUSA LEITE do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, REGINA LÚCIA DE JESUS MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FRANCINETE DO SOCORRO SANTOS BASTOS DE MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DETE GONÇALVES DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOÃO RAIMUNDO RIBEIRO DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDILENE BARROS DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 4 de abril de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HAROLDÓ NAZARÉ VENÂNCIO BARBOSA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 5 de abril de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FÁBIO AUGUSTO QUEIROZ DAS NEVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, AUXILIADORA DE NAZARÉ MONTEIRO LIMA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, AUXILIADORA DE NAZARÉ MONTEIRO LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: tornar sem efeito o DECRETO datado de 7 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.641, de 8 de abril de 2010, que nomeou ALVARO DIEGO OLIVEIRA REIS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BARBARA LUZIA DE OLIVEIRA MATOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GLENDA PINHEIRO DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GEILTON ROGERIO SILVA ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLEODINO PESSOA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLÁUDIA MARIA RIZUENHO ABDON DA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DALVA RIBEIRO BRITO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VIVIANE CRISTINA NASCIMENTO OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JANINE GODINHO SOARES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SAFIRA ELIZABETH DOS SANTOS BORGES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOÃO BATISTA ALVES MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA SUELY DIAS KZAN DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JAKELINE ALVES COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BRUNA RAFAELA TEIXEIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ÉLIDA CRISTINA SILVA BRAZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ ALVES DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA TEREZA NASCIMENTO DE LIMA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIO PAULO DE MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

D E C R E T O Nº 2173, DE 11 DE MARÇO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91205

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 31.436.888,88 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “c” da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 31.436.888,88 (Trinta e Um Milhões, Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
041010206112521888 - TJE	0318	449051	3.068.310,58
041010206112521889 - TJE	0318	449052	425.000,00
041010206112521890 - TJE	0318	339039	134.640,00
041010206112521890 - TJE	0318	449039	3.511.379,70
041010206112521890 - TJE	0318	449052	2.959.121,47
041010206112524936 - TJE	0301	319092	10.500.000,00
041010206112524936 - TJE	0301	339039	234.000,00
041010206112524936 - TJE	0318	339039	1.546.000,00
041010206112524936 - TJE	0318	339092	324.000,00
041010212201254654 - TJE	0301	339037	1.250.000,00
041010212201254654 - TJE	0318	339039	354.000,00
041010212612521893 - TJE	0318	339039	80.000,00
041010212612524941 - TJE	0318	339039	1.748.000,00
131010412212041566 - SEAD	0306	339035	3.360.409,34
131010412212041566 - SEAD	0306	449052	1.328.188,80
411010412212284835 - SEIR	0306	339036	50.000,00
411010412212284835 - SEIR	0306	339039	105.570,45
842010927200009031 - IGEPREV	0658	339001	18.768,54
842010927200009035 - IGEPREV	0301	339092	383.000,00
842010927200009035 - IGEPREV	0301	339093	56.500,00
		TOTAL	31.436.888,88

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de março de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 2178, DE 11 DE MARÇO DE 2010
Número de Publicação: 91225

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 3.909.138,12 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea “c” da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.909.138,12 (Três Milhões, Novecentos e Nove Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Doze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
751012060212294813 - SEPAq	0106	449039	415.121,62
751012060212294816 - SEPAq	0106	339039	3.494.016,50
		TOTAL	3.909.138,12

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de março de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 2179, DE 11 DE MARÇO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91236

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito

suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 9.975.217,65 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “c” da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 9.975.217,65 (Nove Milhões, Novecentos e Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Sessenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512712476059 - SEDURB	0306	339039	585.000,00
271011854212476157 - SEMA	0316	339014	300.000,00
271011854212476157 - SEMA	0316	339030	200.000,00
271011854212476157 - SEMA	0316	339033	150.000,00
271011854212476157 - SEMA	0316	339039	5.350.000,00
271011854212476157 - SEMA	0316	449051	600.000,00
271011854212476157 - SEMA	0316	449052	400.000,00
572012012201254668 - EMATER	0660	339030	1.500,00
572012060612776230 - EMATER	0660	339014	2.033,34
572012060612776230 - EMATER	0660	339030	49.034,41
572012060612776230 - EMATER	0660	339033	3.240,00
572012060612776230 - EMATER	0660	339036	2.000,00
572012060612776230 - EMATER	0660	449051	237.725,87
572012060612776230 - EMATER	0660	449052	120.000,00
572012060612776230 - EMATER	0661	339030	18.488,73
722012312201254534 - JUCEPA	0661	449039	1.000.000,00
722012312512314852 - JUCEPA	0661	339039	600.000,00
922012060412356204 - ADEPARÁ	0660	339093	343.563,64
922012060412356204 - ADEPARÁ	0661	339014	12.631,66
		TOTAL	9.975.217,65

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de março de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 2184, DE 15 DE MARÇO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91246

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 494.813,06 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “b”, art. 6º, inciso I alínea “c” da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 494.813,06 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Treze Reais e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339111792570 - SECULT	0106	445051	200.000,00
151011339111792570 - SECULT	0106	449051	100.000,00
151011339111792570 - SECULT	0106	449093	102.149,03
452012412201254534 - FUNTELPA	0261	339039	92.664,03
		TOTAL	494.813,06

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de março de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSE JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 2187, DE 15 DE MARÇO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91252

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 19.524.396,94 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “c” da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 19.524.396,94 (Dezenove Milhões, Quinhentos e Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678111821538 - SETRAN	0306	449051	2.842.481,08
291012678211821300 - SETRAN	0357	449051	1.759.279,77
291012678211821368 - SETRAN	0357	449051	131.000,00
291012678211821467 - SETRAN	0330	449051	1.237.843,08
291012678211821478 - SETRAN	0330	449051	2.679.432,72
291012678211821478 - SETRAN	0357	449051	3.800.159,14
291012678211824960 - SETRAN	0306	339093	110.821,16
291012678211824960 - SETRAN	0330	449051	3.342.298,79
291012678211824960 - SETRAN	0357	449051	2.906.081,20
291012678211824961 - SETRAN	0357	449035	715.000,00
		TOTAL	19.524.396,94

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de março de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSE JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 2188, DE 15 DE MARÇO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91262

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 2.542.302,65 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “c” da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.542.302,65 (Dois Milhões, Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010618111842590 - PMPA	0306	449052	480.000,00
311010618111842589 - CBM	0306	339015	4.940,50
311010618111842589 - CBM	0306	339030	38.928,50
311010618111842589 - CBM	0306	339033	24.000,00
311010618111842589 - CBM	0306	339039	26.000,00
311010618111842589 - CBM	0306	449052	85.671,50
441010618112064407 - FISP	0341	339030	360.000,00
441010618112064407 - FISP	0341	339039	200.000,00
441010618112064412 - FISP	0341	339039	322.762,15
441010618112064412 - FISP	0341	449051	700.000,00
441010618112064412 - FISP	0341	449052	300.000,00
		TOTAL	2.542.302,65

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de março de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSE JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 2190, DE 15 DE MARÇO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91269

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 783.353,96 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV, art. 6º, inciso II alínea “a” da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 783.353,96 (Setecentos e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060112776235 - SAGRI	0146	339030	110.000,00
281010412201254668 - NGPR	1121	339030	70.000,00
281010463112331858 - NGPR	1121	339014	126.000,00
281010463112331858 - NGPR	1121	339033	50.000,00
722012312201254534 - JUCEPA	0261	449039	400.000,00
792011854312264797 - IDEFLOR	0661	449092	27.353,96
		TOTAL	783.353,96

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060112354881 - SAGRI	0146	332041	110.000,00
281010412212334865 - NGPR	1121	339014	50.000,00
281010412212334865 - NGPR	1121	339037	50.000,00
281010412212334865 - NGPR	1121	339039	30.000,00
281010412212334868 - NGPR	1121	339039	70.000,00
281010454112331581 - NGPR	1121	339020	46.000,00
722012312201254534 - JUCEPA	0261	339039	400.000,00
792011812201254534 - IDEFLOR	0661	449092	27.353,96
		TOTAL	783.353,96

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de março de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSE JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 2193, DE 15 DE MARÇO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91286

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 294.437,29 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “c” da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 294.437,29 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011966212596011 - SEDECT	0330	449051	134.437,29
722012312512314851 - JUCEPA	0661	339092	160.000,00
		TOTAL	294.437,29

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de março de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSE JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 2207, DE 25 DE MARÇO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91295

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 20.538,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “c” da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 20.538,00 (Vinte Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
852010618111842590 - CPC	0661	449052	10.000,00
852010618111844215 - CPC	0661	339030	10.538,00
		TOTAL	20.538,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de março de 2010.

ANA JULIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JULIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 2139, DE 1 DE MARÇO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91303

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 10.071.323,77 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", art. 6º, inciso IV da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.071.323,77 (Dez Milhões, Setenta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050824412626181 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	449052	12.600,00
341010412312301451 - FDE	0101	446041	2.000.000,00
682010824312174770 - FUNCAP	0661	449039	62.249,36
751012030612184773 - SEPAq	0101	339039	173.000,00
751012030612184773 - SEPAq	0101	449052	3.381,00
871010812612531895 - FEAS	0139	339033	4.550,64
871010824412141609 - FEAS	0107	334041	64.960,00
871010824412141609 - FEAS	0107	444042	14.000,00
871010824412141609 - FEAS	0107	449051	608.542,97
871010824412141609 - FEAS	0139	339033	22.500,00
871010824412141609 - FEAS	0139	449052	80.774,91
871010824412144755 - FEAS	0107	332093	21.282,36
871010824412176147 - FEAS	0107	449052	200.723,78
871010824412176147 - FEAS	0139	339030	7.453,80
871010824412176147 - FEAS	0139	339033	21.290,00
871010824412176147 - FEAS	0139	339036	12.000,00
871010824412176151 - FEAS	0107	449051	19.602,20
871010824412176151 - FEAS	0139	339030	10.000,00
871010824412176151 - FEAS	0139	339033	7.000,00
871010824412176151 - FEAS	0139	339036	7.600,00
871010824412176151 - FEAS	0139	339039	94.200,00
871010824412176151 - FEAS	0139	449052	72.024,36
871010824412176197 - FEAS	0107	449092	23.310,00
871010824412176197 - FEAS	0139	339036	14.000,00
871010824412176197 - FEAS	0139	339037	48.317,12

871010824412176197 - FEAS	0139	339039	48.388,20
871010824412176197 - FEAS	6107	339030	9.500,00
871010824412456120 - FEAS	0107	339048	8.000,00
871010824412531940 - FEAS	0139	339035	43.670,16
871010824412536145 - FEAS	0139	339033	37.064,53
871010824412536209 - FEAS	0139	339033	2.730,38
901011030111861376 - FES	0103	444051	9.999,00
901011030211852608 - FES	0103	339030	3.043.000,00
901011030211854804 - FES	0103	444051	300.000,00
901011030211891439 - FES	0103	442051	96.585,00
901011030511872615 - FES	0103	334041	2.867.024,00
		TOTAL	10.071.323,77

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050824412626181 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339033	12.600,00
341010412312301451 - FDE	0101	459066	2.000.000,00
682010824312174769 - FUNCAP	0661	449039	62.249,36
751012030612184773 - SEPAq	0101	339039	3.381,00
751012060212294817 - SEPAq	0101	449051	173.000,00
871010812612531895 - FEAS	0139	339033	1.991,97
871010824412144756 - FEAS	0107	339008	960.421,31
871010824412171944 - FEAS	0139	339033	8.289,00
871010824412171944 - FEAS	0139	449052	96.684,90
871010824412176151 - FEAS	6107	339039	9.500,00
871010824412176197 - FEAS	0139	339033	12.314,75
871010824412456120 - FEAS	0139	339033	11.945,00
871010824412494932 - FEAS	0139	339033	27.560,34
871010824412531953 - FEAS	0139	339014	80.616,15
871010824412531953 - FEAS	0139	339033	7.087,92
871010824412531953 - FEAS	0139	339039	145.101,27
871010824412536145 - FEAS	0139	339039	44.208,07
871010824412536145 - FEAS	0139	449052	56.114,37
871010824412536209 - FEAS	0139	339039	17.911,90
871010842212491886 - FEAS	0139	339014	22.500,00
871010842212491886 - FEAS	0139	339033	1.238,46
901011030211852610 - FES	0103	339030	3.043.000,00
901011030211852610 - FES	0103	339039	2.867.024,00

901011030211852610 - FES	0103	449052	406.584,00
		TOTAL	10.071.323,77

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de março de 2010.

ANA JULIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JULIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 2140, DE 1 DE MARÇO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91311

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 9.286.520,61 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PÁRA, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 9.286.520,61 (Nove Milhões, Duzentos e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Sessenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
231011133112304832 - SETER	0306	339014	100.000,00
231011133112304832 - SETER	0306	339039	200.000,00
231011133112304832 - SETER	0306	449052	100.000,00
231011133412304830 - SETER	0306	339014	200.000,00
231011133412304830 - SETER	0306	339030	100.000,00
231011133412304830 - SETER	0306	339036	100.000,00
231011133412304830 - SETER	0306	339039	200.000,00
231011133412304830 - SETER	0306	449052	200.000,00
431010860512184761 - SEDES	0306	332093	10.788,58
612011030211852610 - Fund. Santa Casa	0660	449052	59.924,31
612011030211852610 - Fund. Santa Casa	0661	339030	38.854,26
612011030211852610 - Fund. Santa Casa	0669	339030	12.260,51
682010812812014098 - FUNCAP	0660	339093	79.245,09
871010824412176197 - FEAS	0372	339036	251.185,00
871010824412176197 - FEAS	0372	339039	571.986,78
871010824412176197 - FEAS	0372	449052	32.329,48
901011012812214780 - FES	0303	339014	25.000,00
901011012812214780 - FES	0303	339036	25.000,00
901011012812214780 - FES	0303	339039	50.000,00
901011012812214780 - FES	0349	339039	586.420,00
901011030111861376 - FES	0303	449052	76.898,41
901011030111861376 - FES	0303	449093	16.000,00
901011030111862611 - FES	0303	339014	24.610,00
901011030111862611 - FES	0303	339030	13.798,00
901011030111862611 - FES	0303	339033	12.925,00
901011030111862611 - FES	0303	339035	1.000,00

901011030111862611 - FES	0303	339036	67.650,00
901011030111862611 - FES	0303	339039	41.625,00
901011030111862611 - FES	0303	449052	15.000,00
901011030111862611 - FES	0349	339014	81.000,00
901011030111862611 - FES	0349	339018	875.600,74
901011030111862611 - FES	0349	339030	60.000,00
901011030111862611 - FES	0349	339033	100.000,00
901011030111862611 - FES	0349	339036	7.375,00
901011030111862611 - FES	0349	339039	100.000,00
901011030111862611 - FES	0349	339047	1.475,00
901011030111862611 - FES	0349	449052	37.345,00
901011030211851367 - FES	0303	449052	79.306,10
901011030211851367 - FES	0349	449052	2.800.700,00
901011030211852610 - FES	0303	339014	1.928,00
901011030211852610 - FES	0303	339030	1.400,00
901011030211852610 - FES	0303	339033	6.030,00
901011030211852610 - FES	0303	339036	810,00
901011030211852610 - FES	0303	339039	10.240,00
901011030211852610 - FES	0303	449052	315.196,35
901011030211852610 - FES	0303	449093	250.000,00
901011030511872615 - FES	0349	319016	96.000,00
901011030511872615 - FES	0349	339014	110.000,00
901011030511872615 - FES	0349	339030	95.000,00
901011030511872615 - FES	0349	339033	200.000,00
901011030511872615 - FES	0349	339036	108.000,00
901011030511872615 - FES	0349	339039	526.000,00
901011030511872615 - FES	0349	449052	199.114,00
901011042212494930 - FES	0303	449052	11.500,00
		TOTAL	9.286.520,61

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de março de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSE JULIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 2157, DE 4 DE MARÇO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91316

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 100.097,53 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea “c” da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 100.097,53 (Cem Mil, Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431010824412186148 - SEDES	0106	339030	2.501,20
431010824412186148 - SEDES	0106	339033	34.506,00
431010824412186148 - SEDES	0106	339039	62.992,80
682010812812014098 - FUNCAP	0260	339093	97,53
		TOTAL	100.097,53

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de março de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSE JULIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 2208, DE 25 DE MARÇO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91317

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 126.835,39 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o inciso III do art. 10, inciso II do art. 10, art. 6º, inciso II alínea “a” da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 126.835,39 (Cento e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010618111842590 - SEGUP	6121	339092	10.800,00
211010618111842590 - SEGUP	6121	449093	26.035,39
401010630312114728 - Polícia Civil	0101	339030	54.755,95
401010630312114728 - Polícia Civil	0101	449052	35.244,05
		TOTAL	126.835,39

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010618312064333 - SEGUP	0101	339014	26.835,39
211010618312064333 - SEGUP	0101	339036	10.000,00
401010618112084705 - Polícia Civil	0101	339014	30.000,00
401010618112084705 - Polícia Civil	0101	339030	10.000,00
401010618112124751 - Polícia Civil	0101	339014	30.000,00
401010618112124751 - Polícia Civil	0101	339030	10.000,00
401010618112124751 - Polícia Civil	0101	339036	10.000,00
		TOTAL	126.835,39

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de março de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSE JULIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 515/2010-CCG DE 13 DE ABRIL DE 2010.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício/GVG/Nº. 084/2010,
R E S O L V E:
exonerar JOEL MARTINS DE OLIVEIRA FILHO do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Material, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Vice-Governadoria, a contar de 1º de abril de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 516/2010-CCG DE 13 DE ABRIL DE 2010.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício/GVG/Nº. 084/2010,
R E S O L V E:
nomear MÁRCIA REGINA DOS SANTOS COSTA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Vice-Governadoria, a contar de 1º de abril de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 517/2010-CCG DE 13 DE ABRIL DE 2010.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício/GVG/Nº. 086/2010,
R E S O L V E:
exonerar DJALMA ROBERTO CARDOSO DE ASSIS MELO do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Vice-Governadoria, a contar de 1º de abril de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 518/2010-CCG DE 13 DE ABRIL DE 2010.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício/GVG/Nº. 086/2010,
R E S O L V E:
nomear DJALMA ROBERTO CARDOSO DE ASSIS MELO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Material, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Vice-Governadoria, a contar de 1º de abril de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 519/2010-CCG DE 13 DE ABRIL DE 2010.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 174/2010/GS-SEPAq,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, a contar de 8 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 520/2010-CCG DE 13 DE ABRIL DE 2010.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 269/2010/GS-SEPAq,
R E S O L V E:
nomear ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA MORAIS FILHO para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, a contar de 1º de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 521/2010-CCG DE 13 DE ABRIL DE 2010.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 218/2010-GAB/SEEL,

R E S O L V E:

exonerar AUGUSTO CLEYBE SILVA DA COSTA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 1º de abril de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 522/2010-CCG DE 13 DE ABRIL DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 218/2010-GAB/SEEL, R E S O L V E:

nomear WASHINGTON LUIZ DE SOUZA GESTA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 1º de abril de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 523/2010-CCG DE 13 DE ABRIL DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 219/2010-GAB/SEEL, R E S O L V E:

nomear HUMBERTO MARIANO DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 1º de abril de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 524/2010-CCG DE 13 DE ABRIL DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 5307/2010-GAB/SEMA, R E S O L V E:

exonerar MAURÍCIO SANTOS MONTEIRO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 1º de abril de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 525/2010-CCG DE 13 DE ABRIL DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 5307/2010-GAB/SEMA, R E S O L V E:

nomear MAURÍCIO SANTOS MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 1º de abril de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 526/2010-CCG DE 13 DE ABRIL DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 5344/2010-GAB/SEMA, R E S O L V E:

exonerar ANDRÉ LOUREIRO NEVES do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 1º de abril de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 527/2010-CCG DE 13 DE ABRIL DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 5344/2010-GAB/SEMA, R E S O L V E:

nomear ANDRÉ LOUREIRO NEVES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 1º de abril de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 528/2010-CCG DE 13 DE ABRIL DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 5.242/2010-GAB/SEMA, R E S O L V E:

nomear MARTA MARIA DINIZ DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Secretária de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 1º de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 529/2010-CCG DE 13 DE ABRIL DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0105/2010 – GAB/SEGOV, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, FLÁVIA DE SOUSA ARAÚJO do cargo em comissão de Assessor de Câmara II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 1º de abril de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 530/2010-CCG DE 13 DE ABRIL DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0105/2010 – GAB/SEGOV, R E S O L V E:

exonerar ALESSANDRA VIEIRA CARDOSO SARDINHA do cargo em comissão de Assessor de Câmara I, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 1º de abril de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 531/2010-CCG DE 13 DE ABRIL DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0105/2010 – GAB/SEGOV, R E S O L V E:

nomear ALESSANDRA VIEIRA CARDOSO SARDINHA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Câmara II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 1º de abril de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 532/2010-CCG DE 13 DE ABRIL DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0105/2010 – GAB/SEGOV, R E S O L V E:

nomear ESTER FAVA ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Câmara I, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 1º de abril de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 533/2010-CCG DE 13 DE ABRIL DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 136/GAB/SETRAN, R E S O L V E:

exonerar FÁBIO REIS DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 1º de abril de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 534/2010-CCG DE 13 DE ABRIL DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 700/2010 – GS/GEPES, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, OSVALDO PINTO PALHETA JUNIOR do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, a contar de 6 de abril de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 535/2010-CCG DE 13 DE ABRIL DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0230/10-GAB SEC, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ELAINE CAROLINE MARTINS DE SALLES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 8 de abril de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 536/2010-CCG DE 13 DE ABRIL DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0230/10-GAB SEC, R E S O L V E:

nomear AGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 15 de abril de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 537/2010-CCG DE 13 DE ABRIL DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 265/2010 – GS/SEDUC, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, AMÁLIA XAVIER DOS SANTOS do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Jurídico, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 4 de abril de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 538/2010-CCG DE 13 DE ABRIL DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 261/2010 – GS/SEDUC, R E S O L V E:

nomear MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Político, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 5 de abril de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 539/2010-CCG DE 13 DE ABRIL DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 261/2010 – GS/SEDUC, R E S O L V E:

nomear OSIRES PATRICK PARAENSE CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 5 de abril de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 540/2010-CCG DE 13 DE ABRIL DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 261/2010 – GS/SEDUC, R E S O L V E:

nomear FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 5 de abril de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 541/2010-CCG DE 13 DE ABRIL DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 260/2010 – GS/SEDUC, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, HAROLDO NAZARÉ VENÂNCIO BARBOSA JUNIOR do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de

Correição, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 4 de abril de 2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2010.
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 542/2010-CCG DE 13 DE ABRIL DE 2010.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0404/2010 – GAB. SUSIPE,
R E S O L V E:
exonerar JOSÉ DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA do cargo em comissão de Vice-Diretor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 6 de abril de 2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2010.
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 543/2010-CCG DE 13 DE ABRIL DE 2010.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0404/2010 – GAB. SUSIPE,
R E S O L V E:
nomear ROSIVALDO DO SOCORRO MIRANDA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2010.
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 544/2010-CCG DE 13 DE ABRIL DE 2010.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 410/2010/GAB.SUSIPE,
R E S O L V E:
nomear FERNANDO REBELO MAGALHÃES JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2010.
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 545/2010-CCG DE 13 DE ABRIL DE 2010.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 171/2010 – GAB. SEJUDH,
R E S O L V E:
nomear RIBAMAR GONÇALVES PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Regional de Justiça de Direitos Humanos e Cidadania de Xinguara, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2010.
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 546/2010-CCG DE 13 DE ABRIL DE 2010.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 172/2010 - GAB. SEJUDH,
R E S O L V E:
nomear FERNANDA DE FÁTIMA MENDES MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessoria das Coordenadorias, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2010.
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 547/2010-CCG DE 13 DE ABRIL DE 2010.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 173/2010 - GAB. SEJUDH,
R E S O L V E:
nomear LILIA SILVA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessoria das Coordenadorias, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2010.
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 548/2010-CCG DE 13 DE ABRIL DE 2010.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 174/2010 - GAB. SEJUDH,
R E S O L V E:
nomear FRANCISCO FERREIRA ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessoria das Coordenadorias, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2010.
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 455/2010-CCG, DATADA DE 6 DE ABRIL DE 2010, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 31.640, DE 7 DE ABRIL DE 2010.
Onde se lê: a contar de **9 de março de 2010.**
Leia-se: a contar de **9 de fevereiro de 2010.**
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 627/2010-SCCG, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

Nome : Paulo Rocha Cunha
Cargo : Secretário Particular da Governadora
Nº de Diárias: 1. ½ (uma e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : São Paulo
Objetivo : Para acompanhar a agenda da Governadora.
Período : 14 à 15/04/2010.
MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 628/2010-SCCG, DE 13 DE ABRIL DE 2010.
Nome : Levi Jacques Machado de Menezes
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias: 1. ½ (uma e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : São Paulo
Objetivo : Para acompanhar a Governadora, efetuan-do a cobertura jornalística das atividades que serão desenvolvi-das na cidade.
Período : 14 à 15/04/2010
MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 629/2010-SCCG, DE 13 DE ABRIL DE 2010.
Nome : David Teixeira Alves
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias: 1. ½ (uma e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : São Paulo
Objetivo : Para acompanhar a Governadora, efetuan-do a cobertura jornalística das atividades que serão desenvolvi-das na cidade.
Período : 14 à 15/04/2010
MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 630/2010-SCCG, DE 13 DE ABRIL DE 2010.
Nome : David Teixeira Alves
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias: ½ (meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Santarém Novo
Objetivo : Para acompanhar a Governadora, efetuan-do a cobertura jornalística das atividades que serão desenvolvi-das no município.
Período : 09/04/2010
MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 631/2010-SCCG, DE 13 DE ABRIL DE 2010.
Nome : Levi Jacques Machado de Menezes
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Santarém Novo
Objetivo : Para acompanhar a Governadora, efetuan-do a cobertura jornalística das atividades que serão desenvolvi-das no município.
Período : 09/04/2010
MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 632/2010-SCCG, DE 13 DE ABRIL DE 2010.
Nome : Mario Chaves da Trindade
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Santarém Novo

Objetivo : Para conduzir a equipe da Assessoria de Imprensa da Governadora, na agenda da Governadora no refe-rido município.
Período : 09 à 10/04/2010.
MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 633/2010-SCCG, DE 13 DE ABRIL DE 2010.
Nome : Ana Maria Lima de Oliveira
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias: 2. ½ (duas e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Santarém Novo
Objetivo : Para acompanhar e operacionalizar a agen-da da Governadora no município.
Período : 08 à 10/04/2010.
MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 454/2010-SCCG, DE 18 DE MARÇO DE 2010.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008.
R E S O L V E:
Tornar sem efeito o Termo de Distrato de Contratos Administrati-vos da servidora SARA DE LIMA PINHEIRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, publicado no D.O.E Nº 31.598, de 02/02/2010.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 18 de março de 2010.
MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
NOME : SARA DE LIMA PINHEIRO
MATRICULA : 57220369/1
CARGO : ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA : 01/02/2010 a 31/07/2010
VENCIMENTO: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais))
Belém,18 de março de 2010.
MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91292
PORTARIA Nº 170/2010-PGE.G., DE 05 DE ABRIL DE 2010.**

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Aquisitivo	Gozo
Afonso Carlos Paulo de Oliveira Júnior	Procurador do Estado	2008/2009	31.05 a 29.06.2010
Brunna Valescka de Carvalho Silva	Téc. de Procuradoria	2008/2009	31.05 a 29.06.2010
Caio de Azevedo Trindade	Procurador do Estado	2008/2009	18.05 a 16.06.2010
Carmen Lúcia Mendes Cunha	Procurador do Estado	2007/2008	31.05 a 29.06.2010
Cristina Magrin Serruya	Procurador do Estado	2009/2010	31.05 a 29.06.2010
Elisio Augusto Velloso Bastos	Procurador do Estado	2007/2008	10.05 a 08.06.2010
Graco Ivo Alves Rocha Coelho	Procurador do Estado	2009/2010	10.05 a 08.06.2010
Janyce Maria de Almeida Varella	Procurador do Estado	2008/2009	03.05 a 01.06.2010
Jefferson Ferreira Coelho	Téc. de Procuradoria	2008/2009	03.05 a 01.06.2010
José de Arimatea Silva da Rocha	Economista	2008/2009	03.05 a 01.06.2010
Marcos Alcântara Houat Ebata	Agente de Portaria	2009/2010	03.05 a 01.06.2010
Maria da Conceição Sena Paz	Aux. de Administração	2007/2008	31.05 a 29.06.2010
Maria Elisa Brito Lopes	Procurador do Estado	2009/2010	17.05 a 15.06.2010
Ninive Faciola Naif Daibes de Souza	Téc. de Procuradoria	2009/2010	03.05 a 01.06.2010

Raimundo Gilson Moura da Costa	Aux. de Serviços Gerais	2009/2010	17.05 a 15.06.2010
Sérgio Oliva Reis	Procurador do Estado	2008/2009	12.05 a 10.06.2010

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral do Estado
PORTARIA Nº 176/10-PGE.G., DE 06 DE ABRIL DE 2010
ALTERAR, Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 131§1º, da Lei 5.810/94, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Identid. Funcional	Data	Percentual
João Bosco Ribeiro Monteiro	3084779/1	01/04/10	40%
Marly Dias de Oliveira	2004356/1	02/04/10	5%
Natanoel Sarmento da Silva	3153720/1	22/04/10	55%
Simone Santana Fernandez de Bastos	5112354/1	20/04/10	30%

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral do Estado
PORTARIA Nº 177/10-PGE.G., DE 06 DE ABRIL DE 2010.
CONCEDER, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor **Wendell Jorge Ferreira Passos**, identidade funcional nº 57188114/1, no período de 11 a 15.03.2010, de acordo com o Laudo Médico nº 94790A/1 da SEAD.
IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral do Estado
PORTARIA Nº 182/10-PGE.G., DE 09 DE ABRIL DE 2010.
CONCEDER, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde a servidora **Saritta Nicolly Damasceno Sousa**, identidade funcional nº 57205108/1, no período de 25.02 a 08.03.2010, de acordo com o Laudo Médico nº 94693A/1 da SEAD.
IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral do Estado

ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91509
Errata da Portaria nº 080/10-PGE.G; de 19.02.2010
Onde se lê:
04.03 a 02.04.2010
Leia-se:
03.03 a 01.04.2010

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91168
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 90764
PORTARIA: 188/2010
Objetivo: conduzir os servidores Antônio José Duarte e Zurishaday Silveira para treinamento
Fundamento Legal: Dec.2819/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589365/Márcio Santa Brígida de Oliveira (Motorista) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/04/2010 a 15/04/2010<br
Ordenador: Ibraim José das Mercês Rocha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91088
PORTARIA: 186/2010
Objetivo: Participar de entregas de Licença Prévia da Aços Laminados e Planos do pará - ALPA.
Fundamento Legal: Dec.2819/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5747864/Ibraim José das Mercês Rocha (Procurador Geral do estado) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/03/2010 a 01/04/2010<br
Ordenador: Ibraim José das Mercês Rocha

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91396
PORTARIA: 65/2010
Objetivo: ENTREGA DE CESTA BÁSICAS
Fundamento Legal: ART 127 DA LEI 5810 DE DE 24 DE JANEIRO DE 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55587326/PRISCILA AQUILA PINTO DE SOUZA (ASSESSOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/04/2010 a 14/04/2010
51855683/SANDRO SOUTO RODRIGUES (ASSESSOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/04/2010 a 14/04/2010<br
Ordenador: JOSUE NAUAR DE ARAUJO
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91257
Órgao: ACAO SOCIAL INTEGRADA AO PALACIO DO GOVERNO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: 11/2010
Data de Admissão: 19/04/2010

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
LUCILENE DA SILVA MONTEIRO ASSISTENTE SOCIAL
19/10/2010
Ordenador: JOSUE NAUAR DE ARAUJO
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91230
Órgao: ACAO SOCIAL INTEGRADA AO PALACIO DO GOVERNO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: 10/2010
Data de Admissão: 19/04/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ADRIANA PAULA ROCHA DE LUCENA ASSISTENTE SOCIAL
19/10/2010
Ordenador: JOSUE NAUAR DE ARAUJO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº. 169/10 DP-G BELÉM, 08/04/10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91227
Conceder conforme Laudo Médico nº 17363, Licença Saúde ao servidor **JOSÉ MARIA DA CRUZ E SILVA MAGALHAES**, matrícula nº. 3272850, no período de 22/02/10 a 26/04/10, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.
PORTARIA Nº 176/10 DP-G EM, 09/04/10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91215
Designar o Defensor Público **FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 55588713, Titular da 4ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, para responder pelas Execuções Penais nas Casas Penais de Capanema, Salinópolis e Bragança e responder pela Vara Penal de Capanema, revogando-se os atos normativos em contrário até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 175/10 DP-G EM, 09/04/10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91245
Designar a Defensora Pública **HELDA MARIA NONATO ARANHA**, matrícula nº 5081408, para responder pela Defensoria Pública de Bragança cumulativamente com a Defensoria Pública de Augusto Corrêa, revogando-se os atos normativos em contrário até ulterior deliberação.
PORTARIA Nº.167/10-DP- G BELÉM, 08/04/10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91241
Conceder 30(trinta) dias de férias ao Defensor Público **ALEXANDRE MARTINS BASTOS**, matrícula nº. 51855739, referente ao período aquisitivo 2008/2009, para ser gozada em 18/12/09 a 16/01/10.

PORTARIA Nº. 168/10-DP- G BELÉM, 08/04/10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91232
Interromper por superior interesse publico 15(quinze) dias do período de Férias do Defensor Público **ALEXANDRE MARTINS BASTOS**, matrícula nº. 51855739, concedido através da Portaria nº 167/10 de 08/04/10, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, a contar de 02/01/10, para gozo em momento oportuno.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91263
PORTARIA: 5546/10

Objetivo: participar do evento de entrega dos prédios do NAEM e Central de Atendimento, bem como entrega dos veículos novos da Defensoria Pública
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL
Destino(s): belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589067/Fábio Rangel Pereira de Souza (defensor público) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/03/2010 a 01/04/2010
55589186/Germana Serra de Freitas (defensor público) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/03/2010 a 01/04/2010
57190943/Larissa Machado Silva (defensor público) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/03/2010 a 01/04/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO
PORTARIA Nº 155/10 DP-G BELÉM, 29/03/10.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91256
Transferir por motivo de superior interesse público, as férias do Defensor Público **LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS**, matrícula nº 3083810, concedido pela Portaria nº 0107/10 de 04/03/2010, referente ao período aquisitivo 2009/2010, para serem gozadas no período de 01 a 30/07/10.

PORTARIA Nº 154/10 DP-G EM, 29/03/10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91266
Designar à Defensora Publica **CÉLIA SYMONE FILOCREÃO GONÇALVES**, matrícula nº 57191007, para responder pela Defensoria Pública de Abaetetuba sem prejuízo da itinerância realizada na Defensoria Pública de Igarapé-Miri, a contar de 01 de fevereiro de 2010.

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91274
PORTARIA: 5552/10
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Germana Serra de Freitas
Cargo: defensor público
Matrícula Funcional: 55589186
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03091127861220000 0101000000 339030
800.00
03091127861220000 0101000000 339036
400.00
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO
PORTARIA Nº 176/10 DP-G EM, 09/04/10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91280

Designar o Defensor Público **GERALDO ROLIM TAVARES JUNIOR**, matrícula nº 57191060, Titular da Defensoria Pública de Marabá, para responder pela Defensoria Pública de Bragança, revogando-se os atos normativos em contrário até ulterior deliberação.
PORTARIA Nº 174/10 DP-G EM, 09/04/10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91285
Designar o Defensor Público **ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SEABRA**, matrícula nº 57190974, Titular da Defensoria Pública de Bragança, para responder pela Defensoria Pública de Capanema e realizar itinerâncias nas Defensorias Públicas de Peixe-Boi e Bonito, revogando-se os atos normativos em contrário até ulterior deliberação.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91290
PORTARIA: 5553/10
Objetivo: Coordenar a equipe e desenvolver atividade jurídica no “Balcão de Direitos” nos referidos municípios.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): monte alegre/PA - Brasil
óbitos/PA - Brasil
santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55588707/Anderson da Silva Pereira (defensor público) / 13.5 diárias (Completa) / de 15/04/2010 a 28/04/2010
55588718/Janice Costa da Silva (defensor público) / 13.5 diárias (Completa) / de 15/04/2010 a 28/04/2010
3084035/Ruy Guilherme Galvão de Sousa (defensor público) / 13.5 diárias (Completa) / de 15/04/2010 a 28/04/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91297
PORTARIA: 5555/10

Objetivo: desenvolver atividade jurídica no “Balcão de Direitos” nos referidos municípios
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): bragança/PA - Brasil
curuçá/PA - Brasil
marapanim/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5098777/Maria das Graças Gomes Pavão (defensor público) / 7.5 diárias (Completa) / de 06/04/2010 a 13/04/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO
PORTARIA Nº 173/10 DP-G EM, 09/04/10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91294
Designar o Defensor Público **REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 55589623, Titular da Defensoria Pública de Bragança, para responder pela Defensoria Pública de Castanhal cumulativamente com a Defensoria Pública de Nova Timboteua, revogando-se os atos normativos em contrário até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº. 172/10-DP - G EM, 09/04/10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91300
Conceder Gratificação de 70% (setenta por cento) por prestação de serviço de Regime de Tempo Integral a servidora **ANTONIA MARIA DE FREITAS**, matrícula nº 2048493, com base na Lei nº 5.810/94, art. 137 § 1º, alínea “a”, a contar de 07/04/10.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91319
PORTARIA: 5556/10
Objetivo: dar apoio aos Defensores Públicos que irão desenvolver atividade jurídica nos referidos municípios
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): bragança/PA - Brasil
curuçá/PA - Brasil
marapanim/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32549017/Jucemir Siqueira da Silva (auxiliar administrativo) / 7.5 diárias (Completa) / de 06/04/2010 a 13/04/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91323
PORTARIA: 5557/10
Objetivo: desenvolver atividade jurídica no “Balcão de Direitos” no referido município
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): monte alegre/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589186/Germana Serra de Freitas (defensor público) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/04/2010 a 24/04/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO
CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo 2

QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2010

GABINETE
DA GOVERNADORA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91326
PORTARIA: 5558/10

Objetivo: dar apoio aos Defensores Públicos que irão desenvolver atividade jurídica no referido município
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): monte alegre/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0/Cícero Lopes Bernardino (motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/04/2010 a 24/04/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

TORNAR SEM EFEITO:
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91496
PORTARIA Nº 137/10 DE 18/03/10

Publicada no D.O.E Nº 31.632 DE 25/03/10.
Diária
Número de Publicação: 91472
Portaria: 5532/10
Objetivo: realizar atividade jurídica e participar de audiências forenses
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57190998/Anderson Serrão Pinto (defensor público) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/04/2010 a 09/04/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91479
PORTARIA: 5533/10

Objetivo: atividades administrativas
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57203242/Bruno Cardoso das Neves (secretário de núcleo do interior) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/04/2010 a 09/04/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91450
PORTARIA: 5559/10

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Ruy Guilherme Galvão de Sousa
Cargo: defensor público
Matrícula Funcional: 3084035
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03422127861230000 0101000000 339033
2,000.00
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91458
PORTARIA: 5560/10

Objetivo: auxiliar o Defensor Público Marcos Antonio Correa Assad em atividade jurídica no referido município
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: RONDON DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s): abel figueiredo/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0/Telma Ferreira de Alcântara (assessor especial I) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/03/2010 a 12/03/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91460
PORTARIA: 5564/10

Objetivo: conduzir o Defensor Público Arthur Corrêa Silva Neto ao referido município

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s): acará/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0/Edson Prazeres Rodrigues (motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/03/2010 a 30/03/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91464
PORTARIA: 5522/10

Objetivo: participar de Reunião Extraordinária da Comissão Nacional de Execução Penal - CONDEGE
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): rio de janeiro/RJ - Brasil<br
Servidor(es): 55589075/José Adaurim Arruda da Silva (defensor público) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/04/2010 a 05/04/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91467
PORTARIA: 5526/10

Objetivo: prestar atendimento referente à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, assim como levantamento de necessidades locais
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ananindeua/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54188857/Samuel Pereira Miranda Júnior (assistente de informática) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 25/03/2010 a 25/03/2010
54188857/Samuel Pereira Miranda Júnior (assistente de informática) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/03/2010 a 26/03/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

PORTARIA Nº. 170/10-DP - G EM, 09/04/10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91207

Conceder Gratificação de 70% (setenta por cento) por prestação de serviço de Regime de Tempo Integral ao servidor **HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 57201688, com base na Lei nº 5.810/94, art. 137 § 1º, alínea "a", à contar de 09/04/10.
PORTARIA Nº 171/10 DP-G EM, 09/04/10
Número de Publicação: 91200
Designar o Defensor Público **MARCOS ANTONIO BARROSO CERQUEIRA**, matrícula nº 5234719, Titular da Defensoria Pública de Mãe do Rio, para responder pela Defensoria Pública de Capitão Poço e realizar itinerância na Defensoria Pública de Santa Luzia, sem prejuízo de suas funções na Defensoria Pública em que é lotado, revogando-se os atos normativos em contrário até ulterior deliberação.
PORTARIA Nº. 147/10-DP- G Belém, 25/03/10
Número de Publicação: 91191

Interromper 15(quinze) dias do período de férias da servidora **GILLA SHISLAÍ PARENTE AGUIAR**, matrícula nº. 57201711, concedido através da Portaria nº 074/10 de 05/02/10, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, a contar de 11/03/10, ficando 15(quinze) dias restante para gozo em momento oportuno.
Replicação do Edital 01/2010 – Comissão de Recebimento e Análise de documentos referentes à Posse
Número de Publicação: 91034

A Comissão de Recebimento e Análise de documentos referentes à Posse dos candidatos nomeados para o cargo de Defensor Público de primeira entrância , no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria 159/10 – DP-G de 06/04/2010
CONSIDERANDO as disposições legais inseridas no artigos 27, 29 e 30, todos da Lei Complementar Estadual 054/2006;
Considerando as normas legais estatuídas nos artigos 17 a 22-A, da Lei Ordinária Estadual 5810/94;
Considerando as regras previstas no item XII do Edital 01/2009 – SEAD, que tornou público a realização do III Concurso Público para o preenchimento de cargos de Defensor Público de primeira entrância as
CONSIDERANDO o Decreto de 31 de Março de 2010, que nomeou dez candidatos aprovados no referido certame.
RESOLVE:

Art. 1º - Relacionar a lista de documentos necessários para o preenchimento dos requisitos à posse dos 10 (dez) aprovados em concurso público nomeados para o cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, na forma do Anexo Único desta Portaria.:

e Convocar os candidatos nomeados para apresentação do rol de documentos até a data de 22/04/2010, perante o Gabinete do Defensor Geral e dirigidos a Comissão de Recebimento e Análise de Documentos Referentes à Posse dos Candidatos Nomeados
§1º. O candidato nomeado poderá protocolizar perante o

Gabinete do Defensor Geral requerimento dirigido a comissão expondo as razões que entende possuir para o preenchimento do requisito de três anos de atividade jurídica.
§2º. Se entender necessário, o candidato nomeado poderá, subsidiariamente ao pedido disposto no parágrafo anterior, requerer final de fila, o que o levará a última posição entre os classificados no certame.

§3º. O candidato nomeado poderá requerer final de fila, o que o levará a última posição entre os classificados no certame, ou renúncia ao cargo, o que redundará na exclusão do mesmo da lista de classificados.

§4º. Se o candidato nomeado não apresentar qualquer documentação, ou a mesma for considerada incompleta ou insuficiente, tampouco formalizar pedido de fim de fila, o mesmo será automaticamente excluído da lista de classificados do concurso e sua nomeação será tornada sem efeito.

Art. 2º. A comissão encaminhará seu parecer com o deferimento ou indeferimento dos requerimentos ao Defensor Público Geral, que convocará os nomeados aptos para a posse, oportunidade em que escolherão sua defensoria de lotação, dentre as disponibilizadas em Resolução pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO BRAGA CAVALCANTE
MEMBRO
ANA MARINA VALENTE DO COUTO
MEMBRO
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
MEMBRO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL 01/2010

Certidão de Comprovação de Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (original e duas cópias).
– Comprovação de pelo menos três anos de atividade jurídica, na forma do artigo 27§1º da Lei Complementar 54/2006, bem como nas orientações emanadas da Resolução 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça e da Resolução 040/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público;
– Declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função;
– Declaração de Bens e Valores que constituam seu patrimônio;
– 2 Fotos 3 x 4 idênticas e recentes;
– Laudo Médico expedido pela Divisão de Perícia Médica do Estado (original e cópia);
- Diploma de Graduação em Direito (original e cópia);
- Carteira de Identidade ou documento com validade equivalente (CNH, Carteira de Identidade Profissional reconhecida legalmente como identidade civil) e CPF (originais e cópias);
- PIS/PASEP (caso possua);
- Título de Eleitor (original e cópia) e comprovante de haver votado nos dois turnos das últimas eleições;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Comum Estadual, Comum Federal e Militar Estadual e Federal, dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 anos;
- Certidão de Casamento(se for casado) ou de casamento com averbação (se for separado judicialmente), original e cópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos (se houver);
- Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
- Comprovante de Residência;
- Declaração de não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público.

*Replicado devido incorreção no DOE nº 31644 de 13/04/2010.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91513
PORTARIA: 5534/10

Objetivo: realizar serviços pertinentes a Defensoria Pública
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): belterra/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57195309/Raniere Mafra Guimarães (auxiliar operacional) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/03/2010 a 26/03/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90982
PORTARIA Nº. 168/2010 - ARCON-PA/CAF
BELÉM PA, 12 DE ABRIL 2010

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.

RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor ANTÔNIO COSTA MONTERO VALDEZ, Técnico em Regulação de Serviços Públicos N/III, matrícula nº 5749190/3, para substituir MIREILLE SANTOS DE SOUSA – GTH - Gerente de Grupo Técnico do Setor Hidroviário, no período de 12 à 21/04/2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 12 de Abril de 2010.
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 173/2010 – ARCON-PA/CAF
BELÉM (PA), 13 DE ABRIL DE 2010**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 036/10 de 13 de Fevereiro de 2010;

RESOLVE
CONCEDER 30 (Trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **BENÉDITO GOMES DE ARAÚJO**, matrícula nº. 2039354/1, ocupante do cargo de Braçal, no período de 13/02/2009 a 14/03/2010 sem prejuízo para sua remuneração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 13 de Abril de 2010.
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor Geral

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91177
PORTARIA: 165/2010**

Objetivo: Participar de reuniões com operadores nos municípios.
Fundamento Legal: Orientação Normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2008.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57219893/Mireille Santos de Sousa (Gerente de Grupo Técnico) / 5,5 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 17/04/2010<br
Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91182
PORTARIA: 166/2010**

Objetivo: Participar de reuniões com operadores nos municípios.
Fundamento Legal: Orientação Normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2008.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5768330/Paulo Hermógenes dos Santos Guimarães (Supervisor II) / 4,5 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 16/04/2010<br
Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91171
PORTARIA: 157/2010**

Objetivo: Viabilizar convênio de cooperação técnica.
Fundamento Legal: Orinetação Normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2008.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Fortaleza/CE - Brasil<br
Servidor(es):
54187993/Ana Valéria Ribeiro Borges (Gerente de Grupo Técnico) / 2,5 diárias (Completa) / de 06/04/2010 a 08/04/2010<br
Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91147**

Tornar sem efeito a Portaria nº 138/2010-ARCON-PA/CAF de 22 de março de 2010, que concede diária a servidora Ana Valéria Ribeiro Borges , publicada no DOE nº 31.635 de 30/03/2010.

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91123
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 85967
PORTARIA: 139/2010**

Objetivo: Reunião com a Associação Brasileira de Agências de Regulação-ABAR.
Fundamento Legal: Orientação Normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2008.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Paulo/SP - Brasil<br
Servidor(es):
5799465/Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior (Diretor Geral) / 2,5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 31/03/2010<br
Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91306
ERRATA DA RESOLUÇÃO ARCON Nº 01/ 2010, DE 12 DE ABRIL DE 2010.**

Publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31644 de 13 de abril de 2010.
Onde se lê:

VI - Demais Categorias	Motocicleta	23,35	-	-
	Animal	20,76	-	-
	Bicicleta	20,11	-	-
	Passageiro Classe Econômica	15,33	-	-
	Passageiro Classe Turística	20,90	-	-

Leia-se:

VI - Demais Categorias	Motocicleta	23,35	-	-
	Animal	20,76	-	-
	Bicicleta	20,11	-	-
	Passageiro Classe Econômica	12,34	-	-
	Passageiro Classe Turística	16,81	-	-

**GABINETE DO
VICE-GOVERNADOR**



**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91478
PORTARIA: 46/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Servidor: GLEYDSON LEAL VASCONCELOS
Cargo: ASSESSOR
Matrícula Funcional: 54182549
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
04122012545340000 0101000000 339030
3,000.00
Ordenador: MAURÍCIO NAZARENO DE ARAÚJO COSTA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91498
PORTARIA: 047/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Servidor: Daniel Barbosa dos Santos
Cargo: Sargente
Matrícula Funcional: 5048095
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
04122120024170000 0101000000 339030 1,200.00
04122120024170000 0101000000 339039 800.00
Observação: Para atender despesas de pronto atendimento com apoio logístico a segurança do Sr. Vice-Governador.
Ordenador: MAURÍCIO NAZARENO DE ARAÚJO COSTA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91515
PORTARIA: 048/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Servidor: Marília de Araujo Costa
Cargo: Assessor
Matrícula Funcional: 57223105
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
04122120024170000 0101000000 339030 2,500.00
Observação: Para atender despesas de pronto atendimento.
Ordenador: MAURÍCIO NAZARENO DE ARAUJO COSTA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE GOVERNO**



**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90934
PORTARIA: 049/2010-DAF**

Objetivo: Participar de reuniões sobre o PAC, PRONASCI e SINOBRAS, em Brasília/DF e São Paulo/SP, no período de 14 a 15/04/2010.
Fundamento Legal: Art. 127 da Lei 5.810, de 24/01/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil
São Paulo/SP - Brasil<br
Servidor(es):
57217116/Edilson Rodrigues de Sousa (Secretário de Estado de Governo) / 2,0 diárias (Completa) / de 14/05/2010 a 15/05/2010<br
Ordenador: Sibeles Maria Bitar de Lima Caetano

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91020
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 87506**

Termo Aditivo: 12
Data de Assinatura: 09/05/2005
Valor: 5.857,97
Vigência: 01/04/2010 a 08/05/2010
Justificativa: Termina do prazo de vigência e repactuação dos preços inicialmente contratados para garantir o reequilíbrio econômico-financeiro.
Contrato: 5/2005
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122012546680000 339030 0101000000 Estadual
04122012546680000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
Endereço: Av Alcindo Cacela, Bairro: São Brás, 1416
CEP. 66040-020 - Belém/PA
Email: jaciell@br-petrobras.com.br
Fax: 9132133289
Ordenador: Sibeles Maria Bitar de Lima Caetano

**SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO**



**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91434
PORTARIA: 119/2010**

Objetivo: participar de reunião com os veículos de Comunicação, acompanhará a agenda da Governadora na Abertura do Congresso Brasileiro do Aço e participará do Seminário de Oportunidade de negócios do Pará.
Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Paulo/SP - Brasil<br
Servidor(es):
80844975/Paulo Roberto Ferreira (Secretario de Estado de Comunicação) / 2,5 diárias (Deslocamento) / de 14/04/2010 a 16/04/2010<br
Ordenador: Ana Alcídia Sampaio da Silva

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91235
PORTARIA: 124/2010**

Objetivo: fazer cobertura fotográfica e jornalística e documentação das ações de governo, além de produzir material para o banco de imagens da Agência Pará de Notícias
Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil
Brasil Novo/PA - Brasil
Medicilândia/PA - Brasil
Vitória do Xingu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57196612/Luciane Barro Fiúza de Mello (Assessor de Comunicação I) / 3,5 diárias (Deslocamento) / de 13/04/2010 a 16/04/2010
57176542/Lucivaldo Pedro Sena da Silva (Assessor de Comunicação I) / 3,5 diárias (Deslocamento) / de 13/04/2010 a 16/04/2010<br
Ordenador: Paulo Roberto Ferreira

**IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91283**

Órgao: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA N 032 DE 12.04.2010
Data de Admissão: 01/04/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
DAVIS MOISES DA SILVA SUPERVISOR II
Ordenador: FLORISVALDO BENTES MARTINS FILHO

**PORTARIA Nº 030 DE 13 DE ABRIL DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91208**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Formalizar a concessão, de acordo com o arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, ao servidor, **MÁRIO PONTES DE CASTRO**, matrícula n.º 3151034/1, ocupante da função de Assist. Ativ. Jornalistic. "C" de **60 (Sessenta)** dias de **Licença Prêmio**, no período de **12/04/2010 à 10/06/2010**, referente ao triênio **25.07.2001 à 25.07.2004**.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FLORISVALDO BENTES MARTINS FILHO
Presidente

**PORTARIA Nº 031 DE 13 DE ABRIL DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91199**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Formalizar a concessão, de acordo com o arts. 98 e 99, inciso I, letra “a”, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, a servidora, **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO MARQUES**, matrícula n.º 5163137/1, ocupante da função de Aux. Oper. Informática. “A” de **30 (Trinta)** dias de **Licença Prêmio**, no período de **13/04/2010 á 12/05/2010**, referente ao triênio **01.09.1993 á 01.09.1996**.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FLORISVALDO BENTES MARTINS FILHO
Presidente

FUNDAÇÃO PARAENSE DE
RADIODIFUSÃO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91050**
Ato: DISTRATO
Término Vínculo: 09/04/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Término de Contrato
Orgão: FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA
Servidor(es):
Temporário / Suzete Maria Carvalho de Macedo (Assistente de Produção)<br
Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima
ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91284
Portaria nº 037/2010 de 01 de fevereiro de 2010
Publicada no DOE nº 31601 de 05/02/2010
Nº de Publicação 67547
Onde se Lê;
Natureza de Despesa: 339033
Lê-se;
Natureza de Despesa: 339030
Regina Lúcia Alves de Lima
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO


Pará
GOVERNO DO ESTADO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91223
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO**
PARTES: SEAD E JANETE DE SOUZA FERNANDES
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/042010 a 27/09/2010
ORDENADOR DE DESPESA: WILSON MODESTO FIGUEIREDO
TORNAR SEM EFEITO CONTRATO ADMINISTRATIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91350
TORNAR SEM EFEITO CONTRATO ADMINISTRATIVO
PARTES: SEAD e HERUNDINO BORGES FILHO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/03/2010 a 26/09/2010
ORDENADOR DE DESPESAS: WILSON MODESTO FIGUEIREDO
TORNAR SEM EFEITO CONTRATO ADMINISTRATIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91359
TORNAR SEM EFEITO CONTRATO ADMINISTRATIVO
PARTES: SEAD e JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO FILHO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/03/2010 a 25/09/2010
ORDENADOR DE DESPESAS: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR,
DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL N.º 1/2010 – SEAD/IMEP,
DE 13 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO C-147
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD torna pública a realização de concurso público para provimento de 50 (cinquenta) vagas e formação de cadastro reserva em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMEP, nos termos do disposto na Lei n.º 7.136, de 27 de maio de 2008, na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e mediante as condições estabelecidas neste edital.
1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo INSTITUTO MOVENS, cabendo à Comissão de Concurso, conforme Portaria Nº 0136, GS, de 21 de janeiro de 2010, a supervisão de todo o processo.
1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital será realizada mediante a aplicação de provas objetivas e de avaliação de títulos, conforme definido nos quadros de provas constantes no item 7 deste edital.
1.3 Todas as etapas do concurso público serão realizadas na cidade de Belém/PA.
1.4 Os candidatos aprovados no certame, quando nomeados, serão lotados na cidade de Belém/PA.

2 DOS CARGOS
2.1 NÍVEL SUPERIOR
CARGO 1: TÉCNICO EM GESTÃO DE METROLOGIA - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA MECÂNICA
REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC e registro no respectivo órgão de classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolver atividades de planejamento, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à metrologia.. Desenvolver atividades de planejamento, coordenação, orientação e controle de projetos e obras inerentes ao campo da Engenharia Mecânica e executar outras atividades correlatas.
JORNADA DE TRABALHO: período de 30 (trinta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1. 519,09 (vencimento base + gratificação de escolaridade).
VAGAS: 1 vaga.
CARGO 2: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO
REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC e registro no respectivo órgão de classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação, execução, estudos, pesquisas, análise de projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos e executar outras atividades correlatas.
JORNADA DE TRABALHO: período de 30 (trinta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1. 519,09 (vencimento base + gratificação de escolaridade).
VAGAS: cadastro reserva.
CARGO 3: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS
REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC e registro no respectivo órgão de classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativa à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis e executar outras atividades correlatas.
JORNADA DE TRABALHO: período de 30 (trinta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1. 519,090 (vencimento base + gratificação de escolaridade).
VAGAS: 1 vaga.
CARGO 4: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA
REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC e registro no respectivo órgão de classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de pesquisas, previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral e executar outras atividades correlatas.
JORNADA DE TRABALHO: período de 30 (trinta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1. 519,09 (vencimento base + gratificação de escolaridade).
VAGAS: cadastro reserva.
CARGO 5: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL
REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC e registro no respectivo órgão de classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, projetos e pesquisas estatísticas. Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução relacionadas com a elaboração de planos, programas e projetos sociais e executar outras atividades correlatas.
JORNADA DE TRABALHO: período de 30 (trinta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: 1. 519,09 (vencimento base + gratificação de escolaridade).
VAGAS: cadastro reserva.
CARGO 6: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Engenharia de Sistemas, ou Tecnologia em Processamentos de Dados, fornecido

por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Analisar, desenvolver e fazer manutenção de documentação de sistemas de processamento de dados; assistir tecnicamente hardware do Órgão; administrar sites e desenvolvê-los; planejar e orientar o processamento, o armazenamento e a recuperação de informações; administrar banco de dados e redes de computadores; elaborar orçamentos e definições operacionais e funcionais de projetos e sistemas para processamento de dados, informática e automação; realizar estudos de viabilidade técnica e financeira para implantação de projetos e sistemas de informação, assim como máquinas e aparelhos de informática e automação; fiscalizar, controlar e operar sistemas de processamento de dados que demandem acompanhamento especializado; dar suporte técnico e consultoria especializada em informática e automação e executar outras atividades correlatas.
JORNADA DE TRABALHO: período de 30 (trinta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1. 519,09 (vencimento base + gratificação de escolaridade).
VAGAS: cadastro reserva.
2.2 NÍVEL MÉDIO
CARGO 7: METROLOGISTA
REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, com curso profissionalizante de Técnico em Mecânica, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC, acrescido de Carteira Nacional de Habilitação nas categorias “B”, “C” ou “D”.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar tarefas relacionadas à Metrologia Legal. Verificar instrumentos, medidas materializadas e produtos pré-medidos, emitir laudos técnicos e afins, fiscalizar, apreender e interditar instrumentos de medir, atualizar relatórios diários no sistema de arrecadação, lavrar autos de infração e emitir relatórios técnicos e executar outras atividades correlatas.
JORNADA DE TRABALHO: período de 30 (trinta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: R\$ 843,94.
VAGAS: 18 vagas, sendo 1 vaga reservada a candidato com deficiência.
CARGO 8: AUXILIAR DE METROLOGISTA
REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, com curso profissionalizante de Técnico em Mecânica, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC, acrescido de Carteira Nacional de Habilitação nas categorias “B”, “C” ou “D”.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar trabalhos de auxílio ao metrologista, conduzir viatura oficial, zelar pelos padrões metrológicos quando de sua responsabilidade, emitir boletim diário de viatura, auxiliar na verificação de instrumentos de medir, zelar pelo bom funcionamento, aparência e limpeza do veículo sob sua responsabilidade, atualizar relatórios diários no sistema de arrecadação e outros serviços correlatos.
JORNADA DE TRABALHO: período de 30 (trinta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: R\$ 566,60
VAGAS: 16 vagas, sendo 1 vaga reservada a candidato com deficiência.
CARGO 9: INSPETOR DE CARGAS
REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, com curso profissionalizante na área de Técnico em Mecânica, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Atividade destinada à inspeção em veículos que transportam cargas perigosas, verificando se os mesmos estão dentro dos padrões técnicos exigidos por Lei; verificando as condições em que as cargas são transportadas, verificando se o veículo tem condições de transportar o produto em questão, verificando os equipamentos de segurança e de porte obrigatório entre outras.
JORNADA DE TRABALHO: período de 30 (trinta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1. 350,00.
VAGAS: cadastro reserva.
CARGO 10: AGENTE DE MECÂNICA
REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, com curso profissionalizante na área de Técnico em Mecânica, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Auxiliar o inspetor de cargas na verificação dos veículos, observando se o mesmo tem condições de transportar o produto, verificando os equipamentos de segurança e de porte obrigatório entre outras.
JORNADA DE TRABALHO: período de 30 (trinta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: R\$ 566,60
VAGAS: 1 vaga.
CARGO 11: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA
REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, com curso profissionalizante na área de Informática, expedido por instituição de ensino devidamente

reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar atividades relacionadas à manutenção, configuração e instalação de software; dar suporte aos usuários de PC's no Órgão; realizar manutenção de rede; prestar assistência técnica em hardware; executar atividades correlatas.

JORNADA DE TRABALHO: período de 30 (trinta) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 843,94

VAGAS: cadastro reserva.

CARGO 12: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar atividades que envolvam as rotinas de pessoal, orçamento e finanças, organização, material e patrimônio, secretaria, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público interno e externo; executar atividades correlatas.

JORNADA DE TRABALHO: período de 30 (trinta) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 575,70.

VAGAS: 12 vagas, sendo 1 vaga reservada a candidato com deficiência.

2.3 NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO 13: AUXILIAR OPERACIONAL

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar atividades referentes à portaria, recepcionando os funcionários e ao público em geral, anunciá-los e após autorização, encaminhá-los aos locais pretendidos, zelando pelo patrimônio deste Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP e executar outras atividades correlatas.

JORNADA DE TRABALHO: período de 30 (trinta) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 510,00

VAGAS: 1 vaga.

CARGO 14: MOTORISTA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC, acrescido de Carteira Nacional de Habilitação nas categorias "B", "C" ou "D".

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores de pequeno e grande porte, transporte de servidores e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados; executar atividades correlatas.

JORNADA DE TRABALHO: período de 30 (trinta) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 510,00.

VAGAS: cadastro reserva.

3 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Às pessoas com deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual concorrem.

3.2 Do total de vagas destinadas a cada cargo/especialidade e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 5% ficarão reservadas às pessoas com deficiência, na forma do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

3.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
b) entregar o laudo médico legível (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, conforme especificado no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, observado o subitem 3.1.

3.3.1 O laudo médico a que se refere a alínea "b" do subitem 3.3 deverá ser entregue em dias úteis do período de inscrição, das 9 horas às 17 horas ininterrupto, pessoalmente ou por terceiro, no endereço Travessa Manuel Evaristo, n.º 721 – Bairro Umarizal, Belém/PA ou encaminhado via SEDEX, postado impreterivelmente até o último dia de inscrição para o INSTITUTO MOVENS – Concurso IMEP, endereço: SAA, quadra 1, lote 980, Brasília/DF, CEP: 70.632-100.

3.3.2 Caso o candidato inscrito como pessoa com deficiência não enviar ou entregar o laudo médico a que se refere o item 3.3 deste Edital no prazo estabelecido, terá sua inscrição indeferida como concorrente nesta condição.

3.4 O candidato com deficiência poderá requerer atendimento especial, no ato da inscrição, conforme estipulado no item 4.1 deste Edital, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99.

3.4.1 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

3.5 O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. O INSTITUTO MOVENS não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

3.6 O laudo médico fornecido terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.7 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada na internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

3.7.1 O candidato disporá de dois dias úteis, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, para contestar as razões do indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, e-mail ou via SEDEX, nos termos do subitem 12.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.8 A inobservância do disposto no subitem 3.3 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais que indicar.

3.9 Os candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral no cargo/especialidade.

3.10 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, caso aprovados e classificados no concurso, serão convocados para submeter-se à perícia médica oficial, realizada por equipe multidisciplinar, promovida pela SEAD, que verificará sua qualificação, o grau da deficiência e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99.

3.10.1 O não-comparecimento do candidato que se declarar pessoa com deficiência à perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

3.10.2 O candidato com deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral no cargo/especialidade.

3.10.3 O candidato com deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do concurso.

3.10.4 A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da necessidade especial da qual é portador com as atribuições do cargo.

3.11 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

3.12 A não-observância do disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.13 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

3.14 O candidato aprovado nos Exames Médicos Pré-Admissionais, porém não enquadrado como pessoa com deficiência pela perícia médica, caso seja aprovado na primeira etapa do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo.

3.15 As vagas definidas no subitem 3.2 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo/especialidade.

3.16 O candidato que tiver a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

4 DO ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1 O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá:

a) indicar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários;

b) entregar laudo médico ou atestado legível (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos três meses, atestando a necessidade do atendimento especial solicitado.

4.1.1 O laudo ou atestado médico a que se refere a alínea "b" do subitem 4.1 deverá ser entregue em dias úteis do período de inscrição, das 9 horas às 17 horas, ininterrupto, pessoalmente ou por terceiro, no endereço Travessa Manuel Evaristo, n.º 721 – Bairro Umarizal, Belém/PA ou encaminhado via SE-

DEX, postado impreterivelmente até o último dia de inscrição para o INSTITUTO MOVENS – Concurso IMEP, endereço: SAA, quadra 1, lote 980, Brasília/DF, CEP: 70.632-100.

4.1.2 Os candidatos que se inscreverem na condição de pessoas com deficiência e que solicitarem atendimento especial para a realização das provas deverão apresentar somente o laudo médico exigido na alínea "b" do subitem 3.3 deste edital.

4.1.3 Não serão atendidas as solicitações de atendimento especial cujos laudos tenham sido entregues fora do período determinado, salvo nos casos de necessidades especiais surgidas extemporaneamente e nos que forem de interesse da Administração Pública.

4.2 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.3 A inexistência de laudo médico para qualquer solicitação de atendimento especial implicará o não-atendimento desta solicitação.

4.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, na forma do subitem 4.1 deste edital, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

4.5 O laudo médico ou o atestado valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias do laudo ou do atestado.

4.6 O INSTITUTO MOVENS não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo médico ou do atestado a seu destino.

4.7 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada na internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

4.7.1 O candidato disporá de dois dias úteis, a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior, para contestar as razões do indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, e-mail ou via SEDEX, nos termos do subitem 12.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

5.2 Gozar dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do art. 12 da Constituição Federal.

5.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

5.4 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

5.5 Ter, no mínimo, 18 anos completos na data da posse.

5.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.7 Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no item 2 deste edital.

5.8 Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

a) não ter sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;

b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;

c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;

5.9 A não-comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.

6 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, solicitada no período entre 10 horas do dia 26 de abril de 2010 e 23 horas e 59 minutos do dia 09 de maio de 2010, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.1.1 No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo CARGO/ESPECIALIDADE, observadas a oferta de vagas e de cadastro reserva especificados no subitem 2 deste edital.

6.1.2 Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, alteração no que se refere à opção de CARGO/ESPECIALIDADE.

6.2 DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

a) R\$ 70,00 para os cargos de Nível Superior;

b) R\$ 50,00 para os cargos de Nível Médio;

c) R\$ 40,00 para os cargos de Nível Fundamental.

6.2.1 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

6.2.2 O boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.movens.org.br e

deverá ser impresso imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.

6.2.3 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 10 de maio de 2010.

6.3 O INSTITUTO MOVENS não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.4 As inscrições somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

6.5 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.movens.org.br, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.5.1 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição só será devolvido em caso de cancelamento do concurso público.

6.6 DA ISENÇÃO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

6.6.1 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para:

a) os candidatos que comprovarem ser pessoa com deficiência ou com necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2007; ou

b) os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008.

6.6.2 O interessado que preencher os requisitos dos dispositivos citados no subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso deverá comparecer ao endereço Travessa Manuel Evaristo, n.º 721 – Bairro Umarizal, Belém/PA, no período de 26 a 28 de abril de 2010, das 9 horas às 17 horas, ininterrupto, e preencher o requerimento de isenção disponibilizado no local.

6.6.3 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, que responderá por qualquer falsidade.

6.6.4. DA ISENÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

6.6.4.1 Poderão solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição no concurso público os candidatos com deficiência ou necessidades especiais, os quais deverão entregar, no período mencionado no item 6.6.2, os documentos listados nos subitens seguintes.

6.6.4.2 Os candidatos com deficiência ou necessidades especiais, conforme previsão constante na Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007, deverão entregar os seguintes documentos:

a) Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição devidamente preenchido, disponibilizado no endereço citado no subitem 6.6.2.

b) cópia simples do documento de identificação, acompanhado de seu original para conferência;

c) cópia simples do cadastro atualizado da instituição a qual pertence por ser pessoa com deficiência.

6.6.4.3 Será deferido o pedido de isenção de apenas uma taxa de inscrição para cada candidato pleiteante, de que trata o subitem anterior, desde que seja comprovada a deficiência ou necessidade especial por meio do encaminhamento da documentação especificada na alínea “b” do subitem 3.3 deste Edital. Se houver mais de uma solicitação, será considerada como válida apenas aquela que for efetuada por último.

6.6.4.4 O resultado das isenções deferidas será divulgado até o dia 07 de maio de 2010, no endereço eletrônico www.movens.org.br.

6.6.4.5 Será publicado, no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico www.movens.org.br, o edital com o resultado das solicitações indeferidas. Os candidatos só poderão interpor recurso no prazo de dois dias úteis após a publicação deste resultado no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico www.movens.org.br, tendo o INSTITUTO MOVENS o prazo de até cinco dias úteis para responder estes recursos.

6.6.4.6 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento até o dia 10 de maio de 2010, conforme procedimentos descritos neste edital.

6.6.4.7 O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

6.6.5 DA ISENÇÃO PARA PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

6.6.5.1 Os candidatos hipossuficientes, conforme decisão judicial (liminar) proferida pelo MM. Juízo da 1ª Vara da Fazenda da Capital, nos autos do Processo n.º 2008.1.005323-7, a partir do indeferimento do Pedido de Suspensão de Liminar n.º 2008.3.011679-2, datado de 13 de janeiro de 2009, que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o [Decreto nº 6.135,](#)

[de 26 de junho de 2007,](#) que estejam exercendo qualquer atividade remunerada, ainda que informal, ou possuir outra fonte de renda, deverão entregar os seguintes documentos, no local e na data previstos no subitem 6.6.2:

a) Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição e Declaração de Hipossuficiência Financeira devidamente preenchidos, disponibilizados no endereço eletrônico www.movens.org.br.

b) Indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

c) Declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;

d) Apresentar renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos federais, a condição de desempregado e de não estar recebendo seguro-desemprego, a ser comprovada através de:

d.1) cópia autenticada de holerite, contracheque, CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, DECORE (no caso de autônomo), extrato bancário ou de outro documento de comprovação de renda dos últimos três meses de todos os membros da família indicados na Declaração de Hipossuficiência Financeira, incluindo a renda do candidato e o respectivo comprovante que comprove a renda familiar;

d.2) cópia autenticada das últimas 03 (três) contas de energia elétrica que não ultrapassem o consumo mensal de 100 Kwh, as quais deverão apresentar o mesmo endereço do candidato, conforme indicado no Formulário Eletrônico de Inscrição.

e) cópia do Documento de Identidade do candidato;

f) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

6.6.5.2 O candidato que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição por hipossuficiência econômica deverá solicitar por meio de Requerimento Específico disponibilizado no período de 26 a 28 de abril de 2010, no endereço Travessa Manuel Evaristo, n.º 721 – Bairro Umarizal, Belém/PA, no horário das 9 horas às 17 horas, ininterrupto. Nesta solicitação deverá constar:

a) a indicação pelo candidato do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração do candidato em que atende à condição estabelecida no subitem 6.6.5.1 deste edital.

6.6.5.3 O INSTITUTO MOVENS consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.6.5.4 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do [art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.](#)

6.6.5.5 Não será recebida qualquer documentação de candidato após o prazo mencionado neste Edital.

6.6.5.6 O resultado da avaliação das solicitações de gratuidade de inscrições será divulgado até o dia 07 de maio de 2010, no endereço eletrônico www.movens.org.br.

6.6.5.7 Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

6.6.5.8 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento até o dia 10 de maio de 2010, conforme procedimentos descritos neste edital.

6.6.5.9 O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

6.7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.7.1 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

6.7.2 É considerada inscrição extemporânea a que tem o pagamento efetuado após o período estabelecido neste edital para tal fim.

6.7.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos no momento da posse. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

6.7.4 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

6.7.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.7.5.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

6.7.5.2 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar sua inscrição.

6.7.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o INSTITUTO MOVENS do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

6.7.7 O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente ao nome e ao endereço, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

6.7.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento ou anulação do certame por conveniência da Administração.

6.7.9 Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico www.movens.org.br.

7 DAS PROVAS

7.1 Serão aplicadas provas de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, abrangendo os objetos de avaliação constantes neste edital, e avaliação de títulos, somente para os cargos de nível superior, conforme os quadros a seguir.

7.1.1 NÍVEL SUPERIOR

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
P ₁ – Objetiva	Conhecimentos Básicos	25	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
P ₂ – Objetiva	Conhecimentos Específicos	15	
P ₃ – Avaliação de Títulos	-	-	CLASSIFICATÓRIO

7.1.2 NÍVEL MÉDIO – CARGO:

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
P ₁ – Objetiva	Conhecimentos Básicos	15	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
P ₂ – Objetiva	Conhecimentos Específicos	10	

7.1.3 NÍVEL FUNDAMENTAL

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
P ₁ – Objetiva	Conhecimentos Básicos	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
P ₂ – Objetiva	Conhecimentos Específicos	10	

7.2 As provas serão aplicadas no dia 13 de junho de 2010, no período da manhã para os cargos de níveis fundamental e superior, e no período da tarde para os cargos de nível médio. As provas para todos os cargos terão duração de 3 horas.

7.3 O edital de divulgação dos locais de realização das provas será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, na data provável de 02 de junho de 2010.

7.3.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas, bem como o comparecimento no horário determinado.

7.3.1.1 O INSTITUTO MOVENS poderá enviar, para o endereço constante na solicitação de inscrição, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato informando o local de realização das provas, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 7.3 deste edital.

7.3.1.2 Os candidatos inscritos poderão receber esse comunicado via e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu endereço de correio eletrônico.

7.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade original, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica de tinta preta. Não será permitido uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

7.5 O candidato deverá permanecer no local de realização das provas, obrigatoriamente, por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

7.6 O candidato somente poderá levar o seu caderno de provas no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

7.6.1 O candidato que se retirar do ambiente de provas antes do prazo estabelecido no subitem anterior não poderá retornar para retirar o seu caderno de provas.

7.7 DAS PROVAS OBJETIVAS

7.7.1 As provas objetivas serão constituídas de quatro opções (A, B, C e D) e uma resposta correta única, de acordo com o enunciado da questão. Para cada questão, haverá, na folha de respostas, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, devendo o candidato preencher apenas o correspondente à resposta julgada correta, conforme o enunciado da questão.

7.7.2 O candidato transcreverá as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, utilizando-se para esta finalidade exclusivamente de caneta esferográfica de tinta preta.

7.7.3 A folha de respostas será o único documento válido para a correção das provas e o candidato será o único responsável pelo seu preenchimento, devendo proceder em conformidade

com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro de preenchimento por parte do candidato. 7.7.4 Para cada questão, o candidato marcará, obrigatoriamente, um, e somente um, dos quatro campos da folha de respostas e arcará com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada, ou campo de marcação não-preenchido integralmente. As marcações indevidas serão da exclusiva responsabilidade do candidato.

7.7.5 É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.7.6 Não será permitido que outras pessoas façam as marcações na folha de respostas, ressalvados os casos de atendimento especial. Neste caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do INSTITUTO MOVENS devidamente treinado.

7.7.7 O INSTITUTO MOVENS coletará a impressão digital na folha de respostas dos candidatos que realizarem as provas.

7.7.8 É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identidade e o CARGO/ESPECIALIDADE de sua opção impressos na sua folha de respostas.

7.7.9 Caso haja mais de um tipo de prova, o candidato deverá verificar se o tipo de prova recebido é o mesmo determinado na sua folha de respostas.

7.10 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

7.10.1 A avaliação de títulos, de caráter classificatório, valerá 3,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

7.10.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso, na área de formação a que concorre.	1,00	1,00
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, acompanhado do histórico escolar, na área de formação a que concorre.	0,75	0,75
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento, na área de formação a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	0,50	0,50
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na administração pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área de formação a que concorre.	0,25 por ano completo, sem sobreposição de tempo.	0,50
E	Produção científica e/ou tecnológica na área de formação a que concorre, constante de publicação especializada, livros e/ou revistas especializados e indexados.	0,25	0,25
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			3,00

7.10.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

7.10.3.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax, via correio eletrônico ou por quaisquer outras vias não especificadas neste edital.

7.10.4 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo INSTITUTO MOVENS, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. Os documentos apresentados não serão devolvidos.

7.10.4.1 Não serão recebidos documentos originais.

7.10.5 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

7.10.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade e CPF do candidato.

7.10.6.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa etapa, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

7.10.6.2 A não apresentação dos títulos acarretará a atribuição de nota ZERO ao candidato na fase de avaliação de títulos, que possui caráter apenas classificatório.

7.10.7 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

7.10.7.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese. Não serão aceitas monografias, teses ou atas em fase de revisão.

7.10.7.2 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

7.10.7.3 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas A e B do quadro de títulos.

7.10.7.4 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea C do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

7.10.7.5 Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.

7.10.7.6 Não receberá pontuação na alínea C do quadro de títulos o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem anterior.

7.10.7.7 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea C do quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que conste a carga horária.

7.10.7.8 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea D do quadro de títulos, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), parte que identifica o candidato e o contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na iniciativa privada, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação na área a que concorre;

b) declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na administração pública, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação na área a que concorre;

c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação na área a que concorre.

7.10.7.9 A declaração/certidão mencionada na opção “b” do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

7.10.7.10 Para efeito de pontuação da alínea D do quadro de títulos, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

7.10.7.11 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

7.10.7.12 Para efeito de pontuação da alínea D do quadro de títulos, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso de nível superior.

7.10.7.13 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea E, o candidato deverá entregar original ou cópia legível da publicação, que deverá conter o nome do candidato, com autenticação nas páginas em que conste a autoria.

7.10.7.14 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

7.10.7.15 Cada título será considerado uma única vez.

7.10.7.16 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 7.10.2 serão desconsiderados.

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 As provas objetivas de todos os candidatos serão corrigidas

por meio de processamento eletrônico.

8.2 Os Valores de Cada Questão (VCQ) serão assim definidos:

a) para os cargos de nível superior, cada questão terá o valor de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos;

b) para os cargos de nível médio, cada questão terá o valor de 0,40 (zero vírgula quarenta) pontos;

b) para os cargos de nível fundamental, cada questão terá o valor de 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos;

8.3 Para cada candidato e para cada uma das provas objetivas, serão calculados:

a) o Número de Acertos (NA), que é igual ao número de questões da folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo;

b) o Número de Erros (NE), que é igual ao número de questões da folha de respostas discordantes do gabarito oficial definitivo;

NE: Ajuste (FA), que será igual ao número de erros **FA** = $\frac{NE}{10}$ por 10;

d) a Nota na Prova Objetiva (NP), que será igual ao Número de Acertos diminuído do Fator de Ajuste (FA) e posteriormente **NP** = **(NA – FA) * VCQ**1e cada questão (VCQ).

8.3.1 Questões deixadas em branco (não marcadas) ou com mais de uma marcação (dupla marcação) não serão consideradas como erro e nem como acerto.

8.4 A Nota Final nas Provas Objetivas (NFPO) será igual à soma das notas obtidas em cada uma das provas objetivas (NPs), observado o disposto nos quadros de provas constantes no item 7 deste edital.

8.5 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver NFPO inferior a 6,00 pontos.

8.6 Os candidatos eliminados na forma do subitem 8.5 do presente edital não terão classificação alguma no concurso público.

8.7 Os candidatos não-eliminados na forma do subitem 8.5 serão ordenados por cargo/especialidade de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (NFPO).

8.7.1 Os candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência, não eliminados na forma do subitem 8.5, serão ordenados por cargo/especialidade, de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (NFPO).

8.8 Serão convocados para a Avaliação de Títulos todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas, conforme listas organizadas na forma do subitem 8.7 e 8.7.1, observados os empates na última colocação e a reserva de vagas para candidatos com deficiência.

8.8.1 Para cargo que ofereça somente cadastro reserva, serão convocados para a Avaliação de Títulos os candidatos classificados até a quinta colocação, observados os empates na colocação final.

8.9 Os candidatos não convocados para a Avaliação de Títulos estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

8.10 Serão eliminados do concurso público os candidatos aos cargos de nível médio e de nível fundamental que forem classificados em posições superiores a 10 (dez) vezes o número de vagas para cada cargo/especialidade definidas neste edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última posição.

8.10.1 Para os cargos de nível médio e fundamental que ofereçam somente cadastro reserva, serão eliminados do concurso público os que forem classificados em posições superiores à 10.^a (décima).

8.11 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

9 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

9.1 A nota final do concurso será a nota final das provas objetivas (NFPO), acrescida da pontuação obtida na avaliação de títulos, quando for o caso.

9.2 Os candidatos aprovados serão classificados e ordenados por cargo/especialidade segundo a ordem decrescente da nota final no concurso, observado os critérios de desempate citados no item 10 deste edital.

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Os candidatos empatados serão convocados pelo INSTITUTO MOVENS a apresentarem os documentos necessários à comprovação de idade e de tempo de serviço público estadual, conforme os critérios definidos no subitem 10.2.

10.2 Para desempate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) for mais idoso, desde que tenha idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) pertencer ao serviço público estadual;

c) pertencer ao serviço público estadual com maior tempo de serviço público do estado, contados em anos, meses e dias, até a data de publicação deste edital.

d) possuir maior idade;

e) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P₂);

f) obter maior Nota Final nas Provas Objetivas (NFPO).

10.3 Os critérios de desempate definidos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 10.2 somente serão aplicados aos candidatos que, quando convocados, apresentarem os documentos necessários para a comprovação das informações necessárias ao processamento do desempate.

10.3.1 O candidato que não atender à convocação objeto do subitem 10.1 deste edital será desempatado somente pelos critérios definidos nas alíneas “e” e “f” do subitem 10.2, e após a aplicação do previsto nas alíneas “a”, “b” e “c”, do mesmo subitem, aos candidatos comprovadamente beneficiados, na forma do subitem 10.1 deste edital.

11 DOS RECURSOS

11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, em data a ser determinada no caderno de provas.

11.2 Os recursos devem ser apresentados em formulário próprio, em local e datas a serem divulgados na publicação do gabarito oficial preliminar.

11.2.1 O modelo do formulário para interposição de recurso será divulgado na publicação do gabarito oficial preliminar.

11.3 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via e-mail, ou, ainda, interposto fora do prazo estabelecido nestas instruções.

11.4 Os candidatos devem entregar o recurso de acordo com as seguintes especificações:

a) os recursos devem ser digitados ou manuscritos com letra legível;

b) o candidato deverá utilizar um formulário para cada questão;

c) o candidato deve entregar duas vias (original e cópia) de cada recurso;

d) o conjunto de recursos de cada candidato deverá ser entregue com uma única capa.

11.4.1 Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste edital e no formulário não serão avaliados.

11.5 O candidato deve identificar-se apenas na capa do recurso. Não serão avaliados os recursos que contenham algum tipo de marca que identifique o candidato recorrente.

11.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso. Recurso ilegível, inconsistente ou interposto fora do prazo estabelecido será indeferido preliminarmente.

11.7 Todos os recursos referentes às provas objetivas serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico www.movens.org.br quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

11.8 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

11.9 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas objetivas.

11.10 Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

11.11 Em caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.11.1 O prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na Avaliação de Títulos será de 2 (dois) dias a contar da publicação do edital de resultado provisório.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como os divulgados na internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br.

12.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do INSTITUTO MOVENS, localizado na SAA, quadra 1, lote 980, CEP: 70632-100, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3251-6060, ou pela internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, ressalvado o disposto no subitem 12.3.1 deste edital.

12.3.1 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do concurso. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 12.2 deste edital.

12.4 O candidato que desejar relatar ao INSTITUTO MOVENS fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Central de Atendimento do INSTITUTO MOVENS, por meio de correspondência postada para o endereço: SAA, quadra 1, lote 980, CEP: 70632-100, Brasília/DF; encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3251-6017 ou enviá-la para o endereço eletrônico candidato@movens.org.br.

12.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora

do horário fixado para o seu início, munido dos documentos e do material determinado para cada uma das provas.

12.6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

12.6.1 Para candidatos estrangeiros de nacionalidade portuguesa, nos termos do subitem 5.1, os documentos válidos serão a carteira de estrangeiro ou o passaporte visado.

12.6.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

12.6.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

12.7 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 12.6 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

12.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que se submeterá à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

12.8.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

12.9 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

12.10 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

12.11 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

12.12 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

12.13 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

12.14 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

12.15 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

12.16 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular ou equipamento similar, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

12.16.1 O INSTITUTO MOVENS recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

12.16.2 O INSTITUTO MOVENS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

12.17 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

12.18 O INSTITUTO MOVENS poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia de realização das provas.

12.19 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, dicionário, notas ou impressos que não forem explicitamente permitidos ou, ainda, que se comunicar com outro candidato;

c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

d) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no

comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;

e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas;

h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas.

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;

l) não permitir a coleta de sua assinatura e de sua impressão digital.

12.20 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

12.21 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

12.22 Fica assegurada a fiscalização do concurso público, em todas as suas fases, pelas entidades sindicais representativas de servidores públicos, conforme prevê o artigo 11, § 3.º, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único).

12.23 O concurso público terá validade de dois anos, a contar da publicação da homologação do concurso no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

12.24 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o INSTITUTO MOVENS, enquanto estiver participando do concurso público, e perante o Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMEP, se aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

12.25 O INSTITUTO MOVENS, a SEAD/PA e o INSTITUTO DE METROLOGIA - IMEP não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de candidato para a investidura no cargo.

12.26 A aprovação no concurso público gera para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, o IMEP reserva-se o direito de solicitar as nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira até o número de vagas existentes, na conformidade do disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

12.27 Os casos omissos serão resolvidos pelo INSTITUTO MOVENS em conjunto com a Secretaria de Estado de Administração – SEAD/PA.

12.28 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital não será objeto de avaliação nas provas do concurso.

12.29 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente só poderão ser feitas por meio de outro edital.

13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

13.1 HABILIDADES

13.1.1 Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades mentais que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

13.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade.

13.2 CONHECIMENTOS

13.2.1 Nas provas objetivas serão avaliados, além de habilidades mentais, conhecimentos conforme especificados a seguir.

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Semântica. 12 Redação e correspondências oficiais.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (EXCETO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA DE NÍVEL SUPERIOR E DE ASSISTENTE DE INFORMÁTICA DE NÍVEL MÉDIO):

1 Conceito de internet e intranet. 2 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software. 3.1 Procedimentos, aplicativos e

dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). 3.2 Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. 3.3 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro. 4 Conceitos dos principais sistemas operacionais. 5 Conceitos sobre vírus de computador, prevenção e tratamento.

CONHECIMENTOS GERAIS

1 Noções de Direito Administrativo. 1.1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 1.2 Organização administrativa da União: administração direta e indireta. 1.3 Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos. 1.4 Responsabilidade civil, criminal e administrativa. 1.5 Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 1.6 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. 1.7 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. 2. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (Lei n.º 5.810/1994 e suas alterações posteriores). 2.1 Lei de Criação do IMEP (L E I Nº 7.136, DE 27 DE MAIO DE 2008). 3 Noções de Direito Penal. 3.1 Infração penal: elementos, espécies. 3.2 Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 3.3 Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 3.4 Imputabilidade penal. 3.5 Crimes contra a pessoa. 3.6 Crimes contra o patrimônio. 3.7 Crimes contra a administração pública. 4 Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: TÉCNICO EM GESTÃO DE METROLOGIA - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA MECÂNICA

1 Mecânica: 1.1 Elementos de máquinas. 2 Fenômenos de transporte. 3 Materiais: 3.1 Características. 3.2 Propriedades. 4 Eletrotécnica: 4.1 Eletricidade Básica. 5 Geração de Energia: 5.1 Instalações de geração de energia elétrica. 6 Legislação na área de mecânica. 7 Gestão de projetos eletro-mecânicos. 8 Metrologia: 8.1 Sistema generalizado de medição. 8.2 Métodos básicos. 8.3 Parâmetros característicos do sistema de medição. 8.4 Tipos de erros de medição: 8.4.1 Erro sistemático 8.4.2 Erro aleatório 8.4.3 Curva de erros 8.4.4 Incerteza, fontes de erros. 8.5 Resultado da medição considerando mensurando variável e invariável. 8.6 Compensação ou não de efeitos sistemáticos. 8.7 Desvios e tolerâncias geométricas de forma, posição e orientação. 8.8 Tolerâncias dimensionais. Campos de tolerância. 8.9 Determinação de ajustes. 8.10 Conceitos básicos sobre controle estatístico de processo (CEP). 8.11 Análise das cartas de controle. 8.12 Padrões do processo (Cp e Cpk). 8.13 Instrumento de medição dimensional. 8.14 Instrumentação industrial e automação da medição. 9 Conhecimento básico de processos de fabricação e materiais aplicados a projetos. 10 Planejamento estratégico.

CARGO 2: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

I TEORIAS ADMINISTRATIVAS. 1 Escola Clássica, Escola Humanista, Escola Burocrática, Estruturalismo, Teoria Comportamental, Teoria da Contingência, Teoria de sistemas e Adhocracia. 2 O processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. 3 Noções de Eficiência, Eficácia e Efetividade. 4 Funções e habilidades do Administrador.

II ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS. 1 Processo de Departamentalização: características e formas de configuração organizacional (funcional, matricial e por processos). 2 Organização do trabalho: fluxogramas, formulários, manuais, organogramas, funcionograma e leiaute.

III GESTÃO DE PROCESSOS. 1 Gestão da Qualidade e Reengenharia: impactos sobre a configuração das organizações públicas e sobre os processos de gestão. 2 Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização GESPÚBLICA e o Comitê Gestor do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (Decreto nº 5.378/2005).

IV ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E DE MATERIAIS. 1 Administração Patrimonial: noções básicas. 2 Administração de Materiais: planejamento, análise, especificação, classificação, padronizações, catalogação, normalização, previsão de consumo. 3 Aquisição (pesquisa de mercado, cadastro, controle e escolha de fornecedores). 4 Administração de compras. 5 Noções básicas sobre armazenamento e controle.

V ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 1 Princípios fundamentais de Administração Pública: administração pública no Brasil, administração pública gerencial, reforma da gestão pública e sistemas de administração federal. 2 Legislação Administrativa: administração direta, indireta e fundacional. 3 Constituição da República – Títulos III, IV, VI e VII: princípios constitucionais relativos à Administração Pública. 4 Probidade administrativa. 5 Discricionariedade administrativa e atuações do Ministério Público e do Poder Judiciário.

VI PLANO PLURIANUAL E ORÇAMENTO PÚBLICO. 1 PPA: elaboração, gestão e avaliação anual; normas para a execução (Decreto nº 2.829/1998 e Decreto 6.601/2008). 2 Orçamento Público: LDO e LOA; princípios e diretrizes orçamentários. 3 conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade e operações especiais. 4 Processo orçamentário: métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. 5 Normas legais aplicáveis. 6 Conceitos e aplicações sobre SIAF. 7 Receita pública: categorias, fontes e estágios; dívida ativa. 8 Despesa pública: estágios. 9 Suprimento de fundos. 10 Restos a pagar: despesas de exercícios anteriores. 11 Lei de Responsabilidade Fiscal.

VII LICITAÇÕES E CONTRATO ADMINISTRATIVO

1 Características do contrato administrativo. 2 Formalização e fiscalização do contrato. 3 Aspectos orçamentários e financeiros da execução do contrato. 4 Sanção administrativa. 5 Equilíbrio econômico-financeiro. 6 Garantia contratual. Alteração do objeto. 7 Prorrogação do prazo de vigência e de execução. 8 Contratos de terceirização: cautelas em relação à responsabilidade trabalhista. 9 Licitações: Lei nº. 8.666/93 (conceito, finalidade, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade, vedações, modalidades, procedimentos, anulação, revogação e sanções). 10 Pregões Presenciais e Eletrônico: Lei nº. 10.520/2002; Decreto nº. 3.555/2000; Decreto nº. 5.450/2005; Decreto nº. 5.504/2005. 11 Microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Federal (Decreto nº. 6.204/2007).

VIII CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE CO-OPERAÇÃO. 1 Definições e Características. 2 Instrumentos celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União (Decreto n. 6.170/2007 e Portaria Interministerial Nº. 127/2008).

IX RECURSOS HUMANOS. 1 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais (Lei nº. 8.112/90): cargos de carreira e comissão (celetista e estatutário). 2 Planejamento de recursos humanos (dimensionamento e competências essenciais). 3 Concurso público e estágio probatório. 4 Requisição. 5 Remuneração. 6 Treinamento e desenvolvimento: conceitos 7 Autodesenvolvimento e organizações do aprendizado. 8 Avaliação de desempenho. 9 Recompensas e produtividade. 10 Segurança e saúde. 11 Relações trabalhistas e sindicalismo. 12 Licenças e afastamentos; aposentadoria. 13 Demissão. 14 Política e Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal (Decreto nº 5707/2006).

X PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS ORGANIZAÇÕES. 1 Conceitos fundamentais que caracterizam a estratégia das empresas. 2 Componentes, condicionantes, níveis de influência e de abrangência da estratégia empresarial, bem como instrumentos a ela relacionados. 3 Técnicas de análise de posição competitiva e da formulação e implementação das estratégias empresariais. 4 Tipos e filosofias de planejamento e do processo de planejamento estratégico.

XI PESQUISA. 1 A importância da informação. 2 Processo de pesquisa. 3 Tipos de pesquisa. 4 Fonte de dados. 5 Medidas. 6 Instrumentos de coleta de dados. 7 Amostragem. 8 Planejamento das operações de coleta de dados.

CARGO 3: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

I CONTABILIDADE GERAL. 1 Objetivo, finalidade; conceito, objeto e campo de atuação. 2 Patrimônio, componentes patrimoniais, suas variações e equação patrimonial. 3 Contas (conceito, tipo, plano de contas). 4 Escrituração contábil: métodos, diário, razão e livros auxiliares; registro de operações mercantis e de serviços; provisões; depreciação, amortização e exaustão. 5 Demonstrações contábeis: medidas preliminares à elaboração das demonstrações contábeis e levantamento de demonstrativos contábeis (balanço patrimonial, notas explicativas, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração do fluxo de caixa, demonstração do valor adicionado): conceitos, características, elaboração e formas de apresentação. 6 Participações societárias (conceito, classificação e formas); cisão, incorporação e fusão. 7 Conhecimentos Básicos de Legislação Tributária (Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, ICMS, ISS, PIS/PASEP, Cofins e CSLL). 8 Princípios Fundamentais da Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade. Lei n.º 6.404/76 e suas alterações introduzidas pela Lei n.º 11.638/2007 e pela Medida Provisória n.º 449/08 e pelos pronunciamentos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis).

II ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. 1 Objetivos. 2 Padronização das demonstrações. 3 Análise horizontal e vertical. 4 Análise através de índices (estrutura, endividamento, liquidez, rentabilidade e atividade).

III CONTABILIDADE GERENCIAL. 1 A Contabilidade Gerencial como parte da Contabilidade. 2 O fornecimento de informações e de subsídios para a tomada de decisões. 3 O orçamento e o processo decisório: Características, conceitos, funções, tipos, dos orçamentos responsabilidade e controle gerencial.

IV ORÇAMENTO PÚBLICO. 1 Conceito. 2 Elaboração. 3 Campo de ação. 4 Tipos e regime orçamentário. 5 Despesas e receitas públicas segundo as categorias econômicas. 6 Programa de trabalho de governo. 7 Programas e sub-programas por projetos e atividades.

V CONTABILIDADE PÚBLICA. 1 Conceito e campo de atuação. 2 Princípios fundamentais da Contabilidade de acordo com a Resolução n.º750 do Conselho Regional de Contabilidade. 3 Bens públicos: conceito e classificação. 4 Créditos adicionais. 5 Conceito e classificação. 6 Receitas e despesas orçamentárias. 7 Estágios e classificação. 8 Receitas e despesas extra-orçamentárias. 9 Variações independentes da execução orçamentária. 10 Sistema de contas: conceito e classificação. 11 comparativo da receita orçada com a arrecadada. 12 Comparativo da despesa autorizada com a realizada. 13 Demonstrativo da dívida flutuante (restos a pagar). 14 Organização dos serviços de Contabilidade Pública. 15 Fórmulas de escrituração contábil. 16 Controle dos bens patrimoniais. 17 Demonstrativos Contábeis: balanços orçamentários, financeiro patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais, voltados para a concepção do SIAFI

(Sistema Integrado de Administração Financeira).

VI AUDITORIA. 1 Normas brasileiras para o exercício da auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito do trabalho, execução do trabalho. 2 Ética profissional e responsabilidade legal. 3 Finalidades, objetivos e abrangência da auditoria. 4 Normas relativas a execução dos trabalhos. 5 Normas relativas à opinião do auditor. 6 Relatórios e pareceres de auditoria. 7 Objetivos, técnicas e procedimentos de auditoria. 8 Planejamento dos trabalhos. 9 Programas de auditoria. 10 Papéis de trabalho; Testes de auditoria. 11 Conferência de cálculo. 12 Confirmação. 13 Interpretação das informações.

CARGO 4: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA

1 Cálculos de probabilidades. 2 Cálculos com geometria analítica. 3 Inferência analítica. 4 Estatística computacional. 5 Análise matemática. 6 Demografia. 7 Métodos numéricos. 8 Pesquisa operacional. 9 Técnica de amostragem. 10 Análise de correlação e regressão. 11 Controle estatístico de qualidade. 12 Processos estocásticos. 13 Análise de dados discretos. 14 Análise multivariada. 15 Análise das séries temporais. 16 Análise exploratória de dados. 17 Medidas de tendência central. 18 Medidas de dispersão. 19 Medidas de assimetria. 20 Medidas de custos. 21 Distribuição conjuntas. 22 Gerência de projetos: projeto, programa, ciclo de vida, gerenciamento de projetos. 23 Noções de planejamento estratégico.

CARGO 5: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL

1 Ambiente de atuação do assistente social. 1.1 Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 1.2 Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividades de trabalho. 1.3 Avaliação de programas e políticas sociais. 1.4 Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). 1.5 Diagnóstico. 2 Estratégias de trabalho institucional. 2.1 Conceitos de instituição 2.2 Uso de recursos institucionais e comunitários. 2.3 Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. 3 Atuação em programas de prevenção e tratamento. 3.1 Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social, e psicológica. 3.2 Doenças sexualmente transmissíveis. 3.3 Atendimento às vítimas. 4 Políticas sociais. 4.1 Relação Estado/sociedade. 4.2 Contexto atual e o neoliberalismo. 4.3 Políticas de seguridade e previdência social. 4.4 Políticas de assistência e Lei Orgânica da Assistência Social. 4.5 Políticas de saúde e Sistema Único de Saúde (SUS) e Agências reguladoras. 4.6 Política Nacional do Idoso. 5 Legislação de serviço social. 5.1 Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de serviço social. 5.2 Ética profissional. 6 Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. 6.1 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 6.2 Defesa de direitos da criança e do adolescente. 6.3 O papel dos conselhos, dos centros de defesa e das delegacias. 6.4 Adoção e guarda: normas, processos jurídicos e psicossocial, adoção à brasileira e adoção internacional. 6.5 Violência contra crianças e adolescentes e combate à violência. 6.6 Formas de violência contra crianças e adolescentes: maus-tratos, abuso sexual, negligência e abandono. 6.7 Prostituição infanto-juvenil. 6.8 Exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas. 6.9 Violência dos jovens. 6.10 Delinquência infanto-juvenil: visão psicológica, cultural e sociológica. 6.11 Trajetórias delinqüenciais e o papel da família e da justiça. 6.12 Meninos e meninas de rua: questões econômica e social e o abandono. 6.13 Trabalho infanto-juvenil. 6.14 Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. 6.15 Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. 7 Balanço social. 8 SA 8.000 e ISO 14.000. 9 Desenvolvimento sustentável e responsabilidade social: conceitos básicos, características e vantagens.

CARGO 6: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

1 Fundamentos de computação. 1.1 Organização e arquitetura de computadores. 1.2 Componentes de um computador (hardware e software). 1.3 Sistemas de entrada, saída e armazenamento. Barramentos de E/S. 1.4 Sistemas de numeração e codificação. 1.5 Aritmética computacional. 1.6 Características dos principais processadores do mercado. 2 Desenvolvimento de sistemas. 2.1 Metodologias de desenvolvimento. 2.2 Análise e projeto estruturado. 2.3 Modelagem funcional e de dados. 2.4 Análise essencial. 2.5 Análise e projetos orientados a objeto. 2.6 Ferramentas de desenvolvimento de software e ferramentas CASE. 2.7 Aspectos de linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados e objetos. 2.8 Programação estruturada. 2.9 Programação orientada a objetos. 2.10 Banco de dados: arquitetura, modelos lógicos e representação física. 2.11 Implementação de SGBDs relacionais. 2.12 SQL. 3 Reengenharia de sistemas. 3.1 Engenharia reversa. 3.2 Descompilação de programas. Técnicas e ferramentas. 3.3 Editores de recursos, editores de disco e editores de memória. 4 Linguagens de programação. 4.1 Tipos de dados elementares e estruturados. 4.2 Funções e procedimentos. 4.3 Estruturas de controle de fluxo. 4.4 Montadores, compiladores, ligadores e interpretadores. 4.5 Caracterização das principais linguagens de programação (C e Pascal). 4.6 Ambientes de desenvolvimento visual (Delphi, Builder C/C++ e Visual Basic). 4.7 Linguagens de programação orientada a objetos (C++ e Java). 5 Redes de comunicação

de dados. 5.1 Meios de transmissão. 5.2 Técnicas básicas de comunicação. 5.3 Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células. 5.4 Topologias de redes de computadores. 5.5 Tipos de serviço e QoS. 5.6 Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). 5.7 Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. 5.8 Modelo de referência OSI. 5.9 Arquitetura TCP/IP. Serviços e principais utilitários. 5.10 Arquitetura cliente-servidor. 5.11 Tecnologias de redes locais e de longa distância. 5.12 Redes de alta velocidade. 5.13 Aplicações de redes, inclusive de telefonia, da Internet e de redes de TV. 5.14 Monitoramento de tráfego. Sniffer de rede. Interpretação de pacotes. Formato de pacotes dos principais protocolos pertencentes à família TCP/IP. Anomalias. 5.15 Princípios de redes peer-to-peer (Gnutella, Kazaa etc.). 5.16 Funcionamento dos principais serviços de rede. Servidores de e-mail, servidores web, servidores proxy. 5.17 Domínios, entidades de registro, servidores WHOIS. 6 Segurança da informação. 6.1 Políticas de segurança da informação. 6.2 Segurança de redes de computadores, inclusive redes sem fio. 6.3 Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. 6.4 Processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. 6.5 Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive firewalls e proxies, pessoas e ambiente físico. 7 Criptografia. 7.1 Conceitos básicos de criptografia. 7.2 Sistemas criptográficos simétricos e de chave pública. Modos de operação de cifras. 7.3 Certificação digital. 7.4 Protocolos criptográficos. 7.5 Características do RSA, DES, e AES. Funções hash. MD5 e SHA-1. 7.6 Esteganografia. 8 Sistemas operacionais. 8.1 Princípios de sistemas operacionais. 8.2 Sistemas Windows e Linux: localização e conteúdo de logs, gerenciamento de usuários. 8.3 Windows 2003: log de eventos, registro, lixeira. 8.4 Sistemas de arquivos NTFS, FAT12, FAT16, FAT32, EXT2, EXT3, REISER: características, metadados, organização física. Diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade. 8.5 Gerenciamento de memória: organização, administração e hierarquia de memória, memória virtual. 8.6 Browsers: Netscape, Mozilla e Internet Explorer. Funcionamento do cache. 8.7 Linux: instalação e configuração dos principais serviços TCP/IP. Scripts de inicialização. 9 Gerência de projetos: projeto, programa, ciclo de vida, gerenciamento de projetos. 10 Noções de planejamento estratégico.

CARGO 7: METROLOGISTA

1 Metrologia: 1.1 Sistema generalizado de medição. 1.2 Métodos básicos. 1.3 Parâmetros característicos do sistema de medição. 1.4 Tipos de erros de medição: 1.4.1 Erro sistemático. 1.4.2 Erro aleatório. 1.4.3 Curva de erros. 1.4.4. Incerteza, fontes de erros. 1.5 Resultado da medição considerando mensurando variável e invariável. 1.6 Compensação ou não de efeitos sistemáticos. 1.7 Desvios e tolerâncias geométricas de forma, posição e orientação. 1.8 Tolerâncias dimensionais. Campos de tolerância. 1.9 Determinação de ajustes. 1.10 Conceitos básicos sobre controle estatístico de processo (CEP). 1.11 Análise das cartas de controle. 1.12 Padrões do processo (Cp e Cpk). 1.13 Instrumento de medição dimensional.

CARGO 8: AUXILIAR DE METROLOGISTA

1 Noções de Metrologia: 1.1 Sistema generalizado de medição. 1.2 Métodos básicos. 1.3 Parâmetros característicos do sistema de medição. 1.4 Tipos de erros de medição: 1.4.1 Erro sistemático. 1.4.2 Erro aleatório. 1.4.3 Curva de erros, 1.4.4 Incerteza, fontes de erros. 1.5 Resultado da medição considerando mensurando variável e invariável. 1.6 Compensação ou não de efeitos sistemáticos. 1.7 Desvios e tolerâncias geométricas de forma, posição e orientação. 1.8 Tolerâncias dimensionais. Campos de tolerância. 1.9 Determinação de ajustes. 1.10 Conceitos básicos sobre controle estatístico de processo (CEP). 1.11 Análise das cartas de controle. 1.12 Padrões do processo (Cp e Cpk). 1.13 Instrumento de medição dimensional.

CARGO 9: INSPETOR DE CARGAS

1 Automação industrial. 2 Noções de Metrologia. 3 Elementos de Máquinas. 4 Manutenção Industrial. 5 Projetos mecânicos 6 Tecnologia dos Materiais. 7 Materiais perigosos: 7.1 Família de produtos. 7.2 Riscos nos transporte rodoviário 7.3 Segurança no transporte. 7.4 Sinalização no transporte 7.5 Como atuar em caso de acidente rodoviário 7.6 Legislação. 7.7 Documentação 7.8 Cuidados. 7.9 Fiscalização. 7.10 Tipos de infração.

CARGO 10: AGENTE DE MECÂNICA

1 Fundamentos Tecnológicos. 2 Noções de Metrologia. 3 Elementos de Máquinas. 4 Manutenção Industrial. 5 Projetos mecânicos 6 Tecnologia dos Materiais 7 Materiais perigosos: 7.1 Família de produtos 7.2 Riscos nos transporte rodoviário 7.3 Segurança no transporte 7.4 Sinalização no transporte 7.5 Como atuar em caso de acidente rodoviário. 7.6 Legislação. 7.7 Documentação. 7.8 Cuidados. 7.9 Fiscalização. 7.10 Tipos de infração.

CARGO 11: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

1 Conceitos de internet e de intranet. 1.1 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet. 1.2 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 1.3 Conceitos de

protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia, uso da internet. 1.4 Conceitos de proteção e segurança. 2 Fundamentos de sistemas operacionais: conceito, funções, características, componentes e classificação. 3 Comunicação de dados, redes e conectividade. 3.1 Evolução dos sistemas de computação. 3.2 Evolução das arquiteturas. 3.3 Redes de Computadores. 3.4 Topologias: linhas de comunicação, redes geograficamente distribuídas, topologias em estrela, anel e barra, hubs e switches. 3.5 Meios de transmissão: par trançado, cabo coaxial, fibras óticas, outros meios de comunicação. 3.6 Ligação ao meio: ponto a ponto, multiponto, redes de fibra ótica. 3.7 Arquiteturas de redes de computadores. 4 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software - Office 2003 e Windows XP. 4.1 Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). 4.2 Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, de pastas e programas e de instalação de periféricos. 4.3 Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. 5 Conceitos dos principais sistemas comerciais e outros. 6 Programação. 6.1 Construção de algoritmos: tipos de dados simples e estruturados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções pré-definidas, conceito de bloco de comandos, estruturas de controle, subprogramação, passagem de parâmetros, recursividade; programação estruturada. 6.2 Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de programação.

CARGO 12: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

1 Noções de relações humanas. 2 Noções de secretariado. 3 Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. 4 Noções de material e patrimônio. 5 Noções de Administração pública. 6 Organização administrativa do Estado do Pará. 7 Ética no serviço publico: comportamento profissional; organização do trabalho; prioridade em serviço. 8 Qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade; apresentação; atenção; cortesia; interesse; presteza; eficiência; tolerância; discrição; conduta; objetividade.

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Ortografia oficial. 3 Acentuação gráfica. 4 Emprego das classes de palavras. 5 Divisão silábica. 6 Pontuação. 7 Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação. 8 Concordância nominal e verbal. 9 Regência nominal e verbal. MATEMÁTICA: 1 Problemas com operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. 2 Relação de ordem e grandeza. Dezena e dúzia. 3 Noções sobre os sistemas de medidas – tempo, massa, comprimento, capacidade. 4 Sistema monetário brasileiro. ATUALIDADES E CONHECIMENTOS GERAIS: 1 Atualidades e conhecimentos gerais referentes à Região Norte e ao Estado do Pará.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 13: AUXILIAR OPERACIONAL

1 Noções de relacionamento com o público. 2 Relações humanas no trabalho. 3 Noções de organização, saúde, nutrição e higiene. 4 Noções de eletricidade, cozinha, lavanderia, costura, abastecimento, construção civil, conservação de bens e materiais. 5 Ética profissional.

CARGO 14: MOTORISTA

1 Sistema Nacional de Trânsito (SNT). 1.1 Objetivos do SNT. 1.2 Órgãos e entidades que compõem o SNT. 1.3 Jurisdição sobre as leis de trânsito nos Estados, Municípios, Distrito Federal e rodovias. 2 As vias. 2.1 Classificação das vias de trânsito. 2.2 Sinalização regulamentadora. 2.3 Velocidade máxima e mínima permitidas nas vias urbanas e rurais. 3 Normas gerais de circulação e conduta no trânsito. 3.1 Percurso. 3.2 Passagem e ultrapassagem. 3.3 Preferência e prioridade de passagem. 3.4 Mudança de direção/mudança de faixa. 3.5 Conversões, retorno e manobras em geral. 3.6 Parada e estacionamento: regulamento para rodovias e zona urbana. 3.7 Uso da buzina – regulamento. 3.8 Motocicletas, motonetas e ciclomotores. 3.9 Pedestres e condutores de veículos não motorizados. 3.10 Direitos e deveres do cidadão no trânsito. 4 Infrações. 4.1 Classificação. 4.2 Penalidades e medidas administrativas. 5 Registro e licenciamento de veículos. 6 Identificação do veículo. 6.1 Veículos de quatro ou mais rodas. 6.2 Veículos de duas ou três rodas. 6.3 Placas e documentos. 7 Identificação do condutor: documentos e equipamentos de porte obrigatório. 8 Habilitação: processos e categorias. 9 Sinalização viária. 9.1 Ordem de prevalência. 9.2 Classificação: placas de regulamentação, placas de advertência, sinalização de indicação, sinalização horizontal, gestos de agentes da autoridade de trânsito, gestos de condutores, sinalização sonora, semáforos. 10 Crimes de trânsito. 10.1 Legislação. 10.2 Punições, penalidades e medidas administrativas. 11 Direção defensiva. 11.1 Prevenção de acidentes. 11.2 Segurança do condutor, dos pedestres e dos usuários das vias de trânsito em geral. 11.3 Direitos e deveres do

condutor de veículos. 11.4 Extintor de incêndio e seu manuseio. 12 Noções de Primeiros Socorros. 12.1 Acidentes com vítimas: providências e procedimentos imediatos e acionamentos de recursos e de atendimento competente. 13 Meio ambiente e cidadania. 13.1 O veículo como agente poluidor. 13.2 Condução de produtos frágeis, especiais e perigosos. 13.3 Poluição sonora: fontes e efeitos dos ruídos. 13.4 Cidadania no trânsito. 14 Noções básicas de mecânica e de eletricidade veicular. 14.1 Motor. 14.2 Carroceria. 14.3 Sistema de direção. 14.4 Sistema de suspensão. 14.5 Sistema de transmissão. 14.6 Sistema de freios. 14.7 Sistema elétrico. 14.8 Rodas e pneus. 15 Noções Básicas do Funcionamento e Condução de Ciclomotores.

WILSON MODESTO FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Administração

EDITAL N.º 05/2010 – SEAD/IASEP, DE 13 DE ABRIL DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91474
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ (IASEP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 05/2010 – SEAD/IASEP, DE 13 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO C-155

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)** torna público o resultado da prova de títulos dos cargos de nível superior.

1. CRITÉRIOS ADOTADOS NA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

1.1 Foram adotados rigidamente todos os critérios exigidos no item 9 do Edital de Abertura do Concurso, N.º 01/2009 – SEAD/IASEP, de 23 de novembro de 2009, a disposição para as devidas consultas e conferências no site <http://concursos.fadesp.org.br>. 1.2 Não foram aceitos documentos, quando cópia, que não estavam devidamente autenticados em cartórios.

1.3 Todo o tempo de serviço de Atividades Profissionais, a contar a partir da data de graduação, foram pontuados, somente, quando devidamente acompanhado do respectivo Diploma de graduação ou de declaração de conclusão de curso de graduação devidamente acompanhado do histórico escolar.

2 DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

2.1 O resultado na Prova de Título, por cargo e em ordem alfabética, com as seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato e nota da prova de título, como se segue:

CARGO : TEC EM SAUDE - ENFERMAGEM (PERÍCIA E AUDITORIA)

001955, ANGLA SIVIE FIGUEIRA MARINHO, 1.25

CARGO : TEC EM SAUDE - ENFERMAGEM (ONCOLOGIA)

015790, ALAINE JOSE ARAUJO DA SILVA, 1.25 / 003595, BENEDITO DO CARMO GOMES CANTAO, 1.25 / 026728, KATIA SIMONE NOBREGA FERREIRA, 0.50 / 026073, MARIA MARGARIDA COSTA DE CARVALHO, 0.75 / 001642, MYLLENA CANDIDA DE MELO, 0.00

CARGO : TEC EM SAUDE - FARMACIA (BIOQUIMICA)

005711, CHARLIANA ARAGAO DAMASCENO, 1.50

CARGO : TEC EM SAUDE - FISIOTERAPIA

012692, AARAO MEIR SERRUYA, 0.00 / 014058, ABNER DE JESUS REIS DE SOUSA, 0.25 / 005881, ADRIANA ALVES OLIVEIRA, 0.00 / 018351, ALINE DO SOCORRO DE SOUZA MENDES, 1.25 / 009896, ALINE LEILA THEREZO MARTINS, 0.00 / 002300, ALINNIE PINTO VIANNA, 1.00 / 019740, ANA CRISTINA LIMA DA COSTA, 1.00 / 005673, ANA PAULA MELO LOPES, 0.75 / 001980, ANDRELINA RAMOS DE JESUS, 1.25 / 001248, ANNY MARTINS PINHO PALHA, 0.75 / 020836, ARIANA RAMOS DE SOUSA, 0.00 / 020835, BRUNO LEONARDO SIMOES DA COSTA, 0.00 / 008715, CAMILA MIRIAM SUEMI SATO BARROS, 0.25 / 011797, CAMILLA CRISTIANE AZEVEDO MARINHO, 0.75 / 026884, CARLA CRISTINA ALVAREZ SERRAO, 1.25 / 003693, CARLA MANUELA ALMEIDA DAS NEVES, 1.00 / 024815, CAROLINE ROCHA DA ROCHA, 0.00 / 002033, CLAUDIA HELAINE MORAES BENIGNO, 0.00 / 013834, CLAUDIA VALERIA DA SILVA GARCIA, 1.25 / 009312, CLEONICE SAMPAIO DIAS DE OLIVEIRA, 1.00 / 008867, DANIELLE CARVALHO AZEVEDO CAMPOS, 1.25 / 000576, DEBORA GONCALVES DA SILVA, 1.00 / 016321, DIANY CONCEICAO ARAUJO PONTE SOUSA, 0.25 / 007399, DIOGO DE SA MARTIRES, 0.00 / 001638, ELIANE HENRIQUES ROSAS, 1.00 / 014628, ELIENE MORAES CORDOVL, 0.25 / 021861, EVANDRO OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA, 0.00 / 006099, FABIO ROBERTO DIAS E DIAS, 0.25 / 016580, FABIO YOSHINOBU MARUOKA, 0.00 / 020890, FERNANDA RABELO BARROS, 0.00 / 008313, FERNANDA SOUZA DE BARROS, 1.00 / 005882, GEISSA ALINE MEDINA CRAVEIRO, 0.00 / 007474, GISELLE COSTA PINTO, 0.00 / 026063, GLENE MARISA VIEIRA CORREA, 0.50 / 012597, GLORIA FEITOSA DOS SANTOS, 0.00 / 023303, HIVINA RAFAELE DA COSTA SILVA, 0.00 / 008713, ISANA VALADARES SOUZA, 0.00 / 002380, IVIANNE GORETTE GUERREIRO PINHEIRO, 0.50 / 009147, JOAO VITOR DIAS PEREIRA, 0.00 / 007974, JUSSARA ALBUQUERQUE COSTA, 0.75 / 003495, LARISSA DE CASTRO PIRES, 0.75 / 010575, LARISSA THAIS DE OLIVEIRA ROSA, 0.00 / 018707, LAURO LINCOLN DA SLVA PESSOA, 1.00 / 004299, LEONILDE SOUSA DOS SANTOS, 0.00 / 007064, LIDIA DIAS GONCALVES, 0.00 / 009876, LIDIANE MARIA GUIMARAES DE SOUSA, 0.00 / 001556, LORENA SALGADO SODRE GATTI, 1.75 / 008092, LUANA PENHA DE ALMEIDA, 0.00 / 017113, LUANA VALERIA DOS SANTOS BLOIS, 0.75 / 020518, MARCIA CRISTINA GIRARD FIGUEIREDO DE BRITO, 0.75 / 026792, MARCIA GORETTI GUIMARAES DE MORAES, 0.00 / 000415, MARCOS ANTONIO PARREIRA LARA, 1.50 / 016894, MELLINA MONTEIRO JACOB, 0.00 / 025192, MICHELE SILVA DE SOUZA FERREIRA, 1.00 / 017838, MICHELLE

Executivo 3

QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2010



ANA MARIA FRANCA DA SILVA, 023032, 10/09/1966, NÃO, 00-00-00 / ANA MARIA MENDES FLORES, 000906, 15/05/1974, NÃO, 00-00-00 / ANA MARIA PENA DE ALMEIDA, 009135, 15/03/1975, NÃO, 00-00-00 / ANA MARIA SANTANA VITAL, 021794, 03/12/1970, NÃO, 00-00-00 / ANA MARLY RODRIGUES DA SILVA, 023455, 01/01/1970, NÃO, 00-00-00 / ANA MARTA MOTA SALES, 018561, 02/04/1971, NÃO, 00-09-14 / ANA MONICA DE SALES AMORIM, 001645, 10/11/1986, NÃO, 00-00-00 / ANA NAZARE ANDRADE DO ROSARIO, 000673, 21/04/1977, NÃO, 00-00-00 / ANA PATRICIA DE ANDRADE LINS, 012541, 23/06/1986, NÃO, 00-00-00 / ANA PATRICIA MALCHER AZEVEDO, 008751, 16/07/1978, NÃO, 00-00-00 / ANA PAULA BELEM CARDOSO, 011885, 19/10/1988, NÃO, 00-00-00 / ANA PAULA DA CONCEICAO DO MONTE OLIVEIRA, 024190, 08/12/1983, NÃO, 00-00-00 / ANA PAULA DE SOUZA COSTA, 007091, 25/03/1983, NÃO, 00-00-00 / ANA PAULA LEMOS LIMA, 008130, 17/03/1983, NÃO, 00-00-00 / ANA PAULA LOBATO SANTOS, 003953, 23/05/1975, NÃO, 00-00-00 / ANA PAULA MALCHER AZEVEDO, 002461, 23/12/1979, SIM, 01-01-05 / ANA PAULA MONTEIRO PINHEIRO, 004047, 26/06/1986, NÃO, 00-00-00 / ANA PAULA PACHECO NUNES, 008310, 14/08/1981, SIM, 01-09-25 / ANA PAULA SALAME CHAVES, 000056, 27/03/1985, NÃO, 00-00-00 / ANA PAULA SANTANA LOPES, 015566, 31/07/1980, SIM, 01-11-07 / ANA PAULA SEABRA MARQUES, 011762, 03/04/1982, NÃO, 00-00-00 / ANA PAULA SILVA MARINHO, 018805, 20/08/1978, NÃO, 00-00-00 / ANA PAULA SOUZA AMARAL, 016597, 07/04/1983, NÃO, 00-00-00 / ANA PAULA TAVARES MOURA, 022737, 03/01/1975, NÃO, 00-00-00 / ANA PAULA TAVARES PINTO, 019328, 10/09/1983, NÃO, 00-00-00 / ANA RAQUEL DA SILVA MACIEL, 008269, 13/04/1986, NÃO, 00-00-00 / ANA REGINA TOLOSA TRINDADE, 024750, 12/12/1968, NÃO, 00-00-00 / ANA RITA LOPES SIDONIO, 023147, 22/05/1970, NÃO, 00-00-00 / ANA ROSA PEIXOTO MENDONCA, 004459, 08/06/1975, SIM, 01-05-29 / ANA ROSA PROTAZIO CORREA, 019448, 21/01/1981, NÃO, 00-00-00 / ANA SUELY PENAFORTE DOS SANTOS, 010879, 09/10/1973, NÃO, 00-00-00 / ANA TEREZA CUNHA BACELAR, 025136, 03/10/1962, NÃO, 00-00-00 / ANA VITORIA FARIAS RODRIGUES, 023580, 18/02/1978, NÃO, 00-00-00 / ANALUCIA SILVA FERREIRA, 019608, 12/03/1986, NÃO, 00-00-00 / ANAMELIA BARBOSA RIBEIRO, 024633, 01/07/1984, NÃO, 00-00-00 / ANANDA TIGHAR LIMA PIRES, 015652, 01/08/1986, NÃO, 00-00-00 / ANANIAS MAIA DO AMARAL, 019329, 22/09/1964, SIM, 15-07-29 / ANATELIA DA SILVA SOARES, 016024, 26/03/1959, SIM, 02-05-06 / ANDERSON CLAYTON REIS NASCIMENTO, 005001, 19/02/1975, SIM, 03-05-23 / ANDERSON DE SIQUEIRA MENDES AMARAL, 025494, 08/04/1976, NÃO, 00-00-00 / ANDERSON EDIR ATHAYDE DE SOUSA, 006850, 23/06/1981, NÃO, 00-00-00 / ANDERSON HENRIQUE DA ROCHA GONCALVES, 006822, 11/01/1983, NÃO, 00-00-00 / ANDERSON LUIS MAGALHAES DE MELO, 008352, 13/12/1978, NÃO, 00-00-00 / ANDERSON PATRICK DA SILVEIRA, 008002, 15/04/1986, NÃO, 00-00-00 / ANDERSON ROBERTO NASCIMENTO TEIXEIRA, 018204, 29/08/1983, NÃO, 00-00-00 / ANDERSON RODRIGUES DA SILVA, 014810, 14/12/1981, NÃO, 00-00-00 / ANDERSON TAVARES AFONSO, 025237, 21/02/1985, NÃO, 00-00-00 / ANDRE ERICK BARROS PONCE DE LEAO, 026751, 08/05/1979, NÃO, 00-00-00 / ANDRE ISAAC DA SILVA ASSUNCAO, 014116, 06/11/1987, NÃO, 00-00-00 / ANDRE LUIS DA COSTA SILVA, 025048, 30/01/1977, NÃO, 00-00-00 / ANDRE LUIZ DA SILVA TAVARES, 019546, 22/02/1985, NÃO, 00-00-00 / ANDRE LUIZ GUIMARAES DE ASSUNCAO, 015729, 01/07/1976, NÃO, 00-00-00 / ANDRE LUIZ LEAL DE MELO, 013070, 01/08/1983, NÃO, 00-00-00 / ANDRE LUIZ LOBATO PAIXAO, 016738, 14/08/1972, NÃO, 00-00-00 / ANDRE LUIZ LOPES MOUTINHO, 016759, 13/07/1975, SIM, 01-05-28 / ANDRE LUIZ NEGRAO DE MIRANDA, 008078, 31/05/1976, NÃO, 00-00-00 / ANDRE LUIZ PADILHA FERREIRA, 024438, 31/03/1975, NÃO, 00-00-00 / ANDRE LUIZ RODRIGUES GEMAUQUE, 007675, 21/11/1975, NÃO, 00-01-03 / ANDRE RAIMUNDO DA COSTA CARVALHO, 013779, 16/11/1988, NÃO, 00-00-00 / ANDRE RICARDO FIGUEIREDO OLIVEIRA, 026754, 25/01/1979, NÃO, 00-00-00 / ANDRE WERISON CORREA DE SOUSA, 008004, 07/02/1992, NÃO, 00-00-00 / ANDREA DO

SOCORRO AVELINO ALVES, 026551, 13/07/1984, NÃO, 00-00-00 / ANDREA COELHO CORREA, 001925, 15/10/1967, NÃO, 00-00-00 / ANDREA CRISTINA DOS SANTOS E SILVA, 014387, 26/03/1973, NÃO, 01-06-00 / ANDREA CRISTINA MORAIS LEITE, 010733, 11/01/1983, NÃO, 00-00-00 / ANDREA DE CASSIA DE VASCONCELOS TEIXEIRA, 013974, 07/06/1978, NÃO, 00-00-00 / ANDREA DE MATOS VALENTE, 018062, 20/01/1972, NÃO, 00-00-00 / ANDREA DO SOCORRO BARBOSA CUNHA, 006009, 27/05/1985, NÃO, 00-00-00 / ANDREA DO SOCORRO BORGES COSTA, 026375, 01/06/1984, NÃO, 00-00-00 / ANDREA FERNANDES ALMEIDA, 017474, 27/01/1974, NÃO, 00-00-00 / ANDREA FERREIRA CECILIO, 003450, 01/12/1977, NÃO, 00-00-00 / ANDREA GORETE PINHEIRO DE OLIVEIRA, 016247, 01/02/1974, SIM, 02-03-08 / ANDREA GUSMAO BRITO, 013919, 29/12/1971, NÃO, 00-00-00 / ANDREA MARIA ALVES PEREIRA SOUZA, 026299, 16/12/1982, NÃO, 00-00-00 / ANDREA MARIA PAES ALVES, 000740, 26/09/1983, NÃO, 00-00-00 / ANDREA MARINHO DA SILVA, 017038, 04/03/1985, NÃO, 00-00-00 / ANDREA MORAES DA CUNHA, 009645, 29/10/1988, NÃO, 00-00-00 / ANDREA SANTOS DA SILVA, 006521, 22/03/1973, NÃO, 00-00-00 / ANDREIA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO E SILVA, 009259, 31/08/1986, NÃO, 00-00-00 / ANDREIA CRISTINA FERREIRA LEAL, 017611, 19/01/1976, NÃO, 00-00-00 / ANDREIA DAS GRACAS RABELO DE SIQUEIRA, 001836, 31/10/1973, NÃO, 00-00-00 / ANDREIA DE OLIVEIRA ALVES, 019247, 09/11/1983, NÃO, 00-00-00 / ANDREIA DO SOCORRO DA SILVEIRA, 000761, 10/09/1984, NÃO, 00-00-00 / ANDREIA GOMES PEREIRA, 010299, 18/10/1985, SIM, 03-11-12 / ANDREIA LUCIA CANELAS DE SOUZA, 002418, 28/11/1972, SIM, 01-10-27 / ANDREIA SOARES HAAS, 008528, 30/03/1981, NÃO, 00-00-00 / ANDREIA VANESSA DA SILVA ALBUQUERQUE, 000190, 12/08/1979, SIM, 01-10-22 / ANDRESA LAIS DIAS MORAES, 020141, 09/02/1987, NÃO, 00-00-00 / ANDRESSA BORBA SANTOS, 011364, 28/12/1978, NÃO, 00-00-00 / ANDRESSA FERNANDES DIAS, 006542, 16/04/1987, NÃO, 00-00-00 / ANDRESSA MARTORANO PRIANTE, 006636, 10/09/1984, NÃO, 01-10-26 / ANDRESSA WILANE VALENTE GOMES, 021102, 05/06/1987, NÃO, 00-00-00 / ANDRETE JARDIM LOPES, 010814, 15/01/1979, NÃO, 00-00-00 / ANDREY MENESES DE CASTRO, 023464, 21/06/1989, NÃO, 00-00-00 / ANDREY PACHECO ROCHA, 025152, 23/12/1976, NÃO, 00-00-00 / ANDREZA CORDEIRO CARDOSO, 002083, 08/09/1976, NÃO, 00-00-00 / ANDREZA DE JESUS SOUZA, 011381, 12/04/1979, NÃO, 00-00-00 / ANDREZA DE SOUZA FERREIRA, 025135, 19/09/1989, NÃO, 00-00-00 / ANDREZA PATRICIA ANDRADE SALGADO, 014378, 19/02/1979, SIM, 00-09-05 / ANDREZA RAQUEL VILELA, 018441, 13/07/1988, NÃO, 00-00-00 / ANDREZA ROSARIO DE CARVALHO, 022590, 19/09/1981, NÃO, 00-00-00 / ANDREZA SOARES CARDOSO, 025107, 04/11/1982, NÃO, 00-00-00 / ANDREZZA DE NAZARE BARBOSA DA CONCEICAO, 014329, 16/03/1978, NÃO, 00-00-00 / ANDRY LUIZ DE SOUSA SANTOS, 014964, 10/03/1980, NÃO, 00-00-00 / ANE PINHEIRO DO MONTE NEIRAO, 020192, 23/01/1980, NÃO, 00-00-00 / ANETE DE CASSIA MONTEIRO DA SILVA, 017304, 12/11/1966, SIM, 02-05-12 / ANETE DE LOURDES MARTINS DA SILVA, 016297, 13/03/1977, NÃO, 00-00-00 / ANGELA CRISTINA CONDE DA SILVA, 010042, 04/02/1984, NÃO, 00-00-00 / ANGELA CRISTINA SILVA LOBATO, 018812, 06/10/1973, NÃO, 00-00-00 / ANGELA DE LIMA COSTA, 002555, 29/11/1987, NÃO, 00-00-00 / ANGELA PERDIGAO DE MORAES, 019028, 05/08/1982, NÃO, 00-00-00 / ANGELA REGIANE MAIA MACHADO, 017638, 07/09/1982, SIM, 01-11-03 / ANGELA SANDRA SOUZA CANTO, 026480, 29/04/1986, NÃO, 00-00-00 / ANGELA SOUZA DA SILVA, 012813, 20/11/1979, NÃO, 00-00-00 / ANGELICA ARAUJO DA LUZ, 024489, 04/12/1974, NÃO, 00-00-00 / ANGELICA DO SOCORRO PEREIRA CORREA, 012401, 27/02/1979, NÃO, 00-00-00 / ANGELICA NAZARE DE ABREU OLIVEIRA, 018708, 25/04/1975, NÃO, 00-00-00 / ANGELICA PINHEIRO DOS SANTOS, 013719, 23/12/1977, NÃO, 00-00-00 / ANGELICA RAMOS DE ALMEIDA, 015180, 04/12/1986, NÃO, 00-00-00 / ANGELICA SABOIA SOUSA, 009159, 13/03/1976, NÃO, 00-00-00 / ANGELO JOSE FERREIRA DA CONCEICAO, 011217, 12/08/1983, NÃO, 00-00-00 / ANIS CHAAR ABDUL-KHALEK, 026253, 27/01/1964, NÃO, 08-09-04 / ANNA FLAVIA SARGES DA SILVA, 025404, 17/07/1987, NÃO, 00-00-00 / ANNACLEI SOARES DO CARMO SOUZA, 002979, 22/03/1969, NÃO, 00-00-00 / ANNE DE JESUS LOBATO SERRAO BARBOSA, 013682, 12/06/1982, NÃO, 00-00-00 / ANNE TAVARES WANDERLEY, 013935, 21/12/1988, NÃO, 00-00-00 / ANNIE DO SOCORRO ANDRADE NERY PAMPLONA, 015967, 03/12/1966, NÃO, 00-00-00 / ANTOLILA MARCIA DA SILVA BARATA, 011995,

08/03/1986, NÃO, 00-00-00 / ANTONIA CECILIA DE SOUZA LIMA, 013845, 30/01/1977, NÃO, 00-00-00 / ANTONIA CELIA FERREIRA LISBOA, 024311, 13/06/1969, NÃO, 00-00-00 / ANTONIA CREUZA RODRIGUES LOPES, 018822, 30/07/1973, NÃO, 00-00-00 / ANTONIA ELISA GOMES DE AQUINO, 005904, 22/10/1984, NÃO, 00-00-00 / ANTONIA ELLEN MOREIRA OLIVEIRA, 000357, 02/09/1991, NÃO, 00-00-00 / ANTONIA LILIAN CANUTO DA SILVA, 000251, 13/01/1980, NÃO, 00-00-00 / ANTONIA MARIVALDA PENICHE MARTINS, 017577, 27/05/1979, NÃO, 00-00-00 / ANTONIA SIRA VIEIRA, 017746, 15/02/1966, NÃO, 00-00-00 / ANTONILSON OLIVEIRA DA CONCEICAO, 019839, 05/10/1990, NÃO, 00-00-00 / ANTONIO ADRIANO DE LIMA, 025087, 06/08/1959, SIM, 22-07-23 / ANTONIO CARLOS DA SILVA PASSOS JUNIOR, 015362, 19/05/1985, NÃO, 00-00-00 / ANTONIO CARLOS ROUSO DOS SANTOS, 024688, 17/07/1989, NÃO, 00-00-00 / ANTONIO CARLOS VASCONCELOS DARWICH, 024927, 10/03/1972, NÃO, 00-00-00 / ANTONIO CEZAR DA SILVA FERREIRA, 016013, 06/03/1981, NÃO, 00-00-00 / ANTONIO DAMIAO MENDES DE ABREU, 015800, 27/09/1961, NÃO, 00-00-00 / ANTONIO DEBSON AMORIM DAS MERCES, 003829, 22/08/1985, NÃO, 00-00-00 / ANTONIO DENISON VIEIRA XAVIER, 016266, 21/08/1985, NÃO, 00-00-00 / ANTONIO EDMAR DA SILVA OLIVEIRA, 018930, 09/05/1974, NÃO, 00-00-00 / ANTONIO EDNALDO SILVA PEREIRA, 004313, 16/10/1977, NÃO, 00-00-00 / ANTONIO ERIVALDO BRITO DA SILVA, 019605, 27/05/1958, NÃO, 00-00-00 / ANTONIO FELIPE FRANCO DOS SANTOS, 003331, 22/05/1985, NÃO, 00-00-00 / ANTONIO FERREIRA ALVES, 013031, 17/12/1980, NÃO, 00-00-00 / ANTONIO GEOVANY DE OLIVEIRA, 016663, 07/03/1977, NÃO, 00-00-00 / ANTONIO JOSE NASCIMENTO DE ALMEIDA, 015685, 09/09/1982, NÃO, 00-00-00 / ANTONIO MARCOS PAMPLONA OLAYA, 009236, 07/11/1973, NÃO, 00-00-00 / ANTONIO MARIA FERNANDES RENDEIRO NETO, 024148, 02/08/1984, NÃO, 00-00-00 / ANTONIO PICANCO PEREIRA FILHO, 008168, 07/10/1962, SIM, 05-11-21 / ANTONIO PIMENTEL GONCALVES, 011775, 12/06/1956, NÃO, 00-00-00 / ANTONIO REGINALDO SALES DUARTE, 004625, 24/10/1962, NÃO, 00-00-00 / ANTONIO RENAN CARDIM DA COSTA, 011441, 14/11/1980, NÃO, 00-00-00 / ANTONIO RODRIGUES NETO, 015139, 03/08/1978, NÃO, 00-00-00 / ANTONIO SOARES JUNIOR, 012643, 10/01/1988, NÃO, 00-00-00 / ANTONIO VIANA LOPES JUNIOR, 004942, 05/11/1970, NÃO, 00-00-00 / ANUBIA FREITAS DE LIMA, 016494, 19/01/1983, NÃO, 00-00-00 / ARETHA SOUZA DE PAIVA, 025201, 10/12/1983, SIM, 01-09-29 / ARIANA SOUZA DA SILVA, 016913, 10/10/1984, NÃO, 00-00-00 / ARIANE ALVES JUREMA, 025311, 12/05/1976, NÃO, 00-00-00 / ARIANE MAIUMY SOUZA VON LOHRMANN, 006609, 02/09/1990, NÃO, 00-00-00 / ARIANE RANGEL DA SILVA, 010500, 13/03/1988, NÃO, 00-00-00 / ARIANNE MIRANDA LOPES, 018835, 15/03/1982, NÃO, 00-00-00 / ARIELLY ANDREISE ELESSONDRES MATOS, 001896, 11/07/1986, NÃO, 00-00-00 / ARISTOTELES NASCIMENTO DE ARAUJO, 025010, 17/04/1973, NÃO, 00-00-00 / ARLEI SAMI VIRGOLINO DE FREITAS BAIA, 018312, 26/03/1972, NÃO, 00-00-00 / ARLENE MALHEIROS RAMOS, 010379, 15/08/1974, SIM, 11-09-16 / ARLESON JOHNSON DA SILVA COELHO, 004778, 22/06/1985, NÃO, 00-00-00 / ARLINDO MARTINS DA SILVA, 026616, 09/12/1977, NÃO, 00-00-00 / ARMANDO NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR, 012582, 20/07/1981, NÃO, 00-00-00 / ARMANDO SOUZA DE MORAES CARDOSO NETO, 009307, 20/01/1989, NÃO, 00-00-00 / ARTHUR CORREA DE OLIVEIRA, 000586, 29/07/1988, NÃO, 00-00-00 / ARTHUR GONCALVES DIAS, 000642, 05/11/1984, NÃO, 00-00-00 / ARTHUR SEABRA PINHEIRO, 008900, 21/08/1990, NÃO, 00-00-00 / ARTUR FELIPE FERRAZ DE ANDRADE, 013209, 04/08/1989, NÃO, 00-00-00 / ARTUR JORGE PATRICIO ROCHA DA CRUZ, 000021, 23/04/1967, NÃO, 00-00-00 / ARYANE BAIA DA CUNHA, 009488, 08/06/1988, NÃO, 00-00-00 / ASSISMARA AMARAL DA SILVA, 004681, 24/08/1982, NÃO, 00-00-00 / AUDREY LUCIANA BRAGA MARANHÃO, 017718, 08/01/1983, NÃO, 00-00-00 / AUGUSTO CESAR SE SOUZA BATISTA, 021384, 23/10/1972, SIM, 04-03-05 / AUGUSTO DIEGO FERRE DA SILVA, 005130, 24/05/1990, NÃO, 00-00-00 / AUGUSTO JARTE AMARAL NORONHA, 017857, 04/06/1975, NÃO, 00-00-00 / AUREA DO SOCORRO DE SOUZA ALBUQUERQUE, 008179, 19/04/1979, NÃO, 00-00-00 / AURELICE SILVA DE SOUZA CHARLETE, 006507, 02/08/1981, NÃO, 00-00-00 / AURELIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, 003075, 13/07/1987, NÃO, 00-00-00 / AURELIO PEREIRA DA SILVA NETO, 025288, 19/02/1977, NÃO, 00-00-00 / AURORA MARIA LEMOS DE OLIVEIRA, 017415, 05/04/1951, NÃO, 00-00-00 / BARBARA DE SANTANA PEREIRA, 013430, 11/10/1986, NÃO, 00-00-00 /

BARBARA FLORENCIO DA SILVA, 024593, 05/01/1983, NÃO, 00-00-00 / BARBARA LIGIA DE SOUSA ROCHA, 017816, 23/11/1972, NÃO, 00-00-00 / BARBARA TAVARES DE MORAES, 023872, 20/11/1987, NÃO, 00-00-00 / BEATRIZ ABREU TEIXEIRA, 001846, 04/08/1977, NÃO, 00-00-00 / BEATRIZ DE CASSIA EVANGELISTA FELIPE, 018697, 23/11/1979, NÃO, 00-00-00 / BEATRIZ DE FATIMA LOPES BARATA, 019532, 24/03/1973, NÃO, 02-02-01 / BEATRIZ LEONOR DA SILVA CUNHA, 021645, 17/08/1986, NÃO, 00-00-00 / BEATRIZ MARIA NECY GONCALVES, 005583, 24/11/1990, NÃO, 00-00-00 / BELISSA DE KASSIA LOBATO CORDEIRO, 002835, 05/06/1989, NÃO, 00-00-00 / BENEDITA KELI CORREA DE SOUSA, 018245, 06/11/1979, NÃO, 00-00-00 / BENEDITO MARCELO NERI TEIXEIRA, 015372, 18/05/1975, NÃO, 00-00-00 / BENEDITO MARCIO VALENTE LEITE, 016384, 26/03/1976, NÃO, 00-00-00 / BENILMA GUTERRES NOGUEIRA, 009857, 24/01/1984, NÃO, 00-00-00 / BETANIA DE AVIZ CHAVES, 011631, 09/12/1983, NÃO, 00-00-00 / BETANIA MARIA CUNHA DE CAMPOS, 005548, 20/12/1971, SIM, 00-09-08 / BIANCA CAROLINE COSTA LOBATO, 021585, 02/10/1989, NÃO, 00-00-00 / BIANCA SENA DE SOUZA, 021286, 03/01/1989, NÃO, 00-00-00 / BRANCA ELIETE FREITAS DO LAGO SOUSA, 020499, 12/05/1960, SIM, 28-04-00 / BRENA COSTA DA SILVA, 006276, 02/06/1973, NÃO, 00-00-00 / BRENDA CARMONA DA ROCHA, 007505, 12/11/1983, NÃO, 00-00-00 / BRENDA CAROLINE GAIA DIAS, 012963, 29/07/1983, NÃO, 00-06-02 / BRENDA JAQUELINE DA COSTA E SILVA, 000644, 05/11/1987, NÃO, 00-00-00 / BRENDA LORENA GUIMARAES DUTRA, 011005, 30/11/1981, NÃO, 00-00-00 / BRENO ADRIANO DA SILVA LEITE, 014086, 11/04/1984, NÃO, 00-00-00 / BRENO ATAIDE SILVA, 020348, 16/04/1985, NÃO, 00-00-00 / BRENO AURELIANO GOMES BORGES, 021471, 05/09/1977, NÃO, 00-00-00 / BRENO BENHUR MACEDO ALVES, 016954, 31/10/1987, NÃO, 00-00-00 / BRENO FORTE DE LUNA, 017605, 14/07/1988, NÃO, 00-00-00 / BRENO JORGE SOLANO VIEIRA, 016589, 07/12/1979, NÃO, 00-00-00 / BRENO MACEDO DE LIMA, 014233, 22/10/1982, NÃO, 00-00-00 / BRUNA FERREIRA RAMOS, 015505, 21/03/1988, NÃO, 00-00-00 / BRUNA HELENA BARBOSA CARDIAS, 000276, 07/06/1991, NÃO, 00-00-00 / BRUNA IRIS RODRIGUES PAULA, 026747, 17/06/1991, NÃO, 00-00-00 / BRUNA LIMA DE VILHENA, 022867, 11/01/1991, NÃO, 00-00-00 / BRUNA RAFAELE COSTA DA COSTA, 026382, 25/12/1986, NÃO, 00-00-00 / BRUNA SAFIRA ARAUJO COSTA, 006842, 08/07/1988, NÃO, 00-00-00 / BRUNA SUELLEN ROSARIO DE HOLANDA, 018294, 13/06/1988, NÃO, 00-00-00 / BRUNA TAYANNE COSTA FARINHA, 017690, 20/08/1989, NÃO, 00-00-00 / BRUNNO WILLIAMS RODRIGUES DA SILVA, 013543, 13/05/1985, NÃO, 00-00-00 / BRUNO CALZAVARA FLORES, 025651, 14/12/1987, NÃO, 00-00-00 / BRUNO CLEYTON PESTANA NASCIMENTO, 005215, 08/11/1984, NÃO, 00-00-00 / BRUNO COSTA FREITAS, 022311, 20/01/1990, NÃO, 00-00-00 / BRUNO DA SILVA AMORAS, 020875, 15/10/1985, NÃO, 00-00-00 / BRUNO DANIEL DASNEVES BENITEZ, 007779, 13/12/1979, NÃO, 00-00-00 / BRUNO DE LIMA FREIRE, 024667, 25/02/1987, NÃO, 00-00-00 / BRUNO ESTUMANO OLIVEIRA, 011837, 02/09/1984, NÃO, 00-00-00 / BRUNO FREDERICO MACEDO PINHEIRO, 004404, 07/08/1974, NÃO, 00-00-00 / BRUNO GOUVEA DE QUEIROZ, 008893, 10/08/1988, NÃO, 00-00-00 / BRUNO NORMANDO GOMES DO NASCIMENTO, 011142, 04/09/1979, NÃO, 00-00-00 / BRUNO OTAVIO LOBATO DIAS, 008504, 23/05/1990, NÃO, 00-00-00 / BRUNO RANGEL VIANA E SILVA, 002471, 01/09/1987, NÃO, 00-00-00 / BRUNO RENATO LEONIDAS FURTADO, 012085, 16/07/1983, NÃO, 00-00-00 / BRUNO SALES DE SOUZA, 019173, 28/12/1981, NÃO, 00-00-00 / BRUNO SERGIO RODRIGUES FELIX, 014055, 02/08/1980, NÃO, 00-00-00 / BRUNO SILVA QUADROS, 017938, 26/03/1988, SIM, 00-09-19 / BRUNO SIQUEIRA DE SOUZA, 020587, 10/01/1985, SIM, 00-09-04 / BRUNO STEPHANO EMIM DA SILVA, 000045, 16/06/1990, NÃO, 00-00-00 / CACILDA MARIA COELHO BRABO, 014652, 31/01/1959, NÃO, 00-00-00 / CALIANDRA ABE MONTEIRO, 017407, 06/01/1982, NÃO, 00-00-00 / CAMILA GOMES LOBO, 017032, 16/10/1991, NÃO, 00-00-00 / CAMILA ALICE DA SILVA GOMES, 016293, 01/04/1986, NÃO, 00-00-00 / CAMILA BARBI PEQUENO, 000071, 19/12/1989, NÃO, 00-00-00 / CAMILA BARBOSA DE SOUSA, 015743, 06/05/1986, NÃO, 00-00-00 / CAMILA CHAVANTE NOGUEIRA, 022709, 03/08/1983, NÃO, 00-00-00 / CAMILA DE ARAUJO GILLET MACHADO, 007324, 20/12/1984, NÃO, 00-00-00 / CAMILA DE CASSIA LEITAO NASCIMENTO, 012799, 24/01/1988, NÃO, 00-00-00 / CAMILA FERNANDES DE LIMA, 012634, 27/07/1984, NÃO, 00-00-00 / CAMILA GONCALVES CRUZ, 023207, 27/04/1989, NÃO, 00-00-00 / CAMILA LEAO DO CARMO, 023270, 27/05/1990, NÃO, 00-00-00 / CAMILA ORLANDA ALVES FERREIRA, 025242, 09/08/1991, NÃO, 00-00-00 / CAMILA PAMELA SANTOS DE ALMEIDA, 001236, 02/05/1989, NÃO, 00-00-00 / CAMILA PAULA DE SOUZA CARNEIRO, 016619, 10/09/1981, NÃO, 00-00-00 / CAMILA ROCHELE DE SOUZA COSTA, 018465, 14/10/1982, NÃO, 00-00-00 / CAMILA SALGADO MARQUES, 017152, 01/12/1984, NÃO,

00-00-00 / CAMILLA ELIZABETH SILVA CAMPOS, 022823, 24/02/1984, NÃO, 00-00-00 / CAMILLA MENDES VALENTE, 002429, 11/10/1985, NÃO, 00-00-00 / CAMILO FERREIRA DOS SANTOS, 023998, 07/02/1986, NÃO, 02-00-00 / CAMILY MIRANDA RIBEIRO, 006550, 19/11/1991, NÃO, 00-00-00 / CARIME PINTO ESQUERDO, 015547, 31/08/1989, NÃO, 00-00-00 / CARINA GOMES DE JESUS, 008404, 20/07/1979, NÃO, 00-00-00 / CARINA LEAL CARVALHO, 013363, 23/07/1985, NÃO, 00-00-00 / CARLA ADRIANA PINTO FERREIRA, 012468, 08/02/1980, NÃO, 00-00-00 / CARLA CRISTINA DA SILVA COSTA, 015114, 16/11/1982, NÃO, 00-00-00 / CARLA DE ARAUJO REIS E SOUZA, 019957, 22/02/1979, NÃO, 00-00-00 / CARLA ESTEFANY DE LIMA MEIRELES, 024735, 01/07/1985, NÃO, 00-00-00 / CARLA GABRIELLE CARDOSO NASCIMENTO, 002385, 08/05/1990, NÃO, 00-00-00 / CARLA GEORGINA RODRIGUES MARINHO, 000861, 13/12/1977, NÃO, 00-00-00 / CARLA HERONDINA FERREIRA MARTINS, 013126, 15/08/1979, NÃO, 00-00-00 / CARLA RAFAELLA DE SOUZA SILVA, 011467, 10/10/1986, NÃO, 00-00-00 / CARLA RIBEIRO DOS REIS BARBOSA, 016857, 31/08/1988, NÃO, 00-00-00 / CARLA ROSSY FREITAS MONTEIRO, 011842, 21/04/1981, NÃO, 00-00-00 / CARLA SANTOS DA SILVA, 003613, 02/11/1978, NÃO, 00-00-00 / CARLA SOLANGE GAMA DE JESUS, 006180, 10/08/1981, NÃO, 00-00-00 / CARLA SUELY FEIO SALGADO DA COSTA, 014636, 30/07/1966, NÃO, 00-00-00 / CARLA TEIXEIRA CONTENTE, 024229, 19/09/1985, NÃO, 01-02-11 / CARLA VALERIA OLIVEIRA COSTA, 023171, 25/02/1976, NÃO, 00-00-00 / CARLA VANESSA MORAES DA SILVA, 013041, 01/06/1992, NÃO, 00-00-00 / CARLENA CEREJA DE CARVALHO, 015950, 30/05/1989, NÃO, 00-00-00 / CARLOS ALBERTO AZEVEDO DUARTE JUNIOR, 025437, 27/11/1981, NÃO, 00-00-00 / CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GOMES, 009847, 06/10/1987, NÃO, 00-00-00 / CARLOS ALBERTO MALCHER SANTA ROSA NETO, 007738, 30/01/1989, NÃO, 00-00-00 / CARLOS ALBERTO PINHO REBELO JUNIOR, 024591, 23/03/1980, NÃO, 00-00-00 / CARLOS ALEXANDRE MONTEIRO FONSECA, 022285, 21/04/1978, NÃO, 00-00-00 / CARLOS ANDRE NASCIMENTO SILVA, 006364, 21/10/1985, NÃO, 00-00-00 / CARLOS ANTONIO GOMES TAVARES, 000406, 16/09/1970, NÃO, 00-00-00 / CARLOS ARTUR CARDOSO MIRANDA, 003037, 16/01/1958, NÃO, 00-00-00 / CARLOS ASTROGILDO DE NORONHA CARVALHO JUNIOR, 013382, 10/08/1960, NÃO, 00-00-00 / CARLOS AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA, 009465, 15/07/1980, SIM, 00-10-02 / CARLOS BENEDITO CUNHA GAIA, 000029, 06/09/1980, NÃO, 00-00-00 / CARLOS BENEDITO PANTOJA DO NASCIMENTO, 002650, 23/07/1966, NÃO, 00-00-00 / CARLOS CRISTIANO DOS REIS DANTAS, 017941, 02/05/1975, NÃO, 00-00-00 / CARLOS EDUARDO DA SILVA FLEXA, 015031, 01/12/1984, NÃO, 00-00-00 / CARLOS EDUARDO DE LIMA FERREIRA, 019397, 11/03/1981, NÃO, 00-00-00 / CARLOS EDUARDO JARDIM DA CONCEICAO, 011447, 29/08/1981, NÃO, 00-00-00 / CARLOS EDUARDO LEAO FORO, 006405, 20/05/1972, NÃO, 00-00-00 / CARLOS EDUARDO ROSAS DE MIRANDA, 004610, 19/12/1985, SIM, 00-09-29 / CARLOS EDUARDO SANTIAGO CASTRO, 004949, 17/12/1986, NÃO, 00-00-00 / CARLOS EUGENIO NASCIMENTO DOS SANTOS, 012186, 10/01/1976, NÃO, 00-00-00 / CARLOS FABIO PINHEIRO DE OLIVEIRA, 001669, 04/06/1977, NÃO, 00-00-00 / CARLOS FELIPE ALVES GUIMARAES, 019092, 11/10/1988, NÃO, 00-00-00 / CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA, 010638, 25/02/1990, NÃO, 00-00-00 / CARLOS FLEXA BATISTA JUNIOR, 024929, 02/04/1970, NÃO, 00-00-00 / CARLOS GILMAR NASCIMENTO FURTADO, 017340, 03/06/1983, NÃO, 00-00-00 / CARLOS JOSE DE ALMEIDA SOUSA, 010426, 06/10/1988, NÃO, 00-00-00 / CARLOS MARCEL DE SOUZA, 024097, 12/03/1980, NÃO, 00-00-00 / CARLOS MARIANI DUARTE LAMEIRA, 000454, 05/08/1962, SIM, 09-04-25 / CARLOS RAMON BENTES VIEGAS, 021169, 11/02/1974, NÃO, 00-00-00 / CARLOS ROBERTO ARAUJO NOVAIS, 011348, 18/10/1959, NÃO, 00-00-00 / CARLOS ROGERIO DE SOUSA MONTEIRO, 001431, 28/07/1980, NÃO, 00-00-00 / CARLOS SERGIO SOARES DE JESUS, 026827, 09/02/1978, NÃO, 00-00-00 / CARLOS TAVEIRA DOS SANTOS NETO, 015219, 01/02/1986, NÃO, 00-00-00 / CARLOS VINICIUS OLIVEIRA MACHADO, 020253, 08/08/1990, NÃO, 00-00-00 / CARLOS WELDO DOS SANTOS MORAES, 024359, 23/02/1990, NÃO, 00-00-00 / CARMEM CELIA DO NASCIMENTO RIBEIRO, 009773, 25/08/1955, NÃO, 06-08-20 / CARMEM HELENA DA SILVA MORAIS, 000539, 26/07/1982, NÃO, 00-00-00 / CARMEM SILVIA LUZ DE SOUSA, 014663, 19/05/1970, NÃO, 00-00-00 / CARMEM SIMONE PEREIRA DE ARAUJO, 006000, 19/09/1981, NÃO, 00-00-00 / CARMEN CAROLINA CRUZ DE LIMA, 009612, 01/03/1986, NÃO, 00-00-00 / CARMEN CELESTE TAVARES VASCONCELLOS CHAVES, 013833, 06/08/1959, NÃO, 00-00-00 / CARMEN LUCIA PANTOJA GUALBERTO, 009992, 17/09/1961, SIM, 01-10-17 / CARMEN ROSILENE LIMA DA SILVA, 019157, 19/06/1986, SIM, 04-04-05 / CAROLINA ALMEIDA DE LIMA, 007994, 08/10/1990, NÃO, 00-00-00 / CAROLINA AMARAL VILHENA, 020460, 24/01/1990, NÃO, 00-00-00 / CAROLINA CRUZ GABY, 015497, 27/01/1982, NÃO, 00-00-00 / CAROLINA

SABOIA SANTOS BARROS, 021273, 08/05/1989, NÃO, 00-00-00 / CAROLINA SILVA BRAGA MENEZES, 011182, 07/05/1981, NÃO, 00-00-00 / CAROLINE DE LIMA ABREU, 023159, 01/10/1985, NÃO, 00-00-00 / CAROLINE RAIOL VIDIGAL, 017643, 10/08/1972, NÃO, 00-00-00 / CAROLINE RIBEIRO PEREIRA, 023289, 22/08/1984, NÃO, 00-00-00 / CASSANDRA STEPHANIE BOUCAS DIAS, 018777, 07/11/1983, NÃO, 00-00-00 / CASSIA DO SOCORRO SILVA MODESTO, 004948, 18/12/1971, SIM, 09-03-23 / CASSIANO LEMOS AZEVEDO, 009966, 06/04/1979, NÃO, 00-00-00 / CATIA CILENE ALVES DE OLIVEIRA, 019422, 12/03/1973, NÃO, 00-00-00 / CATIANE SANTOS CORDEIRO, 011380, 09/06/1982, NÃO, 00-00-00 / CECILIA CRISTINA SOUSA DA CONCEICAO, 000141, 27/11/1968, SIM, 04-05-14 / CELI BARBOSA DA SILVA, 018406, 27/10/1980, NÃO, 00-00-00 / CELIA CRISTINA FEITOSA DE ALMEIDA, 002935, 12/12/1976, NÃO, 00-00-00 / CELIA MARIA MORAES DO NASCIMENTO RODRIGUES, 008421, 04/05/1965, NÃO, 00-00-00 / CELIA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA, 016596, 15/01/1966, NÃO, 00-00-00 / CELIO DAS MERCES RODRIGUES BATISTA, 004912, 12/01/1963, NÃO, 00-00-00 / CELLEN JANE COSTA DE JESUS, 021893, 30/07/1980, NÃO, 00-00-00 / CELSO FERREIRA DA COSTA, 022029, 26/03/1977, NÃO, 00-00-00 / CENIRA MONTEIRO DA ROCHA, 016328, 01/12/1966, NÃO, 00-00-00 / CHARLENE REGINA CAMPOS SAMPAIO, 017128, 26/06/1983, NÃO, 00-00-00 / CHARLES JEFFERSON PESSOA, 011758, 14/10/1980, NÃO, 00-00-00 / CHARLES RUAN DE SOUZA GOMES, 006123, 28/04/1989, NÃO, 00-00-00 / CHARLES SEBASTIAO OLIVEIRA DA SILVA, 019356, 20/01/1980, NÃO, 00-00-00 / CHARLSON DA SILVA MENEZES, 007588, 16/02/1981, NÃO, 00-00-00 / CHRISTIANE DE JESUS LIRA DIAS, 016565, 24/03/1978, NÃO, 00-00-00 / CHRISTIANNE DO SOCORRO DE MORAES PAES, 003811, 04/07/1979, NÃO, 00-00-00 / CHRISTIANNE NUNES ELERES, 020878, 24/11/1988, NÃO, 00-00-00 / CHRYSTIANE CHRISTINE DE OLIVEIRA LEAL MESSIAS, 012958, 08/02/1982, NÃO, 00-00-00 / CHRYSTIANE DOS SANTOS CARVALHO, 019169, 19/07/1982, NÃO, 00-00-00 / CIBELE DE NAZARE MELO DOS SANTOS, 011080, 10/10/1982, NÃO, 00-00-00 / CIBELLE COMESANHA CHAVES, 021346, 08/05/1968, NÃO, 14-07-06 / CIBELLE FERREIRA DA SILVA, 009170, 28/04/1981, NÃO, 00-00-00 / CICLEA DO SOCORRO TEIXEIRA DE BARROS, 017120, 11/07/1967, NÃO, 00-00-00 / CILEA DUTRA PEREIRA, 003209, 16/11/1975, NÃO, 00-00-00 / CILENE DE SOUZA NEVES, 010014, 21/05/1965, NÃO, 00-00-00 / CILENE RAIMUNDA DE MELO SANTOS, 025213, 25/04/1978, NÃO, 00-00-00 / CINARA COSTA DE CARVALHO, 011269, 28/01/1989, NÃO, 00-00-00 / CINTHIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 007570, 12/01/1973, NÃO, 00-00-00 / CINTHIA SOLANGE SILVA QUADROS, 023671, 22/11/1988, NÃO, 00-00-00 / CINTHIA TAVARES DE SOUZA, 011151, 23/11/1986, NÃO, 00-00-00 / CINTIA CRISTINA ARAUJO SANTANA, 011517, 03/11/1990, NÃO, 00-00-00 / CINTIA KARINA DE OLIVEIRA RIBEIRO, 019346, 16/01/1979, NÃO, 00-00-00 / CINTIA MARIA NASCIMENTO MOTTA, 019283, 04/02/1983, NÃO, 00-00-00 / CIRIA CARLA DE ABREU OLIVEIRA, 018674, 09/10/1977, NÃO, 00-00-00 / CLARICE DE OLIVEIRA NOVAES, 010330, 10/01/1966, NÃO, 00-00-00 / CLARISSA YUKI RIBEIRO MOTIZUKI, 008848, 22/07/1991, NÃO, 00-00-00 / CLAUDEMIR SILVA DOS SANTOS, 015955, 11/02/1977, NÃO, 00-00-00 / CLAUDEMIRO ELIZIARIO DE SOUZA FILHO, 025514, 20/09/1960, NÃO, 00-00-00 / CLAUDETE DA SILVA NEPOMUCENO, 011483, 11/02/1969, NÃO, 00-00-00 / CLAUDETE MONTEIRO DE ARAUJO, 018096, 14/01/1986, NÃO, 00-00-00 / CLAUDIA ALESSANDRA DA SILVA CARDIAS, 012599, 07/12/1972, NÃO, 00-00-00 / CLAUDIA ANDRADE MANCEBO, 025471, 30/12/1975, NÃO, 00-00-00 / CLAUDIA BEATRIZ SILVA DE CARVALHO, 004171, 22/07/1970, NÃO, 00-00-00 / CLAUDIA BORGES DE FREITAS, 012080, 21/03/1968, NÃO, 00-00-00 / CLAUDIA DE FATIMA OLIVEIRA VALENTE, 006334, 24/10/1967, NÃO, 00-00-00 / CLAUDIA DE LEITE MARQUES, 006631, 04/01/1978, NÃO, 00-00-00 / CLAUDIA DE MORAES LANDEIRO, 012122, 22/03/1971, NÃO, 00-07-24 / CLAUDIA DEOLINDA ALVAREZ FELIX, 016140, 22/09/1966, NÃO, 00-00-00 / CLAUDIA ELISANGELA CARVALHO DOS SANTOS, 022567, 13/09/1976, NÃO, 00-00-00 / CLAUDIA GABRIEL MEDEIROS, 019684, 15/08/1965, SIM, 08-08-21 / CLAUDIA GIORDANA DO ROSARIO COELHO, 001466, 31/05/1981, NÃO, 00-00-00 / CLAUDIA HELENA AMAZONAS GUERRA, 006608, 04/10/1965, NÃO, 18-08-12 / CLAUDIA MARCIA RODRIGUES FORTES, 017410, 24/02/1971, SIM, 00-07-23 / CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FREITAS DA SILVA, 000241, 26/11/1967, NÃO, 00-00-00 / CLAUDIA MARISTELA DE VASCONCELOS MENDONÇA, 000878, 18/05/1962, NÃO, 00-00-00 / CLAUDIA PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS, 015900, 18/07/1976, NÃO, 00-00-00 / CLAUDIA REGINA ALVES MIRA, 007843, 20/12/1976, NÃO, 00-00-00 / CLAUDIA REJEANE FREITAS CARNEIRO, 014466, 12/08/1975, NÃO, 00-00-00 / CLAUDIA SAMIRA TAVARES MESCUOTO, 012544, 27/05/1978, NÃO, 00-00-00 / CLAUDIA SERRAO DOS SANTOS DE ARAUJO,

OTAVIO VIEIRA DA SILVA, 024861, 06/05/1972, NÃO, 00-00-00 / LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO, 025781, 10/01/1982, NÃO, 00-00-00 / LUIZA DE NAZARE PEREIRA HENDERSON E SILVA, 013857, 13/10/1968, NÃO, 00-00-00 / LUIZA MARIA MONTEIRO DE LEAO, 001976, 28/04/1959, SIM, 17-06-00 / LUMA FLAVIA JOSINO MARTINS, 002230, 09/10/1990, NÃO, 00-00-00 / LUNILDE LOPES DE AZEVEDO, 018049, 09/12/1960, NÃO, 00-00-00 / LUPERCINIO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR, 000296, 03/09/1982, NÃO, 00-00-00 / LUZIA PEREIRA DA SILVA, 016204, 03/12/1986, NÃO, 00-00-00 / MACKSON PEREIRA LOBATO, 013861, 24/01/1975, NÃO, 00-00-00 / MADSON CESAR CERQUEIRA SOUSA, 013504, 13/11/1986, NÃO, 00-00-00 / MADSON NOGUEIRA DA SILVA, 000167, 28/05/1981, NÃO, 00-00-00 / MAGALI DE FATIMA TRINDADE REIS, 001447, 09/09/1973, NÃO, 00-00-00 / MAGDA DOS SANTOS SARAIVA, 000813, 27/06/1988, NÃO, 00-00-00 / MAGNA GREICY BARROSO PIMENTEL, 011772, 08/01/1973, SIM, 01-08-14 / MAGNOLIA PEREIRA MEDRADO GONCALVES, 011141, 02/04/1961, NÃO, 00-00-00 / MAIK DE MELO NOGUEIRA, 009792, 24/01/1987, NÃO, 00-00-00 / MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA, 007716, 13/08/1981, NÃO, 00-00-00 / MAIRA GONCALVES MACEDO, 015090, 20/06/1990, NÃO, 00-00-00 / MAIRA REGINA FARIAS MACIEL, 015034, 26/10/1982, NÃO, 00-00-00 / MAISSA ASSUNCAO DA COSTA, 023235, 23/08/1988, NÃO, 00-00-00 / MANOEL ARMANDO DA SILVA NETO, 009541, 13/12/1990, NÃO, 00-00-00 / MANOEL ATAIDE MOREIRA JUNIOR, 006213, 08/10/1966, NÃO, 00-00-00 / MANOEL DA COSTA AZEVEDO JUNIOR, 018065, 01/11/1971, SIM, 02-06-23 / MANOEL DANIEL ALBINO ROSA, 018232, 01/07/1982, NÃO, 00-00-00 / MANOEL FELIPE FARIAS TAVARES VALLE SOUZA, 000025, 13/09/1986, NÃO, 00-00-00 / MANOEL NAZARENO SILVA DE OLIVEIRA, 006342, 13/08/1961, NÃO, 00-00-00 / MANOEL SAMUEL DA CRUZ NETO, 015279, 26/01/1984, NÃO, 00-00-00 / MANOLO PORTUGAL FAIAD FREITAS, 003401, 19/01/1989, NÃO, 00-00-00 / MANUEL IGOR DA SILVA SANTOS, 017479, 17/07/1982, NÃO, 00-00-00 / MANUELE FERREIRA DA SILVA, 017509, 07/08/1981, NÃO, 00-00-00 / MARA ILZA DAMASCENO LIMA, 018324, 05/12/1981, NÃO, 00-00-00 / MARA INES DA SILVA MARTINS, 017449, 01/03/1967, NÃO, 00-00-00 / MARA ISABEL MORAES DE OLIVEIRA, 004815, 24/12/1988, NÃO, 00-00-00 / MARAISA NEVES SENA DOS REMEDIOS, 026448, 26/11/1984, NÃO, 00-00-00 / MARCEL ELOY DE LIMA CARDOSO, 021920, 28/10/1985, NÃO, 00-00-00 / MARCELA DA SILVA CRUZ, 008915, 13/08/1982, NÃO, 00-00-00 / MARCELA DE SOUZA SANTOS, 015801, 12/06/1978, NÃO, 00-00-00 / MARCELA JOICY ROCHA MARTINS, 021762, 01/05/1982, NÃO, 00-00-00 / MARCELA RIBEIRO AGUIAR DA SILVA, 023058, 28/12/1985, NÃO, 00-00-00 / MARCELA RODRIGUES DE SOUZA, 009351, 14/07/1981, SIM, 01-06-10 / MARCELE ADRIANA OLIVEIRA PENA, 015411, 11/06/1978, NÃO, 00-00-00 / MARCELIA NUNES DE OLIVEIRA, 013864, 10/08/1990, NÃO, 00-00-00 / MARCELIA SANTOS DA SILVA DOS SANTOS, 002919, 01/09/1971, NÃO, 00-00-00 / MARCELLA LACERDA MOURA, 016309, 07/07/1987, NÃO, 00-00-00 / MARCELLE AMORIM DA SILVA, 011969, 14/02/1989, NÃO, 00-00-00 / MARCELLE FERNANDA SANTOS CORREA, 024290, 08/11/1985, NÃO, 00-00-00 / MARCELLE LUCIA EIRADO DE CASTRO AMBE, 019709, 06/07/1976, NÃO, 00-00-00 / MARCELLI DE CASSIA MONTEIRO SANTA BRIGIDA, 026450, 22/05/1978, SIM, 01-08-21 / MARCELLI LIMA BRAGA, 023380, 16/12/1984, NÃO, 00-00-00 / MARCELLO ALEXANDRE CARVALHO DE LIMA, 021851, 02/05/1985, NÃO, 00-00-00 / MARCELLY LUCIA ANDRADE WANZELER, 014032, 29/07/1985, NÃO, 00-00-00 / MARCELO ADRIANO DE OLIVEIRA LOURENCO, 026753, 15/07/1980, NÃO, 00-00-00 / MARCELO ANDRE MOTA CAVALCANTE, 008659, 08/06/1974, NÃO, 00-00-00 / MARCELO ARAUJO DE QUEIROZ, 000837, 07/10/1978, NÃO, 00-00-00 / MARCELO ASSUNCAO DOS SANTOS, 009145, 06/02/1985, SIM, 00-05-10 / MARCELO BEZERRA COUTO, 013455, 30/03/1972, NÃO, 00-00-00 / MARCELO CARDOSO ALMEIDA, 001525, 16/08/1982, NÃO, 00-00-00 / MARCELO DA COSTA TAVARES, 012873, 07/12/1990, NÃO, 00-00-00 / MARCELO DIEGO BEZERRA VIEIRA, 003831, 30/05/1985, NÃO, 00-00-00 / MARCELO E SILVA VIANA, 005627, 09/07/1981, NÃO, 00-00-00 / MARCELO FONSECA MONTEIRO, 008543, 14/05/1980, NÃO, 00-00-00 / MARCELO GERALDO COSTA FRANCA, 005022, 01/08/1978, NÃO, 00-00-00 / MARCELO GOMES SILVA, 016702, 19/06/1973, NÃO, 00-00-00 / MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO DOS SANTOS, 011940, 26/11/1987, NÃO, 00-00-00 / MARCELO KATSUTOSHI FUJISHIRO, 025687, 04/08/1978, NÃO, 00-00-00 / MARCELO LEAO DA COSTA, 016452, 05/02/1978, NÃO, 00-00-00 / MARCELO MARINHO DE LEMOS, 018898, 07/03/1982, NÃO, 00-00-00 / MARCELO NEVES RODRIGUES, 024946, 19/01/1969, NÃO, 00-00-00 / MARCELO NOVOA DE QUEIROZ CHAVES, 009736, 05/05/1978, NÃO, 00-00-00 / MARCELO PINTO DE ALMEIDA MENEZES, 021793, 26/09/1973, NÃO, 00-00-00 / MARCELO REIS SENA, 014141, 08/03/1984, SIM, 10-00-24 / MARCELO RICARDO SOUZA SIQUEIRA, 013589, 27/05/1986,

SIM, 00-09-12 / MARCELO RODRIGO DA SILVA PANTOJA, 009072, 21/12/1978, NÃO, 00-00-00 / MARCELY DE NAZARE ALVES DA SILVA, 000966, 09/09/1983, NÃO, 00-00-00 / MARCIA ANDREA BARBOSA COSTA, 014109, 28/02/1978, NÃO, 00-00-00 / MARCIA ANGELICA DA COSTA SALLES, 012452, 29/11/1967, NÃO, 02-04-23 / MARCIA BEZERRA OLIVEIRA, 024043, 16/02/1968, NÃO, 00-00-00 / MARCIA CATARINA SANTOS RIBEIRO, 009250, 25/03/1970, NÃO, 00-00-00 / MARCIA CRISTINA ALEIXO MORAES, 015871, 12/06/1982, NÃO, 00-00-00 / MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO AIRES, 000233, 05/06/1978, SIM, 04-03-05 / MARCIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, 019406, 30/04/1972, NÃO, 00-00-00 / MARCIA CRISTINA OLIVEIRA TAVARES, 021314, 06/06/1975, NÃO, 00-00-00 / MARCIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, 024741, 10/08/1971, NÃO, 00-00-00 / MARCIA CRISTINA TRINDADE DOS SANTOS, 003740, 30/06/1967, NÃO, 00-00-00 / MARCIA DE JESUS DOS SANTOS LOBATO, 025866, 12/10/1973, SIM, 01-08-14 / MARCIA DE NAZARE LIMA MARQUES, 017342, 12/10/1974, NÃO, 00-00-00 / MARCIA DO SOCORRO VEIGA GONCALVES, 006165, 11/05/1963, NÃO, 00-00-00 / MARCIA ELENA TEIXEIRA DA COSTA, 012417, 28/09/1975, NÃO, 00-00-00 / MARCIA FONSECA FRANCA, 015859, 04/06/1973, NÃO, 00-00-00 / MARCIA FONTES DA SILVA, 006681, 21/08/1982, SIM, 03-11-12 / MARCIA JULIENY BRAGA DA SILVA, 003271, 15/06/1984, NÃO, 00-00-00 / MARCIA MARIA LIBONATI BATISTA, 019902, 05/10/1979, NÃO, 02-07-16 / MARCIA MARIA NUNES RODRIGUES DE OLIVEIRA, 006668, 13/08/1973, SIM, 03-05-08 / MARCIA MELO DA SILVA, 009186, 20/01/1985, NÃO, 00-00-00 / MARCIA MORAES DE OLIVEIRA, 018839, 19/02/1979, NÃO, 00-00-00 / MARCIA NAMI ENDO SOUZA, 017330, 27/10/1978, NÃO, 00-00-00 / MARCIA NASCIMENTO GONCALVES, 009944, 18/06/1981, SIM, 02-00-25 / MARCIA PATRICIA DE ALMEIDA GOMES, 000532, 08/04/1981, NÃO, 00-00-00 / MARCIA REGINA REGO CASTRO, 003136, 13/07/1972, NÃO, 00-00-00 / MARCIA RENATA BORGES GONCALVES DE SOUZA, 015618, 30/03/1978, NÃO, 03-08-15 / MARCIA ROSANE RAIOL BRAGA, 021766, 28/02/1985, NÃO, 00-00-00 / MARCIA SANTOS E SANTOS, 007589, 12/10/1981, NÃO, 00-00-00 / MARCIA VALERIA GOMES DA SILVA, 017279, 03/10/1972, NÃO, 01-08-20 / MARCIA VANESSA FEITOSA MIRANDA, 026282, 30/04/1980, NÃO, 00-00-00 / MARCIACRISTNASANTOSPEREIRA, 018127, 01/03/1988, NÃO, 00-00-00 / MARCIANE DE JESUS COSTA RIBEIRO, 013863, 14/02/1978, NÃO, 00-00-00 / MARCIANNE DE NAZARE MIRANDA COSTA, 003654, 09/03/1980, NÃO, 00-00-00 / MARCICLEIDE DE LOURDES PEREIRA DO VALE, 017401, 24/04/1980, NÃO, 00-00-00 / MARCIELE CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA, 003447, 12/05/1981, NÃO, 00-00-00 / MARCILENE CRISTINA FERREIRA TAVARES, 000588, 25/09/1974, SIM, 00-09-23 / MARCILENE DE NAZARE RODRIGUES DO NASCIMENTO, 006018, 02/02/1977, NÃO, 00-00-00 / MARCILENE DO SOCORRO DA SILVA MACIEL, 000371, 31/12/1971, NÃO, 00-00-00 / MARCILENE DO SOCORRO PALHETA SOEIRO, 021313, 13/12/1979, NÃO, 00-00-00 / MARCIO ALEXANDRE ARAUJO MATA, 000157, 26/01/1980, NÃO, 00-00-00 / MARCIO ANDRE ASSUNCAO DA COSTA, 010041, 24/10/1984, NÃO, 00-00-00 / MARCIO BARRETO MAGALHAES, 007288, 22/03/1981, NÃO, 01-09-16 / MARCIO CARNEIRO DA SILVA, 015579, 17/10/1990, NÃO, 00-00-00 / MARCIO DIAS DE SENA, 021667, 09/09/1983, NÃO, 00-00-00 / MARCIO ELIAS ALEXANDRIA COSTA, 003467, 15/07/1977, SIM, 00-10-02 / MARCIO FERREIRA LIMA, 009054, 16/09/1976, NÃO, 00-00-00 / MARCIO JOAO DA CUNHA SARAIVA, 019381, 20/09/1983, NÃO, 00-00-00 / MARCIO JOSTIANO COSTA RIBEIRO, 009232, 29/05/1973, NÃO, 00-00-00 / MARCIO LUIS SILVA DE LIMA, 018711, 18/10/1983, NÃO, 00-00-00 / MARCO ANTONIO BORGES DO NASCIMENTO, 018120, 29/08/1964, SIM, 01-04-06 / MARCO ANTONIO BRABO DE JESUS, 016348, 18/12/1970, NÃO, 00-00-00 / MARCO ANTONIO CARDOSO FREIRE, 008678, 27/08/1970, NÃO, 00-00-00 / MARCO ANTONIO GARCIA MARTINS, 024873, 10/08/1963, NÃO, 00-00-00 / MARCO ANTONIO PINHO DINIZ, 019502, 08/11/1982, NÃO, 00-00-00 / MARCO ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS, 005636, 08/03/1985, NÃO, 00-00-00 / MARCO ANTONIO TEIXEIRA DE PAULA, 019003, 11/05/1978, NÃO, 00-00-00 / MARCO AURELIO BASTOS FAVACHO, 016935, 26/09/1981, NÃO, 00-00-00 / MARCOS ALEXANDRE BARBOSA VIEIRA, 023066, 16/07/1987, NÃO, 00-00-00 / MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA MARQUES, 012384, 06/11/1982, NÃO, 00-00-00 / MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA, 002742, 01/02/1987, NÃO, 00-00-00 / MARCOS AUGUSTO BARATA DA SILVA, 016562, 28/09/1984, NÃO, 00-00-00 / MARCOS AURELIO PEREIRA DA SILVA, 023508, 27/08/1979, NÃO, 00-00-00 / MARCOS FABIANO DE ALMEIDA QUEIROZ, 004263, 30/08/1984, NÃO, 00-00-00 / MARCOS JOSE DA ROSA SARAIVA, 004895, 21/08/1971, NÃO, 00-00-00 / MARCOS JOSE LOBATO FERREIRA, 025123, 07/12/1983, NÃO, 00-00-00 / MARCOS KAZUYOSHI Ikegami, 015998, 27/05/1981, NÃO, 00-00-00 / MARCOS LOPES DE MELO, 014193, 23/02/1990, NÃO, 00-00-00 / MARCOS LUIZ FERREIRA RIBEIRO, 022208,

10/05/1984, NÃO, 00-00-00 / MARCOS NASCIMENTO DA TRINDADE, 024533, 26/03/1982, NÃO, 00-00-00 / MARCOS NEGRAO DA SILVA VASCONCELOS, 018320, 29/09/1982, NÃO, 00-00-00 / MARCOS PEDRO DE ALMEIDA PEREIRA, 006152, 28/06/1977, NÃO, 00-00-00 / MARCOS RENATO MACEDO FARIAS, 012713, 01/10/1973, NÃO, 16-01-07 / MARCOS ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA, 000277, 19/01/1986, NÃO, 00-00-00 / MARCOS ROBERTO PEREIRA DE CASTRO, 008623, 05/07/1978, NÃO, 00-00-00 / MARCOS VINICIOS NORONHA, 000865, 01/03/1972, NÃO, 00-00-00 / MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA MELO RIBEIRO, 008979, 15/02/1966, NÃO, 00-00-00 / MARCOS VINICIUS DE SOUZA BRASIL, 006080, 16/10/1985, NÃO, 00-00-00 / MARCUS VINICIUS DA SILVA ALEIXO, 019246, 26/02/1988, NÃO, 00-00-00 / MARGARETH DO SOCORRO TAVARES DA SILVA, 018781, 13/10/1964, NÃO, 00-00-00 / MARGARETH FERREIRA DA FONSECA, 012480, 28/01/1970, NÃO, 00-00-00 / MARGARETH MARIA GARCIA JORGE, 013249, 09/02/1963, NÃO, 00-00-00 / MARGARIDA CARDOZO DE SOUSA, 009219, 18/09/1970, SIM, 19-01-23 / MARGARIDA MARIA DE SOUSA ALVES, 006803, 27/09/1957, NÃO, 00-00-00 / MARIA ADALZISA TENORIO DE FARIAS, 019780, 13/08/1969, SIM, 17-06-17 / MARIA ADRIENE FRANCO SANTANA, 019437, 30/04/1971, NÃO, 00-00-00 / MARIA ALCIONE DA COSTA RESQUE, 000449, 15/06/1979, NÃO, 01-00-01 / MARIA AMELIA BASTOS ALMEIDA, 024529, 26/08/1961, NÃO, 00-00-00 / MARIA AMELIA DOS SANTOS SILVA, 008729, 19/08/1968, NÃO, 00-00-00 / MARIA ANGELICA MORAES DA SILVA, 001948, 18/11/1985, NÃO, 00-08-00 / MARIA ANTONIA MONTEIRO DA COSTA DOS SANTOS, 020064, 03/06/1971, NÃO, 00-00-00 / MARIA ARMINDA DE CARVALHO MELLO REBOUCAS, 013883, 22/06/1970, NÃO, 00-00-00 / MARIA AUXILIADORA DIAS PALHETA, 016062, 18/04/1970, NÃO, 14-09-07 / MARIA AUXILIADORA HENRIQUE GOMES, 011610, 23/06/1977, NÃO, 00-00-00 / MARIA BEATRIZ VIEIRA DA SILVA, 005163, 22/05/1987, NÃO, 00-00-00 / MARIA BETANIA DOS REIS MOURA CORREA, 016136, 06/06/1972, NÃO, 00-00-00 / MARIA BETANIA LISBOA MARTINS, 004907, 26/06/1968, SIM, 04-07-05 / MARIA CANDIDA BARROS DE MENEZES, 004849, 27/01/1966, NÃO, 00-00-00 / MARIA CANDIDA LIMA DE SOUSA, 009654, 01/10/1985, NÃO, 00-00-00 / MARIA CELESTE SANTOS QUINTAL, 001094, 03/06/1972, NÃO, 00-00-00 / MARIA CELIA FRANCA DOS ANJOS, 020645, 07/11/1957, NÃO, 00-00-00 / MARIA CLARA OLIVEIRA PAULO, 002930, 30/03/1983, NÃO, 00-00-00 / MARIA CLARISSE DOMINGUES PIMENTEL, 002989, 08/10/1990, NÃO, 00-00-00 / MARIA CLESE ALVES DA SILVA, 021881, 16/10/1972, NÃO, 00-00-00 / MARIA CRISTIANE MIRANDA BRAGA, 008901, 11/01/1983, SIM, 00-09-19 / MARIA CRISTINA CORDEIRO LOPES, 001214, 21/04/1984, SIM, 05-03-23 / MARIA CRISTINA DO COUTO SILVA, 014920, 15/11/1975, NÃO, 00-00-00 / MARIA CRISTINA DOS SANTOS FONSECA, 002886, 13/09/1965, NÃO, 00-00-00 / MARIA CRISTINA MARQUES NASCIMENTO, 015506, 14/01/1957, NÃO, 00-00-00 / MARIA CRISTINA SANTANA LEAO, 010415, 11/06/1968, NÃO, 00-00-00 / MARIA CRISTINA SODRE FERRAZ, 026053, 10/08/1974, NÃO, 00-00-00 / MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DIAS, 015471, 14/12/1971, NÃO, 00-00-00 / MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA VIEIRA, 023730, 18/06/1963, SIM, 01-08-14 / MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS RODRIGUES, 025071, 23/08/1956, SIM, 02-10-27 / MARIA DA CONCEICAO NUNES OLIVEIRA, 012281, 15/11/1979, NÃO, 00-00-00 / MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO DE ALMEIDA, 003904, 27/03/1963, NÃO, 00-00-00 / MARIA DA CRUZ VIEIRA MONTEIRO NOBRE, 014959, 02/05/1978, NÃO, 00-00-00 / MARIA DA LUZ SILVA, 013760, 22/09/1970, NÃO, 00-00-00 / MARIA DANIELA DE OLIVEIRA, 017459, 16/10/1981, NÃO, 00-00-00 / MARIA DARLENE LAMEIRA SODRE OLIVEIRA, 000115, 30/08/1982, NÃO, 00-00-00 / MARIA DAS DORES PIMENTEL DAMASCENO, 010351, 06/11/1968, NÃO, 00-00-00 / MARIA DAS GRACAS GEBER, 006312, 09/07/1959, NÃO, 23-04-17 / MARIA DAS GRACAS LUCENA CAMPOS, 023518, 15/03/1971, NÃO, 00-00-00 / MARIA DAS GRACAS PEREIRA SA DO NASCIMENTO, 012173, 17/01/1960, NÃO, 00-00-00 / MARIA DAS NEVES PONTES DA SILVA FREITAS, 022889, 08/11/1973, NÃO, 00-00-00 / MARIA DE FATIMA COSTA DA SILVA, 018387, 11/05/1967, NÃO, 00-00-00 / MARIA DE FATIMA DA COSTA LOPES, 013449, 01/05/1961, NÃO, 13-11-11 / MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA LOPES, 013501, 29/07/1965, NÃO, 00-00-00 / MARIA DE FATIMA DUARTE RIBEIRO, 007990, 04/07/1961, NÃO, 00-00-00 / MARIA DE FATIMA FERREIRA DE MELO, 010980, 09/04/1967, NÃO, 00-00-00 / MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALVES, 001578, 27/05/1950, NÃO, 00-00-00 / MARIA DE FATIMA TAVARES CRUZ, 002986, 14/04/1955, NÃO, 00-00-00 / MARIA DE JESUS BARBOSA DOS SANTOS, 014273, 12/10/1987, NÃO, 00-00-00 / MARIA DE LOURDES DE SOUSA NUNES, 011834, 25/01/1969, NÃO, 00-00-00 / MARIA DE NAZARE DA SILVA LOBATO, 017248, 13/08/1966, NÃO, 00-00-00 / MARIA DE NAZARE FERREIRA DO AMARAL, 018241, 19/09/1965, NÃO, 02-03-27 / MARIA DE NAZARE LIMA CUNHA, 007335, 18/09/1954, NÃO, 00-00-00 /

MARIA DE NAZARE MAUES BENTES DE SALES, 007149, 26/10/1975, SIM, 02-09-23 / MARIA DE NAZARE PINHEIRO MONTEIRO, 009399, 05/09/1963, NÃO, 00-00-00 / MARIA DE NAZARE RODRIGUES DA CRUZ, 005871, 23/03/1982, NÃO, 00-00-00 / MARIA DE NAZARE RODRIGUES SANTANA, 013138, 23/10/1975, NÃO, 00-00-00 / MARIA DE NAZARE SANTOS ALVES, 005706, 04/06/1966, NÃO, 00-00-00 / MARIA DE NAZARE SANTOS DO NASCIMENTO, 016675, 30/06/1973, NÃO, 00-00-00 / MARIA DE NAZARETH DE SOUZA MOREIRA, 006343, 09/11/1968, NÃO, 00-00-00 / MARIA DO CARMO COSTA ALVES DOS REIS, 017506, 09/05/1964, NÃO, 00-00-00 / MARIA DO CARMO COUTINHO DA COSTA, 017135, 15/07/1962, NÃO, 00-00-00 / MARIA DO CARMO DA CRUZ PEREIRA DO NASCIMENTO, 014679, 13/11/1962, NÃO, 00-00-00 / MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA MARQUES, 012972, 03/01/1972, NÃO, 00-00-00 / MARIA DO CARMO FARO DA SILVA, 011183, 12/11/1957, SIM, 02-06-23 / MARIA DO CEU DOS PRAZERES ROCHA, 010672, 30/06/1966, NÃO, 00-00-00 / MARIA DO P. SOCORRO SIQUEIRA DO NASCIMENTO, 020912, 04/07/1969, NÃO, 00-00-00 / MARIA DO SOCORRO BRITO TRINDADE, 008321, 19/06/1965, NÃO, 00-00-00 / MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO REBELO, 002351, 27/04/1961, NÃO, 00-00-00 / MARIA DO SOCORRO GUEDES DA SILVA, 013829, 24/03/1975, NÃO, 00-00-00 / MARIA DO SOCORRO MARQUES DE OLIVEIRA, 005546, 22/03/1984, NÃO, 00-00-00 / MARIA DO SOCORRO MARQUES DE SAMPAIO, 016671, 23/06/1968, NÃO, 00-00-00 / MARIA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS DE OLIVEIR, 007083, 17/07/1966, NÃO, 00-00-00 / MARIA DO SOCORRO SANTOS CARTAGENES, 001687, 23/06/1964, NÃO, 00-00-00 / MARIA DO SOCORRO SOUZA NOBRE, 010253, 21/01/1968, NÃO, 00-00-00 / MARIA DO SOCORRO SOUZA SANTOS, 014463, 14/11/1960, NÃO, 00-00-00 / MARIA DO SOCORRO VIEIRA GOMES, 000133, 06/12/1962, SIM, 02-00-15 / MARIA DOS ANJOS MORAES, 013082, 21/10/1977, NÃO, 00-00-00 / MARIA EDILENA RIBEIRO DE PAULA, 006782, 21/02/1977, SIM, 03-05-11 / MARIA ELIANA DO SOCORRO DOS SANTOS LOBATO, 008328, 31/01/1963, NÃO, 00-00-00 / MARIA EPONINA FERREIRA GONCALVES, 000097, 03/05/1963, NÃO, 00-00-00 / MARIA EUNICE DA SILVA PEREIRA, 019488, 29/10/1969, NÃO, 00-00-00 / MARIA EUNICE DE SOUSA PINTO, 009737, 09/07/1969, NÃO, 00-00-00 / MARIA FRANCIELMA FERREIRA DE FARIAS, 020400, 23/02/1965, NÃO, 00-00-00 / MARIA GABRIELA SOUSA DE OLIVEIRA, 015248, 03/11/1981, NÃO, 00-00-00 / MARIA GELIANE DE SOUZA, 001302, 03/05/1975, NÃO, 00-00-00 / MARIA GLAFIRA DE SOUZA RODRIGUES, 019855, 10/12/1955, NÃO, 00-00-00 / MARIA GRACIETE BARBOSA GONCALVES, 000483, 16/10/1979, NÃO, 00-00-00 / MARIA GRACIMEIRE LIRA SANTOS, 009709, 22/01/1976, NÃO, 00-00-00 / MARIA HELENA DA SILVA CORREA, 018895, 06/12/1961, NÃO, 00-00-00 / MARIA HELENA DE JESUS FURTADO SILVA, 009948, 30/12/1976, NÃO, 01-00-00 / MARIA HELENA MEDEIROS DE MELO, 011916, 09/12/1968, NÃO, 01-00-00 / MARIA INES COSTA DOS SANTOS, 007729, 26/03/1980, NÃO, 00-00-00 / MARIA INES FERREIRA, 013747, 20/01/1960, NÃO, 00-00-00 / MARIA IRACI CUNHA MARQUES, 022934, 26/03/1987, NÃO, 00-00-00 / MARIA ISABEL SOARES DE BARROS, 002308, 08/11/1962, NÃO, 00-00-00 / MARIA IVANEIDE DE SOUZA ALVES, 006623, 29/05/1970, NÃO, 00-00-00 / MARIA IZABEL DE SOUZA CRUZ, 007382, 22/08/1983, NÃO, 00-00-00 / MARIA IZAURA LISBOA SANTOS, 007027, 01/01/1966, NÃO, 00-00-00 / MARIA JOSE DE SOUSA ANDRE, 017239, 18/08/1974, NÃO, 00-00-00 / MARIA JOSE DOS SANTOS ARAUJO, 025069, 05/11/1966, NÃO, 16-00-04 / MARIA JOSE FERREIRA DA COSTA, 015609, 16/07/1952, NÃO, 27-11-21 / MARIA JOSE MAIA GOMES, 013789, 19/03/1977, NÃO, 00-00-00 / MARIA JOSE NACIF DE MELO, 026325, 19/03/1967, NÃO, 00-00-00 / MARIA JOSE SOARES MAFRA, 008058, 19/03/1969, SIM, 04-03-05 / MARIA JOSIANE DA SILVA VILHENA CASTRO, 001802, 28/03/1975, NÃO, 00-00-00 / MARIA LEUDA PINTO VIEIRA, 018171, 30/08/1978, NÃO, 00-00-00 / MARIA LIDUINA DA SILVA PINHEIRO, 022986, 07/09/1986, NÃO, 00-00-00 / MARIA LUCIA BERNARDA DA GRACA, 017422, 10/11/1977, NÃO, 00-00-00 / MARIA LUCIA RIBEIRO FERREIRA, 002776, 20/06/1956, NÃO, 04-05-06 / MARIA LUCIANA DA SILVA CRUZ, 009688, 23/05/1978, NÃO, 00-00-00 / MARIA LUIZA DE LIMA BAENA, 023179, 19/01/1981, NÃO, 00-00-00 / MARIA LUIZA GOMES LEAO, 024692, 15/12/1970, NÃO, 00-00-00 / MARIA LUIZA MENDES DOS REIS, 017136, 15/10/1972, NÃO, 00-00-00 / MARIA MADALENA SOUSA COSTA, 004172, 19/05/1982, NÃO, 00-00-00 / MARIA MARLENE MORAES DA SILVA, 017554, 24/11/1978, NÃO, 00-00-00 / MARIA NAIZE RIBEIRO MACIEL, 008462, 02/07/1979, NÃO, 00-00-00 / MARIA NAZARE DE SOUSA, 012648, 06/12/1977, NÃO, 00-00-00 / MARIA ODIANA COSTA DOS SANTOS, 019053, 17/11/1973, NÃO, 00-00-00 / MARIA OLENTINA MADEIRA DOS SANTOS, 002096, 09/11/1968, NÃO, 00-00-00 / MARIA PAULA ARAUJO NUNES, 016914, 31/05/1983, NÃO, 00-00-00 / MARIA PINHEIRO BARBOSA, 014356, 04/10/1962, NÃO, 00-00-00 / MARIA RAIMUNDA CRUZ,

005055, 24/02/1980, NÃO, 00-00-00 / MARIA RITA CORREA NOGUEIRA DA COSTA, 000824, 07/05/1985, NÃO, 00-00-00 / MARIA ROSIANE SOUZA DA COSTA, 018940, 09/04/1983, NÃO, 00-00-00 / MARIA ROSILDA DE SOUZA COSTA, 017156, 10/02/1961, NÃO, 00-00-00 / MARIA ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, 016428, 22/11/1968, NÃO, 00-00-00 / MARIA SIMONE ALMEIDA DOS SANTOS, 007836, 02/01/1975, NÃO, 00-06-02 / MARIA SIMONE SOUZA DE SANTANA, 017906, 08/01/1979, NÃO, 00-00-00 / MARIA SIRLEY DA SILVA, 004350, 14/12/1974, NÃO, 00-00-00 / MARIA SOLANGE COSTA DA SILVA, 003565, 27/09/1970, SIM, 05-00-06 / MARIA SOLANGE SIQUEIRA BARBOSA, 018715, 04/02/1978, NÃO, 00-00-00 / MARIA STELLA FREIRE NUMAZAWA, 011133, 05/01/1957, NÃO, 00-00-00 / MARIA SUELI BARBOSA CAVALCANTE, 008577, 02/07/1971, NÃO, 00-00-00 / MARIA TERESA PASSOS DA SILVA, 001064, 07/03/1964, NÃO, 15-10-17 / MARIA VALENA TEIXEIRA GUIMARAES, 022224, 17/09/1978, NÃO, 00-00-00 / MARIA VIVIANE MOTA, 010217, 22/04/1985, NÃO, 00-00-00 / MARIA ZEBINA DE JESUS VULCAO DE ANDRADE, 018027, 12/04/1985, NÃO, 00-00-00 / MARIA ZENEIDE OLIVEIRA FARIAS, 001293, 18/08/1983, SIM, 00-09-19 / MARIA ZONETE FERREIRA NATIVIDADE, 005885, 20/12/1971, SIM, 00-09-12 / MARIANA AKEMI OIKAWA, 024550, 02/09/1982, NÃO, 00-00-00 / MARIANA DA COSTA VIANA, 018728, 28/10/1970, SIM, 02-00-25 / MARIANE MIRANDA, 003951, 21/06/1985, SIM, 00-07-23 / MARIANNE DOS SANTOS PINTO, 013862, 28/08/1986, NÃO, 00-00-00 / MARIASTELLA SANTIAGO BITTENCOURT, 003332, 05/07/1963, NÃO, 14-06-05 / MARIEL GONCALVES DA SILVA, 000589, 09/06/1960, SIM, 01-08-14 / MARIENE BORGES DE SOUZA, 004489, 07/07/1982, NÃO, 00-00-00 / MARILENE GOMES DA SILVA, 014431, 09/04/1966, NÃO, 04-07-17 / MARILENE NASCIMENTO, 002080, 31/05/1972, SIM, 01-00-26 / MARILIA GABRIELA DE SENA FARIAS, 015051, 21/09/1984, NÃO, 00-00-00 / MARILIA PRISCILA DALMACIO LOBO, 012418, 24/06/1984, NÃO, 00-00-00 / MARINA ALVES CHAVES, 010235, 07/04/1987, NÃO, 00-00-00 / MARINA APARECIDA TAVARES DA COSTA, 008576, 10/04/1985, NÃO, 00-00-00 / MARINEIDE CASSIA DA SILVA FERNANDES, 014990, 13/12/1963, NÃO, 15-07-26 / MARINEIDE FONSECA FERREIRA, 018827, 13/04/1969, NÃO, 00-00-00 / MARINES LISBOA GOMES, 001570, 27/11/1972, NÃO, 00-00-00 / MARINEUDE SOUSA E SOUSA ROCHA, 016620, 12/07/1976, NÃO, 00-00-00 / MARIO ALBERTO LAMEIRA, 010018, 28/09/1965, NÃO, 00-00-00 / MARIO ANTONIO DE SENA JUNIOR, 023144, 02/02/1987, NÃO, 00-00-00 / MARIO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA, 005741, 10/11/1948, NÃO, 00-00-00 / MARIO AUGUSTO DE BARROS MELRES, 001142, 03/11/1966, NÃO, 00-00-00 / MARIO HENRIQUE VALMONT, 026795, 06/04/1981, NÃO, 00-00-00 / MARIO SANDRES DE OLIVEIRA NETO, 018876, 08/06/1989, NÃO, 00-00-00 / MARIO SERGIO BENTES DOS SANTOS, 001066, 07/09/1977, SIM, 04-03-05 / MARIO SERGIO RODRIGUES ANGELIM, 022300, 30/10/1987, NÃO, 00-00-00 / MARISANTA RIBEIRO PORTILHO, 009138, 01/11/1981, SIM, 00-09-13 / MARISTELA MENEZES MARTIN DE MELLO, 020288, 06/02/1964, NÃO, 00-00-00 / MARISTER SANTOS DA SILVA, 021765, 28/10/1989, NÃO, 00-00-00 / MARIVANIA DE ALMEIDA CARVALHO, 024146, 05/02/1977, NÃO, 00-00-00 / MARIZA DO SOCORRO RIBEIRO DOS SANTOS, 002301, 26/01/1975, SIM, 00-09-26 / MARIZEL DO SOCORRO GONCALVES DE LIMA E SILVA, 001524, 12/04/1964, NÃO, 00-00-00 / MARIZETE SANTIAGO DOS SANTOS, 009913, 26/04/1974, NÃO, 00-00-00 / MARLENE DO SOCORRO DE BRITO, 012902, 22/03/1974, SIM, 01-08-22 / MARLENE VASCONCELOS DA SILVA, 006326, 01/12/1983, NÃO, 00-00-00 / MARLETE DO SOCORRO TELES VIANA, 008975, 14/11/1980, NÃO, 00-00-00 / MARLI SOBRAL DA SILVA OLIVEIRA, 001852, 15/03/1968, NÃO, 00-00-00 / MARLIZE RUTH ALBUQUERQUE PACHECO, 000939, 21/09/1976, NÃO, 00-00-00 / MARLON JOSE CAMPOS LUCAS, 017495, 23/01/1976, NÃO, 00-00-00 / MARLOUBEN MOREIRA POMBO, 000215, 16/10/1974, NÃO, 00-00-00 / MARLUCIA VULCAO VELOSO, 008180, 13/04/1976, NÃO, 00-00-00 / MARLY ADRIANA DAMASCENO RODRIGUES, 007127, 07/01/1975, NÃO, 00-00-00 / MARLY CRUZ AREAS, 005519, 27/08/1963, NÃO, 00-00-00 / MARLY LIMA FREITAS, 025959, 25/07/1982, NÃO, 00-00-00 / MARTA GORETT PAIVA PAMPLONA, 013348, 20/03/1972, NÃO, 00-00-00 / MARTA HELENA LOBO RODRIGUES, 023243, 10/01/1972, NÃO, 00-00-00 / MARTA MARGARETH CID SACRAMENTO, 014586, 06/09/1962, NÃO, 16-10-24 / MARTA ROBERTA DA SILVA RODRIGUES, 024734, 01/12/1984, NÃO, 00-00-00 / MARTA SILVA RODRIGUES, 005828, 04/02/1969, NÃO, 00-00-00 / MARTINHA LOBATO PINTO CORREA, 007931, 09/01/1973, NÃO, 00-00-00 / MARY ANNE DE OLIVEIRA FERREIRA, 000988, 01/05/1980, NÃO, 00-00-00 / MARYLANE GIBSON DOS SANTOS REBELO, 014980, 21/01/1974, SIM, 07-11-08 / MATEUS DOS SANTOS GALUCIO, 013027, 02/02/1973, NÃO, 00-00-00 / MATHEUS NOGUEIRA ALMEIDA, 006607, 21/12/1986, NÃO, 00-00-00 / MAURA REJANE FERREIRA DE SOUSA, 000797, 12/09/1963, NÃO, 00-00-00 / MAURA

SOCORRO MARTINS GUIMARAES ARAUJO, 016198, 20/12/1960, NÃO, 00-00-00 / MAURICELIA ANDRADE GUEDES, 018606, 30/08/1965, SIM, 16-08-08 / MAURICIO DE JESUS RIBEIRO E SILVA, 005906, 07/09/1983, NÃO, 00-00-00 / MAURICIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 024602, 16/06/1983, NÃO, 00-00-00 / MAURICIO JOSE MARTINS LIMA, 024615, 01/06/1968, NÃO, 00-00-00 / MAURICIO LIMA DA CONCEICAO NETO, 023722, 28/12/1984, NÃO, 00-00-00 / MAURICIO LUIZ LEAO DE ANDRADE, 018901, 20/07/1975, NÃO, 00-00-00 / MAURO AVELAR RIBEIRO, 022947, 03/11/1978, NÃO, 00-00-00 / MAURO CAZEIRO TEIXEIRA, 012034, 04/12/1967, NÃO, 00-00-00 / MAURO CLOVIS GOMES DA SILVA, 016137, 12/03/1977, NÃO, 00-00-00 / MAURO DE SOUZA ALVES, 016458, 30/05/1987, NÃO, 00-00-00 / MAURO FLORIANO DA COSTA GARCIA, 012088, 05/12/1978, NÃO, 00-00-00 / MAURO ROBERTO DA SILVA CUNHA JUNIOR, 012740, 01/08/1972, NÃO, 00-00-00 / MAURY EUDO BARROS PEREIRA JUNIOR, 008182, 25/09/1984, NÃO, 00-00-00 / MAX DA COSTA PARENTE, 017798, 11/04/1978, NÃO, 00-00-00 / MAX KELVIN ASSIS DE VASCONCELOS, 008265, 30/03/1979, NÃO, 00-00-00 / MAXIMILLIANO DA SILVA MARINHO, 020635, 21/12/1987, NÃO, 00-00-00 / MAYARA CRISTINA DE MOURA BARRETO, 005298, 20/02/1987, NÃO, 00-00-00 / MAYARA DE OLIVEIRA VIEIRA, 018306, 21/02/1984, NÃO, 00-00-00 / MAYARA RENATA DE OLIVEIRA BRAGA, 023409, 11/11/1986, NÃO, 00-00-00 / MAYARA SANTOS MACIEL, 013003, 10/12/1990, NÃO, 00-00-00 / MAYARA SIMEAO DAS CHAGAS, 013767, 13/11/1988, NÃO, 00-00-00 / MAYARA SUFIANE SOUZA CARMO, 026802, 12/09/1990, NÃO, 00-00-00 / MAYCO TADEU VAZ SILVA, 003941, 07/03/1983, NÃO, 00-00-00 / MAYCON LIMA DE OLIVEIRA, 012690, 15/08/1986, NÃO, 00-00-00 / MAYKE WILLIAM SANTOS GAMA, 013658, 09/10/1982, NÃO, 00-00-00 / MAYRA ALINE PEREIRA DA SILVA, 003439, 10/05/1987, NÃO, 00-00-00 / MAYRA ARAUJO NOGUEIRA, 007190, 29/01/1986, NÃO, 00-00-00 / MAYRA DANNYELY BRANDAO DE SOUZA, 019224, 10/03/1986, NÃO, 00-00-00 / MAYRA HELEN DA SILVA MARQUES, 020678, 26/02/1980, NÃO, 00-00-00 / MAYRA RAFAELLA SOUZA DA FONSECA, 007326, 17/01/1980, NÃO, 00-00-00 / MEIKO SUELY VELOSO ASSUNCAO, 012842, 23/11/1979, NÃO, 00-00-00 / MEIRE ANE ANDRADE RABELO DA COSTA, 002780, 01/01/1978, NÃO, 00-00-00 / MELQUESEDEQUE DOS SANTOS DUTRA, 014837, 21/10/1980, NÃO, 00-00-00 / MERE FRANCO DE SA, 026307, 18/04/1970, NÃO, 00-00-00 / MERIAN RIBEIRO FORMENTO, 016599, 14/12/1986, NÃO, 00-00-00 / MERY ELEN HOLANDA OLIVEIRA, 014122, 20/08/1983, NÃO, 00-00-00 / MESSIAS COELHO DA ROCHA, 019810, 16/09/1974, NÃO, 00-00-00 / MEYZON DO CARMO CAMPOS, 002686, 26/09/1981, NÃO, 00-00-00 / MICELI REGINA DA SERRA CARDOSO, 000342, 23/09/1974, NÃO, 00-00-00 / MICHEL DA COSTA SOUZA, 010156, 10/06/1976, NÃO, 00-00-00 / MICHEL DIOGO DANTAS MOREIRA, 013806, 15/04/1984, NÃO, 00-00-00 / MICHEL TRINDADE FRADE, 017201, 25/09/1979, NÃO, 00-00-00 / MICHELA CLAUDIANA RABELO LIMA, 017617, 26/05/1974, NÃO, 00-00-00 / MICHELE CARVALHO VELOZO, 020962, 05/07/1984, NÃO, 00-00-00 / MICHELE CASTRO FERREIRA, 010011, 20/10/1983, SIM, 00-09-20 / MICHELE DE ARAUJO AVELAR, 002539, 31/10/1979, NÃO, 00-00-00 / MICHELE DE PAULA OLIVEIRA RAIOL, 020022, 17/11/1981, NÃO, 00-00-00 / MICHELE DO SOCORRO SOUZA LIMA, 005945, 07/11/1989, SIM, 00-10-03 / MICHELI DE SOUZA CARDOSO, 019883, 04/02/1983, NÃO, 00-00-00 / MICHELINE CARDOSO CARVALHO, 019289, 26/10/1973, NÃO, 00-00-00 / MICHELLE ALMEIDA DINIZ, 008233, 11/05/1981, NÃO, 00-00-00 / MICHELLE BRAZ BELMONT, 001949, 24/04/1979, NÃO, 00-00-00 / MICHELLE CRISTINA GAYA TEIXEIRA, 007339, 18/02/1984, NÃO, 00-00-00 / MICHELLE DE NAZARE SALGADO RAMOS, 017104, 11/09/1979, NÃO, 00-00-00 / MICHELLE DE SOUSA SANTA ROSA, 016475, 24/03/1978, NÃO, 00-00-00 / MICHELLE DO SOCORRO NUNES PINTO CORREA, 000473, 23/12/1977, SIM, 03-11-12 / MICHELLE JAMILLE GOMES ELLERES, 016197, 21/01/1984, NÃO, 00-00-00 / MICHELLE REGINA DA CONCEICAO FREIRE, 015640, 21/12/1985, NÃO, 00-00-00 / MICHELLY BARBOSA KITAGAWA, 007868, 20/07/1977, NÃO, 00-00-00 / MICHELLY BARBOSA VINAGRE, 006821, 07/06/1981, NÃO, 00-00-00 / MICHELLY FRANCE CARVALHO KZAN, 004318, 28/08/1988, NÃO, 00-00-00 / MICHELY BRUNA BARROSO TOTA, 007613, 21/02/1979, NÃO, 00-00-00 / MICHELY DO SOCORRO OLIVEIRA FARO, 026755, 04/05/1981, SIM, 00-05-10 / MIDSON MATOS DAMASCENO, 025061, 26/02/1980, NÃO, 00-00-00 / MIGUEL COSTA SILVA, 000430, 09/07/1974, SIM, 02-00-26 / MIGUEL FERNANDES GOMES DOS SANTOS, 008217, 29/03/1972, SIM, 01-10-14 / MIGUEL PACHECO DO NASCIMENTO, 015613, 29/09/1968, NÃO, 00-00-00 / MILCA DA COSTA PORTAL, 018014, 23/07/1981, NÃO, 00-00-00 / MILCA OLIVEIRA EVANGELISTA, 022817, 14/02/1974, NÃO, 00-00-00 / MILENA CRISTINA E SILVA DA SILVA, 008302, 31/01/1986, NÃO, 00-00-00 / MILENA DE CACIA DA ROCHA ALVES, 006192, 05/07/1983, SIM, 01-05-28 / MILENA KELLY DE SOUZA DE ALMEIDA, 018147, 11/01/1979, NÃO, 00-00-00 /

MILENA PAULA SANTOS DA SILVA, 017803, 30/05/1977, NÃO, 00-00-00 / MILENE ABINADER, 024182, 07/10/1985, NÃO, 00-00-00 / MILENE GRACIELA DO NASCIMENTO, 006889, 24/04/1984, NÃO, 00-00-00 / MILENE MIRANDA LUCAS, 015441, 14/04/1987, NÃO, 00-00-00 / MILEYD MERCES SOBRAL, 021454, 28/10/1986, NÃO, 00-00-00 / MILLA ISABELLE GELABERT SILVA, 023665, 05/04/1985, NÃO, 00-00-00 / MILTS ANDREA LOPES DO REMEDIO, 006297, 22/01/1975, SIM, 03-11-12 / MIQUEIAS DA COSTA SARGES, 015105, 24/10/1983, NÃO, 00-00-00 / MIRIAM SOUSA DE SOUZA, 026808, 12/11/1975, SIM, 04-03-05 / MIRIAM VASCONCELOS DA SILVA, 006686, 27/05/1985, NÃO, 00-00-00 / MIRIAN BARBOSA PAES, 013405, 23/03/1967, SIM, 01-08-14 / MIRIAN CILENE SOUSA PEDROSO, 019069, 11/06/1968, NÃO, 00-00-00 / MIRIAN COSTA CARVALHO, 018095, 21/04/1964, NÃO, 00-00-00 / MIRLANA DA SILVA CARDOSO, 010308, 03/02/1992, NÃO, 00-00-00 / MIRLENE BATISTA SILVA, 015759, 13/08/1987, NÃO, 00-00-00 / MIRLENE TAVARES FURTADO DE PAULA, 002970, 12/12/1984, NÃO, 00-00-00 / MISSICLEIDE CUNHA DOS PASSOS, 006621, 11/02/1982, NÃO, 00-00-00 / MISSILENE DA CONCEICAO GONCALVES COELHO, 007758, 02/01/1981, NÃO, 00-00-00 / MOISES AUGUSTO MONTE DE BRITO, 015952, 17/01/1984, NÃO, 00-00-00 / MOISES DOS SANTOS DA COSTA, 014621, 27/08/1989, NÃO, 00-00-00 / MOISES FARIAS TAVARES, 017058, 04/06/1984, NÃO, 00-00-00 / MONICA DE SOUZA FIGUEIREDO, 004241, 04/12/1986, NÃO, 00-00-00 / MONICA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 014728, 11/01/1987, NÃO, 00-00-00 / MONICA HELENA LESSA FREITAS, 005282, 15/12/1969, NÃO, 00-00-00 / MONICA MEIRELES FRANCO, 024875, 07/06/1986, NÃO, 00-00-00 / MONICA PATRICIA DE SOUZA SANTOS, 016796, 19/06/1986, NÃO, 00-00-00 / MONICA REGINA ARAUJO DE CARVALHO, 016654, 23/11/1973, NÃO, 00-00-00 / MONICA RONISE LAMEIRA DE MORAES, 016168, 28/11/1968, SIM, 02-00-16 / MONICK DO SOCORRO DRAGO DE ARAUJO, 016406, 29/09/1979, NÃO, 00-00-00 / MONIKE DE SOUZA BRASIL, 007590, 19/09/1988, NÃO, 00-00-00 / MONIQUE DAIANE LIMA TEIXEIRA, 016727, 04/02/1986, NÃO, 00-00-00 / MONIQUE DO SOCORRO DE LIMA BRAGA, 013188, 12/12/1985, NÃO, 00-00-00 / MONIQUE ESTER DIAS CORECHA, 018370, 06/08/1986, NÃO, 00-00-00 / MONIQUE GABRIELLY BARRETO DA CRUZ, 020453, 21/08/1989, NÃO, 00-00-00 / MONIQUE GISELLE SOUZA DE OLIVEIRA, 005914, 11/05/1981, NÃO, 00-00-00 / MONIQUE MATOS DA SILVA, 020293, 24/08/1987, NÃO, 00-00-00 / MURIEL DA SILVA SANTANA, 007579, 01/10/1983, NÃO, 00-00-00 / MURILLO DA SILVA MIRANDA, 016657, 05/06/1984, NÃO, 00-00-00 / MURILO COELHO DE MOURA, 006721, 25/05/1991, NÃO, 00-00-00 / MYLKSA JHAKELLINE OLIVEIRA DE LIMA, 000259, 14/05/1989, NÃO, 00-00-00 / MYRTIS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 011012, 03/01/1956, NÃO, 00-00-00 / NADAB BORCEM DOS SANTOS SILVA, 016768, 27/06/1977, NÃO, 00-00-00 / NADIA BETANIA COSTA MEDEIROS, 012240, 21/06/1979, NÃO, 00-00-00 / NADIA CINARA SODRE DA COSTA, 006455, 06/08/1979, NÃO, 00-00-00 / NADIA CRISTINA BARBOSA, 018072, 05/07/1982, NÃO, 00-00-00 / NADIA CRISTINA SILVA DE JESUS, 012405, 11/12/1971, NÃO, 00-00-00 / NADIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA, 005229, 16/06/1963, NÃO, 00-00-00 / NADIA INGRID DO CARMO CARDOSO, 012247, 01/03/1990, NÃO, 00-00-00 / NADIA SOUZA DE OLIVEIRA, 017150, 20/11/1978, NÃO, 00-00-00 / NADIME HABIB DANTAS DE SANTANA, 017402, 18/03/1988, NÃO, 00-00-00 / NAILTON MARTINS DE OLIVEIRA, 017275, 13/09/1963, SIM, 01-06-03 / NAIR VIANA FRANCO, 017452, 15/06/1976, NÃO, 00-00-00 / NALDMA NUNES DA SILVA, 018307, 22/11/1968, SIM, 03-04-00 / NAMY TAVARES CARDOSO, 000048, 04/03/1987, NÃO, 00-00-00 / NANCY FORMIGOSA DE MORAES COSTA, 004880, 07/01/1981, NÃO, 00-00-00 / NARA HELENA MIRANDA DE CARVALHO, 014869, 18/05/1987, NÃO, 00-00-00 / NARA L. SUANO DE FARIAS, 000450, 08/11/1976, NÃO, 00-00-00 / NARA LEOPOLDINA LOBATO DE SOUZA, 023645, 27/04/1972, NÃO, 00-00-00 / NARIJARA BRANDAO E SILVA, 011308, 16/09/1981, NÃO, 00-00-00 / NATALIA AMANDA DE LEMOS PEREIRA, 009719, 03/03/1979, NÃO, 00-00-00 / NATALIA BAIÁ DE SOUZA, 013517, 02/11/1986, NÃO, 00-00-00 / NATALIA CRISTINA PINHO DA COSTA, 001842, 05/12/1982, NÃO, 00-00-00 / NATALIA DARRYER DOS SANTOS TORRES, 022374, 06/09/1985, NÃO, 00-00-00 / NATALIA DE JESUS OLIVEIRA MONTEIRO, 005367, 25/12/1984, NÃO, 00-00-00 / NATALIA HABIB DANTAS DE SANTANA, 004552, 14/12/1984, NÃO, 00-00-00 / NATALIA RUSSIELY PAIVA DE SOUZA, 018252, 23/12/1982, NÃO, 00-00-00 / NATALY COSTA PINHEIRO, 006771, 14/03/1989, NÃO, 00-00-00 / NATANAEL CORREIA CALCANGO, 014437, 31/07/1984, NÃO, 00-00-00 / NATANY RENATA PEREIRA PAES, 003837, 10/03/1984, NÃO, 00-00-00 / NATASHA ROCHA VALENTE, 017697, 02/09/1988, NÃO, 00-00-00 / NATASHA SILVA NORONHA, 011553, 08/01/1992, NÃO, 00-00-00 / NATHALIA DA SILVA ALVARES, 026143, 19/07/1985, NÃO, 00-00-00 / NATHALIA ESTRELLA DE CASTRO, 007495, 11/04/1988, NÃO,

00-00-00 / NATHALIA SANTOS DE LIMA, 012575, 04/11/1985, NÃO, 00-00-00 / NATHALIA SILVA BRITO, 008932, 17/09/1982, NÃO, 00-00-00 / NATHALYA DA ROCHA MACIEL, 003118, 03/05/1986, NÃO, 00-00-00 / NATHANIELE DE CARVALHO MONTEIRO, 002141, 11/11/1983, NÃO, 00-00-00 / NATHANNE DE JESUS RODRIGUES PORTO, 016858, 06/09/1991, NÃO, 00-00-00 / NAYARA DE NAZARE ALVES DO ROSARIO, 018342, 04/11/1985, NÃO, 00-00-00 / NAYARA MACHADO DOS SANTOS, 024782, 08/05/1991, NÃO, 00-00-00 / NAYARA ROBERTA BATISTA CAVALCANTE, 016045, 07/06/1989, NÃO, 00-00-00 / NAYARA TERESINHA DA SILVA BARROS, 026347, 12/11/1988, NÃO, 00-00-00 / NAYYARA OLIVEIRA DA SILVA, 025006, 13/04/1979, NÃO, 00-00-00 / NAZARE DO SOCORRO SILVA DA SILVA, 005301, 16/10/1968, NÃO, 00-00-00 / NAZARE DOS ANJOS RIBEIRO, 010009, 09/12/1968, SIM, 03-11-12 / NELCY DO SOCORRO COSTA, 011214, 31/03/1975, NÃO, 00-00-00 / NELIA PAULA COSTA SANTOS, 008018, 18/12/1972, NÃO, 00-00-00 / NELIANE MARIA PALHETA CARDOSO, 012191, 20/03/1976, NÃO, 00-00-00 / NELMA DANIELE MACHADO BORGES BARROS, 007407, 22/08/1979, NÃO, 00-00-00 / NELSON DA SILVA ANDRADE JUNIOR, 013772, 15/03/1983, NÃO, 00-00-00 / NELSON DA SILVA LOBO, 024800, 23/07/1980, NÃO, 00-00-00 / NELSON ELIAQUIM CARNEIRO PIMENTEL, 014029, 14/07/1990, NÃO, 00-00-00 / NELSON MACHADO DO NASCIMENTO, 006696, 02/12/1981, NÃO, 00-00-00 / NESTOR AUGUSTO RODRIGUES, 017198, 04/12/1969, NÃO, 14-10-04 / NEUDER DO CARMO FILOCREAO BARATA, 026525, 23/01/1980, NÃO, 00-00-00 / NEUMIRA GERALDO DE LIMA, 014252, 11/09/1984, NÃO, 00-00-00 / NEWTON JUNIOR FERREIRA DA SILVA, 001593, 08/02/1976, NÃO, 00-00-00 / NEYLA TAIANE CIDADE DE SOUZA, 007694, 05/06/1989, NÃO, 00-00-00 / NEYLIANE GONCALVES DA SILVA, 017412, 14/04/1983, NÃO, 00-00-00 / NICELEIA MURIBECA DA CRUZ, 000479, 04/10/1977, NÃO, 00-00-00 / NICELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA, 015986, 23/08/1969, NÃO, 00-00-00 / NICELY BORGES FAGUNDES, 000492, 08/03/1986, NÃO, 00-00-00 / NIDIA VANESSA DA COSTA MORAES, 026892, 06/12/1980, NÃO, 00-00-00 / NILCILENE DA SILVA BORGES, 021689, 26/11/1973, NÃO, 00-00-00 / NILCILENE DE CARVALHO MOREIRA, 016501, 25/09/1964, NÃO, 00-00-00 / NILO MARIO SOARES FERREIRA, 000298, 02/05/1976, NÃO, 00-00-00 / NILSINEY DA COSTA SIMOES, 022832, 26/03/1980, NÃO, 00-00-00 / NILSIVAN ALVES DA PAIXAO, 018304, 13/08/1977, NÃO, 00-00-00 / NILSON KEN SHIMAKAWA, 026890, 06/06/1971, NÃO, 00-00-00 / NILSON MESQUITA DIAS, 002470, 13/09/1974, NÃO, 00-00-00 / NILZIANE DE SOUZA DIAS, 000602, 13/07/1987, NÃO, 00-00-00 / NIURA XAVIER DO NASCIMENTO, 004378, 18/02/1988, NÃO, 00-00-00 / NIVIA MARIA SOARES VIANA, 002280, 19/10/1977, SIM, 00-09-15 / NOELI SANDRA CORREA BORGES, 015751, 07/05/1982, NÃO, 00-00-00 / NOEMIA CRISTINA SALLES ANJOS, 025338, 26/01/1977, NÃO, 00-00-00 / NORMA GRAZIELE TEIXEIRA BRAGA, 005337, 22/06/1981, NÃO, 00-00-00 / NORMACY HUET VIANA DE OLIVEIRA, 006096, 01/06/1964, NÃO, 00-00-00 / NUBIA MAYARA DIAS DA SILVA, 010952, 08/04/1988, NÃO, 00-00-00 / NUBIA RAFAELA DE CAMPOS ESPINDOLA, 013514, 18/03/1985, NÃO, 00-00-00 / NUBIANE RODRIGUES RIBEIRO, 023896, 02/01/1977, NÃO, 00-00-00 / OCIONES MAGNO DA SILVA ALFAIA, 024419, 04/01/1977, NÃO, 00-00-00 / ODAIR JOSE MESCOUTO CUNHA, 011173, 24/11/1982, SIM, 00-09-21 / ODALEIA MARIA COSTA PEREIRA, 008181, 13/07/1978, NÃO, 00-00-00 / ODEMIR NAZARENO MENINCE LAMEIRA, 011393, 16/10/1954, NÃO, 13-07-17 / ODENILCE RUFINO DE OLIVEIRA, 016270, 10/09/1965, SIM, 04-11-26 / ODENISE DO SOCORRO PINHEIRO ROSSI, 013842, 10/12/1974, NÃO, 00-00-00 / ODETE DA SILVA, 019525, 04/01/1965, NÃO, 00-00-00 / ODILEIA QUARESMA FERREIRA, 007099, 20/10/1981, NÃO, 00-00-00 / ODISSEIA DOMINGUES RIBEIRO, 004577, 30/09/1988, NÃO, 00-00-00 / OG CHAGAS COSTA SILVA, 011791, 14/08/1986, NÃO, 00-00-00 / OGILVANIZE RODRIGUES DA SILVA, 014562, 04/05/1978, NÃO, 00-00-00 / OLEYDE CRISTINA ATAIDE BRITO, 014991, 16/12/1985, NÃO, 00-00-00 / OQUEX DE MAGALHAES MACHADO, 026934, 30/11/1982, NÃO, 00-00-00 / ORLANDINA SAMMYRES MINOWA MONTEIRO, 017334, 05/05/1972, NÃO, 01-00-00 / ORLANDO DA COSTA SOARES JUNIOR, 001354, 02/03/1974, SIM, 00-10-16 / ORLANDO RAMOS BORGES, 010539, 24/07/1963, NÃO, 00-00-00 / OSIANNE VIEIRA MACHADO, 012131, 24/08/1982, NÃO, 00-00-00 / OSMAR OSNEIFE ALVES DE LIMA, 001150, 10/01/1975, NÃO, 00-00-00 / OSVALDO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR, 016864, 16/08/1981, NÃO, 00-00-00 / OSVALDO BRAGA NETO, 017940, 03/02/1977, NÃO, 00-00-00 / OSVALDO BULCAO FRANCA, 016365, 05/08/1982, NÃO, 00-00-00 / OSVALDO DE SOUSA PEREIRA, 007893, 14/04/1965, NÃO, 00-00-00 / OSVALDO MARQUES DA COSTA JUNIOR, 014471, 05/08/1990, NÃO, 00-00-00 / OTHILIO GARCIA PRAIA JUNIOR, 022975, 22/05/1985, NÃO, 00-00-00 / OTILENI NASCIMENTO DA SILVA, 001257, 11/04/1982, NÃO, 00-00-00 / OTONIEL FIALHO CAMPOS FILHO, 006910,

03/10/1969, NÃO, 00-00-00 / OZAIDY CAVALCANTE DOS SANTOS, 004618, 05/06/1980, NÃO, 00-00-00 / OZELITAS ALVES CARDOSO, 024542, 18/01/1976, SIM, 10-04-18 / OZIEL ARAUJO COSTA FILHO, 024491, 01/02/1979, NÃO, 00-00-00 / PABLO RAMON ALVES MOREIRA, 005257, 03/10/1989, NÃO, 00-00-00 / PABLO VINICIUS ALHO BARATA, 025982, 15/01/1981, NÃO, 00-00-00 / PACIFICO AMORIM DE SIQUEIRA JUNIOR, 017244, 04/11/1981, NÃO, 00-00-00 / PALOMA BARBOSA GUIMARAES, 009125, 03/07/1984, NÃO, 00-00-00 / PAMELA DRIELLY SILVA DE OLIVEIRA, 018604, 01/06/1988, NÃO, 00-00-00 / PAMELA JANAINA DA SILVA ROSA, 014678, 15/07/1992, NÃO, 00-00-00 / PAMELA SUELEN CARDOSO ALMEIDA, 019252, 14/07/1987, NÃO, 00-00-00 / PAMELA TAMIRIS CALDAS SERRA DE SOUZA, 001004, 21/10/1989, NÃO, 00-00-00 / PATRICIA AMORIM DAS NEVES, 021053, 26/08/1983, NÃO, 00-00-00 / PATRICIA BARROS LIMA, 012576, 03/03/1981, NÃO, 00-00-00 / PATRICIA BIANCA GOMES SODRE, 021295, 14/05/1977, NÃO, 00-00-00 / PATRICIA CASTRO DA COSTA, 018305, 23/12/1982, NÃO, 00-00-00 / PATRICIA CORDOVIL PINHEIRO, 019567, 08/04/1970, NÃO, 00-00-00 / PATRICIA CORREA LOBATO, 012168, 10/04/1983, NÃO, 00-00-00 / PATRICIA COSTA JALES, 001623, 24/01/1978, NÃO, 00-00-00 / PATRICIA DA CONCEICAO FERREIRA, 007227, 05/11/1977, NÃO, 00-00-00 / PATRICIA DA SILVA GUIMARAES, 017217, 25/09/1974, NÃO, 00-00-00 / PATRICIA DE FATIMA DOS SANTOS FERREIRA, 017976, 18/11/1972, NÃO, 03-09-19 / PATRICIA DE JESUS RIBEIRO E SILVA, 024824, 22/08/1982, NÃO, 00-00-00 / PATRICIA DE SOUSA DIAS, 001372, 10/08/1978, SIM, 01-03-21 / PATRICIA DE SOUZA VILAR, 026395, 12/11/1986, NÃO, 00-00-00 / PATRICIA DOS REIS CONDE, 023721, 07/09/1982, SIM, 00-09-28 / PATRICIA EMANUELLE GAIA DE SANTANA, 001950, 18/08/1983, NÃO, 00-00-00 / PATRICIA EVELYNE CRUZ LOBATO, 023344, 24/08/1991, NÃO, 00-00-00 / PATRICIA FORMIGOSA PINHEIRO, 008839, 23/11/1991, NÃO, 00-00-00 / PATRICIA HELENA SANTOS CAMPOS, 000724, 04/03/1982, NÃO, 00-00-00 / PATRICIA KELLEN PONTES DA SILVA, 018122, 11/03/1980, NÃO, 00-00-00 / PATRICIA LORENA BORGES DA PAIXAO, 002785, 25/02/1984, NÃO, 00-00-00 / PATRICIA MARIA PINTO PINA, 001473, 25/09/1970, NÃO, 00-00-00 / PATRICIA MATOS CAVALCANTE, 019572, 05/09/1981, NÃO, 00-00-00 / PATRICIA NUNES DE OLIVEIRA, 005165, 15/05/1980, SIM, 02-00-19 / PATRICIA PACHECO DINELLY SIROTTEAU, 014120, 14/12/1982, NÃO, 00-00-00 / PATRICIA REIS DE ALMEIDA FERNANDES, 000166, 13/02/1972, NÃO, 00-00-00 / PATRICIA SIRLENE RIBEIRO DE ARAUJO, 004599, 27/11/1985, NÃO, 00-00-00 / PATRICIA TATIANE SOUZA COSTA, 002977, 30/11/1983, NÃO, 00-00-00 / PATRICIA TOSCANO PEREIRA, 013988, 07/08/1979, NÃO, 00-00-00 / PATRICK DA COSTA ROCHA, 017737, 24/11/1991, NÃO, 00-00-00 / PATRICYA HELENA PINHEIRO DOS SANTOS, 007148, 05/11/1971, NÃO, 00-00-00 / PATY FABIOLA MONTEIRO DE BRITO, 019265, 03/02/1989, SIM, 00-09-15 / PAULA ANTONIA GUERREIRO LIRA, 008995, 15/05/1988, NÃO, 00-00-00 / PAULA ARNAUD RODRIGUES CARVALHO, 003142, 10/05/1985, SIM, 02-02-27 / PAULA DA SILVA ALVES, 025809, 07/05/1984, NÃO, 00-00-00 / PAULA DORIANI DOS SANTOS BORMANN, 005407, 06/07/1977, NÃO, 00-00-00 / PAULA FLAVIA DE BRITO BRAGA, 017914, 29/01/1981, NÃO, 00-00-00 / PAULA FRANCINARA SILVA SAMPAIO, 000755, 16/05/1988, NÃO, 00-00-00 / PAULA GISELLE MORAES COLDOVINO, 002190, 30/09/1980, NÃO, 00-00-00 / PAULA LARISSA COSTA DA SILVA, 017242, 03/12/1979, NÃO, 00-00-00 / PAULA LUZIA MORAES BATISTA, 014365, 13/12/1991, NÃO, 00-00-00 / PAULA REGINA COTTA LANHELLAS, 002270, 25/01/1975, NÃO, 00-00-00 / PAULA ROBERTA DE CARVALHO MONTEIRO, 023953, 08/01/1985, NÃO, 00-00-00 / PAULA VANESSA DA SILVA, 012059, 24/09/1982, NÃO, 00-00-00 / PAULA VANESSA REIS DA SILVA, 019990, 16/01/1984, NÃO, 00-00-00 / PAULA VERONICA NASCIMENTO DA SILVA, 003930, 24/04/1984, NÃO, 00-00-00 / PAULEMY DOS SANTOS NOVAES, 021536, 08/05/1981, NÃO, 00-00-00 / PAULIANA FERREIRA DO NASCIMENTO, 000216, 28/01/1989, NÃO, 00-00-00 / PAULO CESAR DAMASCENO DOS SANTOS, 011363, 21/12/1973, NÃO, 00-00-00 / PAULO CEZAR SILVA DE ARAUJO, 015916, 03/04/1979, NÃO, 00-00-00 / PAULO CLEBER MACIEL MACIEL BATISTA ANDRE, 022757, 22/11/1983, NÃO, 00-00-00 / PAULO DA SILVA CORREA, 013042, 15/12/1980, NÃO, 00-00-00 / PAULO EMMANUEL VILHENA MAGALHAES, 006573, 31/01/1977, NÃO, 00-00-00 / PAULO JOSE AZEVEDO CAMPOS, 007785, 01/11/1978, NÃO, 00-00-00 / PAULO MARCELINO DA SILVA LISBOA, 025564, 19/12/1980, NÃO, 00-00-00 / PAULO MARCELO BARROS SILVA, 012484, 06/10/1973, NÃO, 00-00-00 / PAULO RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA, 003292, 18/06/1983, NÃO, 00-00-00 / PAULO RAIMUNDO OLIVEIRA GOMES, 017893, 04/06/1962, NÃO, 00-00-00 / PAULO RENATO GONCALVES DA SILVA, 000310, 09/03/1985, NÃO, 00-00-00 / PAULO RICARDO DE SOUZA COSTA, 004837, 31/03/1986, NÃO, 00-00-00 / PAULO ROBERTO AZEVEDO DE ALMEIDA, 024047, 24/05/1963, NÃO, 00-00-00 / PAULO ROBERTO DA SILVA MOURA, 021226, 30/01/1985, NÃO,

WALLACE CORDEIRO DOS SANTOS, 004968, 27/09/1986, NÃO, 00-00-00 / ROGERIA CRISTIANE FERREIRA DA COSTA, 000194, 25/05/1981, NÃO, 00-00-00 / ROGERIO BARBOSA FERREIRA, 000547, 30/09/1970, NÃO, 00-00-00 / ROGERIO DA SILVA BRAGA, 011776, 18/07/1981, NÃO, 00-00-00 / ROGERIO DA SILVA PEREIRA, 000227, 17/12/1982, NÃO, 00-00-00 / ROGERIO DA SILVA TEIXEIRA, 014600, 04/03/1984, NÃO, 00-00-00 / ROGERIO DE JESUS VIEIRA, 007967, 05/05/1982, NÃO, 00-00-00 / ROGERIO GODINHO PARAGUASSU, 003241, 15/01/1975, SIM, 04-04-05 / ROGERIO MORAIS MOURA, 024632, 27/02/1979, NÃO, 00-00-00 / ROGERIO SOUSA, 004899, 28/05/1982, NÃO, 00-00-00 / ROMILTON RIBEIRO SENA, 015226, 12/09/1974, NÃO, 00-00-00 / ROMULO DA SILVA BARBOSA, 026257, 26/06/1982, NÃO, 00-00-00 / ROMULO DE ALMEIDA PAIXAO, 002723, 07/03/1983, NÃO, 00-00-00 / ROMULO EGYDIO SOUZA DE LIMA, 020331, 28/02/1979, NÃO, 00-00-00 / ROMULO JOSE SANTOS DA SILVA, 000186, 19/03/1984, NÃO, 00-00-00 / ROMULO KIM FERREIRA TEIXEIRA, 000081, 23/07/1986, NÃO, 00-00-00 / ROMULO RIBEIRO VALOIS, 002767, 25/08/1962, NÃO, 15-00-10 / RONALD CARLOS FERREIRA CASTRO, 010917, 07/06/1988, NÃO, 00-00-00 / RONALD COUTO DOS SANTOS MONTEIRO, 002296, 09/10/1985, NÃO, 00-00-00 / RONALD HERBETY BATISTA REIS, 020549, 18/05/1987, SIM, 00-09-08 / RONALDO ABDORAL REGIS DE OLIVEIRA, 009445, 17/03/1985, NÃO, 00-00-00 / RONALDO DA COSTA MOIA, 015247, 15/03/1980, NÃO, 00-00-00 / RONALDO MENDES PAIVA, 018955, 04/09/1976, NÃO, 00-00-00 / RONALDO NUNES DE CASTRO, 015536, 26/05/1984, NÃO, 00-00-00 / RONEY AIRES DE SOUSA, 003201, 10/09/1970, NÃO, 00-00-00 / RONNILSON MARTINS BOAS, 023825, 15/05/1979, NÃO, 00-00-00 / ROSA LOURIVANE RODRIGUES LOPES, 021739, 09/12/1978, NÃO, 00-00-00 / ROSA MARIA DA COSTA RODRIGUES, 018028, 14/02/1986, NÃO, 00-00-00 / ROSA MARIA DA CUNHA VITAL, 014939, 29/03/1971, SIM, 03-02-06 / ROSA MARIA FREITAS SOLON, 012724, 29/09/1959, NÃO, 00-00-00 / ROSA MARIA LEANDRO DA SILVA, 010820, 30/04/1976, NÃO, 00-00-00 / ROSA MARIA LEO DIAS, 000745, 17/01/1958, NÃO, 00-00-00 / ROSA MARIA PINTO DOS SANTOS, 026900, 31/01/1962, SIM, 01-03-06 / ROSA VALERIA DA COSTA BARBOSA, 007361, 21/05/1978, NÃO, 00-00-00 / ROSALBA AMARAL PINESE, 006256, 06/07/1961, SIM, 22-08-08 / ROSALIA PARENTE FREIRE, 013244, 16/04/1965, NÃO, 07-08-10 / ROSALINA LIMA DA COSTA, 007895, 29/11/1946, NÃO, 00-00-00 / ROSANA DE ALMEIDA VALLE, 016421, 24/12/1967, NÃO, 00-00-00 / ROSANA CRISTINA DOS SANTOS CANTANHEDE, 006400, 05/12/1972, NÃO, 00-00-00 / ROSANA DA SILVA ROCHA, 012538, 26/07/1973, NÃO, 00-00-00 / ROSANA IBLANTINA AZEVEDO CRUZ, 012766, 19/10/1963, NÃO, 00-00-00 / ROSANA SILVA NOGUEIRA, 012860, 21/04/1984, NÃO, 00-00-00 / ROSANAA GOMES DE SOUZA, 012106, 01/04/1968, SIM, 01-07-17 / ROSANGELA ALBELIA PEREIRA RODRIGUES, 025527, 20/01/1983, NÃO, 00-00-00 / ROSANGELA DO SOCORRO DE MORAES MOTA, 013387, 12/09/1970, SIM, 02-02-28 / ROSANGELA GUIMARAES DOS SANTOS, 025035, 21/06/1980, NÃO, 00-00-00 / ROSANGELA MAGNO SILVA, 010570, 18/06/1980, NÃO, 00-00-00 / ROSANGELA MARIA DA COSTA SANTIAGO, 022759, 12/03/1962, SIM, 16-08-09 / ROSANGELA NAZARE ATAIDE DE OLIVEIRA, 016503, 03/11/1957, NÃO, 19-09-00 / ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, 016080, 06/06/1984, NÃO, 00-00-00 / ROSANNE CAROLINE MORAES BARBOSA, 024036, 21/02/1986, NÃO, 00-00-00 / ROSE ELIZABETH MORAES DOS SANTOS, 003538, 06/03/1978, NÃO, 00-00-00 / ROSE MARY DA SILVA CHADA, 020910, 09/08/1962, NÃO, 00-11-29 / ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO, 005709, 27/04/1972, NÃO, 00-00-00 / ROSEANE DE CASSIA NUNES DE PINA, 009770, 06/06/1970, NÃO, 00-00-00 / ROSEANE MACEDO CORDEIRO, 013762, 16/04/1973, NÃO, 00-00-00 / ROSEANE MARIA PARENTE DE OLIVEIRA, 013886, 26/03/1971, NÃO, 04-09-03 / ROSEANE MEIRELES TRINDADE, 015554, 03/03/1978, NÃO, 00-00-00 / ROSELENE BAIA FARIAS, 017280, 06/02/1962, NÃO, 00-00-00 / ROSELENE GUIMARAES DA SILVA, 024590, 08/08/1985, NÃO, 00-00-00 / ROSELI LEAL SOUZA, 015994, 05/01/1970, NÃO, 00-00-00 / ROSEMAR FLAVIO MARQUES FRANCO JUNIOR, 017155, 15/02/1970, NÃO, 00-00-00 / ROSEMARY EVARISTO MARINHO, 010388, 13/02/1983, SIM, 00-09-24 / ROSEMARY MELO DE SOUZA, 011922, 10/02/1965, NÃO, 02-04-04 / ROSENILDE DE MATOS COSTA, 017820, 10/09/1968, SIM, 19-01-23 / ROSIANA DA SILVA GAMA, 006651, 29/05/1974, NÃO, 00-00-00 / ROSIANE ANTUNES LOBATO, 026516, 16/02/1975, NÃO, 00-00-00 / ROSIANE CONCEICAO DOS SANTOS, 011324, 11/07/1977, NÃO, 00-00-00 / ROSIANE COSTA DOS REIS E SILVA, 012668, 06/01/1974, SIM, 00-09-06 / ROSIANE DA SILVA BATISTA, 004855, 02/09/1979, NÃO, 00-00-00 / ROSIANE DA SILVA CHAGAS, 005225, 13/04/1984, SIM, 00-09-13 / ROSIANE DA SILVA SANTOS BRITO, 015318, 18/03/1971, NÃO, 00-00-00 / ROSIANE FARIAS DE MELO, 006269, 18/04/1982, SIM, 00-09-17 / ROSIANI DA PUREZA

RODRIGUES, 000196, 10/04/1983, NÃO, 00-00-00 / ROSIANNY NERY DA COSTA, 016557, 27/04/1972, NÃO, 00-00-00 / ROSICLEA E SOUZA CALANDRINI, 004539, 06/05/1967, NÃO, 00-00-00 / ROSICLEIA DE SOUZA GOMES, 022787, 07/03/1980, NÃO, 00-00-00 / ROSIDALMO PINTO DA CUNHA, 015044, 19/08/1971, NÃO, 00-00-00 / ROSILDA NUNES DE CARVALHO, 018699, 26/01/1985, NÃO, 00-00-00 / ROSILENE ASSUNCAO DOS SANTOS, 000759, 02/04/1970, NÃO, 19-10-09 / ROSILENE CORPES DE BARROS, 021994, 04/03/1975, NÃO, 00-00-00 / ROSILENE CORREA DE SOUSA, 018133, 25/07/1963, NÃO, 08-04-05 / ROSILENE DA SILVA SANTOS, 007110, 30/11/1978, NÃO, 00-07-10 / ROSILENE RIBEIRO FIGUEIRA, 008996, 16/12/1971, NÃO, 03-08-28 / ROSILEUDA MARQUES DE SOUZA, 010370, 03/01/1981, NÃO, 00-00-00 / ROSIMAR ANGELICA DA SILVA RAMOS, 003728, 05/03/1977, NÃO, 00-00-00 / ROSIMEIRE RODRIGUES PINTO, 010233, 01/01/1972, NÃO, 00-00-00 / ROSIMERY OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA, 001971, 18/04/1977, NÃO, 00-00-00 / ROSINEIDE DE SOUZA CABRAL, 014937, 01/05/1984, NÃO, 00-00-00 / ROSIVALDO MACHADO DE SOUSA, 014743, 18/03/1987, NÃO, 00-00-00 / ROSYANE DO SOCORRO RODRIGUES SOARES, 006787, 21/11/1968, NÃO, 00-00-00 / ROZANA DE NAZARE DAS NEVES NOGUEIRA TEIXEIRA, 012270, 27/10/1970, NÃO, 00-00-00 / ROZANA REIS DA SILVA, 013983, 15/09/1968, NÃO, 08-03-07 / ROZINETE SOARES DA SIL VA, 012095, 19/05/1984, NÃO, 00-00-00 / RUAN PATRICK TEIXEIRA DA COSTA, 016282, 09/12/1990, NÃO, 00-00-00 / RUBENS AUGUSTO VALENTE CELESTINO TEIXEIRA, 004782, 07/09/1970, NÃO, 00-00-00 / RUBENS ELIAS DO NASCIMENTO TRINDADE, 000928, 14/05/1967, NÃO, 00-00-00 / RUBVALDO EVANGELISTA GOMES, 011786, 07/03/1976, SIM, 00-06-00 / RUDIVANE MACHADO DOS SANTOS, 024067, 13/03/1986, NÃO, 00-00-00 / RUI SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO, 001300, 15/07/1965, SIM, 16-08-23 / RUTH BATISTA CORREA, 016749, 21/08/1976, NÃO, 00-00-00 / RUTH DE MORAIS VALENTE, 001544, 23/07/1961, SIM, 02-01-23 / RUTH HELENA DE ABREU, 021241, 12/11/1985, NÃO, 00-00-00 / RUTH LEA DA GAMA CRISTO, 008415, 14/08/1967, SIM, 04-03-05 / SABRINA ALBUQUERQUE CARDOSO, 026522, 05/06/1982, NÃO, 00-00-00 / SABRINA COSTA SANTOS, 001897, 27/02/1979, NÃO, 00-00-00 / SABRINA LIMA DE VILHENA, 022855, 08/08/1992, NÃO, 00-00-00 / SACHA EMMANUELLE DE SOUSA GOMES, 013781, 05/09/1983, NÃO, 00-00-00 / SAED LEVY BATISTA RODRIGUES, 015124, 21/10/1977, NÃO, 00-00-00 / SAHYRA SOARES FIGUEIRA, 008281, 05/08/1972, NÃO, 00-00-00 / SAID ANTONIO PINHEIRO DE BRITO, 009340, 05/07/1983, NÃO, 00-00-00 / SAINT-CLAIR LINDBERG DE ALMEIDA, 024691, 10/07/1967, NÃO, 00-00-00 / SAMARA DE AGUIAR FARIAS, 008324, 03/11/1978, SIM, 03-05-05 / SAMARAH TEREZA MORAES FRANKLIN, 020743, 11/03/1987, NÃO, 00-00-00 / SAMIA CAROLINA GOMES DO ROSARIO, 019195, 26/11/1984, NÃO, 00-00-00 / SAMIA CRISTIAN OLIVEIRA MEDEIROS, 023871, 15/11/1980, NÃO, 00-00-00 / SAMIA CRISTINA ALVES BARBOSA, 021082, 09/02/1989, NÃO, 00-00-00 / SAMMARA PATRICIA CALANDRINI BRANCO, 003363, 14/08/1991, NÃO, 00-00-00 / SAMUEL BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR, 009184, 22/11/1976, NÃO, 00-00-00 / SAMYA ELILIAN COELHO DA SILVA, 000645, 25/04/1990, NÃO, 00-00-00 / SANDOVAL DE LIMA MONTEIRO, 016540, 12/10/1967, SIM, 00-07-23 / SANDOVAL LIMA RODRIGUES, 017755, 13/11/1973, NÃO, 00-00-00 / SANDRA ADRIANA CONCEICAO DA CUNHA, 016885, 20/08/1970, SIM, 00-11-14 / SANDRA ARRIFANO ARAUJO DIAS, 011525, 21/01/1967, NÃO, 10-07-20 / SANDRA FONSECA DA COSTA, 017862, 20/09/1974, SIM, 03-11-06 / SANDRA HELENA DA SILVA COUTINHO, 005679, 21/09/1980, NÃO, 00-00-00 / SANDRA HELENA SANTOS BARBOSA, 018116, 05/01/1963, NÃO, 00-00-00 / SANDRA KARINA CAMPOS FERREIRA, 005193, 23/10/1979, NÃO, 00-00-00 / SANDRA MARA DA SILVA DEVENS, 001407, 08/01/1978, NÃO, 00-00-00 / SANDRA MARIA GAMA CAVALCANTI, 016639, 22/04/1974, NÃO, 00-00-00 / SANDRA NAZARE TRAVASSOS RODRIGUES, 023823, 08/10/1955, NÃO, 10-03-10 / SANDRA NAZAREGAVINO DE SIQUEIRA, 014271, 26/06/1971, NÃO, 00-00-00 / SANDRA ROSA FRANCA VALE, 018099, 11/08/1978, NÃO, 00-00-00 / SANDRA SOCORRO TAVARES DE SOUZA, 017197, 26/06/1961, NÃO, 13-00-16 / SANDRA SUELY MALHEIROS DE MELO, 025263, 20/07/1962, NÃO, 00-00-00 / SANDRELI DA CONCEICAO RODRIGUES, 017511, 27/01/1984, NÃO, 00-00-00 / SANDRELY SILVA COSTA, 017101, 04/04/1986, NÃO, 00-00-00 / SANDRO ARAUJO DA COSTA, 004188, 17/09/1974, SIM, 00-09-27 / SANDRO AVANY DE OLIVEIRA AVIZ, 005554, 27/08/1989, NÃO, 00-00-00 / SANDRO MEIRELES PIRES, 012136, 23/08/1976, SIM, 00-09-14 / SANDRO ROBERTO RAMOS FERRO, 014359, 21/07/1975, SIM, 00-10-02 / SANDRO ROOSEVELTT MANFREDO LIMA, 007078, 21/09/1973, NÃO, 00-00-00 / SANDRO SANTANA DA TRINDADE, 018155, 26/01/1975, NÃO, 00-00-00 / SANTANA PERDIGAO RODRIGUES, 019154, 30/11/1978, NÃO, 00-00-00 / SANTANA SOCORRO ALMEIDA FERNANDES, 017276, 19/05/1961, SIM, 01-

08-14 / SARA GISELE DE SOUZA FONTINELI, 015127, 11/02/1987, NÃO, 00-00-00 / SARA MELO CASSEB DO CARMO, 016500, 13/05/1972, NÃO, 00-00-00 / SARA YUGENY DA COSTA AGUIAR, 025834, 05/04/1991, NÃO, 00-00-00 / SAVIO AUGUSTO MARSHALL DE JESUS, 011215, 06/11/1983, NÃO, 00-00-00 / SAVIO BASTOS MACHADO, 010712, 12/08/1979, NÃO, 00-00-00 / SEBASTIANA DE JESUS CURSINO DA SILVA, 007642, 20/01/1980, NÃO, 00-00-00 / SEILA PATRICIA DENIUR DO AMARAL, 012170, 23/09/1983, NÃO, 00-00-00 / SELMA CRISTINA BRITO DOS SANTOS, 010342, 06/10/1968, NÃO, 02-09-14 / SELMA DE JESUS PEREIRA DE SOUSA, 017836, 23/07/1975, NÃO, 00-00-00 / SELMA DO SOCORRO TAVARES BORGES, 020505, 17/04/1973, NÃO, 00-00-00 / SELMA FREITAS DE BRITO, 000458, 21/01/1975, NÃO, 00-00-00 / SELMA MARIA DA SILVA MARTINS, 007395, 15/05/1978, NÃO, 00-00-00 / SEMARI SILVA DO NASCIMENTO, 011705, 27/04/1970, NÃO, 00-00-00 / SERGIO AUGUSTO DUARTE LAMEIRA, 015514, 03/02/1968, NÃO, 00-00-00 / SERGIO GUILHERME DOS SANTOS FALESE, 001901, 24/11/1980, NÃO, 00-00-00 / SERGIO UBIRATAN SIDONIO DE MORAES JUNIOR, 018220, 20/12/1984, NÃO, 00-00-00 / SHAMIRA YASMIN RESQUE DE CARVALHO, 014780, 29/07/1987, NÃO, 00-00-00 / SHEILA BARBOSA LEAL, 013836, 25/07/1976, NÃO, 00-00-00 / SHEILA BARROS RODRIGUES, 013569, 01/01/1980, NÃO, 00-00-00 / SHEILA CRISTINA FONSECA ROSA, 020519, 14/09/1978, NÃO, 00-00-00 / SHEILA DAS NEVES SILVA, 002236, 15/12/1977, NÃO, 00-00-00 / SHEILA DO SOCORRO SANTANA SIQUEIRA, 014830, 14/07/1973, NÃO, 00-00-00 / SHEILA WILKA BRITO DE ARAUJO, 002121, 17/10/1976, NÃO, 00-00-00 / SHEYLA BITTENCOURT GUIMARAES, 016042, 19/03/1982, NÃO, 00-00-00 / SHIRLANE DA SILVA COSTA, 025493, 05/06/1976, NÃO, 05-11-23 / SHIRLENE CRISTINA DA SILVA MONTEIRO, 007461, 25/07/1979, SIM, 04-01-19 / SHIRLENE DA SILVA COSTA, 025450, 15/12/1981, NÃO, 04-04-03 / SHIRLENE FERREIRA BORGES, 004223, 01/11/1981, NÃO, 00-00-00 / SHIRLENE LIMA SANTOS, 000929, 30/10/1974, NÃO, 00-00-00 / SHIRLEY ALMEIDA SANTANA, 008284, 08/02/1989, NÃO, 00-00-00 / SHIRLEY DE NAZARE C. OLIVEIRA BORGES, 012265, 17/02/1974, NÃO, 00-00-00 / SHIRLEY MARIA MANGAS NASCIMENTO, 017258, 22/01/1963, NÃO, 00-00-00 / SHIRLEY PALHETA DOS SANTOS COSTA, 015184, 04/06/1986, NÃO, 00-00-00 / SHIRLEY SUELY SANTOS PEREIRA COELHO, 017338, 14/11/1979, NÃO, 00-00-00 / SHIRLEY YNGRIDY MENESES DE ASSUNCAO GURJAO, 005557, 05/02/1982, NÃO, 00-00-00 / SIDINEIA CORREA PELERANO, 013530, 14/09/1970, NÃO, 00-00-00 / SIDNEIA SILVA NASCIMENTO, 017512, 08/02/1982, NÃO, 00-00-00 / SIDNEY DA SILVA LIMA, 010780, 18/02/1977, NÃO, 00-00-00 / SIDNEY MUNIZ DE SOUZA, 001541, 21/06/1974, NÃO, 00-00-00 / SIDNEY PEREIRA TAVARES, 019899, 26/10/1974, NÃO, 00-00-00 / SIDNEY RAMOS PINHEIRO, 002440, 14/11/1974, NÃO, 00-00-00 / SILAS ROGERIO SILVA DE MELO, 005888, 28/09/1985, NÃO, 00-00-00 / SILENE NASCIMENTO MONTEIRO, 008719, 12/08/1974, NÃO, 00-00-00 / SILMA FERREIRA DO NASCIMENTO FERNANDES, 026776, 29/03/1982, NÃO, 00-00-00 / SILVANA ANDREZA RODRIGUES E SILVA, 020177, 04/06/1981, NÃO, 00-00-00 / SILVANA DO SOCORRO ARAUJO DA COSTA, 015010, 22/05/1972, NÃO, 00-00-00 / SILVANA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA, 009965, 14/07/1972, NÃO, 00-00-00 / SILVANA MARIA MARINHO NEVES, 016825, 01/03/1972, NÃO, 00-00-00 / SILVANA MIRANDA NUNES, 008781, 13/08/1971, NÃO, 00-00-00 / SILVANA TAVARES BORGES, 017365, 06/09/1974, NÃO, 00-00-00 / SILVANIA ROCHA CABRAL, 015763, 06/08/1972, NÃO, 00-00-00 / SILVANIA SILVA SOARES, 010321, 12/03/1982, NÃO, 00-00-00 / SILVANIA TEREZA LAGO SANTANA, 013039, 11/11/1963, NÃO, 00-00-00 / SILVIA ADRIANA MARIA MACHADO BASTOS, 015391, 21/10/1978, NÃO, 00-00-00 / SILVIA CRISTINA DE ABREU LUCENA, 016892, 27/07/1982, NÃO, 00-00-00 / SILVIA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO, 009984, 26/12/1977, NÃO, 00-00-00 / SILVIA DE NAZARE GOMES SAMPAIO, 010504, 12/09/1979, NÃO, 00-00-00 / SILVIA EULINA LOPES DIAS, 021888, 05/10/1973, NÃO, 00-00-00 / SILVIA HELENA DOS ANJOS ASSUNCAO, 004885, 05/07/1975, SIM, 02-06-23 / SILVIA MARIA DO NASCIMENTO SILVEIRA, 015451, 07/04/1973, NÃO, 00-00-00 / SILVIA MILENE DE SOUZA PEREIRA, 003783, 01/02/1978, NÃO, 00-00-00 / SILVIA PATRICIA BALIEIRO CARDOSO, 012315, 06/05/1980, NÃO, 00-00-00 / SILVIA RAIOL DA SILVA, 000345, 12/04/1977, NÃO, 00-00-00 / SILVIA TEREZA DE MORAES CHAVES GOMES, 011471, 12/01/1967, NÃO, 00-00-00 / SILVELIANE COSTA DA SILVA, 008689, 25/04/1980, NÃO, 00-00-00 / SILVIO CELSO DIAS PIMENTEL, 002994, 23/03/1988, NÃO, 00-00-00 / SILVIO MARTINS CARDOSO, 001336, 06/09/1977, NÃO, 00-00-00 / SILVIO MAURO VIEITAS FIGUEIREDO, 018854, 29/11/1975, NÃO, 00-00-00 / SILVIO VIDAL CAMPOS JUNIOR, 011307, 29/09/1984, NÃO, 00-00-00 / SIMEY PAULA GUIMARAES SOARES, 015860, 17/03/1980, NÃO, 01-02-00 / SIMONE CRISTINA GAIA DE SANTANA CASTRO, 009668, 09/08/1981, SIM, 04-05-11 /

TAVARES GONCALVES RIBEIRO, 005836 / SUZY ELEN DA SILVA COELHO, 013986 / SWAMI ASSIS DE ABREU ALVES, 013343 / SYLVIA CHRISTINA SOUZA DA ROCHA, 025058 / TABITA ROSA DA SILVA, 016997 / TACIA CARLA PEREIRA DA SILVA, 024796 / TAINAH DA CRUZ SOUSA, 014146 / TAKASHI DIAS NISHIOKA, 020376 / TALES SANTOS DE CASTRO, 006654 / TALITA VALERIA TRINDADE DE SOUZA, 000038 / TALITHA CRUZ BARBOSA, 020033 / TAMARA KATIA TRINDADE MONTEIRO, 018801 / TAMIRES MARTINS SENA, 006802 / TANIA GALVAO DA CRUZ, 013295 / TANIA MARIA MARTINS SILVA, 026659 / TANIA REGINA CORDEIRO DE JESUS, 014983 / TANY SIQUEIRA REGES, 014031 / TARLEYANNE SANTOS DE FREITAS, 015348 / TASSIA DE FATIMA DO REGO PEREIRA, 001143 / TASSIA MARIA DA SILVA MARTINS, 012415 / TATIANA CORDEIRO DE JESUS, 021852 / TATIANA DE NAZARE COSTA RAMOS MESQUITA, 013007 / TATIANE DE LIMA ARAUJO, 002616 / TATIANE TEREZINHA DA SILVA, 004638 / TATIANY DE OLIVEIRA ALVES, 015484 / TAYANA EVELYN DA PAIXAO CRUZ, 025348 / TAYANNE DA COSTA LAVOR, 007817 / TAYNA LUANA DA SILVA RUIVO, 008929 / TELMA MARIA SEBASTIANA MENEZES DA SILVA, 019183 / TELMA SOCORRO RODRIGUES SILVA OROZ, 017127 / TELMA SUELI DA SILVA BARATA, 004440 / TEREZA RAQUEL BATISTA DE SOUZA, 003619 / TEREZINHA DO SOCORRO SOARES LEAO, 005786 / THABATA VANESSA CARNEIRO AIRES, 009097 / THAINARA ROBERTA BARROS MELO, 013761 / THAIS CASTRO DE FREITAS, 025976 / THAIS CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS, 024371 / THAIS FEITOSA CAMACHO, 009335 / THAIS FERRAZ FERREIRA, 007756 / THAIS NASCIMENTO VIANA, 022723 / THAIS PUGET FERNANDES, 000200 / THAIS SILVA FAGUNDES, 022308 / THAISSA RODRIGUES GEMAQUE, 008489 / THALES AUGUSTO SILVA ARAUJO, 008759 / THALES JOSE LOBATO ROSA, 009454 / THALLES IGOR MATOS DA SILVA, 008986 / THAMIRES DA SILVA BARBOSA, 023164 / THANIA CRISTINA FARO CIRINEU, 013619 / THATIANA CARVALHO DE PINHO, 002061 / THAYANA CARNEIRO DE ALMEIDA, 016310 / THED WILSON FERNANDES DE SOUZA, 016964 / THEMIS ANDRESSA SILVA PATRICIO, 015745 / THIAGO AQUINO COSTA, 004221 / THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA DA CONCEICAO, 016383 / THIAGO AUGUSTO GATINHO BORBA, 018679 / THIAGO BANDEIRA CASTELO, 005118 / THIAGO BARROS DO NASCIMENTO, 005770 / THIAGO CARNEIRO CARVALHO, 014259 / THIAGO COSTA DE CARVALHO, 008670 / THIAGO DA ROCHA BASTOS, 008323 / THIAGO DE MORAES SOUZA, 024894 / THIAGO DE PAULA DA SILVA, 003418 / THIAGO FONSECA SIQUEIRA, 016367 / THIAGO FRANCISCO AMORIM REIS, 011873 / THIAGO JOSE DO ESPIRITO SANTO BATISTA, 025094 / THIAGO JOSE FERREIRA BARATA, 009842 / THIAGO JOSE VALE RODRIGUES, 015429 / THIAGO PEREIRA TRINDADE, 025252 / THIAGO PINHEIRO GALUCIO, 001895 / THIAGO POMPEU ARAUJO, 019221 / THIAGO SOUSA CUNHA, 005081 / THIELLE CRISTINA CARRERA DOS SANTOS, 008308 / THILIANE MELO DA SILVA, 002481 / THULIE KARIME ELIAS RODRIGUES, 002226 / THYAGO MOREIRA BRAGA, 012933 / THYAGO NAZARENO BORGES LIMA, 004947 / TIAGO CORDEIRO COELHO, 002778 / TIAGO LOPES DA CUNHA, 023594 / TIAGO MARTINS DE CARVALHO, 014827 / TIAGO MORAES RIBEIRO, 000697 / TIAGO RODRIGO SOUZA RODRIGUES, 022431 / TIENAY PICANCO DA COSTA SILVA, 013077 / TITO LISIAS SILVA DE SOUZA, 001184 / TOBIAS SANDI MAGRIN, 023581 / TONY SANDRO MOREIRA GALVAO, 012709 / UILISON FERREIRA DA SILVA, 010467 / VAGNER ELIAS SOARES, 011270 / VALCENY VELOSO COELHO, 014935 / VALDEMAR TEIXEIRA BRAGA, 018622 / VALDINEI DA SILVA NOGUEIRA, 011550 / VALDINETE DA COSTA ALMEIDA, 000394 / VALERIA BENJAMIN DIAS DA PAZ, 000195 / VALERIA TAVARES PITA, 006658 / VANDERLEI DE SOUZA ALMEIDA, 014502 / VANDERNILSON ANDRADE CONCEICAO, 019669 / VANESSA DA SILVA MOURA, 000491 / VANESSA DO SOCORRO DOS SANTOS CARDOSO, 020828 / VANESSA DO SOCORRO SILVA DA COSTA, 024990 / VANESSA DOS REIS VIEIRA, 003409 / VANESSA DOS SANTOS MORAES, 002521 / VANESSA EVANGELISTA NEPOMUCENO, 004389 / VANESSA HOLANDA DE ARAUJO, 021410 / VANESSA SABRINA SILVA E SILVA, 018695 / VANESSA SILVA FERREIRA, 005327 / VANESSA SOUZA DA SILVA, 021069 / VANIA CRISTINA ARAUJO CARDOSO, 005150 / VANILDO SILVA MACIEL, 014209 / VANNINA MORAES DE ARAUJO, 017480 / VERA LUCIA CORREA DA SILVA, 011475 / VERA LUCIA REIS DA CONCEICAO, 001587 / VERA YASHUKO SATO FLEXA, 010215 / VERENA ROSA DA COSTA NUNES, 023780 / VERIANA GONCALVES CASTRO, 012317 / VERIDIANA VALENTE PINHEIRO, 011640 / VERONICA PEREIRA VASCONCELOS, 012869 / VICENTE VAGNER CRUZ, 016700 / VICTOR ABRAHAM COSTA BENITEZ, 014001 / VICTOR AUGUSTO MARTINS SIQUEIRA, 016260 / VICTOR DE JESUS CORREA, 004954 / VICTOR HUGO PINHEIRO PIANI, 016208 / VICTOR LUIS DE SOUSA SANTANA, 004465 / VICTOR PEREIRA DA SILVA, 012293 / VICTOR REGINALDO DA CUNHA SILVA, 010998 / VICTOR RIBEIRO AMORAS, 022657 / WILMA RUTH NASCIMENTO TAVARES, 022822 / WILMARA FERREIRA SALGADO, 011994 / VINICIUS DE PADUA MIRANDA DAS NEVES, 003014 / VITOR CHAVES E CHAVES, 003881 / VITOR ELLON DE OLIVEIRA SOUZA, 013488 / VITOR HUGO BARBOSA MONTEIRO, 009141 / VIVALDO NONATO SILVA DO NASCIMENTO, 013454 / VIVIAN GURGEL DOS SANTOS, 000226 / VIVIAN VIANA FREITAS, 018085 / VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO, 001029 / VIVIANE MICHELE FARIAS DOS SANTOS, 015572 / VIVIANE PEREIRA DE MORAES, 003768 / VIVIANE TAVARES DA SILVA, 005641 / VIVIANI CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, 003113 / WAGNER AMORIM DE QUEIROZ, 026814 / WAGNER DE LEITE MARQUES, 009324 / WAGNER MIRANDA PINTO, 009074 / WAGNER ROCHA DE MORAES, 004271 / WAGNER ROMULO PINHO DE SOUZA, 016509 / WAGNER SCANTLEBURY RENTE, 011874 / WAGNER WILLIAM MARTINS DOS SANTOS, 023484 / WALBER BRAGA DE OLIVEIRA, 017548 / WALBER NASCIMENTO DE MELO, 000212 / WALDECY CORREA DE ALMEIDA, 013879 / WALDEMIR MONTEIRO BEZERRA, 004118 / WALDINEY SANDRO MARINHO VELASCO, 024770 / WALDIRENE DOS SANTOS GARCIA, 024393 / WALKIRIA MARIA SOUSA DA SILVA, 013112 / WALLACE OTONIEL CARVALHO BAIA, 006633 / WALTER DE CRISTO MIRANDA, 023422 / WALTER DO CARMO BARBOSA, 012027 / WANDER LUIZ DA SILVA SAMPAIO, 015363 / WANDERSON SIQUEIRA RIBEIRO, 024021 / WANESSA AZEVEDO DA SILVA, 016272 / WANESSA DO SOCORRO SANTOS DOS SANTOS, 003756 / WANESSA SIMONE ANJOS DE CASTRO PIGNATARIO, 021064 / WANIA DO SOCORRO LIMA MATOS DE SOUZA, 022983 / WARREN COSTA VALENCA, 006372 / WASHINGTON BENTES DOS PASSOS, 017107 / WASHINGTON DE OLIVEIRA QUADROS FILHO, 002274 / WASHINGTON MARRA DE CASTRO JUNIOR, 016286 / WAYLON FABIO DA SILVA SANTOS, 002926 / WELEZ SANTANA DE SOUZA, 022468 / WELLINGTON LUIZ HERINGER JUNIOR, 011238 / WELLINGTON ANDRE GONCALVES ANDRADE, 023250 / WELLINGTON DE LIMA VIEIRA, 008423 / WELLINGTON DO NASCIMENTO SOUZA, 013819 / WENDELL DE JESUS CASTRO LISBOA, 025538 / WENDER CAMPOS SANTA ROSA, 016288 / WERA LUCIA SIQUEIRA RIBEIRO, 003764 / WERVETON LUIS DE AMORIM COSTA, 023466 / WESLEY APARECIDO TAVARES, 018200 / WILDELAN MORAES DE SOUZA, 011908 / WILKER SILVA PEREIRA, 023396 / WILLIAM REY GUIMARAES, 009856 / WILLKS RAIMUNDO HUMBERTO DE SOUZA,

017175 / WILMA BASTOS COSTA, 012057 / WILQUEM CALIXTO ROSARIO DO ROSARIO, 012715 / WILSON DA LUZ SILVA, 008301 / WILSON NUNES BRAYNER NETO, 014604 / WILTON ANDRADE DA SILVA, 012742 / YRUENA ROSE RODRIGUES CAMPOS, 001753 / YURI RODRIGUES CAMPOS, 017277 / YVES THIERRER LISBOA LOPES, 002837 / YVETTE FRANCO, 027057 / YVINNE JORDANNE DOS SANTOS DE SOUSA, 025695 / YZA-YZA THABOLL SAMPAIO COUTO, 018344 / ZAIRA SIMONE BARROS ALMEIDA, 017377 / ZANDRA LOPES PALHETA FREIRE, 020856 / Zaqueu Rodrigues da POCA, 012114 / ZAYANE DO SOCORRO COSTA DA COSTA, 016072 / ZELITA PEROLA SOUSA DA SILVA CASTRO, 018353 / ZULEICA CRISTINA JUCA FURTADO, 016816

3. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

3.1 O recurso quanto ao resultado deste Edital deverá ser interposto em até dois dias úteis após a divulgação do resultado no Diário Oficial do Estado.

3.2 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Executora do Concurso, no horário de 09 às 17 horas, podendo ser através: Protocolo da Fadesp no Campus da UFPA, em Belém do Pará, sede da Fadesp - Rua Augusto Corrêa s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, ou por FAX (91)4005-7433.

3.3 A decisão do recurso será dada a conhecer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do último dia do prazo de recebimento.

WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Administração

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90966
ATO: 362 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Término Vínculo: 18/01/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração a pedido.
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / RUTH HELENA CRISTO ALMEIDA (Professor, código GEP-M-AD4-401) / Proc.nº 2010/31593, Mat. nº 57203526-1<br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90949
ATO: 368 DE 12 DE ABRIL DE 2010

Término Vínculo: 30/09/2009
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração a pedido.
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / ELIELSON FONSECA SANTOS (Servente) / Proc.nº 2010/70923, Mat. nº 57211513-1<br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91183
PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº. 091/2010-DAF/SEAD DE 08 DE ABRIL DE 2010
SERVIDORA: KELLY DE SOUZA MENDES
ID. FUNCIONAL: 55587316/1
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
Nº DE DIAS: 15 (QUINZE)
PERÍODO: 22/03/2010 a 05/04/2010
LAUDO MÉDICO: 94876A/1
OS EFEITOS DESTA PORTARIA RETROAGIRÃO AQ CONTAR DE 22/03/2010

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

CONTRATOS+PORTARIAS - COORD. GESTÃO DE PESSOAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91427
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: IASEP – CNPJ 05.056.031/0001 – 88
Observados os princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Publicidade, a contratação fundamenta-se na carência de pessoal e na inexistência de concursados para execução dos serviços essenciais na área Administrativa do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará –IASEP, tendo base legal o disposto no Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Complementar nº 007 de 25 de Setembro de 1991.

CONTRATADO/FUNÇÃO
-IOLANDA CLAUDIA COSTA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/04/2010 A 30/05/2010
CONTRATADO/FUNÇÃO
-JOCELINO DE SOUZA GOMES
Cargo: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 05/04/2010 A 03/06/2010
CONTRATADO/FUNÇÃO
-RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PONTES
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 06/04/2010 A 04/06/2010
CONTRATADO/FUNÇÃO
-MARCO ANTONIO MIRANDA PINTO MARQUES
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 06/04/2010 A 04/06/2010
CONTRATADO/FUNÇÃO
-CLAYTON ROBERTO BAHIA SANTOS
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 06/04/2010 A 04/06/2010
CONTRATADO/FUNÇÃO
-MÔNICA ANGELITA DE BRITO PARAGUASSÚ
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 08/04/2010 A 06/06/2010
Sandra Helena Morais Leite
Presidente

PORTARIA Nº 119 DE 05 DE ABRIL DE 2010.
NOMEAR, GLÁUCIO AUGUSTO LIMA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Administrativo, Código GEP-DAS-012.2, com lotação na Coordenadoria do Núcleo de Comunicação.
A presente portaria entrará em vigor a contar desta data.
Sandra Helena Morais Leite
Presidente

PORTARIA Nº 132 DE 13 DE ABRIL DE 2010.
CONCEDER, a servidora SANDRA HELENA BARRIGA DE HOLANDA, Matrícula de Nº 54184217/2, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Diretoria de Assistência Saúde-DAS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período concessivo 12/04 a 11/05/2010, referente ao período aquisitivo, 2009/2010, devendo retornar ao trabalho no dia 12/05/2010.
A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 12 de abril de 2010.
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora/DAF

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91367

Número: 2
Assinatura: 07/04/2010
Valor: 22.753,50
Justificativa: Registro da nova dotação orçamentária firmado com a empresa Dinastia Viagens e Turismo Ltda para o exercício de 2010.
Contrato: 5/2007
Ordenador: Walter Silveira Franco

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91505

Proc. nº. 2008/294604
Port. RR nº. 0313, de 02 de Março de 2009
Assunto: Concessão de Reforma “Ex-officio”
Interessado (a): PAULO SERGIO CALUMBY
Matricula nº. 5673321/1
Posto/Graduação: 3º SARGENTO PM
Lotação: 10º BPM
Total de Proventos: 2.506,07
República da por ter saído com incorreção no DOE 31.368 de 02/03/2009

PORTARIA DE INDEFERIMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91327
PORTARIA IND Nº. 118 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010
Proc. nº. 2009/466548
Assunto: Indeferimento do pedido de Arbitramento e Pagamento de Pensão Pleiteado por SEBASTIÃO AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES
Ex-segurado: ABILENE DA SILVA MURCHIO LANDO

DILIGÊNCIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91314
PORTARIA AT AP 225 DE 31 DE MARÇO DE 2010
Proc. nº 2005/61679
Assunto: Atualizar a Portaria nº 1048 de 03/08/2009 de Retificação de Portaria.
Interessado(a): LUCIMAR BRASIL FERREIRA
Matricula nº 473073/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, REF VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 3.745,67

PORTARIA RET AP 208 DE 31 DE MARÇO DE 2010
Proc. nº 2005/188290
Assunto: Retificar a Portaria nº 1444, de 01/10/2007 de Aposentadoria
Interessado(a): FLORINDA RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA
Matricula nº 0281549/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, Ref I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 424,03

PORTARIA RET AT AP 185 DE 01 DE MARÇO DE 2010
Proc. nº 2009/471660
Assunto: Retificar a Portaria nº 331, de 06/02/2009 de Aposentadoria
Interessado(a): NEUSA MARIA DA SILVA
Matricula nº 474783/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-A ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 552,23

PORTARIA RET AP 263 DE 15 DE MARÇO DE 2010
Proc. nº 2007/171502
Assunto: Retificar a Portaria nº 1848, de 01/08/2008 de Aposentadoria
Interessado(a): JOÃO DO CARMO DE CARVALHO
Matricula nº 330850/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD-3-401, REF V
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 3.165,33

PORTARIA AT PS Nº 365 DE 30 DE MARÇO DE 2010
Proc. nº 2002/97805
Assunto ; Atualizar a Port. nº 0735 de 20/08/2002 de Concessão de Pensão
Valor da Pensão: R\$ 793,13
Beneficiário(a): DAVID DE OLIVEIRA VIEIRA
Beneficiário(a): CRISTIAN DE OLIVEIRA VIEIRA
Ex: Segurado(a): IVANILDE MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA RET PS Nº 374 DE 0330 DE MAIO DE 2010
Proc. nº 2009/171791
Assunto ; Retificar a Port. nº 1492 de 04/01/2010 de Concessão de Pensão
Valor da Pensão: R\$ 415,00
Beneficiário(a): MARIA NAIDE SILVA BRASIL
Beneficiário(a): ADRIELE SILVA BRASIL
Ex: Segurado(a): IDEMAR PEREIRA BRASIL
APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91181

Ato: 933
Data : 10/05/2006
Fundamento Legal: Apostilamento no anverso da port. 933 de 10/05/2006, em favor de Peri Augusto Carneiro Santos, a transformação de sua gratificação de símbolo DAS-1 em DAS-011.2, em razão da LC nº 55/2006, que alterou a LC nº 46/2004. Os efeitos deste apostilamento retroagirão a 10 de maio de 2006.
Nome do Servidor: PERI AUGUSTO CARNEIRO SANTOS
Cargo: ESCRIVÃO DE POLICIA
Matrícula Funcional: 557351
Órgao: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Valor: 2.950,18
Ordenador: Walter Silveira Franco

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91165
PORTARIA PS Nº. 230 DE 01 DE ABRIL DE 2010
Proc. nº. 2010/37020
Valor da Pensão: R\$ 479,03
Beneficiário(a): JANDIRA DO NASCIMENTO CASAS
Ex: Segurado(a): HUGO ALVES DA SILVA CASAS
Tornar sem efeito publicação do dia 01.04.2010

PORTARIA PS Nº. 214 DE 01 DE ABRIL DE 2010
Proc. nº. 2009/454727
Valor da Pensão: R\$ 465,39
Beneficiário(a): IZAULINA DA SILVA SOUZA
Ex: Segurado(a): JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Tornar sem efeito publicação do dia 01.04.2010

PORTARIA PS Nº. 257 DE 01 DE ABRIL DE 2010
Proc. nº. 2010/21873
Valor da Pensão: R\$ 450,97
Beneficiário(a): ANTONIO SOUZA DE FARIAS
Ex: Segurado(a): MARIA DUARTE DE FARIAS
Tornar sem efeito publicação do dia 01.04.2010

PORTARIA PS Nº. 213 DE 01 DE ABRIL DE 2010
Proc. nº. 2010/40153
Valor da Pensão: R\$ 466,88
Beneficiário(a): RAIMUNDO NONATO DE LIMA
Ex: Segurado(a): MARIA JOSÉ DE ANDRADE LIMA
Tornar sem efeito publicação do dia 01.04.2010

PORTARIA PS Nº. 020 DE 01 DE ABRIL DE 2010
Proc. nº. 2009/454565
Valor da Pensão: R\$ 4.183,48
Beneficiário(a): MARINES RAMOS LIMA
Beneficiário(a): EDUARDO HENRIQUE RAMOS LIMA
Ex: Segurado(a): GILMAR DA SILVA LIMA
Tornar sem efeito publicação do dia 01.04.2010

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90960

Portaria: 061/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: WANESSA BRABO MAURO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula Funcional: 555857811
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
09272120428610000 02610000000 339039 1.800.00
09272120428610000 02610000000 339033 100.00
09272120428610000 02610000000 339036 200.00
Observação: O prazo para aplicação do Recurso a contar da data da emissão da ordem bancária.
Ordenador: Walter Silveira Franco

PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90923
Portaria nº. 057/2010
Belém, 09 de abril de 2009.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006, e ainda o Laudo Médico nº 94882A/1.

RESOLVE:
CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora SUELY MACIEL SERRÃO, matrícula 3157148-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Núcleo de Gerenciamento do FUNPREV, no período de 16/03/2010 a 25/03/2010, sem prejuízo de sua remuneração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Walter Silveira Franco
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL


GOVERNO DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88328
Termo Aditivo: 16
Data de Assinatura: 05/04/2010
Vigência: 05/04/2010 a 04/06/2010
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato
Contrato: 28/2006

Contratado: MARTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
Endereço: Est Santana do Aurá, Bairro: Águas Lindas, 15
CEP. 67020-590 - Ananindeua/PA
Fax: 0000000000
Ordenador: José de Andrade Raiol
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90916
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2010

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, no uso de suas atribuições legais, considerando a motivação contida no memorando 002-A/2010/DAF e, após, constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:
I – ACATAR o parecer jurídico precedente; e
II – HOMOLOGAR os atos praticados no Pregão Eletrônico nº. 002/2010, tipo menor preço, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, incluindo os serviços correlatos e de suporte na execução da 4ª Conferência Estadual das Cidades, sendo vencedora do certame a empresa abaixo relacionada:
Empresa: M. Flozina S. Lima – ME – CNPJ nº 84.142.538/0001-20;
Valor global: R\$ 169.999,67 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).
Belém (PA), 12 de abril de 2010.
José de Andrade Raiol
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90954
Portaria: 448/2010
Objetivo: Conduzir o veículo para o Gerente de Acompanhamento de Obras, João Luiz Dias Albuquerque, que irá acompanhar os técnicos do Tribunal de Contas do Estado – TCE, em visita técnica à obra no município.
Fundamento Legal: Decreto 734/92
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Igarapé Miri/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3205215/Raimundo Nonato Ferreira Janaú (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/04/2010 a 14/04/2010<br
Ordenador: José de Andrade Raiol

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90979
Portaria: 449/2010
Objetivo: Reunir com a Prefeitura para tratar sobre o Projeto de Esgotamento Sanitário.
Fundamento Legal: Decreto 734/92
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
Viseu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57176657/Paulo Sérgio Miranda Uchoa (Assessor Especial II) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/04/2010 a 14/04/2010<br
Ordenador: José de Andrade Raiol

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90993
Portaria: 450/2010
Objetivo: Acompanhar os técnicos do Tribunal de Contas do Estado – TCE, em visita técnica à obra no município.
Fundamento Legal: Decreto 734/92
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Igarapé Miri/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57196791/João Luiz Dias Albuquerque (Téc. em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/04/2010 a 14/04/2010<br
Ordenador: José de Andrade Raiol

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91124
Portaria: 452/2010
Objetivo: Acompanhar os técnicos do Tribunal de Contas do Estado – TCE, em visita técnica à obra no município.
Fundamento Legal: Decreto 734/92
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
Igarapé Miri/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57176280/Jammerson Paulo de Castro Leão (Diretor) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/04/2010 a 14/04/2010<br
Ordenador: José de Andrade Raiol

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91100
Portaria: 451/2010
Objetivo: Conduzir o veículo para o servidor, Paulo Sérgio Miranda Uchoa, que irá fazer o monitoramento do Projeto de Trabalho Técnico Social.
Fundamento Legal: Decreto 734/92
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
Capitão Poço/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589098/Elinaldo Silva Ferreira (Assessor Especial) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/04/2010 a 16/04/2010<br
Ordenador: José de Andrade Raiol

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91217

Errata de Contrato
Contrato: 58/2009
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARQUITETURA E PLANEJAMENTO URBANO NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE DESENHO URBANÍSTICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA PLENA DOS 16 ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS SELECIONADOS NO ÂMBITO DO CONVÊNIO 001/2007 – MCIDADES.

Valor Total: 180.000,00
Data Assinatura: 10/07/2009
Vigência: 10/07/2009 a 12/04/2010
Tomada de Preços: 9/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
15122124760590000 339035 6121000000 Estadual
15122124760590000 339035 0106000000 Federal
Contratado: INSTITUTO AMAZONICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA
Endereço: Psg Sto Antônio, 47
CEP. 66095-550 - Belém/PA
Ordenador: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 453/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91247
PORTARIA Nº. 453/2010, DE 13 DE ABRIL DE 2010.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
R E S O L V E:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias para cada um dos Colaboradores Eventuais citados abaixo, referente ao deslocamento dos municípios relacionados abaixo para a Cidade de Belém/PA, no período de 15 à 18/04/2010, com objetivo de participar da 4ª. Conferência Estadual das Cidades.
COLABORADORES EVENTUAIS:

Nome	Nº de Diárias	Município de Origem	CPF
Airton José Favacho	3 e ½	Curuçá	352.988712-91
Antônio Luiz Ferreira Paes	3 e ½	Cametá	128.418.202-97
Edson de Matos Torres	3 e ½	Santa Izabel	277.783.588-83
Ernani Lobato Pires	3 e ½	Abaetetuba	264.868.222-87
Francisco de Assis de Sousa	3 e ½	Bragança	578.293.144-20
José Fernando Soares Santiago	3 e ½	Castanhal	428.101.592-20
José Honório Torres	3 e ½	Santa Izabel	534.081.608-72
Luciene Pereira Coelho	3 e ½	Breu Branco	632.668.222-34
Manoel Vital da Silva	3 e ½	Barcarena	057.663.892-72
Maria da Conceição Alves Baranda	3 e ½	Salinópolis	182.061.902-87
Nílclene Ribeiro do Nascimento	3 e ½	Nova Timboteua	757.496.532-34
Raimundo Nazareno Soares Santiago	3 e ½	Castanhal	103.721.992-91
Senhorinha Ferreira Gil	3 e ½	Tucuruí	597.000.332-87
Carmem Regina Rocha de Lima	3 e ½	Marabá	115.942.502-78
Jurema Maria do Amparo	3 e ½	Acará	568.313.232-00
Raimunda do Socorro da Costa Barreto	3 e ½	Barcarena	328.641.322-49
Valneide Ventura da Silva	3 e ½	São Francisco do Pará	454.210.132-00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.
EXTRATO DA PORTARIA Nº 455/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91463
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 455/2010, DE 13 DE ABRIL DE 2010.
Servidora: Eduardo José Andrade Moraes
Matrícula: 57188591/1
Cargo: Motorista
Origem: Belém
Destino: Dom Eliseu
Nº. de diárias: 3 e 1/2 (Três e Meia)
Objetivo: Transferência do período de deslocamento da viagem, de 12 a 15/04/2010, conforme Portaria nº 445/2010, publicada no DOE nº. 31643 de 12/04/2010, para o período de 13 a 16/04/2010, em virtude de alteração da agenda de viagem.
JOSÉ DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 454/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91457
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 454/2010, DE 13 DE ABRIL DE 2010.
Servidora: Roberta Andrade Cavalleiro de Macedo
Matrícula: 54180536/2
Cargo: Téc. em Gestão de Infraestrutura
Origem: Belém
Destino: Dom Eliseu
Nº. de diárias: 3 e 1/2 (Três e Meia)
Objetivo: Transferência de deslocamento da viagem, do período de 12 a 15/04/2010, conforme Portaria nº 444/2010, publicada no DOE nº. 31643 de 12/04/2010, para o período de 13 a 16/04/2010, em virtude de alteração da agenda de viagem.
JOSÉ DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA


GOVERNO DO ESTADO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91397
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato
Data de Admissão: 01/04/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
Renato Nunes de Sena Assistente Administrativo 01/10/2010
Ordenador: Cássio Alves Pereira

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/94
Origem: CONC. DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51949971/MARGARETH OLIVEIRA DO NASCIMENTO (EXT. RURAL 1/A) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/04/2010 a 09/04/2010<br
Ordenador: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91455**

Errata da Publicação: 67880
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 14/01/2010
Vigência: 14/01/2010 a 13/02/2010
Justificativa: Aditar Prazo
Contrato: 9/2009
Contratado: Pantoja Pereira & Cia Ltda
Endereço: R S Miguel, Bairro: Cremação, 3517
CEP. 66065-695 - Belém/PA
Fax: 9140081250
Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91437**

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 14/04/2010
Valor: 347.147,24
Vigência: 14/04/2010 a 13/05/2010
Justificativa: Aditamento do Prazo e Valor
Contrato: 9/2009
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
20606127762300000	339039	0146000000	Estadual
20122012545340000	339039	0101000000	Estadual
20606120948720000	339039	0660000000	Estadual
20606120948720000	339039	0660000000	Estadual
20606120948720000	339039	0660000000	Estadual

Contratado: Pantoja Pereira & Cia Ltda
Endereço: R S Miguel, Bairro: Cremação, 3517
CEP. 66065-695 - Belém/PA
Fax: 9140081250
Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91443**

Portaria: 028/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: JOÃO CARLOS DE AZEVEDO COSTA
Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO
Matricula Funcional: 31714931
Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
20606127762300000	0146000000	339030	2,370.00
20606127762300000	0146000000	339039	1,050.00
20606127762300000	0146000000	339036	580.00

Observação: MUNICIPIOS: ALTAMIRA-LOCAL/REGIONAL, ANAPU, BRASIL NOVO E MEDICILÂNDIA.
Ordenador: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91408**

Portaria: 027/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: MARIA IRENE LEONCIO RIBEIRO
Cargo: AUX DE ADMINISTRAÇÃO
Matricula Funcional: 3178951
Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
20606127762300000	0146000000	339030	2,600.00
20606127762300000	0146000000	339033	1,000.00
20606127762300000	0146000000	339039	400.00

Observação: Municípios: ALENQUER, ALMERIM, MONTE ALEGRE LOCAL/REGIONAL E PRAINHA
Ordenador: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91220**

Portaria: 110/2010
Objetivo: DAR APOIO NO TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA OS REFERIDOS ESC.LOCAIS.
Fundamento Legal: ART. 154 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
cACHOEIRA DO PIRIÁ E STA LUZIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
757175871/ISAC MIRANDA MACHADO (AGENTE OPERACIONAL) / 4.0 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 16/04/2010<br
Ordenador: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91353**

Portaria: 031/2010
Objetivo: Articular sobre Oficina de Nivelamento Conceitual de Rede Temática de Metodologias Participativas de ATER.
Fundamento Legal: ART 154 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3179729/MARCIA DE PÁDUA BASTOS TAGORE (PESP. PELO NMC) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/03/2010 a 24/03/2010<br
Ordenador: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO

**PORTARIA 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90965
PORTARIA Nº 0170/2010 – 12.04.2010.**

NOME: PAULO CEZAR BARROS DO NASCIMENTO
MATRICULA: 3177270/1
CARGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural I

OBJETIVO: REVOGAR, a contar de 28.01.2010, a portaria de nº 0737/2009, que colocou a disposição da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará/ADEPARA, sem ônus para a Emater-Pará.

**PORTARIA 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91185
PORTARIA Nº 0171/2010 – 13.04.2010**

NOME: MANOEL JACI DE SOUSA BARROS
MATRICULA: 3177890/1
Cargo/função: Extensionista Rural I
OBJETIVO: COLOCAR, a contar de 05.04.2010 até 31.12.2010, a disposição da Câmara dos Deputados, com ônus para Emater-Pará

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90936**

Ato: Nº 164 DE 13 DE ABRIL DE 2010
Término Vínculo: 07/04/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Servidor(es):
Concurso / WESCLEY MENDES PEDROSA (AGENTE DE DEFESA)<br
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90928**

Portaria: 1010/2010
Objetivo: DAR APOIO NAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE EMBARQUE DE ANIMAIS BOVINOS VIVOS COM DESTINO A OUTRO PAÍS.
Fundamento Legal: 5.810/94: ART 145/149
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541970751/LUZINAN DA CUNHA TOCATINS (ADA) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/04/2010 a 13/04/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90929**

Portaria: 1011/2010
Objetivo: DAR APOIO NAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE EMBARQUE DE ANIMAIS BOVINOS VIVOS COM DESTINO A OUTRO PAÍS.
Fundamento Legal: 5.810/94: ART 145/149
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541970751/LUZINAN DA CUNHA TOCATINS (ADA) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/04/2010 a 16/04/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

**PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91012
LICENÇA PRÊMIO**

Portaria nº 165/2010-ADEPARÁ, DE 13 DE ABRIL DE 2010.
Servidora: ANGELA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS LINDOSO
Mt. 54186903/1
Período: 12/04/2010 A 11/05/2010
LICENÇA SAUDE
Portaria nº 166/2010-ADEPARÁ, DE 13 DE ABRIL DE 2010.
Servidora: MARLUCE CORREA BRONZE
Mt. 54180265/2
Período: 16/03/2010 A 13/05/2010
Laud: 94548A/1
Portaria nº 167/2010-ADEPARÁ, DE 13 DE ABRIL DE 2010.
Servidora: MICHELE BRAGA FERREIRA
Mt. 55585963/1
Período: 16/03/2010 A 18/04/2010
Laud: 17367
Portaria nº 168/2010-ADEPARÁ, DE 13 DE ABRIL DE 2010.
Servidora: KEILA CHRISTINA BERNARDES
Mt. 57223361/1
Período: 05/04/2010 A 19/04/2010
Laud Médico: 94919A/1
Portaria nº 169/2010-ADEPARÁ, DE 13 DE ABRIL DE 2010.
Servidora: HELOISA HELENA BATISTA DE FIGUEIREDO
Mt. 23639/1
Período: 22/02/2010 A 10/03/2010
Laud: 94585A/1
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALÍOMAR ARAPIRACA DA SILVA
Diretor Geral

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91432**

Portaria: 1071/2010
Objetivo: DAR APOIO POLICIAL NOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO DA ADEPARÁ.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
BAIÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
53742191/JOSÉ JARBAS ROCHA GAIA (COLABORADOR EVENTUAL) / 15.5 diárias (Completa) / de 09/04/2010 a 24/04/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91451**

Portaria: 1074/2010
Objetivo: DAR APOIO POLICIAL NOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO DA ADEPARÁ.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
REDENÇÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57673421/FRANCYLEI RONNIE MAGALHÃES FRANÇA (COLABORADOR EVENTUAL) / 14.5 diárias (Completa) / de 08/04/2010 a 22/04/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91447**

Portaria: 1073/2010
Objetivo: DAR APOIO POLICIAL NOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO DA ADEPARÁ.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
REDENÇÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
34038151/EDIMILSON DOS SANTOS CAMPOS (COLABORADOR EVENTUAL) / 14.5 diárias (Completa) / de 08/04/2010 a 22/04/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91436**

Portaria: 1072/2010
Objetivo: DAR APOIO POLICIAL NOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO DA ADEPARÁ.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
BAIÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541942901/JOSÉ MARIA RIBEIRO FURTADO (COLABORADOR EVENTUAL) / 15.5 diárias (Completa) / de 09/04/2010 a 24/04/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91471**

Portaria: 1076/2010
Objetivo: DAR APOIO POLICIAL NOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO DA ADEPARÁ.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
CURUA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
00037942/JOSAFÁ TRINDADE SARDINHA FILHO (COLABORADOR EVENTUAL) / 14.5 diárias (Completa) / de 08/04/2010 a 22/04/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91465**

Portaria: 1075/2010
Objetivo: DAR APOIO POLICIAL NOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO DA ADEPARÁ.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CURUA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50621792/JOÃO BATISTA NOVAES (COLABORADOR EVENTUAL) / 14.5 diárias (Completa) / de 08/04/2010 a 22/04/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91506**

Portaria: 1077/2010
Objetivo: DAR APOIO POLICIAL NOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO DA ADEPARÁ.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
RUROPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571989981/KEDSON DOS SANTOS CORREA (COLABORADOR EVENTUAL) / 13.5 diárias (Completa) / de 09/04/2010 a 22/04/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91511**

Portaria: 1078/2010
Objetivo: DAR APOIO POLICIAL NOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO DA ADEPARÁ.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
RUROPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56981201/RÊNATO ALVES DA SILVA (COLABORADOR EVENTUAL) / 13.5 diárias (Completa) / de 09/04/2010 a 22/04/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

**PORTARIA Nº 1070/2010–ADEPARÁ,
DE 13 DE ABRIL DE 2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91512**

O Diretor Geral da AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARA, no uso de suas atribuições legais e... CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria 4663/2009-ADEPARA, de 14 de dezembro de 2009 em face do servidor CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS; CONSIDERANDO que o processo foi sobrestado pela portaria nº 856/2010-ADEPARA de 29 de março de 2010;

CONSIDERANDO o atendimento as diligências desta CPAD, e imprescindíveis para o resultado do feito.
 CONSIDERANDO o Memorando nº 008/2010-CPAD e a complexidade do feito;
 RESOLVE:

I – Determinar o fim do sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 4663/2009-ADEPARA, de 14 de dezembro de 2009 publicada no Diário Oficial nº. 31.567 de 17/12/2009, e composta pelos servidores: Presidente: SANDRA LUCIA BALBI NORONHA, Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária médica veterinária, matrícula 5486513/2; Membro: MARIO ALBERTO MORAIS DA SILVA JUNIOR, Auxiliar Administrativo, matrícula: 54186044/1 e Membro: ANA MARIA AVELAR FRAZÃO, cargo: Auxiliar Administrativo, matrícula: 54192696/1;
 II- Determinar que a Comissão retome as atividades para ao regular andamento do Processo Administrativo Disciplinar
 III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial do Estado.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Belém, 13 de abril de 2010
 ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA
 DIRETOR GERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER



CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91494

Convênio: 15/2010
 Objeto: Apoio financeiro para a realização da 1ª Expedição de Canoagem Manaus - Santarém - Belém
 Valor Total: 20.000,00
 Assinatura: 12/04/2010
 Vigência: 12/04/2010 a 11/07/2010
 Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
08244124949320000	335041	0101000000	Estadual

 Partes:
 Beneficiário ente Privado: Associação Ecologica de Canoagem e Vela de Belém
 Endereço: Al Stos Dumont, 411
 CEP. 66110710 - Belém/PA
 Concedente: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
 Ordenador: LEANDRO SCHILIPAQUE

CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91331

Convênio: 13/2010
 Objeto: Apoio financeiro para a execução do projeto "Esporte Comunitário", com distribuição de material esportivo a prática do esporte lazer na comunidade local.
 Valor Total: 20.000,00
 Assinatura: 09/04/2010
 Vigência: 09/04/2010 a 08/07/2010
 Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
27812119427900000	335041	0101000000	Estadual

 Partes:
 Beneficiário ente Privado: Ass de Moradores, Pesca e Agricultura da Vila de Santa Luzia
 Endereço: Pç Olavo Raiol, s/n
 CEP. 68780000 - Vigia/PA
 Complemento: Zona Rural
 Concedente: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
 Ordenador: LEANDRO SCHILIPAQUE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91255

Portaria: 209
 Objetivo: para participar do seminário Pará – Oportunidades de negócios e do congresso Brasileiro do aço, além da participação no 21º Congresso Brasileiro do aço e ExpoAço.
 Fundamento Legal: Orientação Normativa nº 001/ AGE de 11.03.2008
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): São Paulo/SP - Brasil<br
 Servidor(es): 80845778/ADEJARD GAIA CRUZ (DIRETOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/04/2010 a 16/04/2010
 54188475/CARLOS ALEXANDRE ABATI (COORDENADOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/04/2010 a 16/04/2010<br
 Ordenador: JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91066

Errata da Publicação Nº 89628
 Portaria: 201
 Objetivo: para apresentar as etapas do projeto executivo de implantação do Parque de ciência e tecnologia Tocantins aos empresários e gestores de Instituições e demais regiões.
 Fundamento Legal: ON Nº 001/ AGE DE 11.03.2010
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): Marabá/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 8058407/CLAUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE (Diretor) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/04/2010 a 10/04/2010<br
 Ordenador: JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

REABERTURA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91413 TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2010

A Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA por intermédio da Comissão Especial de Licitação - CEL, comunica a reabertura da Tomada de Preços Nº. 002/2010, cujo objeto é a "Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de reforma e adaptação do prédio sede da JUCEPA, de acordo com os seguintes projetos: Projeto Estrutural, Arquitetônico (lay-out), Projeto Hidro-sanitário, Projeto de Cabeamento Estruturado (Elétrico, Lógico de Rede de dados e de Voz e Telefônico), Projeto de Iluminação, Projeto de Ar Condicionado ou Refrigeração, Projeto de Sonorização, Projeto de Combate a Incêndio, Projeto de CFTV conforme as especificações contidas nos Anexos do edital", para a análise das propostas no dia 16/04/2010 às 09h no auditório da JUCEPA.
 Belém/PA, 13 de abril de 2010.
 Maria Augusta Cruz d e Sousa
 Presidente da CEL

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

EXTINÇÃO DE CONTRATO NÚMERO PUBLICAÇÃO: 91237

Errata da Publicação Nº 60582
 Forma da Extinção: Rescisão
 Contrato: 3/2010
 Data de Extinção: 09/04/2010
 Justificativa: A presente Rescisão é feita com fundamento nas Cláusulas Sétima e Nona, parágrafo primeiro, alínea "a", do Contrato 003/2010, bem como, nos termos do artigo 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, em razão da falta de pagamento dos alugue
 Contratado: Julio Cesar Vieira
 Bairro: Centro, Endereço: Av Rui Barbosa, 17
 CEP. 68721-000 - Salinópolis/PA
 Complemento: Trav. Rui Barbosa

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91429

Errata da Publicação Nº 90855
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Número: 1/2010
 Objeto: Aquisição de Material de expediente.
 Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br www.compraspara.pa.gov.br
 Responsável pelo certame: MARCOS DE JESUS PINHEIRO DE FREITAS
 Local de Abertura: BELÉM
 Data da Abertura: 26/04/2010
 Hora da Abertura: 15:00
 Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
19122012545340000	339030	0122000000	Estadual

 Ordenador: Ubiratan Holanda Bezerra

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91387

PORTARIA Nº 037/10-FAPESPA, DE 13 DE ABRIL DE 2010
 O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO a viagem a serviço do Diretor-Presidente desta Fundação,
 RESOLVE:
 Designar a servidora Rosilene Paracampus da Silva, Diretora de Planejamento, Administração e Finanças da FAPESPA, a responder pelo Diretor-Presidente na ausência do titular, nos dias 14 e 15 de abril de 2010.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete do Diretor-Presidente, 13 de abril de 2010.
 UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
 DIRETOR-PRESIDENTE DA FAPESPA

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91377

PORTARIA Nº036/2010-FAPESPA, DE 13 DE ABRIL DE 2010
 O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 15.04.2010 a 13.05.2010 para 02.05.2010 a 31.05.2010, o período de gozo de férias do servidor Marcos de Jesus Pinheiro de Freitas, matrícula 57196597/1, referente ao exercício 2009/2010,

concedido anteriormente por meio da Portaria de férias nº018/2010, publicada no DOE nº 31.622, de 11 de março de 2010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete do Diretor-Presidente, 13 de abril de 2010.
 Prof. Dr. Ubiratan Holanda Bezerra
 DIRETOR-PRESIDENTE DA FAPESPA

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91435 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 90864 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 2/2010

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONNERS, FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL ETC.
 Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br www.compraspara.pa.gov.br
 Responsável pelo certame: MARCOS DE JESUS PINHEIRO DE FREITAS
 Local de Abertura: BELÉM
 Data da Abertura: 27/04/2010
 Hora da Abertura: 15:00
 Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
19122012545340000	339030	0122000000	Estadual

 Ordenador: Ubiratan Holanda Bezerra

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91439

A Coordenadora da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012010820000246-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.
 Razão Social: ISAURA H P DOS SANTOS
 Insc. Est. Nº: 15.201.518-3
 Auditor Fiscal solicitante: Walter de Souza Mendes Filho
 Documentos solicitados:
 - Atestado de Intervenção – ECF;
 - Pedido/Cessação de Uso de ECF.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2010 até 02/2010
 Local p/ entrega da documentação: Av. Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. Castelo Branco e Av. José Bonifácio – São Brás.
 Fone: 3039-8500.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES
 Coordenadora Fazendária - Cerat Belém

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91492

Portaria: 0699
 Objetivo: Implantação da Automação de balanças fiscais
 Fundamento Legal: DCE- 2.819 DE 06/09/94
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): Conceição do Araguaia/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 5112454101/ESTHER BEATRIZ SILVA CASTANEIRA (Assessora Fazendária) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/04/2010 a 20/04/2010<br
 Ordenador: Josué Antonio Azevedo Monteiro

PORTARIAS DO IPVA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91378

PORTARIA N.º502-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/04/2010 - PROC N.º 1920107300014714/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luis Antonio Miranda da Silva

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel	9BD17350MA4320537	

PORTARIA N.º503-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/04/2010 - PROC N.º 1920107300014897/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Leonildo Silva

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel	9BD17350MA4320903	

PORTARIA N.º504-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/04/2010 - PROC N.º 1920107300015010/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edilson Andrade da Costa

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel	9BD17206G73297931	

PORTARIA N.º505-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/04/2010 - PROC N.º 1920107300014889/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Carlos do Socorro Borges Rosa
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73310706
PORTARIA N.º506-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/04/2010 - PROC N.º 1920107300014846/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ivan Tavares Damasceno
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83406522
PORTARIA N.º507-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/04/2010 - PROC N.º 1920107300014722/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Augusto Martins Salgado
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G63217577
PORTARIA N.º508-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/04/2010 - PROC N.º 1920107300015290/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jefferson Clay Alves Santos
Marca Tipo Chassi
GM/MERIVA PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM75N0AC213288
PORTARIA N.º509-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/04/2010 - PROC N.º 1920107300015281/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Erivaldo Silva
Marca Tipo Chassi
GM/MERIVA MAXX Pas/Automovel 9BGXH75X0AC226111

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91373

Portaria: 0701
Objetivo: entrega e conferencia de materiais do 1º trimestre /2010 nas cerat
Fundamento Legal: DCE-2.819 DE 06/09/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/marb/carj/etc.../PA - Brasil<br
Servidor(es):
0505267002/AMOROZO DE JESUS ANUCIAÇÃO DO ROSARIO (AGENTE DE SERVIÇO) / 5.5 diárias (Completa) / de 19/04/2010 a 24/04/2010<br
Ordenador: Josué Antonio Azevedo Monteiro

DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO COOPERPESCA Nº 03
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91364

ATO DE CREDENCIAMENTO COOPERPESCA Nº 03
PROCESSOS Nº 172010730000162-3
A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao COOPERPESCA – Cooperativa Mista dos Armadores de Pesca de Bragança Para, a adquirirem as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº.73/2010 e 144/2010, do Ministério de Pesca e Aquicultura , na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

N	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPTANIA	SEAP
1	DEISE GASPERINI	15.244.341-0	CAMURUPIN	147.541	25.539	021-030281-0	PA-04926

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFICIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO CERAT MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91381

O Ilmo. Sr. LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, em exercício, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi prorrogada a fiscalização pontual nº 032009820000298-9.
Razão Social: SANTA BARBARA ENGENHARIA S/A
Inscrição Estadual: 15.278.017-3
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032009920000086-0.
LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

EDITAL DE AINF CERAT MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91417

O Ilmo. Sr. Dr. LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrada Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada

na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-a à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZAO SOCIAL: IRON MAX DA SILVEIRA
Inscrição Estadual: 15.255.658-3
AINF's: 032010510000057-3
032010510000058-1
032010510000059-0
032010510000060-3
032010510000061-1
AFRE: MIGUEL DOS ANTOS FÔRO
LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO SINPESCA Nº 07
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91349

ATO DE CREDENCIAMENTO SINPESCA Nº 07
PROCESSO Nº 172010730000163-1, 172010730000286-7, 172010730000370-7, 172010730000381-2, 172010730000390-1 e 172010730000429-0
A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINPESCA-Sindicato das Industrias de Pesca do Estado do Pará e Amapá, a adquirirem as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº.73/2010 e 144/2010, do Ministério de Pesca e Aquicultura , na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

N	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPTANIA	SEAP
1	GILVAN DE P SILVA	152302581	GAROUPA IV	141.072	46.427	021-028202-9	PA-02119
2	GILVAN DE P SILVA	152302581	PONTO DE PESCA II	147.502	74.882	021-029743-3	PA-02511
3	NATAL PESCA LTDA	151894191	NATAL PESCA I	147.536	197.824	021-023084-3	PA-000214
4	NATAL PESCA LTDA	151894191	NATAL PESCA IV	6.209	154.922	021-019935-1	PA-000316
5	NATAL PESCA LTDA	151894191	NATAL PESCA V	006251	151.585	021-018574-1	PA-000182
6	NATAL PESCA LTDA	151894191	NATAL PESCA VIII	141.026	154.922	221-009173-0	PA-002251
7	PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA	151692149	FORT II	6.287	243.109	021-016844-7	PA-00139
8	PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA	151692149	FORT III	7.264	243.109	021.016834-0	PA-00088
9	PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA	151692149	FORT VII	147.566	191.627	401-007220-8	PA-00127
10	PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA	151.692.149	FORT VIII	141.086	243.109	021-016672-0	PA-0094
11	PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA	151692149	FORT X	141.085	214.508	403.005972-4	PA-00090
12	PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA	151692149	FORT XI	6.282	191.627	401-007171-7	PA-00128
13	PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA	151692149	FORT XXII	147.547	228.808	161-005676-1	PA-00711
14	PESCADOS AMAZONAS IMP. EXP LTDA	152310622	CIBRADEP IX	7.802	243.109	021-018087-1	PA-02100
15	PESCADOS AMAZONAS IMP. EXP LTDA	152310622	CIBRADEP VII	6.874	243.109	021-018059-5	PA-02101
16	PESCADOS AMAZONAS IMP. EXP LTDA	152310622	CIBRADEP VIII	7.801	243.109	021-018048-0	PA-02102
17	PESCADOS AMAZONAS IMP. EXP LTDA	152310622	FORT XVII	147.514	185.907	161-004440-1	PA-00781
18	RAILSON PESCA E EXPORTAÇÃO LTDA	152148469	RAILSON PESCA II	147.583	37.653	021-030296-8	PA-02928
19	SJ1 CAPTURA EXP. E IMP DE PESCADOS LTDA	152478027	CORENAV I	7.292	151.109	161-004213-1	PA-03675
20	SJ1 CAPTURA EXP. E IMP DE PESCADOS LTDA	152478027	IPESCA X	7.300	178.756	161-005303-6	PA-04932
21	TROPICAL PESCA	151916268	TROPICAL PESCA II	147.513	243.109	021-019010-8	PA-00132

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL

CARLOS ALBERTOCARVALHO CARDOSO
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91065

Dispensa: 16/2010
Data: 12/04/2010
Valor: 7.480,00
Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva no grupo gerador da CECOMT-São Geraldo do Araguaia, no prazo de 07 dias para execução.
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04129119126470000 339039 0144000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: TUPI GERADORES LTDA ME
Endereço: R Rodolfo Chermont, Bairro: Marambaia, 515 CEP. 66615-170 - Belém/PA
Telefone: 9132312511
Ordenador: Josué Antonio Azevedo Monteiro

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91115

Portaria: 0686/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: GEORGE TAVARES DOS SANTOS
Cargo: AUDITOR FISCAL
Matrícula Funcional: 0557005001
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129119126470000 0144000000 339030 6,650.00
04122012546680000 0101000000 339030 4,160.00
Observação: CECOMT - SERRA DO CACHIMBO
Ordenador: Josué Antonio Azevedo Monteiro

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91126

Portaria: 0687/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: MARIA DOS ANJOS SANTANA GONÇALVES
Cargo: AGENTE DE PORTARIA
Matrícula Funcional: 0508495401
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129119126470000 0144000000 339030 700.00
04129119126470000 0144000000 339039 745.00
Observação: CECOMT - PORTOS E AEROPORTOS
Ordenador: Josué Antonio Azevedo Monteiro

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91163

Portaria: 0689/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: ANA MÁRCIA MENDES BRAGA
Cargo: GERENTE FAZENDÁRIO
Matrícula Funcional: 0522588401
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129119126470000 0144000000 339030 1,700.00
04129119126470000 0144000000 339039 500.00
Observação: CERAT - MARABÁ
Ordenador: Josué Antonio Azevedo Monteiro

DFI - CANCELAMENTO DE PORTARIAS ISENÇÃO TAXI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91160
CANCELAMENTO

PORTARIA Nº. 0220, DE 22.03.2010 – PROC 002010730003365-9/SEFA

Motivo: CANCELAR a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2010.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do
RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : RAIMUNDO PAIVA GONÇALVES
Marca Tipo
FIAT/IDEA ELX FLEX 1.4 Pas/Automóvel

CANCELAMENTO
PORTARIA Nº. 0174, DE 09.03.2010 – PROC 002010730002209-6/SEFA

Motivo: CANCELAR a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2010.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do
RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : GILBERTO GAIA DE CARVALHO
Marca Tipo
FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX LOCKER DIALOG 1.8 Pas/Automóvel

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91170

Portaria: 0690/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES

preferentemente, nas agências do Banpará, observado o horário de Belém.

5.3.7. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

5.3.8.Não será recebida qualquer documentação de candidato após o prazo mencionado neste Edital ou complementação da documentação apresentada.

6. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1. Ao proceder sua inscrição, o candidato fica ciente que:

6.1.1. O BANPARA / COMISSÃO EXAMINADORA não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.1.2. As inscrições somente serão aceitas através da internet e implicam no conhecimento do candidato e em sua aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.1.3. As inscrições serão acatadas após a efetivação do respectivo pagamento ou seja deferido o respectivo pedido de isenção da taxa de inscrição.

6.1.4. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprobatório de pagamento do valor de Inscrição;

6.1.5. Os candidatos inscritos não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos, a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição.

6.1.6. Não serão aceitos pedidos de restituição do valor da taxa de inscrição dos candidatos que tiverem efetuado o respectivo pagamento.

6.1.7. Não será aceito pedido de alteração após efetivação da inscrição ou alteração do nome, salvo para correção de grafia.

6.1.8. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.

6.1.9. O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita, caso aprovado, que quando de sua convocação, deverá entregar, após a homologação do resultado final do concurso público, os documentos exigidos para o respectivo cargo.

6.1.10. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.

6.2. O candidato deverá realizar sua inscrição via Internet (online), pelo endereço eletrônico <http://www.banparanet.com.br>, no período entre 08h do dia 15 de Abril de 2010 até às 16h do dia 30 de Abril de 2010, observado o horário de Belém.

6.3. O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, que estará disponível no endereço eletrônico <http://www.banparanet.com.br>. O boleto deverá ser impresso imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.

6.4 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser feito, preferencialmente, nas agências do BANPARA até o dia 30 de Abril de 2010.

6.5 As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

6.6 As inscrições efetuadas somente serão acatadas quando o BANPARA tiver a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário.

6.7 Após o acatamento da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar a sua inscrição e emitir o cartão de confirmação de inscrição (com data, horário e local das provas objetivas) no site do BANPARA, no endereço eletrônico <http://www.banparanet.com.br>, no período de 10 a 14 de Maio de 2010.

6.8. O candidato será obrigado a confirmar sua inscrição no período citado no subitem 6.7 deste Edital. Se não confirmá-la, será considerado desistente e não estará inscrito no concurso.

6.9. No dia de realização das provas, será obrigatória a apresentação do documento de identidade original (com fotografia) e do cartão de confirmação de inscrição.

6.10. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo o BANPARA excluir do concurso aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.

6.11 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.12. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.

6.13 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

6.14 As informações prestadas no formulário de inscrição, via Internet, serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o BANPARA do direito de excluir do concurso público aquele que não fornecer informações de forma completa, correta e legível.

6.15. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender ao disposto no presente Edital.

6.16. A não veracidade de declaração apresentada na Ficha Eletrônica de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição e na eliminação do candidato do Concurso Público, se a inscrição já estiver homologada, tornar-se-ão nulos todos os atos vinculados que porventura tenham sido praticados.

7. DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO:

7.1. O valor da taxa de inscrição para o Cargo Técnico Nível Superior – Advogado nível 01 é de R\$85,00 (oitenta e cinco reais). O pagamento do valor de inscrição deverá ser feito em moeda corrente nacional (dinheiro).

7.2. O valor de inscrição, uma vez pago, não será restituído, salvo no caso de cancelamento do concurso determinada pelo BANPARA.

8. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, LOCAL E HORÁRIO DE PROVAS:

8.1. As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), tipo de vaga escolhida pelo candidato (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada para pessoas com deficiência), e, se for o caso, condições especiais oferecidas, assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis no período de 10 a 14 de Maio de 2010, no site do concurso, devendo o candidato efetuar a consulta e impressão destas informações.

8.2. São de responsabilidade exclusiva do candidato, obter as informações relacionadas no subitem 8.1 deste Edital e a identificação

correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

8.3. A confirmação da inscrição deferida se fará por documento onde estarão indicados a sala e o estabelecimento em que o candidato fará as provas objetivas.

8.4. O candidato é responsável pela conferência do Documento de Confirmação de Inscrição que receber.

8.4.1. Em caso de ocorrência de divergência nos dados constantes do Documento de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar a correção por ocasião da CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

8.4.2. Será indeferido qualquer pedido relativo ao item anterior (8.4.1), quando o mesmo se constituir em alteração das condições expressas na Ficha de Inscrição.

8.5. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

9. DO PROCESSO SELETIVO:

9.1 O processo seletivo constará de provas escritas objetivas de múltipla escolha e dissertativas, de caráter eliminatório e classificatório e prova de títulos, de caráter apenas classificatório, que obedecerão à seguinte ordem:

a) 1ª ETAPA – PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS, contendo 50 (cinquenta) questões objetivas, com 04 (quatro) alternativas cada uma, das quais somente uma é a correta, envolvendo questões de: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Material e Processual do Trabalho, Direito Comercial, Direito Tributário e Direito do Consumidor.

b) 2ª ETAPA – PROVA ESCRITA DE NATUREZA DISCURSIVA E/OU DISSERTATIVA, envolvendo questões de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil e Direito Comercial;

c) 3ª ETAPA – PROVA ESCRITA DE NATUREZA DISCURSIVA, DISSERTATIVA E/OU PRÁTICA, envolvendo questões de Direito Processual Civil e Direito Material e Processual do Trabalho.

d) PROVA DE TÍTULOS, de natureza classificatória.

9.2. O programa referente às provas do concurso constará do **ANEXO II deste Edital**.

9.3. Cada prova terá duração de 04 (quatro) horas. No caso da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais, já está inserido o tempo para preenchimento do cartão-resposta.

9.4. Em todas as provas, inclusive no julgamento de títulos, será atribuída ao candidato nota de 0 (ZERO) a 10 (DEZ).

9.5. Os candidatos que não obtiverem notas iguais ou superiores a 05 (CINCO) não serão admitidos a participar da prova subsequente. Para conhecimento dos candidatos, será publicada no Diário Oficial do Estado a relação contendo o nome dos aprovados em cada prova e que, portanto, estarão aptos a participar da prova imediatamente seguinte.

9.6 É proibido o uso de textos legais ou quaisquer anotações durante a realização da Prova de Conhecimentos Gerais e facultada a consulta a textos legais sem comentários ou notas remissivas na segunda e terceira provas de caráter discursivo.

9.7. É obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

9.8. A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS, especificada na alínea “a” do subitem 9.1, supra, será realizada preferencialmente dia 23 de Maio de 2010, com início às 08 h (horário local). O local de realização das provas será divulgado no site www.banparanet.com.br na forma do item 8.1.

9.9. A divulgação do local, data e horário das provas especificadas nas alíneas ‘b’ e ‘c’ do subitem 9.1 supra, dar-se-á mediante publicação no Diário Oficial do Estado, no site do BANPARÁ no endereço www.banparanet.com.br.

9.10. Não haverá segunda chamada ou repetição de qualquer prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.

9.11. As questões das provas escritas serão entregues ao candidato já impressas, não sendo permitido pedir esclarecimentos sobre o modo de resolvê-las.

9.12. Somente será permitida a entrada, à sala de provas, do candidato que apresentar documento original que o identifique, como: carteiras e/ou cédulas de identidade expedida pela SSP ou Forças Armadas ou PM ou Ministério das Relações Exteriores ou Órgãos ou Conselhos de Classe ou CTPS ou CNH (com fotografia, na forma da Lei nº 9.053/97).

9.13. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

10. DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

10.1- Será desclassificado o candidato que:

a) Não estiver presente na sala de provas no horário de início das provas ou não entregá-la dentro do tempo fixado para realização.

b) For surpreendido, durante a execução das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude.

c) Será também eliminado o candidato que tornar identificável a sua prova.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

11.1. Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 05 (cinco) em cada prova, obtendo-se a classificação final pela Média Aritmética das três provas aludidas as alíneas “a”, “b” e “c” no item 9 – DAS PROVAS - subitem 9.1.

11.2. Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, na ordem de classificação, sucessivamente, o candidato que:

a) Obtiver maior nota na prova indicada na alínea “a”, do item V, subitem 1, deste Edital.

b) Obtiver maior nota na prova indicada na alínea “b”, do item V, subitem 1, deste Edital.

c) Obtiver maior nota na prova indicada na alínea “c”, do item V, subitem 1, deste Edital.

d) Tiver mais idade.

11.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota.

11.4. O resultado contendo o nome dos candidatos aprovados em cada prova, bem como o resultado final contendo o nome dos aprovados no concurso, será publicado no Diário Oficial do Estado, no site do BANPARÁ, no endereço www.banparanet.com.br.

12. DOS TÍTULOS:

12.1. Os títulos deverão ser apresentados pelos candidatos por ocasião da realização da 3ª Etapa – PROVA ESCRITA DE NATUREZA DISCURSIVA, somente sendo considerados os Títulos obtidos até a data da realização da Terceira Prova, mediante a entrega dos documentos comprobatórios e formulário – ANEXO VI.

12.1.1- Serão considerados os Títulos especificados no quadro abaixo:

TÍTULOS	COMPROVAÇÃO	QTDE. DE TÍTULOS	VALOR UNITARIO	VALOR MAXIMO
Aprovação em Concurso Público devidamente homologado, com publicação no Diário Oficial, para cargo privativo de Bacharel em Direito	a) Por meio de certidão expedida por órgão de pessoal, ou de certificado do órgão executor do certame, com firma reconhecida da pessoa que assina esses documentos, em que constem de forma clara e objetiva as seguintes informações: a) cargo a que concorreu; b) requisito exigido para o cargo, especialmente nível de escolaridade; c) aprovação e/ou classificação; ou b) Para comprovar aprovação em concurso público, o candidato poderá ainda apresentar cópia autenticada da publicação impressa do resultado final de concurso no Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet, desde que validado/autenticado pelo órgão de imprensa oficial do Diário Oficial em que foi publicada a homologação do concurso. Nesse documento, deve constar o cargo, o nível de escolaridade exigido e a aprovação e/ou a classificação, com identificação clara do candidato. Além disso, deve constar que se trata do resultado final do certame. O documento apresentado que não constar a identificação clara, com o assinalamento do nome do candidato, não será considerado para efeito de pontuação.	03	0,5	1,5
Exercício de cargo efetivo ou emprego público privativo de Bacharel em Direito, (exceto o exercício de magistério).	a) cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador com firma reconhecida da pessoa que a assina, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado; b) declaração/certidão de tempo de serviço, com firma reconhecida da pessoa que a assina, em que conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas; essa declaração/certidão deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos, não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/ certificar também essa inexistência.	04	0,5(meio ponto por ano completo)	02
Exercício de magistério, pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, em curso de Direito realizado em instituição de ensino superior autorizada pelo MEC.	a) cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador com firma reconhecida da pessoa que a assina, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado; b) declaração/certidão de tempo de serviço, com firma reconhecida da pessoa que a assina, em que conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas; essa declaração/certidão deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos, não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/ certificar também essa inexistência.	01	0,5	0,5
Conclusão de curso de Pós-Graduação (ato sensu em matéria jurídica).	A) diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; ou	01	01	01
Conclusão de curso de Mestrado em Direito.	b) certificado/declaração de conclusão de curso de expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação, se houver; c) para curso de especialização, doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC, exceto os candidatos com concursos realizados em países integrantes do MERCOSUL, pois os mesmos são isentos desta exigência, conforme disposto no Decreto nº 5.518/2005, publica do no D.O.U nº 163, seção 1, de 24 de agosto de 2005	01	02	02
Conclusão de curso de Doutorado em Direito.	c) para curso de especialização, doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC, exceto os candidatos com concursos realizados em países integrantes do MERCOSUL, pois os mesmos são isentos desta exigência, conforme disposto no Decreto nº 5.518/2005, publica do no D.O.U nº 163, seção 1, de 24 de agosto de 2005	01	03	03

12.2.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DAS PROVAS E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

12.2.1. A avaliação de títulos de caráter apenas classificatório valerá até 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

12.2.2. A entrega de títulos pelos candidatos será realizada por ocasião da realização da 3ª Etapa – PROVA ESCRITA DE NATUREZA DISCURSIVA, onde haverá envelopes e formulários próprios à disposição dos candidatos interessados para o devido preenchimento e entrega. Ao entregar os títulos, o candidato receberá o Protocolo de Entrega dos Títulos.

gerais, espécies. Direitos, obrigações e responsabilidades das sociedades e dos sócios. Tipos societários. Liquidação, transformação, incorporação, fusão e cisão. 4. Do estabelecimento comercial. Do nome comercial. Da escrituração. Da representação jurídica da empresa. Das microempresas e das empresas de pequeno porte. 5. Sociedade limitada: caracterização, quotas, administração, conselho fiscal, deliberação dos sócios, aumento e redução do capital social, resolução da sociedade em relação aos sócios minoritários e dissolução. 6. Sociedade Anônima: conceito, características e espécies. Capital social. Títulos mobiliários emitidos pela S/A Acionistas: direitos e obrigações. Acionista controlador. Órgãos sociais. Administradores: deveres e responsabilidades. Dissolução, liquidação e extinção. Grupos de sociedades. Sociedades coligadas, controladoras e controladas. 7. Dos Títulos de Crédito: Noções gerais e requisitos essenciais. Do endosso e do aval. Protesto. Cancelamento e sustação. Prescrição. Principais institutos. Espécies: Letra de câmbio. Nota Promissória. Cheque. Duplicata. Das cédulas e notas de crédito rural, industrial e comercial (Decreto-Lei nº 167, de 14.02.67 – Decreto-Lei nº 413, de 09.01.69 e Lei nº 6.840 de 03.11.80. Ação cambial. 8. Da organização do Sistema Financeiro – Lei nº 4.595, de 31.12.64. Operações bancárias. Do sigilo bancário. Depósito pecuniário – conceito, características e modalidades. 9. A Lei nº 9.613, de 03.03.98, o Decreto nº 2.799, de 08.10.98 e o Sistema Financeiro. Dos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. Das convenções e pactos internacionais. Das atribuições do Conselho de Controle das Atividades Financeiras – COAF. 10. A nova Lei de Falências, nº 11.101, de 09.02.2005. A recuperação judicial, extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária. 11. Intervenção e liquidação extrajudicial de sociedades e Instituições Financeiras 12. Contratos bancários: Contrato de Conta Corrente. Contrato de Antecipação de Crédito. Contrato de Desconto. Mútuo. Contrato de Abertura de Crédito. Cartões de Crédito. Câmbio. Contrato de Factoring (Faturização). 13. Atuação e intervenção do Estado na ordem econômica. Estado regulador. Estado executor. Monopólio estatal.

5 – DIREITO DO CONSUMIDOR

1. A Relação de Consumo. 2. Os direitos básicos do Consumidor. 3. Responsabilidade pelo Fato do Produto e do Serviço e pelo vício do Produto e do Serviço. 4. Práticas comerciais. Disposições gerais. Oferta. Publicidade. Práticas abusivas. Cobrança de dívidas. Banco de Dados e Cadastro de Consumidores. 5. Proteção contratual: disposições gerais. Cláusulas abusivas. Contratos de adesão. 6. Defesa do Consumidor em Juízo. 7. Proteção do consumidor de crédito bancário e financeiro. 8. O Código de Defesa do Consumidor. Princípios de regência, interpretação e ônus da prova. Desconsideração da personalidade jurídica. Interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. 9. O Código de Defesa do Consumidor e os Contratos Bancários. 10. Dano moral e material decorrente da relação de consumo.

6 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Da jurisdição e da ação. Do litisconsórcio e da assistência. Da intervenção de terceiros. 2. Da competência. Conceito e divisões. Competência internacional e competência interna. Competência em razão do valor e da matéria, competência funcional, competência territorial. Modificação. Prorrogação. Conexão. Continência. Prevenção. Declaração de incompetência. Conflito de competência. 3. Processo e procedimento. Procedimento ordinário e sumário. 4. Da petição inicial. Requisitos. Do pedido. Indeferimento da petição inicial. 5. Da resposta do réu. Contestação. Exceção. Incompetência e suspeição. Reconvenção. 6. Antecipação de Tutela. Tutelas Específicas. 7. Das providências preliminares. Do julgamento conforme o estado do processo. Da extinção do processo. Do julgamento antecipado da lide e do saneamento do processo. Da audiência de conciliação. 8. Das provas. Conceito e objeto da prova. Ônus da prova. Tipos de Provas. Prova Pericial. Produção Antecipada. 9. Sentença. Requisitos e efeitos da sentença. A coisa julgada formal e material. 10. Liquidação de sentença e suas espécies. 11. Do Cumprimento da sentença. 12. Da uniformização da jurisprudência. Da declaração de inconstitucionalidade. Da ação rescisória. Da homologação de sentença estrangeira. 13. Recursos em geral. Pressupostos recursais. Recurso adesivo. Apelação. Agravo de instrumento. Agravo retido. Embargos infringentes. Embargos de declaração. Recursos para os Tribunais Superiores. Repercussão geral no recurso extraordinário. Reclamação constitucional. Recursos repetitivos. 14. Execução: partes e competência. Requisitos necessários para a realização de qualquer execução. Exceção de Pré-executividade. 15. Da penhora. Princípios gerais. Conceito. Efeitos. Formas. Espécies de penhora. Objeto de penhora. Requisitos. 16. Dos embargos do devedor e de terceiro. Da impugnação ao cumprimento da sentença. 17. Da arrematação e da adjudicação. 18. Processo cautelar. Poder geral de cautela. Medidas Cautelares Nominadas previstas no Código de Processo Civil. Medidas cautelares inominadas. 19. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Ação de consignação em pagamento. Ação de prestação de contas. Ações possessórias. Ação de nulção de obra nova. Ação de usucapião de terras particulares. Ação monitoria. 20. Procedimentos especiais previstos em legislação esparsa: ação popular, ação civil pública e mandado de segurança. 21. Juizados Especiais Cíveis.

7 – DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO

1. Contrato individual de trabalho. Modalidades. Contratos afins. Relação de trabalho. Elementos essenciais. Prova do contrato. Obrigações decorrentes do contrato. Nulidade do contrato. Alteração do contrato de trabalho. Extinção do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 2. O empregado. Empregado de confiança. Trabalhador autônomo. Trabalhador avulso. Trabalhador eventual. Empregado sócio. Diretor de sociedade anônima. Empregado e locatário. Trabalhadores excluídos da proteção legal. Relação de trabalho com o Estado. O Empregador. Empresa e estabelecimento. Entidade sem fins lucrativos e profissionais. O poder disciplinar do empregador. Regulamento interno da empresa. Consórcio econômico - financeiro. Sucessão de empregadores. Terceirização Trabalhista 3. Duração do trabalho. Horário e jornada de trabalho. Duração semanal do trabalho. Empregados excluídos do regime legal de duração do trabalho. Períodos de descanso: descanso semanal remunerado e férias. Regime especial de trabalho dos bancários. 4. Remuneração e salário. Composição do salário. Comissões. Gratificação de Natal. Abonos. Diárias. Salário-utilidade. Pagamento do salário e mora salarial. Equiparação salarial e proteção do salário. 5. Estabilidade. Reintegração. Falta grave. Inquérito judicial. Empregados excluídos da garantia da estabilidade. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. 6. A Administração Pública e o direito do trabalho. O Estado como empregador. Autarquias. Empresas públicas. Sociedades de economia mista e fundações. Competência da Justiça do Trabalho. 7. Dano Moral e Material na relação laboral. Assédio Moral e Sexual. Acidente de Trabalho. 8. Convenção coletiva. Conceito e natureza. A convenção coletiva no direito brasileiro. Conteúdo e efeitos das convenções coletivas. Extinção das convenções. 9. A greve no Direito Brasileiro. 10. Processo coletivo do trabalho. Dissídios coletivos. Classificação. Natureza jurídica de sentença normativa. Eficácia normativa da sentença nos dissídios coletivos. 11. Processo individual do trabalho. Atos, termos e prazos processuais. As partes no processo individual do trabalho. O preposto. Exceções. Nulidades. Recursos. Execução. Prescrição. 12. Da ação de consignação em pagamento na Justiça do Trabalho. 13. Tutela Antecipada

e Tutela Cautelar no processo do trabalho. 14. Audiência. Defesa direta e indireta. Revelia. Contestação. Reconvenção. 15. Provas no Processo do Trabalho. 16. Ação Rescisória e Mandado de Segurança no Processo do Trabalho. 17. Ação Civil Pública. 18. Execução fiscal na Justiça do Trabalho. Prescrição Intercorrente.19. O cumprimento de sentenças na Justiça do Trabalho. Multas.

8 – DIREITO TRIBUTÁRIO

1. Sistema Constitucional Tributário. Princípios Constitucionais Tributários. Limitações ao poder de tributar. Competência e Capacidade Tributária. 2. Tributos em espécie. Taxa e preço público. 3. Obrigação Tributária. Conceito. Sujeição ativo e passivo. Solidariedade. 4. Responsabilidade Tributária. Sujeição passiva indireta. Responsabilidade por solidariedade, sucessão e de terceiros. 5. Crédito Tributário. Constituição. Lançamento: conceito, natureza jurídica, privilégios e garantias. 6. Suspensão do Crédito Tributário. 7. Extinção e exclusão do crédito tributário. 8. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. 9. Dívida Ativa. Inscrição do Crédito Tributário. 10. Administração tributária. Poderes das autoridades fiscais. Procedimento de fiscalização. Sigilo fiscal. 11. Infrações tributárias e sanções: sanções criminais e administrativas. A figura do infrator no CTN.

ANEXO III
MODELO – PEDIDO DE ENQUADRAMENTO – PNE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010

Ao Banco do Estado do Pará, Eu,

NOME:			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
CARGO		ADVOGADO	

DECLARO, sob as penas da Lei, que me enquadro como portador de necessidades especiais, na forma do art. 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99 pelo que solicito meu enquadramento visando a concorrer à vaga, conforme especificado em minha inscrição ao Concurso Público nº 002/2010 – BANPARA. Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso

_____ (Município), _____ (dia) de _____ (mês) de 2010.

(Assinatura do Candidato)

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

O candidato inscrito deverá encaminhar esta declaração, via SEDEX, com data de postagem até o dia 23 de Abril de 2010, para a BANCO DO ESTADO DO PARÁ - SUDEP – CONCURSO BANPARÁ – EDITAL 002/2010/VAGA PNE, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 251, 2º andar, Belém/PA, CEP: 66.010-000, e, ainda os seguintes documentos:

- Laudo Médico, original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com indicação do nome do médico, seu registro no CRM.
- Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição devidamente preenchido, conforme modelo constante do anexo IV e boleto bancário a partir da inscrição na internet.

Somente o preenchimento do requerimento de enquadramento não implica na efetivação da inscrição nesta condição.

ANEXO IV
MODELO – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA
TAXA DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010

Ao Banco do Estado do Pará, Eu,

NOME:			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		CPF	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE		DATA DE EXPEDIÇÃO	
NOME DA MÃE			
CARGO	ADVOGADO		
NÚMERO NIS CADUNICO			

DECLARO, sob as penas da Lei, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do concurso público do BANPARA, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, atendendo ao estabelecido no Edital nº. 002/2010. Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

_____ (Município), _____ (dia) de _____ (mês) de 2010.

(Assinatura do Candidato)

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, não poderão estar exercendo qualquer atividade remunerada, ainda que informal, ou possuir outra fonte de renda.

Apenas os candidatos que não requerem enquadramento como PNE deverão encaminhar esta declaração, via SEDEX, com data de postagem até o dia 23 de Abril de 2010, para a BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - SUDEP, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 251, 2º andar, Belém/PA, CEP: 66.010-000, e, ainda os seguintes

documentos:

- ☐ cópia do Documento de Identidade do candidato;
- ☐ cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- ☐ Boleto bancário gerado a partir da inscrição na internet.
- ☐ Cópia do cartão do NIS.

ANEXO V

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o gabarito oficial preliminar das provas objetiva e discursivas.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ADVOGADO NÍVEL 01
CAPA DE RECURSO
SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como candidato (a) ao cargo de Advogado, solicito revisão:

[] do gabarito da prova objetiva, questão(ões)-conforme especificações incluídas.
[] da 1ª prova de discursiva e/ou dissertativa questão(ões)-conforme especificações incluídas.
[] da 2ª prova de discursiva, dissertativa e/ou prática questão(ões) conforme especificações incluídas.
[] do resultado final do concurso.
_____, _____ de _____ de 2010.

Assinatura do Candidato (a)

Nome: _____

Número de inscrição: _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Digitar o recurso e entregá-lo em três vias, de acordo com as especificações estabelecidas neste edital;
 - Usar formulário de recurso individual para cada questão e apenas uma capa;
 - Identificar – se apenas nesta capa;
 - Apresentar a argumentação lógica e consistente.
- Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento preliminar do recurso.

ANEXO VI – MODELO DE FORMULÁRIO DE TÍTULOS

Ao Banco do Estado do Pará – Comissão Examinadora, Eu,

NOME:			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
Nº DE DOCUMENTOS ENTREGUES		_____ (_____)	

Solicito a contagem de pontos referentes à prova de títulos Tendo em vista o Edital 002/2010 que determina a entrega de títulos para o Concurso Público, venho apresentar documentos que atestam qualificações, para contagem de pontos na prova de títulos:

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	QUANTIDADE		PONTOS SOLICITADOS PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CONCEDIDA (NÃO PREENCHER)
Conclusão de curso de Pós-Graduação lato sensu em matéria jurídica.				
Conclusão de curso de Mestrado em Direito				
Conclusão de curso de Doutorado em Direito				
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	INÍCIO DO EXERCÍCIO	TÉRMINO DO EXERCÍCIO	PONTOS SOLICITADOS PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CONCEDIDA (NÃO PREENCHER)
Exercício de cargo efetivo ou emprego público privativo de Bacharel em Direito (exceto o exercício de magistério).				
Exercício de magistério, pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, em curso de Direito realizado em instituição de ensino superior autorizada pelo MEC				
OUTROS TÍTULOS	QUANTIDADE		PONTOS SOLICITADOS PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CONCEDIDA (NÃO PREENCHER)
Aprovação em Concurso Público devidamente homologado, com publicação no Diário Oficial, para cargo privativo de Bacharel em Direito				

Em anexo, cópia dos documentos autenticados.

_____ (Município), _____ (dia) de _____ (mês) de 2010.

(Assinatura do Candidato)

CRONOGRAMA

O presente cronograma está sujeito à modificações:

Data	Descrição
15 a 30/04/2010	Inscrições
15 a 23/04/2010	Requerimentos de enquadramento como PNE e Pedidos de isenção de taxa de inscrição
28/04/2010	Divulgação dos pedidos de enquadramento como PNE/isenção de taxa de inscrição deferidos/indeferidos
30/04/2010	Data limite para pagamento da taxa de inscrição aos que tiveram indeferido o pedido de isenção de taxa/enquadramento como PNE
10 a 14/05/2010	Consulta e impressão dos cartões de inscrição e locais de prova
18/05/2010	Publicação dos candidatos inscritos como PNE
23/05/2010	Prova Objetiva (1ª Etapa)
24/05/2010	Divulgação do gabarito no site www.banparanet.com.br
25/05/2010	Prazo de Recurso

31/05/2010	Divulgação do julgamento de recursos e gabarito final
06/06/2010	Divulgação dos candidatos aprovados na 1ª etapa (DOE)
10/06/2010	Prova Subjetiva (2ª Etapa)
11/06/2010	Divulgação dos candidatos aprovados no site www.banparanet.com.br
15/06/2010	Prazo de Recurso
20/06/2010	Divulgação do julgamento de recursos e relação final dos aprovados na 2ª etapa (DOE)
22/06/2010	Prova prática (3ª Etapa) e apresentação de títulos
23/06/2010	Divulgação dos candidatos aprovados na 3ª etapa e pontuação de títulos no site www.banparanet.com.br
29/06/2010	Prazo de Recurso
29/06/2010	Divulgação do julgamento de recursos e relação final dos aprovados na 3ª etapa em ordem de classificação, considerando os títulos (DOE)
29/06/2010	Homologação do Concurso. (DOE)

SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE



PORTARIA Nº. 722/2010-GAB/SEMA DE 13/04/2010
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS.
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- WILTON MARCELLO SANTOS TEIXEIRA– 57175685/ 1
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO
- MARIO SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO– 5109558/ 2
CARGO/FUNÇÃO: SOCIOLOGO
NOME E CPF DO COLABORADOR EVENTUAL:
- ANA CLÁUDIA SERRÃO FAYOL– 222.786.802-34
- LETICIA DE FÁTIMA CAMPOS LOPES – 627.177.742-20
- ANA PATRICIA RAMOS ARAUJO DOS SANTOS – 664.315.572-04
- MARIA TEREZA PRIMO DOS SANTOS – 188.240.302-97
- ROMULO CAVALheiro DE MACEDO ALVES – 660.467.002-30
- DANIEL SOUZA SANTOS – 062.332.792-91
- MANUELY PEREIRA NEVES – 891.752.712-49
PERÍODO: 13/04 A 15/04/2010
LOCAL: BARCARENA/PA
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIAS TÉCNICAS.

TORNAR EFEITO EM PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91456
PORTARIA Nº720/2010-GAB/SEMA DE 13/04/2010
ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 620/2010-GAB/SEMA DE 06/04/2010, PUBLICADA NO DOE Nº 31.640 DE 07/04/2010, QUE CONCEDEU DIÁRIAS A SERVIDORA PALMIRA FRANCISCA GONÇALVES FERREIRA MATRICULA:57197157/1 E COLABORADORA EVENTUAL ANA PATRÍCIA SILVA PALHETA, CPF Nº08.837.772-15, NO PERÍODO DE 19/04 A 24/04/2010.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91449
Dispensa: 16/2010
Data: 12/04/2010
Valor: 3.150,00
Objeto: Aquisição de assinatura do Diário Oficial da União
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações
Data de Ratificação: 12/04/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
27122012545340000 339039 0116000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: LPJ Amazon Service
Endereço: R dos Caripunas, Bairro: Jurunas, 1052
CEP. 66033-230 - Belém/PA
Email: lpjdiariooficial@terra.com.br
Telefone: 9132727888
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91482
PORTARIA Nº. 0721/2010-GAB/SEMA DE 13/04/2010.
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR
- NÍVIA GLAUCIA PINTO PEREIRA – 57175336/1
CARGO/FUNÇÃO: BIÓLOGO
LOCAL: RECIFE/PE
PERÍODO: 21 A 25/03/2010
OBJETIVO: PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO PARA SIRÊNIOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91421
Portaria: 0718/2010
Objetivo: GARANTIR A SEGURANÇA DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DESTA SEMA, EM AÇÃO FISCALIZATÓRIA.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÁA GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
53600801/ADEMIR MACHADO SERRA (POLICIAL MILITAR) / 6.5 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 21/03/2010
57736281/CRISANTO GONÇALVES MENEZES (POLICIAL MILITAR) / 6.5 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 21/03/2010
33864221/EDILSON FONSECA DE MELO (POLICIAL MILITAR) / 6.5 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 21/03/2010
57006551/LUIS SÉRGIO GOMES DE QUADROS (POLICIAL MILITAR) / 6.5 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 21/03/2010
57292701/MARCOS ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO (POLICIAL MILITAR) / 6.5 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 21/03/2010
53909661/RAIMUNDO ALVES DE FIGUEIREDO JÚNIOR (POLICIAL MILITAR) / 6.5 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 21/03/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 003/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91426
Nº DO TERMO: 003/2010-SEMA/PA.
PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA e a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ
OBJETO: Desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à regularização ambiental, através do cadastramento ambiental rural dos imóveis rurais atendidos pela ADEPARÁ, que disponham, a qualquer título de área não superior a 300 (trezentos) hectares, além de outros procedimentos administrativos necessários à execução plena deste objeto
VIGÊNCIA: Início em 14/04/2010 e Término em 13/04/2015.
VALOR: Inexistente
FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2010
ORDENADORES RESPONSÁVEIS: Aníbal Pessoa Picanço, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Aliomar Arapiraca da Silva, Diretor Geral da ADEPARÁ
ENDEREÇO DAS PARTES: SEMA/PA, Trav. Lomas Valentinas nº 2.717 - Marco, CEP: 66.095-770, Belém/PA e ADEPARÁ, Trav. Piedade, nº 651,Bairro Reduto, Fone (91) 3210-1100, Belém/PA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91410
Portaria: 719/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: ERNILDO CESAR DA SILVA SERAFIM
Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMO
Matrícula Funcional: 572148561
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
18542124761570000 0316002102 339033 2,000.00
18542124761570000 0316002102 339036 1,000.00
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91156
Portaria: 717/2010
Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA (IN 026/2009).
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TAILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572158541/JULIANNE MARIA ALVES MOUTINHO MARTA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/03/2010 a 01/04/2010
00000/LUIZ AUGUSTO DA SILVA MONTEIRO (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/03/2010 a 01/04/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91132
Portaria: 716/2010
Objetivo: PARTICIPAR DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO INTITULADO “CURSO DE FERRAMENTAS DE AÇÃO PARTICIPATIVA”.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA /PA - BRASIL
Destino(s):
NAZARÉ PAULISTA/SP - Brasil<br
Servidor(es):
572169411/CASSIANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS (SOCIÓLOGO) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/03/2010 a 18/03/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91112
Portaria: 0715/2010
Objetivo: PARTICIPAR DO CICLO DE PALESTRAS SOBRE INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555891361/MARA GEORGETE DE CAMPOS RAIOL (COORDENADOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 13/04/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91064
Portaria: 713/2010
Objetivo: EFETUAR TREINAMENTO PARA OS TÉCNICOS DOS SINDICATOS RURAIS.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
00000/KARINA DOS SANTOS CARDOSO (COLABORADOR EVENTUAL) / 6.5 diárias (Completa) / de 11/04/2010 a 17/04/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91070
Portaria: 712/2010
Objetivo: FORMAR TÉCNICOS DA UR/3 - CARAJÁS, QUANTO AO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50853571/JOÃO HENRIQUE DA SILVA FILHO (ENGEINHEIRO SANITARISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/04/2010 a 24/04/2010
571758901/SUANNE PIEDADE SANTARÉM (AUXILIAR OPERACIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/04/2010 a 24/04/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91095
Portaria: 0714/2010
Objetivo: REALIZAR PALESTRA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A FORMAÇÃO DE GESTORES E TÉCNICOS MUNICIPAIS.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0000000/MARIA GRACIETE NOGUEIRA SANTANA REIS DE NOVAIS (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 13/04/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91040
PORTARIA Nº. 673/2010-GAB/SEMA DE 09 DE ABRIL DE 2010
ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais que lhe foram delegadas e considerando o disposto no Art. 98 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e conforme Requerimento;
R E S O L V E:
Conceder à Servidora JOECY REGINA BARBOSA DE FREITAS, matrícula nº. 5755905/1, ocupante do cargo de Administrador Escolar EE-2, lotada na Diretoria de Qualidade e Controle Ambiental, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 21/08/2006 a 20/08/2009.
Autorizar que a Servidora goze 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 06.04.2010 a 04.06.2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 09 de Abril de 2010.
GETULIO BICUDO LEME
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91043
PORTARIA Nº. 685/2010-GAB/SEMA DE 12 DE ABRIL DE 2010
ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais que lhe foram delegadas e considerando o disposto no Art. 98 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e conforme Requerimento;
R E S O L V E:
Conceder à Servidora EVA CASTRO DE JESUS, matrícula nº. 57175402/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Qualidade e Controle Ambiental, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 19/10/2006 a 18/10/2009.
Autorizar que a Servidora goze 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15.04.2010 a 14.05.2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 12 de Abril de 2010.
GETULIO BICUDO LEME
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90937
PORTARIA Nº. 0697/2010-GAB/SEMA DE 12/04/2010.
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR
- ROSE CRISTINE QUEIROZ CHAVES – 57175202/1
CARGO/FUNÇÃO: BIÓLOGO
LOCAL: BRASÍLIA/PA
PERÍODO: 22 A 26/03/2010 E 29 A 30/03/2010*
OBJETIVO: PARTICIPAR DE EVENTO PROMOVIDO PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE.
*REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90980
Portaria: 710/2010
Objetivo: ORGANIZAR E PARTICIPAR DE ENTREVISTA COM O SR. SECRETÁRIO, NA TV BANDEIRANTES EM SÃO PAULO
Fundamento Legal: LEI DE Nº5.810 ART 145º E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO PAULO/SP - Brasil<br
Servidor(es):
571761502/EDNA MARIA DA COSTA E SILVA (ASSESSORA ESPECIAL) / 6.5 diárias (Completa) / de 19/04/2010 a 25/04/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90967
Portaria: 709/2010
Objetivo: MONTAGEM E ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE REGIONAL RIO CAPIM LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571754191/ROSEMBERG SILVA DE SOUZA (AUXILIAR OPERACIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/04/2010 a 19/04/2010
572019011/WILSON ROCHA MARTINS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/04/2010 a 19/04/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90969
PORTARIA Nº. 0696/2010-GAB/SEMA DE 13/04/2010.
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR
- GEOVANI PESSOA DE AGUIAR – 57217524/1
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE
LOCAL: SANTARÉM/PA
PERÍODO: 06/04/2010
OBJETIVO: RETORNO A SEMA DE SANTARÉM.

Executivo 5

QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2010

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

APOSTILAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90924

Errata da Publicação Nº 87621

Número: 1

Assinatura: 29/03/2010

Valor: 0,00

Justificativa: INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010 Programa de Trabalho:18.122.0125.4534.0000 Fonte: 0661 Natureza de Despesa:44.90.52

Contrato: 43/2009

Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91079 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 90865 PORTARIA: 141-12/04/10

Objetivo: A servidora trabalhará no cadastramento das famílias e acompanhará os técnicos do ITERPA e IDEFLOR para delimitação do perímetro da área solicitada pela Associação APRIBAI para a criação do projeto de Assentamento PAEX, decidido entre a associação e o Estado na Gleba Bacajai.

Fundamento Legal: no art.145 da Lei nº5.810/94. A servidora participará da viagem a Gleba Bacajai com os técnicos do ITERPA e representantes da APRIBAIS, para dar início ao ordenamento fundiário da Gleba em campo.

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s): Senador José Porfírio/Gleba Bacajai/PA - Brasil
Servidor(es):

57221432/Ema Ysabel Silva Castaneira (Téc. em Gestão Florestal - Eng. Florestal) / 14.5 diárias (Completa) / de 17/04/2010 a 01/05/2010

Ordenador: Milton Guimarães Lima Júnior

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91061 PORTARIA: 144-13/04/10

Objetivo: O servidor realizará reunião com as comunidades locais para tratar de compensação social as comunidades de área de entorno do Plano de Manejo Florestal da Empresa: Produto de Madeira do Pará – PROMAP, sob contrato de transição 009/2009, conforme Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre e referida empresa e a Secretaria de Estado do meio Ambiente, dentro do qual o IDEFLOR ficou responsável pela operacionalização e intermediação da compensação social.

Fundamento Legal: no art.145 da Lei nº5.810/94. Durante o procedimento administrativo prévio à assinatura de contrato de Transição com a empresa Produtos de Madeira do Pará – PROMAP se verificou a existência de irregularidades ambientais na área do Plano de Manejo Florestal Sustentável, fato este impeditivo à assinatura do contrato. Visando sanar os passivos ambientais, a SEMA e a referida empresa firmaram um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Portel/PA - Brasil

Servidor(es):

57216584/Eduardo Minuzzi Niederauer (Procurador Autárquico) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/04/2010 a 18/04/2010

Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91153 CONVÊNIO: 3/2010

Objeto: Apoio financeiro na realização do “I Festival do Bacuri” na região Bragantina

Valor Total: 15.000,00

Assinatura: 12/04/2010

Vigência: 12/04/2010 a 31/05/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18541128061830000 335041 0661000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PESCADORES, CARANGUEJEIROS E MARISQUEIR

Endereço: Av Magalhães Barata, 315

CEP. 68610000 - Augusto Corrêa/PA

Concedente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

APOSTILAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91267 NÚMERO: 1

Assinatura: 13/04/2010

Valor: 0,00

Justificativa: Inclusão de Dotação Orçamentaria conforme detalhamento. Plano de Trabalho: 18.541.1226.4796, Fonte: 0261, Elemento de Despesa: 33.90.33

Contrato: 40/2009

Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

APOSTILAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91218 NÚMERO: 2

Assinatura: 13/04/2010

Valor: 0,00

Justificativa: Inclusão de dotação orçamentaria conforme detalhamento. Plano de Trabalho: 18.122.0125.4534.0000, Fonte: 0661, elemento de despesa: 44.90.52.33, 33.90.30.17

Contrato: 55/2009

Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91152 CONTRATO: 9/2010

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para complementação do Data Center da Polícia Civil do Estado do Pará.

Valor Total: 188.627,04

Data Assinatura: 06/04/2010

Vigência: 06/04/2010 a 05/04/2011

Pregão Eletrônico: 8/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181120644070000 449052 0141000000 Estadual

Contratado: Drive A Informática LTDA

Endereço: Av Cristiano Machado, 640

CEP. 31140-660 - Belo Horizonte/MGComplemento: sala: 601

Ordenador: Geraldo José de Araújo

POLÍCIA CIVIL

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91167 PORTARIA: 068/2010

Objetivo: a fim de participarem de audiência.

Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CONCORDIA DO PARÁ/PA - Brasil

Servidor(es):

54183794/EDNALDO ARAUJO DOS SANTOS (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 09/03/2010

5808065/LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER (DPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 09/03/2010

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91157 PORTARIA: 067/2010

Objetivo: a fim de realizar perícia em local de crime.

Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil

Servidor(es):

5157641/CRISTINA SOCORRO C. TAVARES (PAP) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/02/2010 a 05/02/2010

5692520/HELIO CLESIO B. DE MIRANDA (PAP) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/02/2010 a 05/02/2010

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91150 PORTARIA: 066/2010

Objetivo: a fim de participar de audiência.

Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a

concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil

Servidor(es):

5409667/VALDEMIR NUNES FERRAO (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/01/2010 a 20/01/2010

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91141 PORTARIA: 064/2010

Objetivo: a fim de participar de audiência.

Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA - BRASIL

Destino(s):

GOIANESIA/PA - Brasil

Servidor(es):

3165248/JOSE MARCELO PINHEIRO DE OLIVEIRA (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/03/2010 a 17/03/2010

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91143 PORTARIA: 065/2010

Objetivo: a fim de participar de audiência.

Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA - BRASIL

Destino(s):

GOIANESIA/PA - Brasil

Servidor(es):

3165248/JOSE MARCELO PINHEIRO DE OLIVEIRA (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/03/2010 a 04/03/2010

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 0241/10 -GAB/CORREGEPOL DE 5/4/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91062

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte de: RONALDO PANTOJA MASCARENHAS, vulgo, “Japonês”, que na troca de tiros com policiais, foi baleado; socorrido, evoluiu a óbito no PSM/GUAMA, fato ocorrido em 22/03/2010, que gerou o IPL nº 00003/2010.000134-0/ Cremação, e matéria jornalística publicada em 23/03/2010, em “O Liberal”: “Bandido morre baleado ao tentar vingar a morte de um comparsa”; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 041/ 2010-DGPC/PAD/DIVERSOS, 06/04/10. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91067

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 004/2010-CPPAD, de 05-04-2010, da lavra da DPC IVETE PINHEIRO - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 002/2010-DGPC/PAD, de 01-02-2010, publicada no Diário Oficial nº 31.606, de 12-02-2010; R E S O L V E: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 002/2010-DGPC/PAD, de 01-02-2010, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 13-04-2010; II – A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0242/10 -GAB/CORREGEPOL DE 6/4/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91068

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto aos BOP's nºs. 264/2008.000099-9 e 00031/2008.001070-7, referente a apreensão da motocicleta HONDA/C100, BIZ ES, cor verde, placa JUD 5419, veículo com registro de furto/roubo, apreendida com um indivíduo de identidade desconhecida, que teria evadido-se do interior da Seccional Mosqueiro; ainda o fato da não instauração de

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0255/10 -GAB/CORREGEPOL DE 8/4/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91134

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento de: TIAGO DA COSTA DE SOUZA, o “Chuck”, durante a troca de tiros com policiais da Sec. PAAR, no dia 29/03/2010; conforme matéria publicada no jornal “Diário do Pará”, em 30/03/10 e Ofício nº 0341/2010/OUV/SSP/PA.; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

DIARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91135

PORTARIA: 063/2010

Objetivo: a fim de participar de audiência.

Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54189063/CÉLIO TOMAZ NUNES SALVADOR (IPC) / 0,5 diárias

(Completa) / de 26/03/2010 a 26/03/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91127

PORTARIA: 062/2010

Objetivo: fim de participar de audiência

Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): GOIANESIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5332095/ARAN GONCALVES REBOUCAS (IPC) / 0,5 diárias

(Completa) / de 20/01/2010 a 20/01/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 0254/10 -GAB/CORREGEPOL DE 8/4/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91128

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 124/2010/CRIM, que encaminha cópia do Flagrante nº 138/2010.000055-6 de 12/03/2010/DP/Medicilândia, figurando como indiciado: JORGE LUIZ TEIXEIRA (Processo nº 072.2010.2.000095-1), que teve fiança arbitrada na esfera policial, pelo presidente dos autos: DPC CLEBER PASCOAL SILVEIRA DE OLIVEIRA, cujo ato, no caso narrado nos autos, seria de competência do Juiz; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

DIARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91119

PORTARIA: 061/2010

Objetivo: a fim de participar de audiência.

Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54183794/EDNALDO ARAUJO DOS SANTOS (IPC) / 1,5 diárias

(Completa) / de 10/03/2010 a 11/03/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 0253/10 -GAB/CORREGEPOL DE 8/4/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91121

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Despacho/CRM/CGPC, quanto ao TD de ELSON PIRES DA CONCEIÇÃO, vítima de agressão física, por parte do servidor: SAMUEL NAGIB RIBEIRO DOS SANTOS, lotado na DP de Ulianópolis; ainda a instauração do TCO nº 327/2010.000059-7/SU/GUAMA; fatos acontecidos em 07/02/2010, no Bairro do Guamá;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0237/10 -GAB/CORREGEPOL DE 5/4/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90970

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 001/2010-GV e 0570/2010/GAB/DPI, onde consta comunicação de irregularidades administrativas, atribuídas ao Titular da DP de PACAJÁ: DPC NELDO SENA RIBEIRO; conforme anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0238/10 -GAB/CORREGEPOL DE 5/4/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90972

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso: NIXON WASHINGTON VASCONCELOS DE OLIVEIRA, da DP do Bengui, em 08/03/2010, fato que gerou o IPL nº 412/2010.000032-2, conforme teor do Ofício nº 158/2010, anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0239/10 -GAB/CORREGEPOL DE 5/4/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90978

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/DC/CGPC, nos autos do Flagrante nº 8/2009.000367-4, de 12/08/09, onde consta que o indiciado: MOISES LOPES DA SILVA, empreendeu fuga da SUICO, por ocasião da lavratura do flagrante; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0236/10 -GAB/CORREGEPOL DE 5/4/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90963

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor: RENATO WANGHON FILHO, acusado de ter por ocasião da condução das investigações nos autos do IPL nº 321/2007.000353-6, figurando como vítima: RAFAEL VIANA DOS SANTOS, cometido possível arbitrariedade contra: DANIEL OLIVEIRA BRAGA e BRIAN PAULO DA SILVA BRITO, fato acontecido em 24/08/08, na Seccional Guamá: conforme Ofício nº 339/08/MP/1ºPJDH de 16/06/08, Requerimento firmado pelo patrono dos denunciante datado de 17/03/2010 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE

CONDUTA Nº 0021/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91025

LOCAL E DATA : Belém, 06 de abril de 2010.

PARTES : Termo de Compromisso que entre si celebram a Corregedoria Geral de Polícia Civil do Estado do Pará e o servidor de matrícula nº 57192838/1;

OBJETO : Este compromisso objetiva o ajustamento de conduta do servidor, com base nos dispositivos legais da PORTARIA Nº 010/2006-GAB/CORREGEPOL;

DECISÃO : Homologar o Termo de Ajustamento de Conduta e remessa para publicação.

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 034/ 2010-DGPC/PAD/DIVERSOS, 31/03/10.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91053

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e

suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, através da PORTARIA Nº 003/2010-DGPC/PAD, de 01-02-2010, publicada no DOE nº 31.606, de 12-02-2010;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 005/2010-CPPAD/CGPC, de 22-03-2010, da lavra da DPC REGINA MARCIA RAIOL LIMA - Presidente da Comissão, onde solicita substituição da DPC YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO, 1º membro da comissão, tendo em vista a mesma encontrar-se impossibilitada de acompanhar o presente procedimento até sua fase conclusiva;

R,E S O L V E:I – Designar a servidora ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – Delegada de Polícia Civil, para atuar na comissão designada pela Port. nº 003/2010-DGPC/PAD, de 01-02-2010, como primeiro membro, em substituição a DPC YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO, a fim de darem continuidade ao processo;

II – A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 039 / 2010-DGPC/PAD/DIVERSOS, 01/04/10.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91057

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 005/2010-CPPAD, de 30-03-2010, da lavra da DPC MARIA JOAQUINA PEREIRA - Presidente da Comissão, em que solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 038/2009-DGPC/PAD, de 25-11-2009, publicada no DOE nº 31.561, de 09-12-2009, em razão do prazo concedido ser insuficiente para a conclusão do referido processo;

R E S O L V E:I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores MARIA JOAQUINA PEREIRA, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, Delegadas de Polícia Civil e MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 038/2009-DGPC/PAD, de 25-11-2009, assegurando o prazo razoável para a conclusão do Processo, consoante o Artigo 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal, a contar de 08-04-2010;

II – A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0240/10 -GAB/CORREGEPOL DE 5/4/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91059

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte de: BRUNO RUFINO DE SOUSA, conhecido por “Capirotó”, que teria no momento da abordagem policial reagido à prisão, vindo a ser baleado; socorrido, evoluiu a óbito no PSM de Santarém, fato ocorrido em 20/03/2010, que gerou o IPL nº 00168/2010.000195-6, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CARLOS AUGUSTO MOTA LIMA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 040 / 2010-DGPC/PAD/DIVERSOS,

01/04/10.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91060

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 007/2010-CPPAD, de 31-03-2010, da lavra da DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - Presidente da Comissão, em que solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2009-DGPC/PAD, de 30-11-2009, publicada no DOE nº 31.562, de 10-12-2009, em razão do prazo concedido ser insuficiente para a conclusão do referido processo;

R E S O L V E:I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, IVETE PINHEIRO, Delegadas de Polícia Civil e REGINALDO LIMA DA CRUZ, Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2009-DGPC/PAD, de 30-11-2009, assegurando o prazo razoável para a conclusão do Processo, consoante o Artigo 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal, a contar de 09-04-2010; II – A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de

Administração, para que tomem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91045
PORTARIA: 057/2010

Objetivo: a fim de participar de audiência.
Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5411726/ALCYR UBIRAJARA PEREA FREITAS (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/02/2010 a 09/02/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91273
PORTARIA: 070/2010

Objetivo: a fim de realizar diligência policial.
Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
Origem: PORTEL/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
60186/ANTONIO PAULO DA COSTA LOBO (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/03/2010 a 26/03/2010
57195417/RONALD EWERTON T. DE QUEIROZ (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/03/2010 a 26/03/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91249
PORTARIA: 069/2010

Objetivo: a fim de realizar serviços de manutenção nas estações de trabalho.
Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57189009/FABRICIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA (ASS.INF.) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/02/2010 a 28/02/2010
57193801/RUDINARDY CAVALCANTE DE ARAUJO (ASS.INF.) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/02/2010 a 28/02/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91340
PORTARIA: 072/2010

Objetivo: a fim de participarem de audiência.
Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOJU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
8400775/ANDRE LUIZ DE MESQUITA CARVALHO (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/02/2010 a 18/02/2010
5107776/EVERALDO SOUZA DA SILVA (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/02/2010 a 18/02/2010
54189057/LAERCIO PRAZERES DA SILVA (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/02/2010 a 18/02/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91348
PORTARIA: 073/2010

Objetivo: a fim de realizar diligência policial.
Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
TOME AÇU /PA - Brasil<br
Servidor(es):
5453224/MIGUEL ANTONIO TEIXEIRA DAS NEVES (MPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/02/2010 a 03/02/2010
57290/OCELIO MIRANDA DE SOUZA (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/02/2010 a 03/02/2010
5633664/PEDRO MESSIAS DA ROCHA FILHO (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/02/2010 a 03/02/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91357
PORTARIA: 074/2010

Objetivo: com a finalidade de proceder a instalação do rádio e configurações das estações de trabalho.
Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
AUGUSTO CORREA/PA - Brasil
CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
60372/EDSON NAGATA CORREA (IPC) / 3.5 diárias (Completa)

/ de 18/02/2010 a 21/02/2010
57189009/FABRICIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA (ASS. INF) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/02/2010 a 21/02/2010
57189028/THIERES DIAS TEMBRA (ASS.INF) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/02/2010 a 21/02/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91310

ACORDO ADMINISTRATIVO Nº. 25/2010-PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará, CNPJ. Nº. 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de PACAJÁ/PA., CNPJ Nº. 22.981.427/0001-50.
OBJETO: Cooperação mutua entre as partes, com o objetivo de Instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de Carteira de Identidade) e Criminal (Expedição de Atestado de Antecedentes Criminais) no Município de Pacajá/PA.
VIGENCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 14/04/2010 a 14/04/2012.

VALOR: xxxxx
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx
FONTE DE RECURSO: xxxxx
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2010.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Gov. Magalhães Barata, 209, Nazaré, CEP: 66.040.903 - Belém-Pa., e Avenida João Miranda dos Santos s/n, Centro, CEP: 68.485-000, Pacajá/PA.

EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91301

ACORDO ADMINISTRATIVO Nº. 24 /2010-PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará, CNPJ. Nº. 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de AFUÁ/PA., CNPJ Nº. 05.119.854/0001-05.
OBJETO: Cooperação mutua entre as partes, com o objetivo de Instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de Carteira de Identidade) e Criminal (Expedição de Atestado de Antecedentes Criminais) no Município de Afuá/PA.

VIGENCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 14/04/2010 a 14/04/2012.
VALOR: xxxxx
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx
FONTE DE RECURSO: xxxxx
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2010.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Gov. Magalhães Barata, 209, Nazaré, CEP: 66.040.903 - Belém-Pa., e Sede na Praça Albertino Baraúna, s/n, Centro, CEP:68.890-000, Afuá/PA.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91288
PORTARIA: 071/2010

Objetivo: a fim de conduzir preso de justiça.
Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): AURORA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5859107/CLAUDINEY BITTENCOURT LOBATO (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 10/03/2010
54184103/EVANDRO DA CONCEICAO M. RIBEIRO (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 10/03/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91366
PORTARIA: 075/2010

Objetivo: a fim de participarem de audiência.
Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CONCORDIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5133688/CARLOS ALBERTO M. DA SILVA (MPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/01/2010 a 15/01/2010
5107776/EVERALDO SOUZA DA SILVA (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/01/2010 a 15/01/2010
5856906/JEAN GEORGE MESQUITA PEDROSA (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/01/2010 a 15/01/2010
5808065/LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/01/2010 a 15/01/2010
5330858/LUIZ GUILHERME M. RODRIGUES (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/01/2010 a 15/01/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91380
PORTARIA: 076/2010

Objetivo: a fim de participarem da “OPERAÇÃO ILHA DO MARAJÓ II”.
Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CURRALINHO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5233348/ANTONIO CARLOS MACHADO DA SILVA (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 20/01/2010 a 26/01/2010
5133688/CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA (MPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 20/01/2010 a 26/01/2010

700649/DANIEL MENDONÇA GOMES (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 20/01/2010 a 26/01/2010
5162343/DAVI NOBREGA DE ARAUJO (DPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 20/01/2010 a 26/01/2010
5224160/GREGÓRIO MAGNO LEAL MONTEIRO (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 20/01/2010 a 26/01/2010
59471/IVANI MARIA DA TRINDADE PALHA (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 20/01/2010 a 26/01/2010
5856965/JOZIAS ROBERTO REIS FERREIRA (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 20/01/2010 a 26/01/2010
5332796/MARIA DINALVA SOUSA DE AVELAR (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 20/01/2010 a 26/01/2010
54188982/MARIA JOSÉ SANTAN MARIA MORAES (DPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 20/01/2010 a 26/01/2010
5463335/PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 20/01/2010 a 26/01/2010
5836441/RONALDO MONTEIRO DA COSTA (EPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 20/01/2010 a 26/01/2010
5411882/ROSILENE PANTOJA AIRES (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 20/01/2010 a 26/01/2010
5233585/SERGIO ANTONIO MARQUES PEIXOTO (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 20/01/2010 a 26/01/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

POLÍCIA MILITAR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91362
PORTARIA: 599-DF

Objetivo: A fim de realizar Levantamento e Estudos na Polícia Militar do Estado de São Paulo sobre policiamento comunitário em áreas rurais, visando subsidiar Planejamento Operacional do CPR III
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: SANTA ISABEL/PA - BRASIL
Destino(s): São Paulo/SP - Brasil<br
Servidor(es):
5179602/Heldson Tomaso P.de Lima (TEN CEL PM) / 10.0 diárias (Completa) / de 09/04/2010 a 19/04/2010<br
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91321
PORTARIA: 600-DF

Objetivo: A fim de acompanhar o Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA, na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): São Paulo/SP - Brasil<br
Servidor(es):
5673755/Adenilso Fernandes Rodrigues Júnior (CAP PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 13/04/2010 a 17/04/2010<br
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91024
TERMO ADITIVO: 4

Data de Assinatura: 26/02/2010
Vigência: 01/03/2010 a 30/06/2010
Justificativa: O presente termo aditivo tem por objetivo o prazo de vigência do contrato original, de acordo com a cláusula VII do contrato adm. e art. 57, § 1º, VI da Lei Federal nº. 8.666/93.
Contrato: 57/2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181118425900000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: NORTE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Endereço: Av Mantinho Monteiro, Bairro: Murinim, S/N
CEP. 68795-000 - Benevides/PA
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91004
PORTARIA: 1381-DF

Objetivo: A fim de ser inquirido como testemunha de acusação, nos autos de Ação Penal
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: SOURE/PA - BRASIL
Destino(s):
Breves/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54192607/Cleiton Luiz da Silva Freitas (SD PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 14/04/2009 a 17/04/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90986
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 31/03/2010
Vigência: 01/04/2010 a 31/03/2011
Justificativa: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato original, nos termos da cláusula III do contrato adm. e art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93.
Contrato: 11/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181118426060000 339033 0101000000 Estadual
Contratado: SALAZAR & LOEWENBERGER LTDA ME
Endereço: Av Mantinho Monteiro, Bairro: Murinim, 210
CEP. 68795-000 - Benevides/PA
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

PORTARIA Nº 007/2010 – 08 DE ABRIL DE 2010 – DP/4
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90931
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR – COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO N.º 005/PMPA
PORTARIA Nº 007/2010 – 08 DE ABRIL DE 2010 – DP/4
O GOVERNO DO ESTADO DO PARA, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representado por seu Comandante-Geral, CEL QOPM AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO, o qual no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
ART. 1º: Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e matricular no Curso de Formação de Soldados PM/2008, a ser realizado no 5º BPM (CASTANHAL) os candidatos abaixo relacionados.
Município de classificação: CASTANHAL - MASCULINO
Aldicélio Farias de Oliveira
Edson Roberto Oeiras de Araújo
Thiago Araujo Marinho
Haroldo Marcelo Mamede Amoras
Wagner Correa Monteiro
Elmer John de Abreu Lessa
Micneias Rodrigues de Sousa
Município de classificação: CASTANHAL – FEMININO
Karen Suanne Alves dos Santos
Kássia Fernanda Sousa de Souza
Por determinação do Exmº. Sr. Marco Antônio Lobo Castelo Branco – Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda da Capital (Processo nº. 2010.1.009349-5)
ART. 2º: Esta Portaria terá seus efeitos a contar do dia 31 de março de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Quartel em Belém - PA, 08 de abril de 2010.
AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO – CEL QOPM RG 9015
COMANDANTE GERAL DA PMPA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90945
CONTRATO: 23/2010
Objeto: O presente Contrato tem como objetivo a Aquisição de Madalhas e Distintivos, com Fornecimento Parcelado, conforme as condições e especificações constantes deste Contrato
Valor Total: 57.877,50
Data Assinatura: 31/03/2010
Vigência: 31/03/2010 a 30/03/2011
Pregão Eletrônico: 2/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181118425890000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: MIGUEL HERNANDES INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA
Endereço: R Demétrio Ribeiro, 89
CEP. 03332-000 - São Paulo/SP
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão
PORTARIA NO. 026/2010 - DAL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91122
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL* DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**
PORTARIA NO. 026/2010 - DAL.

O Diretor de Apoio Logístico da PMPA, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,
R E S O L V E:
ART. 1º – NOMEAR o CAP QOPM RG 26302 LUIZ AUGUSTO MORAES LOBATO fiscal do Contrato Administrativo no. 011/2010, de Serviço de Transporte de Carga e Mudança, em que é contratada a empresa H. F. CORREIA TRANSPORTÉ – ME, em substituição ao CAP QOPM RG 24956 ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO.
ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 06 de abril de 2010.
JORGILSON NASCIMENTO SMITH – TEN CEL QOPM
Diretor de Apoio Logístico

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91109
PORTARIA: 377-DF
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Servidor: PEDRO PAULO DA COSTA VALE
Cargo: MAJ PM CMT 20º BPM/4ª ZPOL
Matrícula Funcional: 5250986
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425890000 0101000000 339030 600.00
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91114
PORTARIA: 378-DF
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Servidor: ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo: MAJ PM CMT 22ª ZPOL
Matrícula Funcional: 5615798
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425890000 0101000000 339030 600.00
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

CANCELAMENTO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91091
RESUMO DE PORTARIA Nº 277-DF - SUP. DE FUNDOS
CANCELADA POR TER SIDO EXONERADO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.642 DE 09.04.10
RESUMO DE PORTARIA Nº 278-DF - SUP. DE FUNDOS
CANCELADA POR TER SIDO EXONERADO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.642 DE 09.04.10
RESUMO DE PORTARIA Nº 279-DF - SUP. DE FUNDOS

CANCELADA POR TER SIDO EXONERADO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.642 DE 09.04.10
RESUMO DE PORTARIA Nº 282-DF - SUP. DE FUNDOS
CANCELADA POR TER SIDO EXONERADO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.642 DE 09.04.10
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91097
PORTARIA: 376-DF
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Servidor: ALAN COSTA DA SILVA
Cargo: MAJ PM CMT 2º BPM/6ª ZPOL
Matrícula Funcional: 5614902
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425890000 0101000000 339030 600.00
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

PORTARIA NO. 027/2010 - DAL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91069
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL* DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**
PORTARIA NO. 027/2010 - DAL.
O Diretor de Apoio Logístico da PMPA, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,
R E S O L V E:
ART. 1º – NOMEAR o CAP QOPM RG 26302 LUIZ AUGUSTO MORAES LOBATO, fiscal do Contrato Administrativo no. 011/2009, de Contratação de Empresa para Transporte de Tropas, em que é contratada a Empresa SALAZAR & LOEWENBERGER LTDA- ME, em substituição ao CAP QOPM RG 24956 ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO.
ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 06 de abril de 2010
JORGILSON NASCIMENTO SMITH – TEN CEL QOPM
Diretor de Apoio Logístico

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91137
PORTARIA: 379-DF
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Servidor: NELSON MAURO LIMA NORAT
Cargo: CAP PM CMT 23ª ZPOL
Matrícula Funcional: 56749801
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425890000 0101000000 339030 600.00
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90927
Doe nº30.988, de 20/08/2010
Onde se lê:
Portaria nº 680/2007-Gab.SUSIPE, de 16/08/2007 a contar de 19 de Janeiro de 2007
Leia-se:
Portaria nº 680/2007-Gab.SUSIPE, de 16/08/2007 a contar de 17 de Janeiro de 2007
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90499
TERMO ADITIVO: 3

Data de Assinatura: 02/03/2010
Vigência: 02/03/2010 a 01/05/2010
Justificativa: Prorrogação contratual pelo período de 02 meses, tendo em vista os atrasos ocasionados pela falta de dotação orçamentária da SUSIPE.
Contrato: 101/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03421121316780000 449051 0101000000
Estadual
Contratado: ATITUDE CONSTRUTORA LTDA
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 1375
CEP. 66055-200 - Belém/PA
Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90964
ERRATA DE DIÁRIAS
PORTARIA: 383
Objetivo: realizar operação de absorção de presos da delegacia e também treinar agentes prisionais recém-contratados para atender às demandas do Centro de Recuperação de Redenção
Fundamento Legal: Art. 145, da lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
REDENÇÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54194951/RINGO ALEX RAYOL FRIAS (VICE-DIRETOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/04/2010 a 10/04/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES
TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90951
Tornar sem efeito a ERRATA DE DIÁRIAS referente à PORTARIA Nº 410, publicada no DOE nº 31644, de 13/04/2010.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91372
PORTARIA: 410
Objetivo: prestar apoio para triagem e atendimento de enfermagem aos internos do Centro de Recuperação de Tomé-Açu
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
TOME-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5879833/SONIA CRISTINA PORTO MONTEIRO (TÉC. EM ENFERMAGEM) / 3.5 diárias (Completa) / de 08/04/2010 a 11/04/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91409
ERRATA DE DIÁRIAS
PORTARIA: 406
Objetivo: prestar atendimento médico à população carcerária do Centro de Recuperação de Tomé-Açu
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
TOME-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5170605/JAIME AFONSO DUARTE BASTOS (MÉDICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/04/2010 a 11/04/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÕES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91483
O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Torna sem efeito as publicações nº 90441, 90444, 90446 e 90448, constantes do Diário Oficial nº 31644, de 13/04/2010.
Belém/PA, 13 de abril de 2010.
JUSTINIANO ALVES JUNIOR
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91487
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 85910
TERMO ADITIVO: 3

Data de Assinatura: 24/03/2010
Valor: 14.787,20
Vigência: 24/03/2010 a 01/06/2010
Justificativa: Art. 65, §1º, da Lei nº 8666/93. Aditivo de valor na ordem de 10,94% do valor original do contrato.
Contrato: 106/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03421121316780000 449039 0101000000
Estadual
Contratado: PLANEGE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Endereço: Tv Angustura, Bairro: Pedreira, 822
CEP. 66083-060 - Belém/PA
Complemento: ALTOS
Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91510
O Sr. Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que considerando o teor do parecer nº 037/2010/ASSEJUR/SUSIPE, proferido em face do Processo nº 2009/4201998 e com base no que dispõe o art. 49 da Lei nº 8.666/93.
DECIDIU:
ANULAR o Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº 01/2010, que tem como objeto a Construção do Centro de Recuperação Feminino de Santarém-Pará.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE , REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
JUSTINIANO ALVES JUNIOR
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATOS DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91489
PORTARIA 674/2010-DG/CDRH, DE 09.04.2010
A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
Art. 1º - EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, concedida através da Portaria 983/2009-DG/CDRH, ao servidor ANTONIO ROSSIVALDO BRASIL BARROS, Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula 80845538/1, lotado na Regional de Trânsito de Capanema.
Art. 2º - CONCEDER ao servidor SEBASTIAO VANDI LIMA, Assistente de Administração/04, matrícula 3267768/1, lotado na Regional de Trânsito de Capanema, a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, em substituição ao servidor referido no artigo anterior, devendo cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00 h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.
MARIA DENISE DA SILVEIRA
Diretora Geral, em exercício.
PORTARIA Nº 673/2010-DG/CDRH, DE 09.04.2010
A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, o servidor THIAGO DUARTE DE OLIVEIRA, do Cargo de Assistente Administrativo, matrícula 55587585/1, lotado na Corregedoria deste Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 14.04.2010.
MARIA DENISE DA SILVEIRA
Diretora Geral, em exercício.

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91477
Órgao: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Commissionado
Ato: PORTARIA 699/2010-DG/CDRH
Data de Admissão: 13/04/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
ALESSANDRO SOUSA SILVA ASSESSOR DA REGIONAL DE PARAUAPEBAS
Ordenador: ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
Termino de Vínculo de Servidor

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91468
Ato: PORTARIA 697/2010-DG/CDRH
Término Vínculo: 13/04/2010
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA DUTRA (ASSESSOR DA REGIONAL DE PARAUAPEBAS)<br
Ordenador: ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91371
TERMO ADITIVO: 2
Data de Assinatura: 08/04/2010
Valor: 0,00
Vigência: 09/04/2010 a 08/04/2011
Justificativa: Prorrogação de vigência do Convênio originário
Objeto: Cooperação técnica e parceria, através da atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do Sistema Nacional de Trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob jurisdição do município.
Convenio: 9/2009
Partes:
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Concedente: DETRAN
Nome do Ordenador: ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91352
TERMO ADITIVO: 1
Data de Assinatura: 08/04/2010
Valor: 11.455,45
Vigência: 08/04/2010 a 15/04/2010
Justificativa: Alterar a "Cláusula Quarta: Do valor e Dotação Orçamentária", do Contrato Originário.
Contrato: 81/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181118425890000 449051 0261000000 Estadual
06181118425900000 449051 0261000000 Estadual
Contratado: MC Engenharia Ltda.
Endereço: Av A, Bairro: Marambaia, I
CEP. 66615-220 - Belém/PA
Ordenador: ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91339
TERMO ADITIVO: 1
Data de Assinatura: 08/04/2010
Valor: 13.753,95
Vigência: 08/04/2010 a 23/04/2010
Justificativa: Alterar a "Cláusula Quarta: Do Valor e Dotação Orçametária", do Contrato originário.
Contrato: 83/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181118425890000 449051 0261000000 Estadual
06181118425900000 449051 0261000000 Estadual
Contratado: Mairim Serviços e Construções Ltda.
Endereço: R Andradina, Bairro: Abaetetuba, 1701
CEP. 68440-000 - Abaetetuba/PA
Ordenador: ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90952
PORTARIA: 694/2010
Objetivo: Conduzir equipe da GFV.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32615491/Milton Pereira da Silva Lima (ADM/06) / 14.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 12/04/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 419 /2010-DG
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90959
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução nº 231/2007 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, bem como a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;
RESOLVE:
CREDENCIAR a Empresa SOUZA e SANTOS EMPLACAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08770822/0001-63, situada Rua Milton Correia de Melo, 02 - Galeria melo Nunes - Quadra 01, Lt 01 - Bairro Esperança, município de Parauapebas, outorgando-lhe o código de cadastramento nº

043PA09, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da Jurisdição deste Departamento de Trânsito.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete da Direção Geral, 19 de março de 2010
Alberto Campos Ribeiro
Diretor Geral

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90961
PORTARIA: 695/2010
Objetivo: Conduzir equipe da GFV.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): São Domingos do Capim/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32626501/Geraldo Sérgio de Assis (ADM/04) / 11.5 diárias (Completa) / de 26/03/2010 a 06/04/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90985
PORTARIA: 693/2010
Objetivo: Visando realizar ações de fiscalização da DTO.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572057281/Danilo Augusto da Silva (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 31/03/2010 a 14/04/2010
572002711/Deninson Henrique Monteiro Maia (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 31/03/2010 a 14/04/2010
572013451/Diego Miguel Silva de Souza (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 31/03/2010 a 14/04/2010
572002271/Lailton Santos do Nascimento (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 31/03/2010 a 14/04/2010
541892052/Melquizedec dos Santos Andrade (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 31/03/2010 a 14/04/2010
572003571/Roseane de Fátima Cardoso Damaso Dantas (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 31/03/2010 a 14/04/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90944
PORTARIA: 686/2010
Objetivo: Realizar junto à empresa Digtro Tecnologia, a customização e configuração de equipamentos.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): Florianópolis/SC - Brasil<br
Servidor(es):
5020972/José Roberto Pereira Damasceno (Militar) / 3.5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 11/03/2010
57795102/Tito Félix de Oliveira (Analista de Sistemas) / 3.5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 11/03/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90939
PORTARIA: 688/2010
Objetivo: Coordenar curso de formação de Agente de Fiscalização e Operação de Trânsito.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): Novo Repartimento/PA - Brasil<br
Novo Repartimento/PA - Brasil<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90988
PORTARIA: 698/2010
Objetivo: Conduzir equipe de fiscalização.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32662301/José Ribamar de Oliveira Macedo (ASG/04) / 11.5 diárias (Completa) / de 31/03/2010 a 11/04/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90992
PORTARIA: 687/2010
Objetivo: Ministras as disciplinas de Direito Administrativo e o básico de Direito Penal.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): Novo repartimento/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51695933/Waldir Fernando Accarino Grobério (Agente de Trânsito) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/04/2010 a 18/04/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90998
PORTARIA: 688/2010
Objetivo: Coordenar curso de formação de Agente de Fiscalização e Operação de Trânsito.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): Novo repartimento/PA - Brasil<br
Servidor(es):
808455921/Nilson Levi Oliveira do Rosário (aux. Operac.) / 14.5 diárias (Completa) / de 03/04/2010 a 14/04/2010
32670321/Vera Conceição Rebelo Brasil (TEC/03) / 14.5 diárias (Completa) / de 03/04/2010 a 14/04/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90998
PORTARIA: 688/2010
Objetivo: Coordenar curso de formação de Agente de Fiscalização e Operação de Trânsito.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): Novo repartimento/PA - Brasil<br
Servidor(es):
808455921/Nilson Levi Oliveira do Rosário (aux. Operac.) / 14.5 diárias (Completa) / de 03/04/2010 a 14/04/2010
32670321/Vera Conceição Rebelo Brasil (TEC/03) / 14.5 diárias (Completa) / de 03/04/2010 a 14/04/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91005
PORTARIA: 689/2010
Objetivo: Plano Governamental: Asfalto Participativo.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): Baião/PA - Brasil
Curuçá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32618911/Ivan Campos Bezerra (AST/04) / 5.5 diárias (Completa) / de 19/04/2010 a 24/04/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

EXTRATO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91058
PORTARIA Nº 696/2010-DG/CDRH, DE 12.04.2010
OBJETIVO: TORNAR SEM EFEITO a portaria 661/2010-DAF/CDRH que concedeu diárias ao servidor ANTÔNIO MARIA ALVES THOMAZ, para o deslocamento de Belém aos municípios de Castanhal, Capanema, Paragominas, Marabá, Parauapebas, Redenção, Tucuruí e Abaetetuba no período de 17 a 22/12/2009.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91023
PORTARIA: 690/2010
Objetivo: Atender as necessidades dos Municípios que pertencem a jurisdição desta Regional, acompanhando o atendimento com exames médico e psicotécnico.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s): Água Azul do Norte/PA - Brasil
Conceição do Araguaia/PA - Brasil
Cumuru do Norte/PA - Brasil
Distrito Deo Mandi/PA - Brasil
Floresta do Araguaia/PA - Brasil
Rio Maria/PA - Brasil
Santana do Araguaia/PA - Brasil
São Félix do Xingu/PA - Brasil
Tucumã/PA - Brasil
Xinguara/PA - Brasil<br
Servidor(es):

541908423/Emerson Ferreira Monsef (Gerente Regional) / 14.5 diárias (Completa) / de 23/03/2010 a 06/04/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91037
PORTARIA: 691/2010

Objetivo: Realizar exames de direção defensiva e primeiros socorros, para renovação de habilitação.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s): Água Azul do Norte/PA - Brasil
Conceição do Araguaia/PA - Brasil
Cumaru do Norte/PA - Brasil
Distrito Deo Mandi/PA - Brasil
Floresta do Araguaia/PA - Brasil
Rio Maria/PA - Brasil
Santana do Araguaia/PA - Brasil
São Félix do Xingu/PA - Brasil
Tucumã/PA - Brasil
Xinguara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0031545641/Alcides Lúcio de Oliveira Filho (ADM/C) / 14.5 diárias (Completa) / de 23/03/2010 a 06/04/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA



EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2010-PACTO FEDERATIVO DE RMI- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ATENÇÃO PRIMÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91038
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA UNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"
A Secretaria de Estado de Saúde, através da Escola Técnica do SUS -"Dr. Manuel Ayres", torna público a Abertura das inscrições para o Curso de Atualização para Agentes Comunitários de Saúde, como público alvo a demanda dos municípios informada ao Ministério da Saúde, conforme descrito no anexo neste Edital.

1- DAS VAGAS:
1.1- Estão sendo oferecidas 960 vagas para atender a necessidade dos parcial de 7 municípios prioritários, conforme dados epidemiológicos de registro de mortalidade infantil, informados pela Secretariapela de Estado de Saúde Pública- SESPA ao Ministério da Saúde.
1.2- A distribuição de vagas por turma por município é objeto de Anexo deste Edital.
2- DOS REQUISITOS DE ACESSO:
2.1- Idade mínima de 18 anos;
2.2- Serão inscritos Agentes Comunitários de Saúde, que comprovem atividades nas Equipes de Saúde da Família de cada município;
2.3- Tenha concluído ou esteja cursando o último ano do Ensino Fundamental Completo;
3.4- Preenchimento e assinatura do Formulário de Inscrição, disposto no item 5.2 deste Edital;
3.5- Preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso individual, disposto no item 5.2 deste Edital ;
3.6- Documento que comprove ser do quadro permanente dos respectivos municípios.

3- DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 3.1- Os alunos no ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Escolaridade exigida;
d) Declaração do gestor municipal que desenvolve atividade no Equipes de Saúde da Família, bem como liberação da Chefia imediata;
e) Cópia da Carteira de Reservista para o sexo masculino;
f) Certidão de Quitação Eleitoral;
g) 2 fotos recentes 3x4;e
h) Cópia do último contracheque.

4- DA DURAÇÃO:

- 4.1-O curso terá a carga horária total 60 horas, sendo 40 horas teóricas e 20 de prática.
4.2-O curso será ministrado durante uma semana, em tempo integral, cada turma.

5- DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1- As inscrições estarão abertas no período de 15 a 26 de abril de 2010.
5.2- Os interessados deverão acessar [site da sespa](#) para ter acesso ao formulário de inscrição e Termo de Compromisso.
5.3- As inscrições deverão ser encaminhadas pela chefia imediata de cada equipe PSF.
5.4 -As solicitações de inscrição acompanhada dos demais documentos exigidos no item 3 do presente Edital serão entregues nos respectivos Centros Regionais e estes à ETSUS até o dia 30 de abril de 2010, na avenida Nazaré, 211 entre Dr.Moraes e Benjamin Constant , no bairro de Nazaré.

6- DO INICIO DAS AULAS:

- 6.1- Aula Inaugural: 03 de maio de 2010
6.2- As aulas terão início: 04 de maio de 2010.

7- DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- 7.1- Só serão aceitas inscrições que não apresentarem pendências de nenhuma natureza.
7.2- Os pedidos de Inscrição e os documentos constante do item 3 deste Edital serão encaminhados aos respectivos Centros Regionais que se comportarão conforme previsto no item 5.3 do presente Edital.
7.3- As despesas com deslocamento e manutenção dos alunos funcionários será de responsabilidade dos respectivos gestores municipais.
Belém, 14 de abril de 2010
Maria Elizabeth Cardoso Siqueira
Diretora da ETSUS-SESPA
Maria Sílvia Martins Comaru Leal
Secretária de Estado de Saúde Pública

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS TURMA DE – CLIENTELA: AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDES

MUNICÍPIO	Nº DE TURMAS	ALUNOS POR TURMA	REGIONAL	LOCAL
BREVES	04	40= 160	8º	O local de realização das aulas será definido pelos respectivos gestores municipais.
ITAITUBA	04	40= 160	9º	
SANTARÉM	04	40=160	9º	
ALTAMIRA	02	40=80	10º	
PARAUPEBAS	02	40=80	11º	
TUCURUÍ	04	40=160	11º	
CAMETÁ	04	40= 160	13º	
TOTAL	24	960		

EDITAL DE ABERTURA Nº 004/2010-
QUALIFICAÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91035
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ “DR. MANUEL AYRES”
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/2010

QUALIFICAÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Secretaria de Estado de Saúde, através da Escola Técnica do SUS -“Dr. Manuel Ayres”, torna público a abertura das inscrições para Qualificação em Atenção Básica para Agente Comunitário de Saúde, tendo como público alvo a demanda do PROJETO encaminhado pela ETSUS ao Ministério da Saúde em 2006 e reapresentado em 2008, conforme descrito no anexo neste Edital.

1- DAS VAGAS:

- 1.1- Estão sendo oferecidas 1.340 vagas para atender a necessidade dos municípios adstritos do 1º,2º 3º, 4º, 5º, 6º Centros Regional de Saúde, conforme demanda declarada pelos municípios por ocasião dos Seminários Regionalizados realizados por esta ETSUS no ano de 2007;
1.2- A distribuição de vagas por turma por município é objeto de Anexo deste Edital.

2- DOS REQUISITOS DE ACESSO:

- 2.1- Idade mínima de 18 anos;
2.2- Serão admitidos funcionários que comprovem atividades na PACS/PSF de cada município;
2.3- Tenha concluído ou esteja cursando o último ano do Ensino Fundamental;
3.4- Preenchimento e assinatura do Formulário de Inscrição, disposto no item 5.2;
3.5- Preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso individual, disposto no item 5.2;
3.6- Documento que comprove ser do quadro permanente do município através de Concurso ou Processo Seletivo.

3- DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 3.1- Os alunos no ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Escolaridade exigida;
d) Declaração do gestor municipal de que desenvolve atividade no PACS/PSF;
e) Cópia da Carteira de Reservista para o sexo masculino;
f) Certidão de Quitação Eleitoral;
g) 2 fotos recentes 3x4;e
h) Cópia do último contracheque.

4- DA DURAÇÃO:

- 4.1-O curso terá a carga horária total 400 horas.
4.2-O curso será modular, distribuído em 1 módulo/50 hora/mês, conforme pactuação com os gestores municipais.

5- DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1- As inscrições estarão abertas no período de 05 a 16 de abril de 2010.
5.2- Os interessados deverão acessar [site da sespa](#) para ter acesso ao formulário de inscrição e Termo de Compromisso.
5.3- As inscrições deverão ser encaminhadas pelo Coordenador de cada equipe PACS/PSF.
5.3-O Coordenador entregará as solicitações de inscrição acompanhada dos demais documentos exigidos no item 3 do presente Edital no respectivo CRS que encaminhará à ETSUS até o dia 19 de abril de 2010, na avenida Nazaré, 211 entre Dr.Moraes e Benjamin Constant , no bairro de Nazaré.

6- DO INICIO DAS AULAS:

- 6.1- Aula Inaugural: 06 de maio de 2010
6.2- As aulas terão início: 10 de maio de 2010

7- DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- 7.1- Só serão aceitas inscrições que não apresentarem pendências de nenhuma natureza.
7.2- Os pedidos de Inscrição e os documentos constante do item 3 deste Edital serão encaminhados aos respectivos Centros Regionais que se comportarão conforme previsto no item 5.3 do presente Edital.
7.3- Cada Gestor municipal é responsável pelas despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, no caso dos ACS's da Zona Rural.
Belém, 01 de abril de 2010
Maria Elizabeth Cardoso Siqueira
Diretora da ETSUS-SESPA
Maria Sílvia Martins Comaru Leal
Secretária de Estado de Saúde Pública

ANEXO I
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TURMAS POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	Nº DE TURMAS	ALUNOS POR TURMA	REGIONAL	LOCAL
ANANINDEUA	04	35= 140	1º	O local de realização das aulas será definido pelos respectivos gestores municipais.
BENEVIDES	02	35= 70	1º	
MARITUBA	02	35=70	1º	
SANTA BÁRBARA	02	35=70	1º	
SANTA ISABEL	02	35=70	2º	
VIGIA	02	35=70	2º	
CASTANHAL	04	35= 140	3º	
CURUÇÁ	02	35= 70	3º	
BRAGANÇA	04	35= 140	4º	
CAPANEMA	02	35= 70	4º	
PARAGOMINAS	02	35= 70	5º	
SÃO MIGUEL	02	35= 70	5º	
SANTA MARIA	02	35= 70	5º	
ABAETETUBA	04	35= 140	6º	
BARCARENA	02	35= 70	6º	
TOTAL	38	1.340		

* Republicado para atender o perfil do Projeto apresentado ao Ministério da Saúde.

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/SESPA/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90975

No D.O.E. nº 31.641, de 08/04/2010, que publicou a HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/SESPA/2009. ONDE SE LÊ:

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. WEBSITE ACESSORIOS E SUPRIMENTOS LTDA-EPP, foi a vencedora do item de nº 07, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 19.800,00;
 2. SALES COPIADORA E INTERNET LTDA - ME, foi a vencedora do item de nº 02, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 89.200,00;
 3. NANOTECK COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, foi a vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 52.250,00;
 4. FIC1 INFORMÁTICA LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 04,05 e 08, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 267.150,00;
 5. REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, foi a vencedora do item de nº 03, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 14.600,00;
 6. DIRCEU LONGO & CIA LTDA, foi a vencedora do item de nº 06, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 1.984,50;
- TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/SESPA/2009: R\$-444.984,50 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

LEIA-SE:
FIRMA(S) VENCEDORA(S):

- 1.WEBSITE ACESSORIOS E SUPRIMENTOS LTDA-EPP, foi a vencedora do item de nº 07, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 19.800,00;
 2. SALES COPIADORA E INTERNET LTDA - ME, foi a vencedora do item de nº 02, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 89.200,00;
 - 3.F1C1 INFORMÁTICA LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 04,05 e 08, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 267.150,00;
 - 4.REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, foi a vencedora do item de nº 03, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 14.600,00;
 - 5.IRCEU LONGO & CIA LTDA, foi a vencedora do item de nº 06, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 1.984,50;
- TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/SESPA/2009: R\$-392.734,50 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91148
PORTARIA Nº 135 DE 05 DE ABRIL DE 2010

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando teor do processo de nº. 2010/67909, RESOLVE,
REMOVER, a contar de 01.10.2008, o servidor IGOR DA COSTA LOPES cargo MEDICO DERMATOLOGIA, matrícula nº 5857783/2, da DIRETORIA TÉCNICA, para o CENTRO DE SAUDE MARCO.

PORTARIA Nº 136 DE 06 DE ABRIL DE 2010

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando Autorizo Superior,
REMOVER, a contar de 01.03.2010, o servidor PEDRO JORGE DE SOUZA VIANNA cargo CHEFE DE UNIDADE MISTA, matrícula nº 57202708/1, do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para o HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS.

PORTARIA Nº 137 DE 06 DE ABRIL DE 2010

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando teor do processo de nº 2010/31548,
REMOVER, a servidora FATIMA FELIPE GIESE CARVALHO cargo NUTRICIONISTA, matrícula nº 54188996/1, do DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE, para o 11º CENTRO REGIONAL DE SAUDE.

PORTARIA Nº 138 DE 07 DE ABRIL DE 2010

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando teor do processo de nº 2010/59031,
REMOVER, a contar de 01.04.2010 a servidora LIANE COELHO GARCIA PESSOA cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 57205205/1, do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para o CENTRO DE SAUDE CREMAÇÃO/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

PORTARIA Nº 140 DE 07 DE ABRIL DE 2010

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando teor do processo de nº 2010/32202,
REMOVER, a servidora CLAUDIA HEIDTMANN DIAS, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 57174672/1, do CENTRO DE SAUDE CREMAÇÃO/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, para o CENTRO DE SAUDE MARCO.

PORTARIA Nº 141 DE 07 DE ABRIL DE 2010

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando teor do processo de nº 2010/66232,
REMOVER, o servidor JORGE LUIZ MONTEIRO FARINHA, cargo AGENTE OPERACOES GRAFICAS, matrícula nº 122874/1, da DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, para a UNIDADE ESPECIAL ABRIGO JOÃO PAULO II.

PORTARIA Nº 142 DE 07 DE ABRIL DE 2010

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando teor do processo de nº 2009/464908,
REMOVER, a contar de 01.04.2010, a servidora SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 5088941/1, do 10º CENTRO REGIONAL DE SAUDE, para o NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE.

PORTARIA Nº 143 DE 07 DE ABRIL DE 2010

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando teor do processo de nº 2010/68141,
REMOVER, a servidora ADRIANA MARIA ROCHA BASTOS, cargo MEDICO, matrícula nº 5855535/2, da UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE, para o CENTRO DE SAUDE MARCO.

PORTARIA Nº 144 DE 07 DE ABRIL DE 2010

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando teor do processo de nº 2010/68141,
REMOVER, a servidora ANA LETICIA DE MORAES NUNES, cargo PSICOLOGO, matrícula nº 54190141/1, da UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE, para o CENTRO DE SAUDE MARCO.

PORTARIA Nº 145 DE 07 DE ABRIL DE 2010

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando teor do processo de nº 2010/68141,
REMOVER, a servidora SHEYLA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, cargo MÉDICO, matrícula nº 54189543/1, da UNIDADE

providenciaria a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do art. 5º, LV da constituição da República

VI- Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados se eximir da obrigação de participar da investigação, devendo a Secretária de Estado de Saúde convocar o suplente, retornando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.

VII- O correndo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente designado

VIII- Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão Processante, será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item supra

IX- Competirá à Secretaria de Estado de Saúde prover a Comissão de instalações físicas e recursos materiais necessárias ao fiel desempenho de seu mister sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missal oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante do item IV desta Portaria.

X- A Comissão, na forma do § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

XI- O mandato, da Comissão Especial vigorará até que sejam apurados todos os casos dos servidores concursados da SESPA, que se encontram na situação de Aguardando Exercício de Cargo – AEC, limitando-se ao prazo Máximo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

XII- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.04.2010

MARIA SÍLVIA MARTINS COMARU LEAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91384
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA EM SAÚDE
SNA – COMPONENTE ESTADUAL
PORTARIA Nº. 005/2010

DEAUDS/ SESPA
O Diretor do Departamento de Auditoria em Saúde – DEAUDS/ SESPA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a PORTARIA Nº. 1.795/2006 – CCG, de 04 de Agosto de 2009,

RESOLVE:
Designar os Auditores em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, Componente Estadual, Irismar de Almeida Machado, matrícula 112453/1, Eduardo Castelo Branco Leão Neto, matrícula 87556/1, e Ricardo José Condurú Conceição matrícula nº. 5808219/2, sob a coordenação da primeira para procederem Auditoria nos programas da Atenção Básica no Município de Tailândia/Pa.

Belém, 13 de Abril de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Frederico José Soares Bezerra
Diretor do DEAUDS/SESPA

TORNA SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91395
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA EM SAÚDE
SNA – COMPONENTE ESTADUAL
TORNA SEM EFEITO

O Diretor do Departamento de Auditoria em Saúde – DEAUDS/ SESPA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a PORTARIA Nº. 1.795/2006 – CCG, de 04 de Agosto de 2009,

RESOLVE:
Torna sem efeito a PORTARIA Nº 003/2010 DEAUDS/SESPA, publicada do DOE nº. 31615 em 02/03/2010, que designou auditores do SNA a realizar auditoria no município de Acará/PA.

Belém, 13 de Abril de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FREDERICO JOSÉ SOARES BEZERRA
DIRETOR DO DEAUDS/SESPA

EDITAL DE ABERTURA Nº 005/2010- PACTO FEDERATIVO DE RMI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91406
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ “DR. MANUEL AYRES”
EDITAL DE ABERTURA Nº 005/2010
PACTO FEDERATIVO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL

TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM COM ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE MATERNIDADE, UTI NEONATAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA

A Secretaria de Estado de Saúde, através da Escola Técnica do SUS – “Dr. Manuel Ayres”, torna público a abertura das inscrições para o Curso de Atualização de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, tendo como público alvo a demanda dos municípios informada ao Ministério da Saúde, conforme descrito no anexo neste Edital.

1- DAS VAGAS:
1.1- Estão sendo oferecidas 823 vagas para atender a necessidade dos 15 municípios prioritários, conforme dados epidemiológicos de registro de mortalidade infantil.

1.2- A distribuição de vagas por turma por município é objeto de Anexo deste Edital.

2- DOS REQUISITOS DE ACESSO:
2.1- Idade mínima de 18 anos;
2.2- Serão admitidos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, que comprovem atividades nas Equipes de Saúde da Família de cada município, nas Utineonatal e nas Maternidades, inclusive, dos Hospitais Particulares conveniados ao SUS;
2.3- Tenha concluído ou esteja cursando o último ano do Ensino Médio;
3.4- Preenchimento e assinatura do Formulário de Inscrição, disposto no item 5.2 deste Edital;
3.5- Preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso individual, disposto no item 5.2 deste Edital ;
3.6- Documento que comprove ser do quadro permanente do município das UTIneonatal, da Maternidades, inclusive dos Hospitais Particulares conveniada com o SUS.

3- DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
3.1- Os alunos no ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Escolaridade exigida;
d) Declaração do gestor municipal que desenvolve atividade no Equipes de Saúde da Família de cada município,e Diretores de Hospitais nas Utineonatal e nas Maternidades, inclusive, dos Hospitais Particulares conveniados ao SUS;
e) Cópia da Carteira de Reservista para o sexo masculino;
f) Certidão de Quitação Eleitoral;
g) 2 fotos recentes 3x4;e
h) Cópia do último contracheque.

4- DA DURAÇÃO:
4.1- Os Cursos de Maternidades e UTIneonatal e Atenção Primária terão carga horária total 180 horas, sendo 120 horas teóricas e 60 horas de práticas.
4.2- Os cursps terão duração de 3 meses, uma semana por mês.

5- DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:
5.1- As inscrições estarão abertas no período de 14 a 27 de abril de 2010.
5.2- Os interessados deverão acessar [site da sespa](#) para ter acesso ao formulário de inscrição e Termo de Compromisso.
5.3- As inscrições deverão ser encaminhadas pela chefia imediata de cada equipe PSF, Utineonatais e Maternidades.
5.3- No caso dos alunos para os Cursos de Maternidades e UTIneonatal, a chefia imediata, entregará as solicitações de inscrição acompanhada dos demais documentos exigidos no item 3 do presente Edital diretamente à ETSUS até o dia 26 de abril de 2010, na avenida Nazaré, 211 entre Dr.Moraes e Benjamin Constant , no bairro de Nazaré.
5.4 -No caso dos alunos para os Cursos de Atenção Primária, a chefia imediata entregará as solicitações de inscrição acompanhada dos demais documentos exigidos no item 3 do presente Edital nos respectivos Centros Regionais e estes à ETSUS até o dia 26 de abril de 2010, na avenida Nazaré, 211 entre Dr.Moraes e Benjamin Constant , no bairro de Nazaré.

6- DO INICIO DAS AULAS:
6.1- Aula Inaugural: 03 de maio de 2010
6.2- Início das aulas: 04 de maio de 2010.

7- DAS CONDIÇÕES GERAIS:
7.1- Só serão aceitas inscrições que não apresentarem pendências de nenhuma natureza.
7.2- Os pedidos de Inscrição e os documentos constante do item 3 deste Edital serão encaminhados aos respectivos Centros Regionais que se comportarão conforme previsto no item 5.3 do presente Edital.
7.3- As despesas com deslocamento e manutenção dos alunos funcionários será de responsabilidade dos respectivos gestores municipais.

Belém, 14 de abril de 2010
Maria Elizabeth Cardoso Siqueira
Diretora da ETSUS-SESPA
Maria Sílvia Martins Comaru Leal
Secretária de Estado de Saúde Pública

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS TURMA DE MATERNIDADE
– CLIENTELA: TÉCNICOS E/OU AUXILIARES DE ENFERMAGEM

Município Pólo: MARABÁ – 30vagas
Local das Aulas – Universidade Aberta do Brasil
MUNICÍPIOS ABRANGIDOS: Altamira, Marabá, Parauapebas, Tucuruí

TURMAS	VAGAS TURMAS	MODULO I	MODULO II	MODULO III
MAT 01	30	Agosto: 09 a 13	Setembro: 03 a 07	Outubro: 25 a 29
TOTAL	30			

ANEXO II
DISTRIBUIÇÃO DAS TURMA DE MATERNIDADE
– CLIENTELA: TÉCNICOS E/OU AUXILIARES DE ENFERMAGEM

Município Pólo: BELÉM – 270 vagas
Local das Aulas : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
MUNICÍPIOS ABRANGIDOS: Abaetetuba, Ananindeua, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Castanhal, Itaituba, Marituba, Paragominas, Santarém,

TURMAS	VAGAS TURMAS	MODULO I	MODULO II	MODULO III
MAT 01	35	04 a 08 de maio	31/05,01.02,04 e 05/junho	05 a 09 de julho
MAT 02	35	10 a 14 de maio	07 a 11 de junho	12 a 16 de julho
MAT 03	35	17 a 21 de maio	14 a 18 junho	19 a 23 de julho
MAT 04	35	24 a 28 de maio	21 a 25 de junho	26 a 30 de julho

MAT 05	35	02 a 07 de agosto	01 a 04 de setembro	04 a 08 de outubro
MAT 06	35	09 a 13 de agosto	06 a 11 de setembro	11,13 a 16 de outubro
MAT 07	35	16 a 20 de agosto	13 a 17 de setembro	18 a 22 de setembro
MAT 08	35	23 a 27 de agosto	20 a 24 de setembro	25 a 29 de setembro
TOTAL	280			

ANEXO III
DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS DE UTIN – CLIENTELA: TÉCNICOS E/OU AUXILIARES DE ENFERMAGEM

Município Pólo: BELÉM:– 180 vags
Local das Aulas: Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV)
MUNICÍPIOS ABRANGIDOS: Abaetetuba, Ananindeua, Altamira, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Castanhal, Itaituba, Marabá, Marituba, Paragominas, Parauapebas, Santarém, Tucuruí

TURMAS	VAGAS TURMAS	MODULO I	MODULO II	MODULO III
UTIN01	37	04 a 08 de maio	31/05,01.02,04 e 05/junho	05 a 09 de julho
UTIN 02	37	10 a 14 de maio	07 a 11 de junho	12 a 16 de julho
UTIN 03	37	17 a 21 de maio	14 a 18 junho	19 a 23 de julho
UTIN 04	37	24 a 28 de maio	21 a 25 de junho	26 a 30 de julho
UTIN 05	32	02 a 07 de agosto	01 a 04 de setembro	04 a 08 de outubro
TOTAL	180			

ANEXO III
DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
– CLIENTELA: TÉCNICOS E/OU AUXILIARES DE ENFERMAGEM

Município Pólo: BELÉM:
Local das Aulas: UNAMA – CURSO: ENFERMAGEM – ALCINDO CACELA
MUNICÍPIOS ABRANGIDOS: Abaetetuba, Ananindeua, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Marituba

TURMAS	VAGAS TURMAS	MODULO I	MODULO II	MODULO III
AP 01	47	04 a 08 de maio	31/05,01.02,04 e 05/junho	05 a 09 de julho
AP 02	47	10 a 14 de maio	07 a 11 de junho	12 a 16 de julho
AP 03	47	17 a 21 de maio	14 a 18 junho	19 a 23 de julho
AP 04	47	24 a 28 de maio	21 a 25 de junho	26 a 30 de julho
AP 05	47	02 a 07 de agosto	01 a 04 de setembro	04 a 08 de outubro
TOTAL	243			

DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
– CLIENTELA: TÉCNICOS E/OU AUXILIARES DE ENFERMAGEM

Município Pólo: CASTANHAL – 75 vagas
Local das Aulas: AUDITÓRIO DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
MUNICÍPIOS ABRANGIDOS: Castanhal, Paragominas

TURMAS	VAGAS TURMAS	MODULO I	MODULO II	MODULO III
AP 01	38	04 a 08 de maio	31/05,01.02,04 e 05/junho	05 a 09 de julho
AP 02	37	10 a 14 de maio	07 a 11 de junho	12 a 16 de julho
TOTAL	75			

DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
– CLIENTELA: TÉCNICOS E/OU AUXILIARES DE ENFERMAGEM

Município Pólo: MARABÁ: 35 vagas
Local das Aulas: Universidade Aberta do Brasil
MUNICÍPIOS ABRANGIDOS: Altamira, Marabá, Parauapebas, Tucuruí

TURMAS	VAGAS TURMAS	MODULO I	MODULO II	MODULO III
AP 01	35	04 a 08 de maio	31/05,01.02,04 e 05/junho	05 a 09 de julho
TOTAL	35			

DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – CLIENTELA: TÉCNICOS E/OU AUXILIARES DE ENFERMAGEM

Município Pólo: SANTARÉM: 35 vagas
Local das Aulas: Secretaria Municipal de Saúde
MUNICÍPIOS ABRANGIDOS: Itaituba e Santarém

TURMAS	VAGAS TURMAS	MODULO I	MODULO II	MODULO III
AP 01	35	04 a 08 de maio	31/05,01.02,04 e 05/junho	05 a 09 de julho
TOTAL	35			

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91476**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 05/04/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ROSEANE PORFIRIO DE SOUZA FARMACEUTICO 04/10/2010
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91502
PORTARIA Nº 085 DE 13/04/2010

CONCEDER:
NOME : ISABEL CRISTINA SILVA DAGUER
MATRICULA : 81850-1
CARGO : FARMACÊUTICO
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 2005 à 2008
PERIODO : 05/06/2010 à 03/08/2010, no total de (60) sessenta dias.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Kleyffson Alves de Miranda
LACEN/PA EM 13/04/2010

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional**

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91259
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 87509
PORTARIA: 53**

Objetivo: IRA PARTICIPAR DO CURSO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DE GESTORES DO SUS-PA EM BELEM.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 Art. 145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572064021/ALLINE DE MATOS FREITAS (AGENTE DE ENDEMIAS) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/04/2010 a 09/04/2010
52340182/ANA PAULA NOGUEIRA DE SOUZA (ENFERMEIRA) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/04/2010 a 09/04/2010
32430872/ANA REGINA UCHOA VIANA SILVA (ASSISTENTE SOCIAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/04/2010 a 09/04/2010
32184061/REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA (ASSISTENTE SOCIAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/04/2010 a 09/04/2010<br
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91144
PORTARIA: 105**

Objetivo: CONDUZIR A SERVIDORA QUE IRA AO MUNICIPIO DE BELEM COM O OBJETIVO DE ENTREGAR, ANALISAR E PRESTAR CONTA DAS APAC'S DOS PACIENTES RENAIS QUE ESTÃO EM TRATAMENTO DE HEMODIALISE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CASTANHAL, COMO TAMBEM RECEBER, CONFERIR E ARMAZENAR CORRETAMENTE OS MEDICAMENTOS, TENDO A SERVIDORA QUE ULTRAPASSAR SEU HORARIO NORMAL DE SERVIÇO.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57205652/NILSON CELIO DE OLIVEIRA MACHADO (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 22/04/2010 a 23/04/2010<br
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91175
PORTARIA: 106**

Objetivo: IRÃO PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DA COLETA DE SECREÇÃO NASOFARINGEA PARA O DIAGNOSTICO DA INFLUENZA A (H1N1).
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 Art. 145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58788451/NERI DA SILVA PEREIRA (ENFERMEIRA) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/04/2010 a 16/04/2010
1073871/SELMA DE FATIMA BENTES DA SILVA (TECNICA DE LABORATORIO) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/04/2010 a

16/04/2010<br
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva
**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91071
PORTARIA: 103**

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO AO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, PARA AVERIGUAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGENCIAS SOLICITADAS NO MES DE MARÇO DO CORRENTE ANO PARA LIBERAÇÃO DE LICENÇA
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART 145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572056521/NILSON CELIO DE OLIVEIRA MACHADO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/04/2010 a 26/04/2010<br
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91131
PORTARIA: 104**

Objetivo: IRA AO MUNICIPIO DE BELEM COM O OBJETIVO DE ENTREGAR, ANALISAR E PRESTAR CONTA DAS APAC'S DOS PACIENTES RENAIS QUE ESTÃO EM TRATAMENTO DE HEMODIALISE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CASTANHAL, COMO TAMBEM RECEBER, CONFERIR E ARMAZENAR CORRETAMENTE OS MEDICAMENTOS, TENDO A SERVIDORA QUE ULTRAPASSAR SEU HORARIO NORMAL DE SERVIÇO.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART 145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 50947551/MARILDA COSTA FIGUEIREDO (AGENTE DE SAUDE) / 1.0 diárias (Completa) / de 22/04/2010 a 23/04/2010<br
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90921
PORTARIA: 90**

Objetivo: IRÃO ACOMPANHAR TECNIÇOS DO NIVEL CENTRAL-VISAMB/SESPA, NO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARA.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART 145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO FRANCISCO DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 1183972/IVO DAS NEVES SILVA (AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/04/2010 a 19/04/2010
0106844012/PAULO FERNANDO PIRES BASTOS (MEDICO VETERINARIO) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/04/2010 a 19/04/2010<br
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90925
PORTARIA: 91**

Objetivo: IRÃO ACOMPANHAR TECNICOS DO NIVEL CENTRAL-VISAMB/SESPA, NO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-AÇU.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART 145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): IGARAPÉ-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 1183972/IVO DAS NEVES SILVA (AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/04/2010 a 20/04/2010
0106844012/PAULO FERNANDO PIRES BASTOS (MEDICO VETERINARIO) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/04/2010 a 20/04/2010<br
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91051
PORTARIA: 102**

Objetivo: IRA AO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, PARA AVERIGUAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGENCIAS SOLICITADAS NO MES DE MARÇO DO CORRENTE ANO PARA LIBERAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE INDUSTRIA DE PALMITO.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART 145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 1183972/IVO DAS NEVES SILVA (AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/04/2010 a 26/04/2010
0106844012/PAULO FERNANDO PIRES BASTOS (MEDICO VETERINARIO) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/04/2010 a 26/04/2010<br
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª Regional**

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91106
PORTARIA: 173/2010**

Objetivo: Transportar técnico do Programa da Assistência Farmacêutica do 4ºCRS, para participar das reuniões técnicas com a Coordenação Estadual do Pará e Equipe do Ministério da Saúde, nas Escola de Governo, em Belém, Pará.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572068051/Marcio Fabiano da Silva Guedes (motorista) / 2.0 diárias (Completa) / de 06/04/2010 a 07/04/2010<br
Ordenador: Emílio Bernardo Sales Ramos

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91087
PORTARIA: 165/2010**

Objetivo: Participar de reuniões técnicas sobre o Programa de Assistência Farmacêutica , com a Coordenação Estadual do Pará e representantes do Ministério da Saúde nos dias 06 e 07 de abril de 2010 no Auditório da Escola de Governo, em Belem, conforme CI.nº 149/2010/CEAF/DT
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 00478327/Antonio Sousa Penafort (Assist.Adm. S-III) / 2.0 diárias (Completa) / de 06/04/2010 a 07/04/2010<br
Ordenador: Emílio Bernardo Sales Ramos

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91370
PORTARIA: 163/2010**

Objetivo: Acompanhar servidoras Aline de Paulo de Paula Carneiro da Silva e Ana Carmem Ataíde Siqueira, técnica e supervisora, que irão realizar supervisão.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Cachoeira do Piriá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0505193/José Augusto Saraiva de Quadros (Ag.Saúde Pública) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 16/04/2010<br
Ordenador: Emílio Bernardo Sales Ramos

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional**

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91089
PORTARIA: 189/2010**

Objetivo: REALIZAR INSPECAO SANITARIA PARA HABILITAÇÃO NO CAPS I, DOS MUNICIPIOS DE MOJU E IG.MIRI.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): IG.MIRI E MOJU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541898961/SEBASTIAO QUARESMA GOMES (FARMACEUTICO-BIOQUIMICO) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 13/04/2010 a 15/04/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91078
PORTARIA: 197/2010**

Objetivo: CONDUZIR SERV. DESTE 6º CRS, QUE IRA PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO CAPS.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BARCATENA/PA - BRASIL
Destino(s): IGARAPÉ-MIRI/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572076321/MARCIO ROGERIO MAGNO PINHEIRO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 15/04/2010 a 15/04/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91063
PORTARIA: 196/2010**

Objetivo: CONDUZIR SERV. DESTE 6º CRS, QUE IRAO PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO CAPS.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): MOJU E IGARAPÉ-MIRI/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57207629/EDILSON ALVES E SILVA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Alimentação) / de 12/04/2010 a 14/04/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91118
PORTARIA: 198/2010**

Objetivo: REALIZAR COLETA EM CASO SUSPEITO DE GRIPE A H1N1.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): TAILANDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541900201/GEORGETTE DO SOCORRO NEGRAO MACEDO (ENFERMEIRA) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 09/04/2010 a 09/04/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91104
PORTARIA: 190/2010**

Objetivo: REALIZAR INSPECAO SANITARIA PARA HABILITAÇÃO NO CAPS I, DOS MUNICIPIOS DE MOJU E IG.MIRI.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
IG.MIRI E MOJU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57193507/FABIANA ANDRADE MONTEIRO REIS (ENFERMEIRA) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 13/04/2010 a 15/04/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91130
PORTARIA: 199/2010

Objetivo: CONDUZIR SERV. DESTÉ 6º CRS, QUE IRA REALIZAR COLETA EM CASO SUSPEITO DE GRIPE A H1N1.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
TAILANDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572076321/MARCIO ROGERIO MAGNO PINHEIRO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 09/04/2010 a 09/04/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91139
PORTARIA: 194/2010

Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA DE PREVENCAO DE OSTEOPOROSE, QUEDA E FRATURAS EM IDOSO, CONFORME OFICIO EM ANEXO.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571973201/ANDERSON DOS SANTOS DA COSTA (ENFERMEIRO) / 1.0 diárias (Deslocamento) / de 15/04/2010 a 16/04/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91052
PORTARIA: 167/2010

Objetivo: REALIZAR SUPERVISAO DAS AÇOES DESENVOLVIDAS PELO MUNICIPIO NO DIA "D" DA CAMPANHA DA VACINA A H1N1.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
TAILANDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54467322/ELZA MARIA DE SOUZA SANTA BRIGIDA (COORD. DE ENDEMIAS) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/04/2010 a 10/04/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91049
PORTARIA: 165/2010

Objetivo: REALIZAR SUPERVISAO DAS AÇOES DESENVOLVIDAS PELO MUNICIPIO NO DIA "D" DA CAMPANHA DA VACINA A H1N1.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
TAILANDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80882841/LUZIANE CRAVO SILVA (DIRETORA) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/04/2010 a 10/04/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91047
PORTARIA: 181/2010

Objetivo: CONDUZIR SERV. DESTÉ 6º CRS, QUE IRAO REALIZAR SUPERVISAO DAS AÇOES DESENVOLVIDAS PELO MUNICIPIO NO DIA "D" DA CAMPANHA DA VACINA A H1N1.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
TAILANDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572076321/MARCIO ROGERIO MAGNO PINHEIRO (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/04/2010 a 10/04/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91056
PORTARIA: 169/2010

Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO CAPS.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
MOJU E IGARAPE-MIRI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541901421/ISABEL PAULINO ESTEVES DOS SANTOS (PSICOLOGA) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 12/04/2010 a 15/04/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91039
PORTARIA: 180/2010

Objetivo: CONDUZIR SERV. DESTÉ 6º CRS, QUE IRAO REALIZAR SUPERVISAO DAS AÇOES DESENVOLVIDAS PELO MUNICIPIO NO DIA "D" DA CAMPANHA DA VACINA A H1N1.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
MOJU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572076851/LAURIMAR RODRIGUES MINDELO (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/04/2010 a 10/04/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91022
PORTARIA: 178/2010

Objetivo: CONDUZIR SERV. DESTÉ 6º CRS, QUE IRAO REALIZAR SUPERVISAO DAS AÇOES DESENVOLVIDAS PELO MUNICIPIO NO

DIA "D" DA CAMPANHA DA VACINA A H1N1.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
01929/MARCELO LUCIANO ALMEIDA REIS (MOTORISTA (COLABORADOR EVENTUAL)) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/04/2010 a 10/04/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91030
PORTARIA: 179/2010

Objetivo: CONDUZIR SERV. DESTÉ 6º CRS, QUE IRAO REALIZAR SUPERVISAO DAS AÇOES DESENVOLVIDAS PELO MUNICIPIO NO DIA "D" DA CAMPANHA DA VACINA A H1N1.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPE-MIRI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572076321/JURANDIR SANTANA RODRIGUES (MOTORISTA (COLABORADOR EVENTUAL)) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/04/2010 a 10/04/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91007
PORTARIA: 174/2010

Objetivo: REALIZAR SUPERVISAO DAS AÇOES DESENVOLVIDAS PELO MUNICIPIO NO DIA "D" DA CAMPANHA DA VACINA A H1N1.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPE-MIRI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54191221/DANIEL ANDRE LIMA LOPES (ENFERMEIRO) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/04/2010 a 10/04/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91003
PORTARIA: 173/2010

Objetivo: REALIZAR SUPERVISAO DAS AÇOES DESENVOLVIDAS PELO MUNICIPIO NO DIA "D" DA CAMPANHA DA VACINA A H1N1.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
922661/FRANCISCO LESSA DA SILVA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/04/2010 a 10/04/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91010
PORTARIA: 175/2010

Objetivo: REALIZAR SUPERVISAO DAS AÇOES DESENVOLVIDAS PELO MUNICIPIO NO DIA "D" DA CAMPANHA DA VACINA A H1N1.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
MOJU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541900201/GEORGETTE DO SOCORRO NEGRAO MACEDO (ENFERMEIRA) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/04/2010 a 10/04/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91015
PORTARIA: 176/2010

Objetivo: REALIZAR SUPERVISAO DAS AÇOES DESENVOLVIDAS PELO MUNICIPIO NO DIA "D" DA CAMPANHA DA VACINA A H1N1.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
TAILANDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571887982/CARLA NAZARE DOS SANTOS BRITO (ENFERMEIRA) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/04/2010 a 10/04/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91017
PORTARIA: 177/2010

Objetivo: CONDUZIR SERV. DESTÉ 6º CRS, QUE IRAO REALIZAR SUPERVISAO DAS AÇOES DESENVOLVIDAS PELO MUNICIPIO NO DIA "D" DA CAMPANHA DA VACINA A H1N1.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57207629/EDILSON ALVES E SILVA (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/04/2010 a 10/04/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90999
PORTARIA: 172/2010

Objetivo: REALIZAR SUPERVISAO DAS AÇOES DESENVOLVIDAS PELO MUNICIPIO NO DIA "D" DA CAMPANHA DA VACINA A H1N1.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541940671/SUZANA DE JESUS FERREIRA COSTA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/04/2010 a 10/04/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90995
PORTARIA: 171/2010

Objetivo: REALIZAR SUPERVISAO DAS AÇOES DESENVOLVIDAS PELO MUNICIPIO NO DIA "D" DA CAMPANHA DA VACINA A H1N1.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571906051/KELLEN DA COSTA BARBOSA (ENFERMEIRA) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/04/2010 a 10/04/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90987
PORTARIA: 185/2010

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO TECNICA DE ARQUIVO E DOCUMENTOS, REALIZADA PELA ESCOLA DE GOVERNO.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571910111/JALVA MARY SOUSA DA CRUZ (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Pousada) / de 12/04/2010 a 16/04/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90990
PORTARIA: 183/2010

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE CONTABILIDADE PUBLICA BASICA.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555878012/AGRICOLO DE FARIAS MIRANDA (COORD. ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Pousada) / de 12/04/2010 a 16/04/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90971
PORTARIA: 155/2010

Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA DE AIDIPI NEONATAL.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571973201/ANDERSON DOS SANTOS DA COSTA (ENFERMEIRO) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 07/04/2010 a 10/04/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90984
PORTARIA: 184/2010

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO TECNICA DE ARQUIVO E DOCUMENTOS, REALIZADA PELA ESCOLA DE GOVERNO.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541918051/MARIA HELENILDA DA SILVA PINHEIRO (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Pousada) / de 12/04/2010 a 16/04/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91044
PORTARIA: 105

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA COM OBJETIVO DE COLETAR DADOS REFERENTE A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO DA GRIPE A H1N1, SUPERVISÃO E INSTALAÇÃO DA NOVA VERSÃO DO SI-API 9.9 K NO MUNICIPIO DE ANAJÁS.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5.810/1994
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
ANAJÁS/PA - BRASIL<br
Servidor(es):
572062221/CLÁUDIO DANIEL LEÃO DE NAZARÉ (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 16/04/2010
572062181/FRANCIMARA MARQUES SACRAMENTA (TÉCNICA DE ENFERMAGEM) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 16/04/2010<br
Ordenador: ABRAÃO CORREA PANTOJA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91391
PORTARIA: 107

Objetivo: REALIZAR AÇOES DE MONITORAMENTO E CAPTURA DE MORCEGOS EM PARCERIA COM A EQUIPE MUNICIPAL , PARA O CONTROLE DA RAIVA NO MUNICIPIO DE PORTEL.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5.810/1994
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTEL/PA - BRASIL<br
Servidor(es):

0479293/JOSÉ LEONAR SILVA DOS PASSOS (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / 11.5 diárias (Completa) / de 09/04/2010 a 20/04/2010
51578461/SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA VAZ (AGENTE DE PORTARIA) / 11.5 diárias (Completa) / de 09/04/2010 a 20/04/2010<br
Ordenador: ABRAÃO CORREA PANTOJA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

CITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90948 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela PORTARIA Nº 412 de 14 de maio de 2008/SESPA, da Exmª Srª Secretária de Estado de Saúde Pública, publicada no DOE de 20 de maio de 2008, CITA o Sr. Fernando Pedro Ferreira Bastos, Médico, Funcionário Público Estadual - endereço desconhecido, para no prazo de 10 dias a contar do recebimento desta, no dia 23/04/2010 será o ultimo para se apresentar, nos termos do disposto no artigo 217 da Lei nº 5.810/94, DEFESA ESCRITA, consoante as acusações que lhe foram imputadas (abandono de Serviço), conduta tipificada no artigo 177, inc.I, Art.178, Inc.IV e Art.. 190 da Lei nº 5.810/94, na conformidade do Termo de Instrução e Indiciação, ao que reiteramos, acesso aos respectivos autos, pessoalmente ou por meio de procurador regularmente constituído, na sede onde funciona os trabalhos da Comissão, sito à Praça Barão de Santarém, 130, nesta cidade, diariamente das 7:30h as 13:30h. Outrossim, fica o indiciado ciente de que será considerado REVEL, caso não apresente sua defesa no prazo acima estipulado. Santarém, 07 de abril de 2010

Jorge Eymar de Matos Silva-Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela PORTARIA Nº 412 de 14 de maio de 2008/SESPA, da Exmª Srª Secretária de Estado de Saúde Pública, publicada no DOE de 20 de maio de 2008, CITA o Sr. João Carlos dos Santos, Médico, Funcionário Público Estadual, endereço desconhecido, para no prazo de 10 dias a contar do recebimento desta, no dia 23/04/2010 será o ultimo para se apresentar, nos termos do disposto no artigo 217 da Lei nº 5.810/94, DEFESA ESCRITA, consoante as acusações que lhe foram imputadas (abandono de serviço), conduta tipificada no Artigo 177, inc.I, Art.178, Inc.IV e Art.. 190 da Lei nº 5.810/94, , na conformidade do Termo de Instrução e Indiciação, ao que reiteramos, acesso aos respectivos autos, pessoalmente ou por meio de procurador regularmente constituído, na sede onde funciona os trabalhos da Comissão, sito à Praça Barão de Santarém, 130, nesta cidade, diariamente das 7:30h as 13:30h. Outrossim, fica o indiciado ciente de que será considerado REVEL, caso não apresente sua defesa no prazo acima estipulado. Santarém, 06 de abril de 2010

Jorge Eymar de Matos Silva

Presidente da Comissão

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91172 PORTARIA: 89

Objetivo: COMPOR EQUIPE COM O NIVEL CENTRAL DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS PARA IMPLANTAÇÃO DO CTA NO MUNICIPIO DE OBIDOS. Fundamento Legal: COMPOR EQUIPE COM O NIVEL CENTRAL DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS PARA IMPLANTAÇÃO DO CTA NO MUNICIPIO DE OBIDOS. Origem: SANTAREM/PA - BRASIL Destino(s): OBIDOS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571949981/CLEOCI PORTELA DE AGUIAR (ENFERMEIRA) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 16/04/2010<br
Ordenador: EDSON DE ARAUJO ALVES FERREIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91180 PORTARIA: 88

Objetivo: ASSESSORAR O SETOR DE TFD E REPASSAR INFORMAÇÕES QUANTO AO FLUXO DE PASSAGENS, SOLICITAÇÕES E PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS, E ETC. Fundamento Legal: ASSESSORAR O SETOR DE TFD E REPASSAR INFORMAÇÕES QUANTO AO FLUXO DE PASSAGENS, SOLICITAÇÕES E PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS, E ETC. Origem: SANTAREM/PA - BRASIL Destino(s): FARO/PA - Brasil TERRA SANTA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 51671911/MARIA BENEDITA LOUSADA CASTELO (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 16/04/2010 06205046/MARIA ZAIDE CARDOSO GOES (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 16/04/2010<br
Ordenador: EDSON DE ARAUJO ALVES FERREIRA

PORTARIA DESIGNAR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91101 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 9ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0024 DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR DA 9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº

1.082/2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30867/16. 02.07.
RESOLVE:
Designar o servidor, SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA, responder pela Direção Administrativa da 9ª Regional de Proteção Social/SESPA, sem ônus, no período de 12 a 16 /04/2010 em substituição ao Titular.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
EDSON DE ARAUJO ALVES FERREIRA
DIRETOR DA 9ª CRS

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91103

NO EXTRATO PUBLICADO NO DOE 31.628 DE 19/03/2010, QUE TRATA DA PORTARIA Nº 158/2010-GAB/DG/HOL DE 12/03/2010 ONDE SE LÊ: Referente ao 6º triênio
LEIA-SE: Referente ao 5º triênio

PORTARIA Nº 197/2010-GAB/DG/HOL. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91412

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2009/457704 de 11/12/2009. CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora SAMARITANA DUARTE DA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5144892/1, lotada na Clínica Neurológica, referente ao 6º triênio, de 02.07.2005 a 01.07.2008, 30 (trinta) dias. RESOLVE: CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, a servidora SAMARITANA DUARTE DA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5144892/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01 a 30.07.2010 e 01 a 30.10.2010.

PORTARIA Nº 201/2010-GAB/DG/HOL. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91416

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2010/64527 de 15/03/2010. RESOLVE: I- DESIGNAR, a partir de 01/04/2010, o servidor URUBATAN DE SOUZA DIAS, Médico, matrícula nº 104787/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESPA, cedido a este hospital, para responder pela Coordenação do Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, deste Hospital. II- Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/04/2010.

PORTARIA Nº 199/2010-GAB/DG/HOL. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91418

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 16 à 30/04/2010, da servidora RIVONILDA MACHADO DOS SANTOS DE SANTANA GRAIM, Psicologo, matrícula nº 57195212/1, Chefe da Divisão de Psicologia, deste Hospital. CONSIDERANDO os termos contidos no Memo. Nº 037/2010 – Divisão de Psicologia. RESOLVE: DESIGNAR a servidora ALCILENA JANE FIGUEIREDO DE SOUZA, Psicologo, matrícula nº 5273447/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Divisão de Psicologia deste Hospital, em razão da ausência do seu Titular nesse período, sem ônus para a Instituição.

PORTARIA Nº 202/2010-GAB/DG/HOL. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91419

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2010/65609 de 16/03/2010. CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais do servidor JOSÉ CLÁUDIO DE BARROS CORDEIRO, Médico, matrícula nº 2009889/2, lotado na Clínica de Otorrinolaringologia, referente ao 2º triênio, de 01/06/1992 a 31/05/1995. RESOLVE: CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, ao servidor JOSÉ CLAUDIO DE BARROS CORDEIRO, Médico, matrícula nº 2009889/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 12.04.2010 a 10.06.2010. Belém, 13 de abril de 2010. Dr. PAULO CARDOSO SOARES
Diretor Geral do HOL

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91480 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 24/2010

Objeto: Aquisição de material para hemodialise Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br,www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: Lorena Leão de Castro Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 27/04/2010 Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118926200000	339030	0103000000	Estadual

Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91336 EDITAL Nº001/2010-HOL

Objeto: CREDENCIAR EMPRESAS INTERESSADAS NO FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PROTESES E

MATERIAIS ESPECIAIS AOS PACIENTES DO HOL. Prazo de entrega: A partir da publicação no D.O.E. Horário: 08h as 12h e 14h a 17h Local: Av. Magalhães Barata, 992, na sala da Comissão Permanente de Licitação Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual Data de Autorização: 30/03/2009. Ordenador Responsável: Paulo Cardoso Soares Dotação Orçamentária: 0269/0269.10.302.1189.2620.3390.30 O Edital está disponível na íntegra no site: www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 13 de Abril de 2010.
Comissão Permanente de Licitação

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA DE CEDÊNCIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91485

PORTARIA N.º 188 /2010 – GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CEDER, para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN, a servidora INGRID BEZERRA DOS SANTOS RANIERI, matrícula 54189198/1, Administradora desta Instituição, a contar de 02 de maio de 2010, com ônus para o Órgão de destino (DETRAN). Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 12 de abril de 2010. MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
Presedente FSCMPA

PORTARIA DE CEDÊNCIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91493

PORTARIA N.º 189 /2010 – GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CEDER, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, a servidora UBERLÂNDIA ALVES BEZERRA, matrícula 57173290/2, Assistente Social desta Instituição, a contar de 01 de abril de 2010, com ônus para o Órgão de destino, em permuta com a servidora CLAUDIA TEREZA FONSECA, Assistente Social, da SESPA. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 12 de abril de 2010. MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
Presidente FSCMPA

TORNAR SEM EFEITO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91497 PORTARIA N.º 195/2010 – GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº.749/2008/GP de 13 de outubro de 2008, publicada no DOE Nº. 31278 de 17/10/2008, que incluiu vantagem de Tempo Integral a servidora JACILENE CASSEB SILVA, Psicóloga, matrícula 57173754/1, a contar de 01/04/2010. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém-Pa, de 12 de abril de 2010. MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
Presidente da FSCMPA

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91441 CONTRATO: 7/2010

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com inclusão de peças para os equipamentos de hemodiálise (marcas Ipabras e Fresenius)
Valor Total: 36.360,00
Data Assinatura: 31/03/2010
Vigência: 01/04/2010 a 31/03/2011
Inexigibilidade: 11/2010
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118526100000	339039	0103000000	Estadual

Contratado: Tecmed - Antônio C. M. Araújo - EPP
Endereço: Av Mq de Herval, 1886
CEP. 66087-320 - Belém/PA
Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91400 INEXIGIBILIDADE: 11/2010

Data: 31/03/2010
Valor: 36.360,00
Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com inclusão de peças para os equipamentos da marca IPABRAS e FRESENIUS
Fundamento Legal: Art. 25, I da Lei nº. 8.666/93
Data de Ratificação: 31/03/2010
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118526100000	339039	0103000000	Estadual

Contratado(s):
Nome: TECMED - Antônio C. M. Araújo-EPP
Endereço: Av Mq de Herval, Bairro: Pedreira, 1886
CEP. 66087-320 - Belém/PA
Telefone: 9132640077
Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2010/FSCMPA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91385

O Pregoeiro responsável pela condução do Pregão Eletrônico n.º 06/2010/FSCMPa, cujo objeto é a compra de Instrumental para procedimentos cirúrgicos informa que a equipe técnica da FSCMPa solicitou as seguintes alterações no conteúdo do edital do referido certame: 1º) Que as peças a serem licitadas deverão possuir gravação indelével da sigla da FSCMPa(incluído no item 10.9.C do edital); 2º) Que não há obrigatoriedade de os materiais dos produtos serem foscos (corrigido no anexo I do edital); 3º) alterações nas especificações dos itens 054 e 145 do anexo I do edital(incluído no anexo I do edital); 4º) Cancelamento dos itens 050 e 128 do anexo I do edital (informado no anexo I do edital). Portanto, as solicitações da equipe técnica da FSCMPa foram acatadas e incluídas no corpo do novo edital que foi transferido para os sites WWW.comprasnet.gov.br e WWW.compraspara.pa.gov.br às 12:45 horas de 13/04/2010. A nova data de abertura deste pregão será no dia 26/04/2010, às 09:00 horas. Belém/Pa, 13 de abril de 2010.

Klebson Tinóco Araújo – Pregoeiro da FSCMPa.
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2010/FSCMPa

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91374
O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará -FSCMPa, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico n.º 03/2010/FSCMPa, do tipo menor preço do lote, cujo objeto é a compra de polpas de frutas sendo vencedora da licitação a empresa MILANNI & MILANNI LTDA, determinando, portanto, a contratação da empresa vencedora. Belém/Pa, 13 de abril de 2010.
MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA
Presidente da FSCMPa

PORTARIA Nº 187/2010 – GP/FSCMPA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90918

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as recomendações da Auditoria Geral do Estado, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, para fiscalizar os contratos administrativos especificados:
1- ANDRÉ RICARDO DO AMARAL TAVERNARD, matrícula nº. 5853982/2, Farmacêutico:
Contrato Nº. 10/2010 CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA
2- BASILEU JESUS FERREIRA NEVES JÚNIOR, matrícula 5588247/1, Gerente de Laboratório:
Contrato nº. 41/2010 DIAGNOCEL COM. REP. LTDA
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 12 de abril de 2010.
Maurício Cezar Soares Bezerra
Presidente da FSCMPa

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90997 CONTRATO: 43/2010
Objeto: Aquisição de reagentes de laboratório - imunologia e hormônios, para uso no Analisador Automatizado AXSYM
Valor Total: 470.847,00
Data Assinatura: 07/04/2010
Vigência: 07/04/2010 a 06/04/2011
INEXIGIBILIDADE: 10/2010

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0103000000 Estadual
Contratado: Diagnocel Comércio e Representações LTDA
Endereço: R Edgar Damasceno, 65
CEP. 60120-010 - Fortaleza/CE
Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91009 CONTRATO: 42/2010

Objeto: Aquisição de reagentes de Bioquímica para uso no equipamento Alcyon
Valor Total: 231.188,60
Data Assinatura: 07/04/2010
Vigência: 07/04/2010 a 06/04/2011
Inexigibilidade: 9/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0103000000 Estadual
Contratado: Diagnocel Comércio e Representações LTDA
Endereço: R Edgar Damasceno, 65
CEP. 60120-010 - Fortaleza/CE
Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90919 CONTRATO: 56/10

Objeto: Material de consumo para laboratório.
Valor Total: 50.933,21
Data Assinatura: 12/04/2010
Vigência: 12/04/2010 a 12/04/2011
Pregão Eletrônico: 2658/2008
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118826230000 339030 0269000000 Estadual
Contratado: BIOSYSTEMS IMPORTADORA EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R Cel Amazonas Marcondes, 336
CEP. 80035-230 - Curitiba/PR
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91389 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2010

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 310/GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 03.07.2009, responsável pelo Pregão Eletrônico nº 007/2010, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DE BOLSAS PARA COLETA DE SANGUE, torna público a HOMOLOGAÇÃO do resultado do julgamento das propostas comerciais apresentadas pela ocasião da abertura da sessão pública:
ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07: ETILAGE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 00.173.248/0001-54. Valor: R\$ 25.230,64 (Vinte e cinco mil e duzentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos).
Os autos do Processo Administrativo Nº. 20091313, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Fundação Hemopa. Belém (PA), 13 de abril de 2010. Antônia Dias. Pregoeira da Fundação HEMOPA.

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90962 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 27/2010

Objeto: Aquisição de Material Técnico e Medico, para atender as necessidades da FHCGV, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas nos anexos do Edital
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: OBS: Se houver divergência entre a especificações do edital e o registro no comprasnet, prevalecerá o edital.
Responsável pelo certame: Celimar do Socorro F.Silva
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 28/04/2010
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0269000000 Estadual
Ordenador: Benedito Paulo Bezerra

LICENÇAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91146 LICENÇA MATERNIDADE LAUDO: 019/2010
Nome: IRENE CRISTINA DA SILVA MOURA
Matrícula: 57192271/1
Cargo/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV
Período: 07/04/2010 A 03/10/2010

LICENÇA PATERNIDADE
Nº de Dias: 10 (Dez) dias
Nome: RUDIVAL FAIAL DE MORAES JUNIOR
Matrícula: 54194955/2
Cargo/Lotação: MEDICO/FPEHCGV
Período: 25/03/2010 A 03/04/2010
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
BENEDITO PAULO BEZERRA
Presidente / FPEHCGV

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91206 RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Cultura, designado pela PORTARIA Nº 150/10, torna publico que no Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2010, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviço de transporte, incluindo os trabalhos de carga e descarga, com caminhão do tipo “baú”, visando ao transporte de mobiliários, equipamentos, processos e documentos do arquivo de custódia, material de consumo e material de expediente da Secretaria de Estado de Cultura, teve como vencedora do certame licitatório a empresa RODOBELÉM TRANSPORTES LTDA no valor global de R\$ 6.938,00 (seis mil novecentos e trinta e oito reais).
Belém, 13 de Abril de 2010.
O Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91201 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 4/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem nos espaços pertencentes à secretaria de estado de cultura – SECULT,
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br; UASG 925490.
Edital grátis.

Observação: Por questões de operacionalidade, a licitação foi remarcada para esta data.
Responsável pelo certame: Manoela Matos Monteiro Goncalves
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 27/04/2010
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392118142060000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: Ana Paula Lima Gouvea Nogueira

TORNAR SEM EFEITO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91345
TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO Convênio Nº 103/2010-SECULT/PA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E A ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL LIBERDADE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31609, DO DIA 22/02/2010.

TORNAR SEM EFEITO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91351
TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO Convênio Nº 72/2010-SECULT/PA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E A ASSOCIAÇÃO GRUPO ARTE TEATRO VIVA VOZ, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31607, DO DIA 18/02/2010.

TORNAR SEM EFEITO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91354
TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO Convênio Nº 105/2010-SECULT/PA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31609, DO DIA 22/02/2010.

TORNAR SEM EFEITO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91360
TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO Convênio Nº 41/2010-SECULT/PA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31605, DO DIA 11/02/2010.

TORNAR SEM EFEITO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91361
TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO Convênio Nº 73/2010-SECULT/PA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E O GRÊMIO RECREATIVO BLOCO DA PULGA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31607, DO DIA 18/02/2010.

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91221

Órgao: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato de Prest. de Serviço
Data de Admissão: 08/04/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
Paulo Sergio Nogueira da Silva Prestação de Serviço 07/07/2010 Contrato de Experiência
Ordenador: DANIEL FREITAS DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91234

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 05/04/2010
Admitidos:
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
CHIRLIANA DA SILVA PEDROSO SERVENTE 01/10/2010 CONTRATO 1955/2010-MÃE DO RIO
FRANCISCA DO SOCORRO CORDEIRO TRAVASSO SERVENTE 01/10/2010 CONTRATO 1956/2010-MÃE DO RIO
LILIANE DA SILVA ARAÚJO SERVENTE 01/10/2010 CONTRATO 1957/2010-MÃE DO RIO
MARIA DE NAZARE CORDEIRO DE MORAES SERVENTE 01/10/2010 CONTRATO 1958/2010-PARAGOMINAS
MARILENE DA CONCEIÇÃO DA SILVA SERVENTE 01/10/2010 CONTRATO 1959/2010-PARAGOMINAS
TELMA MARIA DOS SANTOS SERVENTE 01/10/2010 CONTRATO 1960/2010-MÃE DO RIO

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO
Admissão de Servidor NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91243

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 05/04/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES ALVES PROFESSOR/SOME 01/10/2010 CONTRATO 1967/2010-MÃE DO RIO
Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91279

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 05/04/2010
Admitidos:
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
CLAUDIONOR MELO ASSIST. ADM. 01/10/2010 CONTRATO 1961/2010-PARAGOMINAS
FRANCISCA ADRIANO SILVA DE ARAÚJO ASSIST. ADM. 01/10/2010 CONTRATO 1962/2010-PARAGOMINAS

Executivo 6

QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2010



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAGE

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91125 PORTARIA: 1022/2010

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS DA CAE.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57216801/EDINALDO SOUZA E SILVA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/04/2010 a 10/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91116 PORTARIA: 1018/2010

Objetivo: Atender ao cronograma de atividade presencial na AGF Capanema do proinfantil 2010.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): CACHOEIRA DO PIRIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54189420/FREDSON JOSE FARIAS DE MORAES (TÉCNICO EM EDUCACAO) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/04/2010 a 25/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91074 PORTARIA: 696/2010

Objetivo: Reunião Técnica administrativa e pedagógica do ensino médio modular em aldeias indígenas com gestores de ures, gestores de escola pólo e escolas de funcionamento, professores, técnicos de referência e líderes indígenas.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BOM JESUS DO TOCANTINS/PA - Brasil
MARABA ,PARAUPEBAS,TUCURUI/PA - Brasil
SAO GERALDO DO ARAGUAIA,/PA - Brasil<br
Servidor(es): 6962010/RAIMUNDA MARIA DE SOUZA MACIAS (SUP.ESCOLAR M-402/EE-2 / ESPECIALISTA) / 7.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 05/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91085 PORTARIA: 707/2010

Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BRASILIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55587460/NIXON JOSE SILVA MARIANO (ASSESSOR DA COORDENACAO DE PROJETOS EDUC / ASSESSORAMENTO) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/04/2010 a 06/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91192 PORTARIA: 1026/2010

Objetivo: CONDUZIR SERVIDOR DO CRA.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es): 57216831/IVALDO ROCHA DE SOUSA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/04/2010 a 14/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91184 PORTARIA: 936/2010

Objetivo: Fiscalização das prestadoras de terceirizadas prestadoras de serviços nas escolas estaduais e vistoria locação de imóvel do some, km 26, vila da mota, algoadoal, quatro bocas, km 19 são benedito, vila da penha e vila são jorge.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARACANA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 756555/ERLINDA DA SILVA LIMA (GERENTE DE PROJETO V / DIRECAO) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 16/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91178 PORTARIA: 966/2010

Objetivo: Mestre de cerimônia da posse de diretores das escolas da jurisdição da 18ª ure.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MAE DO RIO /PA - Brasil<br
Servidor(es): 184284/WILSON JOSE GOMES DA COSTA (SECRETARIO / ASSESSORAMENTO) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/04/2010 a 16/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91198 PORTARIA: 1027/2010

Objetivo: Conduzir técnicos da drti.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA BARBARA DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5120314/REGINALDO TAVARES SARMANHO (SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/04/2010 a 13/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91161 PORTARIA: 984/2010

Objetivo: ASSESSORAMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO TRANSPORTE ESCOLAR.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: TRACUATEUA/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANCA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5809746/CLEIA MARKIA SILVA DE MELO (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 14/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91173 PORTARIA: 986/2010

Objetivo: ASSESSORAMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO TRANSPORTE ESCOLAR.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: AUGUSTO CORREA/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5745047/VERA LUCIA SOUSA BARRETO (PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LC / DOCENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 14/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91169 PORTARIA: 985/2010

Objetivo: ASSESSORAMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO TRANSPORTE ESCOLAR.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: CACHOEIRA DO PIRIA/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 6331033/MARIA DO LIVRAMENTO SANTOS PEREIRA (PROFESSOR AD-1 / DOCENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 14/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91149 PORTARIA: 1025/2010

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS DA DITEC.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SAO CAETANO DE ODIVELAS /PA - Brasil<br
Servidor(es): 57217207/ ANTONIO ROBSON CASCAES DANTAS (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/04/2010 a 09/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91140 PORTARIA: 1023/2010

Objetivo: CONDUÇÃO DE TÉCNICOS DA GERÊNCIA DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICO.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MOSQUEIRO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5120330/JOSE CASTRO MASCARENHAS (SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/04/2010 a 08/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90957 PORTARIA: 1014/2010

Objetivo: DIVULGAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PRÊMIO NACIONAL DE GESTÃO ESCOLAR; ASSESSORAMENTO TÉCNICO, PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO AOS GESTORES E EQUIPE TÉCNICA DA 10ª URE E DIVULGAÇÃO E CADASTRO DOS CONSELHOS ESCOLARES.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ALTAMIRA /PA - Brasil<br
Servidor(es): 57202273/DISLANY MARA PINHEIRO CAMPOS (PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 16/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90983 PORTARIA: 998/2010

Objetivo: Conduzir técnicos do suporte técnico.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BENEVIDES,MOSQUEIRO E/PA - Brasil
SANTA BARBARA DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 761249/JOSE ELIAS ARAUJO GAMA (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/04/2010 a 08/04/2010
761249/JOSE ELIAS ARAUJO GAMA (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/04/2010 a 09/04/2010
761249/JOSE ELIAS ARAUJO GAMA (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/04/2010 a 10/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

PORTARIA Nº 002/2010 – DRTI/SEDUC NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91018

O Secretário Adjunto de Logística – SALE, usando de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES, Engenheiro Civil, Matrícula nº 57221448/1, para fiscalizar as obras civis de reforma geral na EE FELIPE PATRONI, no Município de Acará, objeto da Carta Convite Nº 056/2009-NLIC/SEDUC.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
SECRETARIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA
Belém-PA, 12 de abril de 2010.
LUIZ GONZAGA LEITE LOPES
Secretário Adjunto de Logística

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91019
PORTARIA: 1054/2010
Objetivo: Realizar o seminário de avaliação especial de desempenho dos servidores em estágio probatório.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CONCEICAO DO ARAGUAIA /PA - Brasil<br
Servidor(es): 5495440/MARYANGELA DE NAZARET ALMEIDA MENDES (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/04/2010 a 30/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91021
PORTARIA: 649/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: AILTON DOS SANTOS MONTEIRO
Cargo: GERENTE DE PROJETO V / DIRECAO
Matrícula Funcional: 55588140
Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
16122012545340000 0101000000 339030 2,000.00
Observação: Para fazer face para despesa com pagamento de Material de Consumo.
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91016
P O R T A R I A Nº 001/2010 – DRTI/SEDUC
O Secretário Adjunto de Logística – SALE, usando de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora EDILENE MOTA GUIMARÃES, Engenheira Civil, Matrícula nº 57220809/1, para fiscalizar as obras civis de reforma geral na EE DR. ANGELO CESARINO, no Município de Igarapé- Acú, objeto da Carta Convite Nº 055/2009-NLIC/SEDUC.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SECRETARIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA
Belém-PA, 12 de abril de 2010.
LUIZ GONZAGA LEITE LOPES
Secretário Adjunto de Logística

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91013
PORTARIA: 1092/2010
Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 187151/RAIMUNDO PENA DA GAMA (GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA / DIRECAO) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/04/2010 a 05/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91002
PORTARIA: 1075/2010
Objetivo: ASSESSORAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO URE 3ª (Abaetetuba)E DIVULGAÇÃO DO PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57196387/ANDREIA DO SOCORRO CAMPOS DOS SANTOS (ASSESSOR TÉCNICO PEDAGOGICO II / ASSESSORAMENTO) / 3.5 diárias (Completa) / de 13/04/2010 a 16/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90991
PORTARIA: 1021/2010
Objetivo: Conduzir técnico da SAEN.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57217207/ANTONIO ROBSON CASCAES DANTAS (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/04/2010 a 08/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90994
PORTARIA: 1076/2010
Objetivo: ACOMPANHAMENTO A URE COMO COORDENAÇÃO.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es): 3243257/DENISE DO SOCORRO MARQUES ESTEVES (DIRETOR DE INTERIOR / DIRECAO) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/04/2010 a 29/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91041
PORTARIA: 1066/2010
Objetivo: REALIZAR O SEMINARIO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/01992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es): 422819/VILMA EVANGELISTA DA SILVA (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/05/2010 a 08/05/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91036
PORTARIA: 1068/2010
Objetivo: REALIZAR O SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.
Fundamento Legal: Decreto nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 422819/VILMA EVANGELISTA DA SILVA (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/04/2010 a 30/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91026
PORTARIA: 1055/2010
Objetivo: REALIZAR O SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.
Fundamento Legal: Decreto nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5495440/MARYANGELA DE NAZARET ALMEIDA MENDES (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/05/2010 a 08/05/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91055
PORTARIA: 1017/2010
Objetivo: Visita técnica da AGF Capanema nos municípios do proinfantil em parceria com a assessoria técnica do mec.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): VISEU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54189420/FREDSON JOSE FARIAS DE MORAES (TECNICO EM EDUCACAO) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/06/2010 a 09/06/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91048
PORTARIA: 1056/2010
Objetivo: REALIZAR O SEMINARIO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MONTE ALEGRE/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5495440/MARYANGELA DE NAZARET ALMEIDA MENDES (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/05/2010 a 15/05/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91238
PORTARIA: 1029/2010
Objetivo: Conduzir técnico da DITEC.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BENEVIDES/PA - Brasil<br

Servidor(es): 57216801/EDINALDO SOUZA E SILVA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/04/2010 a 13/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91213
PORTARIA: 1038/2010
Objetivo: Acompanhamento da execução do curso de formação continuada em alfabetização e linguagem, para professores das séries finais do Ensino fundamental,realizado pelo MEC/FNDE/CEALE/UFGM-par.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete ada Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 675610/MABEL FALCAO BASTOS (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/04/2010 a 25/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91228
PORTARIA: 1028/2010
Objetivo: Conduzir técnico do cra.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CAMETA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 182958/WILSON FERREIRA DOS SANTOS (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/04/2010 a 14/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91272
PORTARIA: 1031/2010
Objetivo: Conduzir técnico da SAEN.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MAGALHAES BARATA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57209915/CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO SILVA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/04/2010 a 13/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91254
PORTARIA: 1030/2010
Objetivo: Conduzir técnico da DRTI.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MAGALHAES BARATA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 192813/MARCOS ANTONIO DA SILVA MOREIRA (AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/04/2010 a 13/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91355
PORTARIA: 1090/2010
Objetivo: Palestra do Plano de formação Docente.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57221188/LICURGO PEIXOTO DE BRITO (ASSESSOR TÉCNICO PEDAGOGICO II / ASSESSORAMENTO) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/04/2010 a 16/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91343
PORTARIA: 1052/2010
Objetivo: Conduzir técnicos da DRTI
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABA /PA - Brasil<br
Servidor(es): 57209449/JOAO CARLOS PENNA DE ARAUJO (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/04/2010 a 19/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91333
PORTARIA: 1080/2010
Objetivo: Participar da programação da IV Semana dos Povos Indígenas promovida em parceria com povos indígenas, órgãos municipais e órgãos do governo estadual e federal.

Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es): 51855787/RITA DE CASSIA ALMEIDA (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 5.5 diárias (Completa) / de 16/04/2010 a 21/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91329
PORTARIA: 989/2010

Objetivo: fiscalização das terceirizadas prestadoras de serviços nas escolas e vistoriar as Casas Alugadas do some, EE.ma. Conceição, Maria Conti e outras
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): IRITUIA /PA - Brasil<br
Servidor(es): 57216233/GLEYCILENE OLIVEIRA DA ROCHA (COORDENADOR DO INTERIOR REGIAO SUL SUDES / DIRECAO) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/04/2010 a 23/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91305
PORTARIA: 1033/2010

Objetivo: Conduzir técnicos da coordenação de matrículas.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SAO JOAO DE PIRABAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57204785/MAX WANDER CAMPELO DE OLIVEIRA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/04/2010 a 15/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91291
PORTARIA: 1032/2010

Objetivo: Conduzir técnico da DRTI.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BENEVIDES /PA - Brasil<br
Servidor(es): 182958/WILSON FERREIRA DOS SANTOS (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/04/2010 a 15/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91402
PORTARIA: 972/2010

Objetivo: Cerimonial do aniversario da escola Rio Caeté.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANÇA /PA - Brasil<br
Servidor(es): 299332/SULEMA RODRIGUES SALLES (AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/04/2010 a 11/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91386
PORTARIA: 988/2010

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA LEVANTAMENTO ESCOLAR NA EE MAGALHÃES BARATA EM SANTA IZABEL DO PARÁ,ACOMPANHANDO A ARQUITETA PATRICIA POVOA, VAI O ENGº GERALDO VAZ DA COSTA.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA ISABEL DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57213052/PATRICIA MARINS POVOA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/04/2010 a 14/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91392
PORTARIA: 970/2010

Objetivo: Cobertura fotográfica da certificação do convida das escolas da jurisdição da 3ª URE.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 761079/RAIMUNDO JOSE COSTA PONTES (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/04/2010 a 10/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91393
PORTARIA: 971/2010

Objetivo: Cerimonial da posse da gestora da 18º URE.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MAE DO RIO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 184284/WILSON JOSE GOMES DA COSTA (SECRETARIO / ASSESSORAMENTO) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/04/2010 a 09/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91376
PORTARIA: 987/2010

Objetivo: Realizar visita técnica para levantamento de situação escolar na EE Magalhães Barata em Santa Izabel do Pará, acompanhando o engº, vai 215709 a arquiteta patricia povoa.
Fundamento Legal: Decreto nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA ISABEL DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57215509/GERALDO VAZ DA COSTA (TÉCNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/04/2010 a 14/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91369
PORTARIA: 1034/2010

Objetivo: Conduzir técnicos da DRTI.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINOPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57216813/NAZARENO DE SOUSA PINTO (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/04/2010 a 16/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91289
PORTARIA: 690/10

Objetivo: participar das aulas Magnas nos Campus do interior,dentro das programações previstas no Projeto da Semana de recepção dos calouros 2010, no Campus de Conceição do Araguaia.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54291372/ILMA PASTANA FERREIRA (DIRETORA DO CENTRO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/02/2010 a 11/02/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91302
PORTARIA: 691/10

Objetivo: participar das aulas Magnas nos Campus do interior,dentro das programações previstas no Projeto da Semana de recepção dos calouros 2010, no Campus de Tucuruí.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es): 20607792/MARY ELIZABETH DE SANTANA (COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO - Enfermagem) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/02/2010 a 10/02/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

REMOÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91299
PORTARIA Nº 677/10 DE 05 DE ABRIL DE 2010
REMOVER o servidor JORGE HERMES DE FIGUEIREDO MELO, Id. Funcional nº 5041260-1, cargo de Auxiliar de Serviço B, da

Diretoria de Administração de Serviços, para a Coordenadoria Administrativa do Campus V, a contar de 10.03.2010.
MARÍIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 678/10 DE 05 DE ABRIL DE 2010
REMOVER o servidor EVALDO FERREIRA RODRIGUES, Id. Funcional nº 5760119-2, cargo de Técnico A, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para a Coordenadoria Administrativa do Campus V, a contar de 10.03.2010.
MARÍIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 679/10 DE 05 DE ABRIL DE 2010
REMOVER a servidora ELIANA SILVA DE SOUZA, Id. Funcional nº 529346-2, cargo de Técnico A, da Coordenadoria Administrativa do Campus I, para a Pró-Reitoria de Extensão / NECAD, a contar de 01.02.2010.
MARÍIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91296

Ato: Portaria nº 706/10
Término Vínculo: 17/02/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração a Pedido
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es): Concurso / ANGELA NEDIANE DOS SANTOS (PROFESSOR ASSISTENTE I – 40H)<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91304
PORTARIA Nº 702/10 DE 06 DE ABRIL DE 2010
SERVIDOR: MARIO JORGE BRASIL XAVIER
ID. FUNCIONAL: 5861357-2
CARGO: DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DESIGNAR o servidor para, por delegação de competência, conceder grau à turma do Curso de Ciências Naturais, desta Universidade, em Barcarena, no dia 05.03.2010.

MARÍLIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 703/10 DE 06 DE ABRIL DE 2010
SERVIDOR: OSVANDO DOS SANTOS ALVES
ID. FUNCIONAL: 5750547-2
CARGO: DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATISTICA E INFORMÁTICA
DESIGNAR o servidor para, por delegação de competência, conceder grau à turma do Curso de Matemática e Matemática /EAD, desta Universidade, em São Miguel do Guamá, no dia 05.03.2010.

MARÍLIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91308
PORTARIA Nº 680/10 DE 05 DE ABRIL DE 2010
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE FATIMA DA SILVA COELHO
ID. FUNCIONAL : 3186997-1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE IV – 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIENCIAS FISIOLÓGICAS
TRIÊNIO: 09.08.2006 a 09.08.2009
PERÍODO: 29.01.2010 a 29.03.2008
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91315
PORTARIA: 692/10

Objetivo: participar das aulas Magnas nos Campus do interior,dentro das programações previstas no Projeto da Semana de recepção dos calouros 2010, no Campus de Santarém.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54179613/JOSE RUY HENDERSON FILHO (PROFESSOR ASSISTENTE III – 40H) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/02/2010 a 19/02/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91312
PORTARIA Nº 700/10 DE 06 DE ABRIL DE 2010
PRORROGAR o afastamento parcial da servidora SANDRA MARIA ZAIRE, Id. Funcional nº 179850-2, cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus V, para cursar Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas, na Universidade Estadual do Ceará, no período de 31.07.2009 a 26.01.2010.
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 701/10 DE 06 DE ABRIL DE 2010
I - PRORROGAR o afastamento parcial da servidora SANDRA CHRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, Id. Funcional nº

759139-3, cargo de Professor Assistente II – 40H, lotada no Departamento de Artes, para cursar Doutorado em Ciências da Educação, na Universidade Autônoma de Assunção, no período de 17.02.2010 a 16.02.2011.
II – Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 17.02.2010 a 16.02.2011, nos termos da Resolução 1402/07-CONSUN.
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91324
PORTARIA: 786/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: MARCOS ZANATA DOS SANTOS BASTOS
Cargo: Coordenador Administrativo do Campus II
Matrícula Funcional: 28242141
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12364125849990000 0269000000 339030 2,240.00
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91325
PORTARIA: 787/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: CLEA DE NAZARE CARNEIRO BICHARA
Cargo: Coordenador de Cerimonial e Eventos
Matrícula Funcional: 50683716
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12364125849950000 0101000000 339039 1,000.00
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91253
PORTARIA: 697/10

Objetivo: Participar de aula magna nos Campi do Interior, dentro das programações previstas no Projeto da Semana de Recepção dos Calouros 2010, no Campus de Paragominas.
Fundamento Legal: Art. 145, § 1º e art. nº 146, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57941701/ANTONIO ERLINDO BRAGA JÚNIOR (DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/02/2010 a 23/02/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91258
PORTARIA: 720/10

Objetivo: realizar visita técnica aos Cursos de Graduação da UAB /UEPA, no Campus de Igarapé-Açu.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPE-ACU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541870402/LUISA HELENA SILVA DE SOUSA (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/04/2010 a 03/04/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91264
PORTARIA: 698/10

Objetivo: Participar de aula magna nos Campi do Interior, dentro das programações previstas no Projeto da Semana de Recepção dos Calouros 2010, no Campus de Paragominas.
Fundamento Legal: Art. 145, § 1º e art. nº 146, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51308161/ROSANGELA GOUVEA PINTO (COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO - DESIGN) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/02/2010 a 23/02/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91265
PORTARIA: 689/10

Objetivo: participar das aulas Magnas nos Campus do interior,dentro das programações previstas no Projeto da Semana de recepção dos calouros 2010, no Campus de Marabá.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541890001/ELIANE DE CASTRO COUTINHO (COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO – Engenharia Ambiental) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/02/2010 a 22/02/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91276
PORTARIA: 699/10

Objetivo: Participar de aula magna nos Campi do Interior, dentro das programações previstas no Projeto da Semana de Recepção dos Calouros 2010, no Campus de Vigia.
Fundamento Legal: Art. 145, § 1º e art. nº 146, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
VIGIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54436362/SUELI PINHEIRO DA SILVA (COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO - Letras) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/02/2010 a 22/02/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91277

Ato: Portaria nº 704/10
Término Vínculo: 22/03/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração a Pedido
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Concurso / ALEXANDRE DA SILVA GARCIA (TÉCNICO EM ENFERMAGEM)<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91229
PORTARIA: 717/10

Objetivo: participar de reunião referente ao PTP, no município de Acará.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ACARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57197392/MESSIAS FURTADO DA SILVA (TÉCNICO A) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 13/04/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91231
PORTARIA: 687/10

Objetivo: participar das aulas Magnas nos Campus do interior,dentro das programações previstas no Projeto da Semana de recepção dos calouros 2010, no Campus de Cametá.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAMETÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571932991/MARCIO FRANK DE FIGUEIREDO (COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO – Tecnologia de Madeira) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/02/2010 a 11/02/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91211
PORTARIA: 685/10

Objetivo: participar das aulas Magnas nos Campus do interior,dentro das programações previstas no Projeto da Semana de recepção dos calouros 2010, no Campus de Tucuruí.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55506882/LANA VIRGINIA CARNEIRO PERES (COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO – Educação Física) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/02/2010 a 10/02/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91216
PORTARIA: 694/10

Objetivo: Participar de aula magna nnos Campi do Interior, dentro das programações previstas no Projeto da Semana de REcepção dos Calouros 2010, no Campus de Barcarena.
Fundamento Legal: Art. 145, § 1º e art. nº 146, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571935451/DOUGLAS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO (DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/02/2010 a 23/02/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91222
PORTARIA: 686/10

Objetivo: participar das aulas Magnas nos Campus do interior,dentro das programações previstas no Projeto da Semana de recepção dos calouros 2010, no Campus de

Conceição do Araguaia.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57241391/ONELI DE FATIMA TEIXEIRA GONÇALVES ROCHA (COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS DE GRADUAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/02/2010 a 12/02/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91219
PORTARIA: 716/10

Objetivo: realizar visita técnica aos Cursos de graduação da UAB /UEPA, no Campus de Paragominas.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572015881/DANIEL DA SILVA NORONHA (MOTORISTA A) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/02/2010 a 11/02/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91239
PORTARIA: 718/10

Objetivo: efetuar entrega de matérias desta IES, nos Campus de Moju e Tucuruí
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOJU e TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54772712/ANTONIO CARLOS MELO DE OLIVEIRA (ARTIFICE DE MANUTENÇÃO A) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/03/2010 a 25/03/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91233
PORTARIA: 695/10

Objetivo: Participar de aula magna nos Campi do Interior, dentro das programações previstas no Projeto da Semana de Recepção dos Calouros 2010, no Campus de Barcarena.
Fundamento Legal: Art. 145, § 1º e art. nº 146, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571888242/FREDERICO DA SILVA BICALHO (PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/02/2010 a 23/02/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91248
PORTARIA: 719/10

Objetivo: a serviço desta IES, nos Campus de Marabá e Conceição do Araguaia.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ e CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572106841/ISAIAS OLIVEIRA DA SILVEIRA (MOTORISTA A) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 12/03/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91244
PORTARIA: 688/10

Objetivo: participar das aulas Magnas nos Campus do interior,dentro das programações previstas no Projeto da Semana de recepção dos calouros 2010, no Campus de Marabá.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571932991/MARCIO FRANK DE FIGUEIREDO (COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO – Tecnologia de Madeira) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/02/2010 a 23/02/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91242
PORTARIA: 696/10

Objetivo: Participar de aula magna nos Campi do Interior, dentro das programações previstas no Projeto da Semana de Recepção dos Calouros 2010, no Campus de Salvaterra.
Fundamento Legal: Art. 145, § 1º e art. nº 146, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
SALVATERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55689601/ALTEM NASCIMENTO PONTES (PROFESSOR ADJUNTO I - 40 H) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/02/2010 a 10/02/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**EXTRATO DE CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91154
CONVÊNIO
Nº/EXERCÍCIO: 013/2010-UEPA**

OBJETO: Estabelecer as bases para o estágio obrigatório e não obrigatório, entre Universidade do Estado do Pará – UEPA e a Prefeitura Municipal de Altamira, para alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos da área de saúde, ministrados pela Instituição de ensino UEPA.
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: XXXXXXXXXX
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXX
FONTE E ORIGEM DO RECURSO: XXXXXXXXXX
DATA DE ASSINATURA: 05.04.2010
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05.04.2010
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 04.04.2012
FORO: Belém-Pará
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ / PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marília Brasil Xavier
**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91174
PORTARIA: 553/10**

Objetivo: Participar de reunião sobre repasse de verbas de Convênios Federais, em Brasília-DF.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASÍLIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
572065563/MICHELLE CARVALHO TUPINAMBÁ (COORDENADOR DE OUVIDORIA) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/03/2010 a 12/03/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91195
PORTARIA: 713/10**

Objetivo: realizar visita técnica aos Cursos de graduação da UAB /UEPA, no Campus de Altamira.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
52213073/MARIA ELENA NASCIMENTO DE LIMA (PROFESSOR COLABORADOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/05/2010 a 29/05/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91202
PORTARIA: 714/10**

Objetivo: realizar visita técnica aos Cursos de graduação da UAB /UEPA, no município de Jacundá.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
JACUNDÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3767603/ELISA MARIA PINHEIRO DE SOUZA (PROFESSOR ASSISTENTE III – 40H) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/05/2010 a 09/05/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91203
PORTARIA: 684/10**

Objetivo: participar das aulas Magnas nos Campus do interior,dentro das programações previstas no Projeto da Semana de recepção dos calouros 2010, no Campus de Altamira.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55506882/LANA VIRGINIA CARNEIRO PERES (COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO – Educação Física) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/02/2010 a 22/02/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91204
PORTARIA: 693/10**

Objetivo: Participar das aula magna no Campus do interior, dentro das programações prevista no Projeto da Semana de Recepção dos Calouros 2010, no Campus de Cametá.
Fundamento Legal: Art. 145, § 1º e art. nº 146, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAMETÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3989942/NAZARÉ CRISTINA CARVALHO (DIRETORA DE APOIO À EXTENSÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/02/2010 a 23/02/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91209
PORTARIA: 715/10**

Objetivo: realizar visita técnica aos Cursos de graduação da UAB /UEPA, no município de Jacundá.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
JACUNDÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
52213073/MARIA ELENA NASCIMENTO DE LIMA (PROFESSOR COLABORADOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/05/2010 a 09/05/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91189
PORTARIA: 712/10**

Objetivo: realizar visita técnica aos Cursos de graduação da UAB /UEPA, no Campus de Altamira.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3767603/ELISA MARIA PINHEIRO DE SOUZA (PROFESSOR ASSISTENTE III – 40H) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/05/2010 a 29/05/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91190
PORTARIA: 683/10**

Objetivo: participar das aulas Magnas nos Campus do interior,dentro das programações previstas no Projeto da Semana de recepção dos calouros 2010, no Campus de Altamira.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57505472/OSVANDO DOS SANTOS ALVES (DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/02/2010 a 26/02/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91186
PORTARIA: 682/10**

Objetivo: participar das aulas Magnas nos Campus do interior,dentro das programações previstas no Projeto da Semana de recepção dos calouros 2010, no Campus de Santarém.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57505472/OSVANDO DOS SANTOS ALVES (DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/02/2010 a 19/02/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER



**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91162
CONCURSO PARA SELEÇÃO
DE PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS
EDITAL Nº. 001/2010/SEDES/CASA DA JUVENTUDE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
PORTARIA Nº. 296, DE 13 DE ABRIL DE 2010.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a instauração no âmbito desta SEDES de concurso para seleção de projetos culturais e artísticos voltados ao segmento juvenil, a serem desenvolvidos nos espaços disponíveis na Casa da Juventude, sob a forma de pequenos eventos;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores **NADIA ELIANE CORTEZ BRASIL**, Professora e Coordenadora Geral da Casa da

Juventude, **SUZANE CLÁUDIA GOMES PEREIRA**, Professora e Arte-Educadora, **CÁSSIO GUILHERME FRANCO DE ANDRADE**, Professor e historiador, **JAIME DE OLIVEIRA BIBAS**, Presidente do Instituto de Artes do Pará – IAP e arquiteto para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Avaliação destinada a avaliar e julgar os projetos inscritos, divulgando suas deliberações através dos meios de comunicação previstos no ato convocatório do certame.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Eutália Barbosa Rodrigues

Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

**ERRATA DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91166
CONTRATO Nº. 09/2010 – SEDES**

**Publicada no DOE nº. 31644 de 13/04/2010
Em nome da servidora: LIVIA DE OLIVEIRA CUNHA
Onde se lê:** VIGENCIA 12/04/2010 A 18/08/2010
Leia-se: **VIGENCIA 12/04/2010 A 12/010/2010**
LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91158**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PORTARIA Nº. 295, DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199 e 201, da Lei Estadual n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o conteúdo dos autos do **Processo Administrativo nº. 248.901/2009 - SEDES;**

RESOLVE:

Art. 1º Constituir **Comissão de Sindicância** com a incumbência de, no **prazo de 30 (trinta) dias**, apurar os fatos relatados no **Processo Administrativo n.º. 248.901/2009/SEDES**, além de outras possíveis irregularidades ou infrações conexas que emergirem decorrentes da investigação dos fatos.

Art. 2º Designar os servidores, **Valéria Pinto Pípolos**, cargo de Psicóloga, matrícula funcional n.º. 54195922/1, **Franciane Cardoso Tobias**, cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional n.º. 54190368/1, e **Vilma da Conceição Correa**, cargo de Assistente Social, matrícula funcional nº. 3199525/1, para integrarem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares, da segunda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EUTALIA BARBOSA RODRIGUES

Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90926**

Modalidade: Concurso

Número: 1/2010

Objeto: A presente seleção tem por objetivo incentivar e premiar, por meio de repasse de recursos financeiros do Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEDES, 07 (sete) projetos culturais e artísticos voltados ao segmento juvenil, a serem desenvolvidos nos espaços disponíveis na Casa da Juventude

Entrega do Edital: a partir do dia 14/04/2010.

Observação: O edital está disponível na Casa da Juventude à Av. Gentil Bittencourt n 694, no horário de 08 às 12 e 14 às 18h e no site compraspara.pa.gov.br. Os projetos serão recebidos somente até o dia 31/05/2010 até as 18h.

Responsável pelo certame: Nádia Cortez Brasil

Local de Abertura: Av. Gentil Bittencourt n 694

Data da Abertura: 31/05/2010

Hora da Abertura: 18:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04244126261810000	339036	0101000000	Estadual

Ordenador: Eutália Barbosa Rodrigues

**PORTARIA DE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91281**

**PORTARIA Nº. 372/2010 – SEDES, DE 12 DE ABRIL DE 2010
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº. 2010/23346;

R E S O L V E:

INTERROMPER a partir de 03.05.2010, a Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora THAÍS FERNANDA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 54189618/1, ocupante do cargo de Monitor, lotada no Espaço de Acolhimento Provisório Infantil - EAPI, concedida através da PORTARIA Nº. 1321 de 21 de outubro de 2009, publicada no DOE n.º 31531 de 23 de outubro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 12 de abril de 2010.

EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES

Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA DE LICENÇA NOJO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91287
PORTARIA Nº371/2010
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Processo nº 40814/2010
RESOLVE:
CONCEDER 08 (oito) dias de **Licença Nojo** à servidora **NEUSA CIDADE NASCIEMNTO** , matrícula nº 194573/1, ocupante do cargo de Assistente SOCIAL, no período de 06/04/2010 a 13/04/2010, pelo falecimento de sua irmã, sem prejuízo de sua remuneração.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Assistência Social, em 12 de abril de 2010.
LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA DE RESOLUÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91293
RESOLUÇÃO Nº.003/2010
Dispõe sobre prorrogação do prazo do mandato das Entidades Não Governamentais Biênio 2007/2010.
A presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PARÁ Maria de Nazaré Sá de Oliveira no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação da Assembléia Ordinária realizada dia sete de abril do ano de 2010;
Considerando também que a gestão bienal 2007/2010 das Entidades Não Governamentais termina dia **22 de abril do ano de 2010;**
Considerando ainda que a eleição das Entidades Não Governamentais para o biênio 2010/2012 se dará no dia oito de junho do corrente ano;
Resolve:
Art. 1º Prorrogar o mandato dos conselheiros representantes das Entidades Não Governamentais até o dia **30 de junho de 2010** quando ocorrerá a posse das entidades Não Governamentais para o biênio 2010/2012.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor após sua publicação.
Belém, 08 de Abril de 2010.
Maria de Nazaré Sá de Oliveira
Presidente do CEDCA/Pa

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91337
PORTARIA: 0232/2010
Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM/Marabá p/ ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Parauapebas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555862772/Hernandes de Lima Primo (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/04/2010 a 09/04/2010
572247191/Jacinta de Fátima Tavares Teixeira (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/04/2010 a 09/04/2010
555864171/Mércia Maria Alves Nolasco (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/04/2010 a 09/04/2010<br
Ordenador: Euniciana Peloso da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91344
PORTARIA: 0333/2010
Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CIAM/Marabá
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5.810/94
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Conceição do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572247191/Jacinta de Fátima Tavares Teixeira (Assistente Social) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/04/2010 a 17/04/2010<br
Ordenador: Euniciana Peloso da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91358
PORTARIA: 0334/2010
Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CIAM/Marabá
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucumã/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572213011/Daniele de Souza Torres (Técnico Social) / 1.5

diárias (Completa) / de 11/03/2010 a 12/03/2010
555862772/Hernades de Lima Primo (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/03/2010 a 12/03/2010
572184731/Mirrally Martins Barros (Psicólogo) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/03/2010 a 12/03/2010<br
Ordenador: Euniciana Peloso da Silva

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91268
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0331/2010, publicada no DOE nº 31644 de 13/04/2010
Euniciana Peloso da Silva
Presidente da FUNCAP

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91363
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 86748
PORTARIA: 0335/2010
Objetivo: Participar de reunião de gestores, promovida pela FUNCAP
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5.810/94
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572135121/Ernandi Nogueira de Paiva (Gerente I) / 1.0 diárias (Completa) / de 31/03/2010 a 01/04/2010<br
Ordenador: Euniciana Peloso da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91401
PORTARIA: 0336/2010
Objetivo: Realizar diligência p/ apurar denuncia de agressão física contra adolescente custodiado no CESEBA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31945071/Maria Eneida Berina (Agente Administrativo) / 15.0 diárias (Completa) / de 14/04/2010 a 29/04/2010
31971821/Mariceli Assis do Nascimento Gomes (Nutricionista) / 15.0 diárias (Completa) / de 14/04/2010 a 29/04/2010<br
Ordenador: Euniciana Peloso da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91404
PORTARIA: 0337/2010
Objetivo: Realizar articulação p/ realização de oficina preparatória p/ o Encontro Estadual de Atendimento Sócio-Educativo
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54072221/Izabel Mendes Machado (Agente de Serviço Complementar) / 5.5 diárias (Completa) / de 15/04/2010 a 20/04/2010
541896141/Jane Garete Saraiva Bezerra (Monitor) / 5.5 diárias (Completa) / de 15/04/2010 a 20/04/2010<br
Ordenador: Euniciana Peloso da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91415
PORTARIA: 0338/2010
Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CIJO
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541830172/Elayne Cristina Araújo Romário (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/04/2010 a 20/04/2010<br
Ordenador: Euniciana Peloso da Silva

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91420
PORTARIA: 0339/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Ernandi Nogueira de Paiva
Cargo: Gerente I
Matrícula Funcional: 572135121
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08243121747690000 0101000000 339030 1,000.00
08243121747690000 0101000000 339039 1,000.00
Observação: Cobrir despesas c/ aquisição de material de consumo e c/ serviço de pessoa jurídica, p/ manutenção do CESEBA
Ordenador: Euniciana Peloso da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS



DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91428
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 79298
PORTARIA: 95
Objetivo: Para participar de reunião com o conselho Nacional de Juventude e do II encontro Nacional de Conselheiros de Juventude.
Fundamento Legal: LEI 5810/1994 CAPITULO VIII, SEÇÃO V
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASILIA /DF - Brasil<br
Servidor(es):
54191050/JOAO GUILHERME VOGADO ABRAHAO (COORDENADOR DE JUVENTUDE) / 3.0 diárias (Completa) / de 07/03/2010 a 09/03/2010<br
Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS
Tornar sem Efeito

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91433
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:
Tornar sem efeito a publicação da Dispensa de Licitação nº 31/2009, constante do Diário Oficial nº 31519, de 06/10/2009, Número de Publicação: 32974.
Belém/PA, 13 de abril de 2010.
FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91014
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 86796
PORTARIA: 153
Objetivo: Para participação em evento histórico e no lançamento da campanha de implementação da Lei nº 10.639.
Fundamento Legal: LEI 5810/1994 CAPITULO VIII, SEÇÃO V.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BENEVIDES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57191289/DOMINGOS CONCEIÇÃO (COORDENADOR CEPPIR) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/03/2010 a 31/03/2010
57216176/JONAS SALVIANO DA SILVEIRA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/03/2010 a 31/03/2010<br
Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS



PORTARIA Nº003/2010/NGTM-SEPE.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91488
O COORDENADOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº8.666/93;
CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para uma fiscalização mais efetiva, no que se refere à gestão dos contratos celebrados por este Núcleo;
CONSIDERANDO finalmente, que a adoção desses critérios é fundamental para a obediência do princípio da eficiência administrativa;
RESOLVE:
DESIGNAR o Servidor DEMÉTRIO DIB HAGE NETO, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº004/2010/SEPE-NGTM, celebrado com a Empresa Terraplina LTDA., devendo o Servidor designado anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, sugerindo diretamente à esta Coordenadoria, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
Belém, 08 de abril de 2010.
LEONARDO LÚCIO BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91484
CONTRATO: 4/2010
Objeto: Execução de Obras e serviços de engenharia na Área de Entorno do Elevado da Av. Júlio Cesar.
Valor Total: 10.852.052,59
Data Assinatura: 08/04/2010
Vigência: 08/04/2010 a 05/08/2010
Concorrência Naciona: 2/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04121118219600000 449051 01300000000 Federal
Contratado: TERRAPLENA LTDA
Endereço: A, S/N
CEP. 66815-590 - Belém/PA
Ordenador: Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90989
CONTRATO: 9/2010

Objeto: contratação de serviço auxiliar técnico
Valor Total: 1.980,00
Data Assinatura: 12/04/2010
Vigência: 12/04/2010 a 11/07/2010
Bird Consultoria Ind: 57346/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04i22123348680000 339036 1121000000 Estadual
Contratado: Jocymar Brasil e Silva
Endereço: Psg Onze Bandeirinhas, 4909
CEP. 66075-570 - Belém/PA
Ordenador: IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90996
CONTRATO: 8/2010

Objeto: Contratação de Serviço Técnico
Valor Total: 1.965,00
Data Assinatura: 12/04/2010
Vigência: 12/04/2010 a 11/07/2010
Bird Consultoria Ind: 57346/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04i22123348680000 339036 1121000000 Estadual
Contratado: vitor augusto cunha de souza
Endereço: Av Roberto Camelier, 673
CEP. 66033-640 - Belém/PA
Ordenador: IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO

DESIGNAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91042
PORTARIA Nº.124/2010/NGPR
BELÉM, 07 DE ABRIL DE 2010.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e;
CONSIDERANDO ofício circular nº 2.168 de 01/03/2010 que institui a Resolução nº 001 de 16/03/2010 e ainda o Decreto Estadual nº 2.168 de 01/03/2010 que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços.

RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora, **Celene Maria de Oliveira Brito**, matrícula nº 0339865 CPF nº 200.349.623-87 na qualidade de Homologador responsável pela aquisição de bens e serviços de pequeno valor através do Sistema de Cotação Eletrônica e como Coordenadores os servidores Idnaldo José Lopes de Abreu, matrícula nº 54193851, CPF nº 710.511.5462-49 e Vitor Hugo Dantas Monteiro, matrícula nº 5413579-1, CPF nº 785561392-72.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO
Gerente Executiva do Programa Pará Rural.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90922
PORTARIA: 129/2010

Objetivo: Participar do Fórum de Desenvolvimento Municipal.
Fundamento Legal: Dec.734/1992
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Igarapé-Açu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555903332/Paulo Santana Rêgo Gomes (assessor) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/04/2010 a 15/04/2010<br
Ordenador: Celene Maria de Oliveira Brito

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90938
PORTARIA: 126/2010

Objetivo: Conduzir a equipe de campo na execução do Projeto de regulação fundiária.
Fundamento Legal: Dec.734/1992
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Igarapé-Açu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3272435/Arnaldo Henrique de Oliveira (motorista) / 5.5 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 17/04/2010<br
Ordenador: Celene Maria de Oliveira Brito

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90943
PORTARIA: 128/2010

Objetivo: Conduzir equipe de campo na execução das atividades de regularização fundiária.
Fundamento Legal: Dec.734/1992
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Igarapé-Açu/PA - Brasil<br

Servidor(es):
32137901/Raimundo Cavalcante Araújo (motorista) / 5.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 03/04/2010<br
Ordenador: Celene Maria de Oliveira Brito

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90977
PORTARIA Nº.127/2010/NGPR
BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2010.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005; e de acordo com o que consta no processo de Nº 00080636/2010.

RESOLVE:
CONCEDER 5,5 (cinco e meia) diárias para o colaborador eventual Roberto Rivelino da Silva, CPF: 675.177.572-53, R.G: 3172407, para custear despesas com viagem à Igarapé-Açu/PA, no período de 12/04 a 17/04/2010 a fim de auxiliar a equipe de campo na execução das atividades de regularização fundiária no referido município.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CELENE MARIA DE OLIVEIRA BRITO
Gerente Executiva do Programa Pará Rural, em exercício.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90968
PORTARIA Nº.121/2010/NGPR
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2010.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº. 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o que consta no processo nº. 2010/00061401.

RESOLVE:
COMPLEMENTAR com 10,5(dez e meia) diárias a portaria Nº 067/NGPR do colaborador eventual Nivaldo Francisco Franco Junior, CPF: 057.798.944-85, para custear despesas com a permanência nos municípios de Eldorado dos Carajás e Parauapebas/PA, no período 05 a 15/04/2010 objetivando a realização do georreferenciamento de imóveis rurais.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CELENE MARIA DE OLIVEIRA BRITO
Gerente Executiva do Programa Pará Rural, em exercício.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90973
PORTARIA Nº.120/2010/NGPR
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2010.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº. 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o que consta no processo nº. 63758/2010.

RESOLVE:
COMPLEMENTAR com 10,5(dez e meia) diárias a portaria de Nº 73/NGPR do colaborador eventual **Cláudio Machado de Moraes CPF: 013.322.544-54** para custear despesas com a permanência nos municípios de Eldorado dos Carajás e Parauapebas/PA, no período de 05 a 15/04/2010 objetivando a realização do georreferenciamento de imóveis rurais.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CELENE MARIA DE OLIVEIRA BRITO
Gerente Executiva do Programa Pará Rural, em exercício.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90958
PORTARIA Nº. 125/2010/NGPR
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2010.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005;
RESOLVE:
CONCEDER 5,5(cinco e meia) diárias para a colaboradora eventual **HELOISA SOUSA CARDOSO, CPF: 442.301.502-10**, para custear despesas aos municípios conforme discriminados abaixo, com o objetivo de reunir com as Cooperativas, a fim de apresentar o Programa Pará Rural.

Municípios	Período
Monte Alegre	08/04 a 10/04/2010
Praíinha	12/04 a 13/04/2010
Curua	20/04 a 21/04/2010

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CELENE MARIA DE OLIVEIRA BRITO
Gerente Executiva do Programa Pará Rural, em exercício
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90953
PORTARIA Nº.123/2010/NGPR
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2010.
A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO

PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº. 6.797, de 16 de novembro de 2005;
RESOLVE:
CONCEDER 0,5 (meia) diária para o colaborador eventual PAULO HENRIQUE DIAS SILVA, **CPF: 034.399.964-17**, para custear despesas com viagem para Mojú/Pa, no dia 09/04/2010, com o objetivo de reunir com representantes da COOPFRAN, para apresentação do Programa Pará Rural.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CELENE MARIA DE OLIVEIRA BRITO
Gerente Executiva do Programa Pará Rural, em exercício.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91077
PORTARIA: 106/2010

Objetivo: Reunir com comunidades locais sobre produção vegetal que envolve Políticas Públicas onde estão inseridos o Programa Pará Rural.
Fundamento Legal: Dec.734/1992
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5558885701/Dvandro Pedro de Oliveira (Gerente Técnico) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/03/2010 a 01/04/2010<br
Ordenador: IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO



AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91102
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 89314
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 6/2010

Objeto: Aquisição de Canoa para Despesca, em atendimento ao projeto de produção sustentável de peixes em tanques-rede no Parque Aquícola de Breu Branco III, localizado no município de Breu Branco, Estado do Pará, objeto do Convênio nº 001/2009 ELETRONORTE/SEPAq
Entrega do Edital: 14/04/2010
Observação: O edital estará disponível para consulta e retirada nos sítios www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br ou na sede da SEPAq munidos de "cd-rom", no horário de 08 às 14h. Se houver divergência entre o que está cadastrado no [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br), com o que consta no edital, prevalecerá o edital e seu Termo de Referência.
Responsável pelo certame: Jamile da Silva Lobato
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 27/04/2010
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20602122948160000 449052 0106000000 Federal
Ordenador: ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91164
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
Número/ Exercício: 007/2010
Valor Total: R\$ 68.640,00 (Sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais)
Objeto: Aquisição de ração de peixe para o projeto de produção sustentável de peixes em tanques rede no parque aquícola de Breu Branco III.
Data de Assinatura: 06/04/2010
Início de Vigência: 06/04/2010
Término de Vigência: 31/12/2010.
Foro: Belém/PA
LICITAÇÃO
Número/ Exercício: 007/2010 Modalidade: Pregão Eletrônico
CONCEDENTE (ELETRONORTE):
CONTA DO CENTR FINANCEIRO: 2002068333
CENTRO DE CUSTO: 2002
ITEM FINANCEIRO: 6161002170
RECURSO: FEDERAL
CONVÊNIO:
Número/ Exercício: 001/2009 ELETRONORTE/SEPAq
CONTRATADO:
Personalidade Jurídica: Pessoa Jurídica
CNPJ: 00.970.448/0001-38
Razão Social: **PURINORTE - CARVALHO & MARTINS LTDA**
Logradouro: BR-316 km 12
Bairro: Centro
CEP: 67.200-000
Cidade: Marituba
UF: PA
Número: 3.700
ORDENADOR:
NOME: ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO, EMPREGO E RENDA



DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90956
PORTARIA: 365/10

Objetivo: Assessorar na organização e coordenação da I Conferencia Territorial de Economia Solidária a ser realizada em Santarém
Fundamento Legal: Lei de 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54195645/Raimundo Nonato Leal Modesto (Ass. Social) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/04/2010 a 07/04/2010<br
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90976
PORTARIA: 366/10

Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Raimundo Nonato Leal Modesto
Cargo: Ass. Social
Matrícula Funcional: 54195645
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
11244123060490000 0101000000 339033 300.00
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90940
PORTARIA: 255/10

Objetivo: Participar da reunião com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Moju
Fundamento Legal: Lei de 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Moju/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54180226/Maria da Conceição Mira Cavaleiro Monteiro (Sociólogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/02/2010 a 25/02/2010<br
Ordenador: Ana Elizabeth Bittencourt de Almeida

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91027
PORTARIA: 337/10

Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Vitória Régia Ferreira Damasceno
Cargo: Coordenador
Matrícula Funcional: 5055890
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
11331123048320000 0101000000 339033 300.00
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91423
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2010
PROCESSO Nº 2010/10145

Objeto: Aquisição de Material Permanente - Edital refiticado
Data abertura: 16/04/2010
Hora da abertura: 10h
Local: www.comprasnet.gov.br
INCLUSÃO: NO TERMO REFERÊNCIA
Fragmentadora de papel: com bandeja: mín. 10 folhas com sensor automático de presença de papel; Corte: tritura em partículas de 4x45mm; Controles: On/Off/Reverso; Fendas: cartões de crédito/ visitas; CD/ DVD (corta em 4 partes); papel; Abertura da Fenda: (Papel) 220 mm; cesto:14,3 litros tipo gaveta; voltagem: 110v; Nivel de segurança: 3 e ou equivalente, similar ou superior em qualidade.
Belém, 13 de abril de 2010.
Wellington Edward D. da Silva
Pregoeiro

EXTRATO DE PORTARIAS DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91390
FÉRIAS MAIO / 2010

PORTARIA Nº 0404/10 – SETER, 12 DE ABRIL DE 2010.

Matríc.	Nome	Exerc.	Gozo
54197040	Flavia Silveira A. da Silva	08/09	03/05/10 a 01/06/10
3219135	Imar dos Santos Rodrigues	08/09	03/05/10 a 01/06/10
80845489	Irenildes Monteiro Lobato	09/10	04/05/10 a 02/06/10
3212840	Kátia Regina Ferreira da Silva	09/10	06/05/10 a 04/06/10
54188098	Lucideia Barbosa Margalho	08/09	03/05/10 a 01/06/10
3212068	Miguel do Socorro B. Barreto	09/10	10/05/10 a 08/06/10
3219342	Raimundo Nonato Tocantins	08/09	03/05/10 a 01/06/10
Lotação: SEDE / SETER			

PORTARIA Nº 0405/10 – SETER, 12 DE ABRIL DE 2010.

Matríc.	Nome	Exerc.	Gozo
399540	Adeliane Maria A. Monteiro	09/10	03/05/10 a 01/06/10
54187901	Iroleida Edith Fonseca Amorim	09/10	29/04/10 a 28/05/10
5541182	Kátia Selene T. de Miranda	09/10	03/05/10 a 01/06/10
3255611	Mª do Rosário da F. O. Barros	09/10	10/05/10 a 08/06/10
779032	Norma Regina Setúbal Moreira	09/10	03/05/10 a 01/06/10
3255638	Raimundo Sergio R. Fernandes	09/10	03/05/10 a 01/06/10

Lotação: UNIDADES / SETER

PORTARIA Nº 0406/10 – SETER, 12 DE ABRIL DE 2010.

Matríc.	Nome	Exerc.	Gozo
3255620	Luiz Almir da Costa Silva	08/09	03/05/10 a 01/06/10
3212262	Nilda Araujo Mendes	08/09	01/04/10 a 30/04/10

Lotação: NÚCLEOS REGIONAIS / SETER

PORTARIA Nº 0407/10 – SETER, 12 DE ABRIL DE 2010.

Matríc.	Nome	Exerc.	Gozo
3198464	Odília Milhomens de Azevedo	08/09	03/05/10 a 01/06/10

Lotação: CEDIDA PARA A SEDECT

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91270

A Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93, considerando o Parecer Jurídico do Núcleo Jurídico da SETER/PA, exarado nos autos do processo nº **18.073/2010**, autoriza, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, a contratação direta do o **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DEFESA E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR, CONTRIBUINTE E MEIO AMBIENTE DO BRASIL – ADECAM**, para a execução de ações/cursos de qualificação profissional e social do Programa Estadual de Qualificação Profissional/ Plano Territorial de Qualificação, conforme descrito no plano de trabalho e no quadro de metas físico-financeiras que compõe os autos do processo, realizado no âmbito do Estado do Pará, no valor global de R\$ 104.385,27 (Cento e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, na dotação orçamentária 23.101.11.334.1230.4829, Fonte 0106, determinando-se, por via de consequência se torna público o presente ato.
Belém, 13 de Abril de 2010.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91282

A Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93, considerando o Parecer Jurídico do Núcleo Jurídico da SETER/PA, exarado nos autos do processo nº **17.984/2010**, autoriza, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, a contratação direta do o **INSTITUTO MARLENE MATEUS**, para a execução de ações/cursos de qualificação profissional e social do Programa Estadual de Qualificação Profissional/ Plano Territorial de Qualificação, conforme descrito no plano de trabalho e no quadro de metas físico-financeiras que compõe os autos do processo, realizado no âmbito do Estado do Pará, no valor global de R\$ 173.650,00 (Cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais), sendo R\$ 159.430,00 (Cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais) oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, na dotação orçamentária 23.101.11.334.1230.4829, Fonte 0106 e R\$ 14.220,00 (Quatorze mil, duzentos e vinte reais) oriundos do Tesouro do Estado, na dotação orçamentária 23.101.11.334.1230.4829, Fonte 6121, determinando-se, por via de consequência se torna público o presente ato.
Belém, 13 de Abril de 2010.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91309

A Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93, considerando o Parecer Jurídico do Núcleo Jurídico da SETER/PA, exarado nos autos do processo nº 25296/2010, autoriza, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, a contratação direta da Empresa **ASSOCIAÇÃO VIA AMAZÔNIA**, para a execução de os serviços referentes à realização de evento para entrega de cartas de crédito aos bolsistas do Programa Bolsa Trabalho e certificados de conclusão de cursos do PLANTEQ, conforme as especificações constantes de proposta comercial da contratada, no valor global de **R\$ 36.240,75 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos)**, a serem custeados com recursos orçamentários: 23.101.11.333.1230.6094 – Elemento: 339039, Fonte: 0101, determinando-se, por via de consequência se torna público o presente ato.
Belém, 23 de março de 2010.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91332

Órgao: MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO TEMPORÁRIO
Data de Admissão: 01/04/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
SAANÁ DO SOCORRO SILVA RIBEIRO ASSESSOR DA PROCURADORIA 30/09/2010
Ordenador: MARIA HELENA BORGES LOUREIRO

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ



NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91260
PORTARIA Nº 1447/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR A PORTARIA Nº. 003/2010-MP/PGJ QUE INDICOU AO EXMº SR. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO ELEITORAL NO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2010, OS PROMOTORES DE JUSTIÇA ADIANTE NOMINADOS, SEM PREJUÍZO DAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES:

PROMOTOR (A) ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA (de 01/01/2010 a 11/04/2010; de 12/05/2010 a 31/12/2010) AMARILDO DA SILVA GUERRA (de 12/04/2010 a 11/05/2010)	6ª	IGARAPÉ-MIRI
GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA (de 01/01/2010 a 31/03/2010) CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA (de 01/04/2010 a 31/12/2010)	15ª	BREVES Bagre
OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA (de 01/01/2010 a 06/01/2010; de 06/02/2010 a 28/02/2010) JORGE DE MENDONÇA ROCHA (de 07/01/2010 a 05/02/2010) BEZALIEL CASTRO ALVARENGA (de 19/03/2010 a 31/03/2010) SAMILE SIMÕES ALCOLUMBRE (de 01/04/2010 a 31/12/2010)	16ª	AFUÁ
ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA (de 01/01/2010 a 31/01/2010) SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME (de 01/02/2010 a 30/04/2010)	35ª	BAIÃO
VIVIANE VERAS DE PAULA (de 01/01/2010 a 07/04/2010; de 08/05/2010 a 31/12/2010) IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL (de 08/04/2010 a 07/05/2010)	43ª	ANANINDEUA I Marituba
SAMILE SIMÕES ALCOLUMBRE (de 01/01/2010 a 06/01/2010; de 06/02/2010 a 31/03/2010) FRANKLIN LOBATO PRADO (de 07/01/2010 a 05/02/2010) BEZALIEL CASTRO ALVARENGA (de 01/04/2010 a 30/06/2010)	44ª	PORTEL
GUÍLHERME CHAVES COELHO (de 01/01/2010 a 05/01/2010; de 08/03/2010 a 31/03/2010) JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO (de 06/01/2010 a 07/03/2010) GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA (de 01/04/2010 a 31/12/2010)	74ª	TUCUMÃ Ourilândia do Norte
EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA (de 01/01/2010 a 31/01/2010) HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA (de 01/02/2010 a 30/06/2010)	82ª	PORTO DE MOZ
MÁRCIO LEAL DIAS (de 01/01/2010 a 21/02/2010; de 18/04/2010 a 31/12/2010) BEZALIEL CASTRO ALVARENGA (de 22/02/2010 a 18/03/2010; de 25/04/2010 a 31/12/2010) RENATA FONSECA DE CAMPOS (de 19/03/2010 a 24/04/2010)	86ª	CURRALINHO

ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ (de 01/01/2010 a 06/01/2010; de 06/02/2010 a 31/03/2010) NELSON PEREIRA MEDRADO (de 07/01/2010 a 05/02/2010) ALDIR JORGE VIANA DA SILVA (de 01/04/2010 a 31/12/2010)	95ª	BELÉM
ELIÉZER MONTEIRO LOPES (de 01/01/2010 a 31/03/2010) ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO (de 01/04/2010 a 11/04/2010; de 12/05/2010 a 31/12/2010) JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR (de 12/04/2010 a 11/05/2010)	97ª	BELÉM

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o último dia do exercício, atestado de frequência eleitoral, observando quanto ao relatório, os prazos fixados no art. 6º da Resolução nº 004/2001 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 13 de abril de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador-Geral de Justiça em exercício

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91507

Nº. da Ata de Registro de Preços: 008/2010-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 007/2010-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Equilibrium Web Serviços de Informática.

Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de cartuchos e toners originais.

Vigência: 07/04/2010 a 06/04/2011.

Preços Registrados:

		EMPRESA		NOME: EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA		
		CNPJ		Nº: 07.178.322/0001-74		
Lote	Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
007	01	100	Unidade	Toner original p/ impressora multifuncional Samsung SCX-4828FN, preto, referência MTL-0209L	Samsung	R\$ 280,00

Foro: Belém

Data da Assinatura: 06/04/2010.

Ordenador Responsável: Almerindo José Cardoso Leitão.

Endereço do Contratado: Rua Ó de Almeida, 533, sala 01, bairro Campina, CEP: 66.017-050, Belém-PA.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91499
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 08/04/2010
Valor: 11.535,50
Vigência: 10/04/2010 a 04/05/2010
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência e de execução e acréscimo de valor.
Contrato: 102/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122123745070000 449039 0101000000 Estadual
Contratado: RAVENA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: R João Diogo, Bairro: Campina, 446
CEP. 66015-165 - Belém/PA
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91444
PORTARIA Nº 1438/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que no dia 13 de abril de 2010, nesta cidade, ocorrerá a assinatura do Termo de Acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho Nacional de Justiça e diversos órgãos federais e estaduais, dentre os quais o Ministério Público do Estado, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Pará, objetivando a implantação das “Casas de Justiça e Cidadania” no Estado do Pará;

CONSIDERANDO que, na referida data, o Procurador-Geral de Justiça signatário estará ausente do Estado, em viagem de interesse da Instituição Ministerial;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça, no exercício da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, para representar o Procurador-Geral de Justiça signatário na assinatura do Termo de Acordo de Cooperação Técnica referente à implantação das “Casas de Justiça e Cidadania” no Estado do Pará, a ser levada a efeito no dia 13 de abril de 2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 12 de abril de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91448						
Nº. da Ata de Registro de Preços: 005/2010-MP/PA.						
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 006/2010-MP/PA						
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Reinrikus Comercial Ltda.						
Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de material de expediente (Lotes 02, 03 e 07).						
Vigência: 07/04/2010 a 06/04/2011.						
Preços Registrados:						
EMPRESA				NOME: HEINRIKUS COMERCIAL LTDA-EPP		
CNPJ				Nº: 050.838.002-25		
Lote	Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
02	01	200	caixa	Caneta esferográfica, corpo transparente hexagonal, ponta média de latão de 1.0mm com esfera de tungstênio, com tampa ventilada, cor azul. caixa com 50 unidades.	BIC	R\$ 18,50
	02			Caneta esferográfica, corpo transparente hexagonal, ponta média de latão de 1.0mm com esfera de tungstênio, com tampa ventilada, cor preta. caixa com 50 unidades.	BIC	R\$ 18,50
	03	100	caixa	Caneta esferográfica, corpo transparente hexagonal, ponta média de latão de 1.0mm com esfera de tungstênio, com tampa ventilada, cor vermelha. caixa com 50 unidades.	BIC	R\$ 18,50
	04			Caneta marca texto, à base d'água, espessura do traço 2,5 ou 5,0mm, com ponta chanfrada, cor amarela.	CIS	R\$ 0,68
	05	30	unidade	Caneta para quadro imantado, cor azul.	GOLLER	R\$ 1,05
	06	30	unidade	Caneta para quadro imantado, cor preta.	GOLLER	R\$ 1,05
	07	30	unidade	Caneta para quadro imantado, cor vermelha.	CIS	R\$ 1,05
	08	20	unidade	Caneta para transparência (marcador para retroprojeter) cor vermelha, ponta fina 1.0mm.	F. Castel	R\$ 1,50
	09	1500	unidade	Lápis comum, redondo, apontado, grafite nº 02, com 18cm no mínimo.	CIS	R\$ 0,11
	10	20	unidade	Pincel atômico, cor azul.	GOLLER	R\$ 1,02

Lote	Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
03	01	1200	Unidade	Bobina para fax em papel térmico 216mmx30m.	JOB	R\$ 3,28

PORTARIA Nº	Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
04	01	3500	unidade	Cd-r (gravável), de 700mb, com capa individual em acrílico.	M. Print	R\$ 1,20
	02	150	unidade	Cd-rw (regravável), de 700mb, com capa individual em acrílico.	M. Print	R\$ 2,50
	03	25	unidade	Fita para impressora Epson LQ 1070, de nylon preto, 13mmx15m.	D. Fitas	R\$ 3,60
	04	20	unidade	Mouse-Pad, dimensões aproximadas 25x22cm, bordas arredondadas, base em borracha antiderrapante de no mínimo 3mm.	Clone	R\$ 25,00
	05	100	unidade	Suporte em plástico, regulável, com rodízios, para CPU.	Clone	R\$ 25,85

Lote	Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
07	01	10	unidade	Filme para fax papel plano, ref. Kx-fa55a, 220mmx50m (fax Panasonic modelo Kx-fp152br).	Fax Filme	R\$ 12,10
	02	10	unidade	Filme p/ fax papel plano, ref. kx-fa52a, 213mmx30m (fax panasonic kx-fp270br).	Fax Filme	R\$ 14,90
	03	20	unidade	Fita corretiva para máquina de escrever eletrônica IBM, referência 1337765.	D. Fitas	R\$ 8,00
	04	20	unidade	Fita corrigível para máquina de escrever eletrônica IBM, referência 1337761.	D. Fitas	R\$ 11,00

Foro: Belém

Data da Assinatura: 06/04/2010.

Ordenador Responsável: Almerindo José Cardoso Leitão.

Endereço do Contratado: Rua João Balbi, 1335, bairro Nazaré, CEP: 66060-260, Belém-PA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91452

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 006/2010-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 006/2010-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Ponto Com Comércio de Papelaria Ltda.

Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de material de expediente (Lotes 08 e 09).

Vigência: 07/04/2010 a 06/04/2011.

Preços Registrados:

EMPRESA				NOME: PONTO COM COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA		
CNPJ				Nº: 08.879.639/0001-09		
Lote	Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
08	01	10	Unidade	Fita adesiva mágica, 12mmx33m	Adere	R\$ 3,40
	02	10	Unidade	Fita adesiva transparente, 48mmx30m (durex).	Adere	R\$ 1,56
	03	1000	Unidade	Fita adesiva transparente, 19mmx50m (durex).	Adere	R\$ 1,07
	04	1500	Unidade	Fita gomada lisa, para empacotamento, marrom, 50mmx50m.	3M	R\$ 1,70
Lote	Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
09	01	1000	unidade	Envelope branco, tipo convite, 120x160mm, 90 g/m2.	Envelomax	R\$ 0,03
	02	1000	unidade	Envelope branco, tipo convite, 120x220mm, 120 g/m2.	Foroni	R\$ 0,05
	03	12	caixa	Etiqueta auto adesiva, sem tarja, 107x36mm, carreira c/ 8. caixa com 4000 unidades.	Max Print	R\$ 47,59
	04	60	caixa	Formulário contínuo 80 colunas, 1 via, com folhas microserilhadas, formato 240X280mm. caixa com 3000 folhas.	Datapel	R\$ 58,93
	05	10	bloco	Papel Flip-Chart, 70 g/m2, 84x63cm. bloco com 50 folhas.	VR Papeis	R\$ 18,00
	06	30	unidade	Papel sulfite, para impressora plotter, 90g/m2, branco, 914cmx50m.	VR Papeis	R\$ 43,00
	07	100	bloco	Papel A4 (210x297mm), vergê laser, 180g/m2, cor creme, com 30 folhas.	OFF Paper	R\$ 3,43

Foro: Belém
Data da Assinatura: 06/04/2010.
Ordenador Responsável: Almerindo José Cardoso Leitão.
Endereço do Contratado: Av. Duque de Caxias, 1199, bairro Marco, CEP: 66.093-400, Belém-PA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91440
Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004/2010-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 006/2010-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa R Kelvin Souza de Assis.
Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de material de expediente (Lotes 05, 11 e 12).
Vigência: 07/04/2010 a 06/04/2011.
Preços Registrados:

EMPRESA				NOME: R KELLVIN SOUZA DE ASSIS - ME		
CNPJ				Nº: 10.692.880/0001-68		
Lote	Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
05	01	2200	caixa	Clip níquelado nº 00 ou 2/0. caixa com 100 unidades.	Bacchi	R\$ 1,00
	02	2000	caixa	Clip níquelado nº 8/0. caixa com 25 unidades.	Bacchi	R\$ 1,05
	03	650	caixa	Colchete metálico nº 09. caixa com 72 unidades.	Bacchi	R\$ 2,41
	04	650	caixa	Colchete metálico nº 15. caixa com 72 unidades.	Bacchi	R\$ 6,13
Lote	Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
11	01	500	unidade	Livro para ata, pautado, com 100 folhas numeradas, capa em papelão 697 g/m2, revestido em papel Kraft 110g/m2, folhas internas em papel off-set 56 g/m2, formato 206x300mm.	Foroni	R\$ 4,00
	02	500	Unidade	Livro para protocolo, com 100 folhas numeradas, capa em papelão revestido em papel off-set 120 g/m2 plastificado, folhas internas em papel off-set 56 g/m2, formato 215x157mm.	Foroni	R\$ 3,80

Lote	Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
12	01	600	unidade	Pasta AZ em papelão, com ferragem, tamanho ofício, lombo estreito (5,5cm), com visor removível.	Marcari	R\$ 3,00
	02	1500	unidade	Pasta AZ em papelão, com ferragem, tamanho ofício, lombo largo (7,5cm), com visor removível.	Marcari	R\$ 3,00

Foro: Belém
Data da Assinatura: 06/04/2010.
Ordenador Responsável: Almerindo José Cardoso Leitão.
Endereço do Contratado: Passagem Dezenove de Março, 169, bairro Guanabara, CEP: 67010-730, Belém-PA.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91459
Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 007/2010-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 006/2010-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Rodrigues & Lucena Ltda.
Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de material de expediente (Lotes 01 e 10).
Vigência: 07/04/2010 a 06/04/2011.
Preços Registrados:

EMPRESA				NOME: RODRIGUES & LUCENA LTDA		
CNPJ				Nº: 84.145.283/0001-50		
Lote	Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
01	01	50	Unidade	Almofada para carimbo plástica, sem tinta permanente, nº 03, cor azul	Japan	R\$ 1,88
	02	50	Unidade	Apontador em plástico com lâmina de aço inox, com 1 furo	CIS	R\$ 0,14
	03	50	Caixa	Bobina para calculadora, 57x60mm, 1 via. caixa com 30 unidades	Datapel	R\$ 16,60
	04	100	Unidade	Borracha bicolor, para lápis e tinta	Mercur	R\$ 0,12
	05	30	Unidade	Borracha branca de vinil, para lápis, com cinta plástica, tamanho pequeno	Maripel	R\$ 0,55
	06	800	Unidade	Caixa arquivo em papelão, com dimensões aproximadas de 370x250x130mm, gramatura 250 g/m2 (no mínimo)	Frama	R\$ 1,05
	07	800	Unidade	Cola plástica, branca, lavável, não tóxica, com 40g	Maripel	R\$ 0,38
	08	100	Unidade	Corretivo líquido a base d'água, com 18ml	Mercur	R\$ 0,56
	09	200	Caixa	Liga elástica, fina (2mm), em caixa, com peso líquido 100g	Mamuth	R\$ 1,33
	10	600	Caixa	Liga elástica, fina (2mm), em caixa, com peso líquido 25g	Mamuth	R\$ 0,45
	11	150	Unidade	Estilete com corpo de plástico, sistema de trava, lâmina larga e resistente, formato anatômico	CIS	R\$ 0,88
	12	10	Unidade	Prancheta em poliestireno, tamanho ½ ofício, cor cristal, com prendedor em poliestireno	Aranyi	R\$ 3,24
	13	50	Caixa	Reforço auto adesivo plástico, transparente. caixa com 200 unidades	Pimaco	R\$ 2,21
	14	250	Unidade	Régua de 30 cm, transparente.	Bandeir	R\$ 0,22
	15	10	Unidade	Régua de 50 cm, transparente.	Bandeir	R\$1,18
	16	100	Unidade	Tesoura para uso diverso, em aço inox, tamanho médio (no mínimo 17cm), cabo plástico.	CIS	R\$ 2,43
Lote	Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
10	01	100	Unidade	Extrator de grampos em aço cromado, tipo espátula.	Japan	R\$ 0,47
	02	100	Unidade	Grampeador de papel, estrutura metálica, com apoio plástico, com 2 posições para fixação, tamanho médio (mínimo de 12,5cm), com capacidade para no mínimo 110 grampos 26/6, para grampear até 25 folhas de 75 g/m2.	Desart	R\$ 7,92
	03	20	Caixa	Grampo encadernador, tipo trilho, 80mm. caixa com 50 unidades.	Grafset	R\$ 4,44
	04	15	Caixa	Grampo para grampeador 23/13, carreira com 100. caixa com 1000 unidades.	Desart	R\$ 2,68
	05	1500	Caixa	Grampo para grampeador 26/6, carreira com 100. caixa com 1000 unidades.	ACC	R\$ 0,89
	06	100	Unidade	Perfurador de mesa, para papel, corpo metálico, tamanho médio (mínimo de 12cm), com capacidade para no mínimo 20 folhas.	CIS	R\$ 11,67

Foro: Belém
Data da Assinatura: 06/04/2010.
Ordenador Responsável: Almerindo José Cardoso Leitão.
Endereço do Contratado: Trav. Padre Eutíquio, 467, bairro Campina, CEP: 66.015-000, Belém-Pa.

ÓRGÃOS



INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91250
TERMO ADITIVO: 8
Data de Assinatura: 31/03/2010
Valor: 7.862,18
Vigência: 01/04/2010 a 30/04/2010
Justificativa: Respaldo legal no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Contrato: 26/2006
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392118142060000 339037 0101000000 Estadual
Contratado: Elite Serviços de Segurança Ltda. ME
Endereço: Av Alcindo Cacela, Bairro: São Brás, 2439
CEP. 66040-020 - Belém/PA
Ordenador: Jaime de Oliveira Bibas
RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90974
PORTARIA Nº 029/2010-IAP, DE 08/04/2010 – DESIGNAR
Nome: **MARIA DE NAZARÉ CAETANO SANTOS**
Id. funcional: 304913/1
Cargo: Escrevente Datilógrafo Ref. III
Designar para responder pela Gerência de Grupo Técnico da GGALEI– Gerência Geral de Artes Literárias e Expressão de Identidade,
Durante impedimento do titular no período de 18/05/10 a 16/06/10.

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90955
PORTARIA: 030/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Alberto Carneiro Bitar
Cargo: Gerente de Grupo Técnico
Matrícula Funcional: 57176106
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
13392118125790000 0101000000 339030 150.00
13392118125790000 0101000000 339030 150.00
Ordenador: Jaime de Oliveira Bibas
RESOLUÇÃO Nº 002/2010
O Conselho Diretor do Instituto de Artes do Pará, no uso de suas atribuições legais, Considerando o inciso III, do Art. 2º da Lei nº 6.235, de 21.07.1999, Considerando o inciso X, do Art. 6º do Regimento Interno do IAP, Considerando o disposto no Edital do Prêmio IAP de Artes Literárias/2010, datado de 09/11/2009 e seus regulamentos. R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar o resultado da seleção do Prêmio de Edições Culturais/2009, concedendo a publicação em livro, pelo IAP, das obras inéditas nos gêneros Auto Popular, Cordel e Ensaio, as referidas obras relacionadas no anexo a esta Resolução.
Art. 2º - Aprovar o resultado da seleção de 02 (duas) Bolsas de Pesquisa, Experimentação e Criação em Artes Literárias/2010, concedendo as referidas Bolsas aos artistas relacionados no anexo a esta Resolução. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
Sala de Reuniões do Conselho Diretor do Instituto de Artes do Pará, aos 13 dias do mês de abril de 2010.
JAIME DE OLIVEIRA BIBAS
Presidente do Conselho

LUTFALA DE CASTRO BITAR	CINCINATO MARQUES DE SOUZA
Membro	JUNIOR
JORGE LEAL EIRÓ DA SILVA	Membro
Membro	CLÁUDIO DE SOUZA BARRADAS
	Membro

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PRÊMIO IAP DE ARTES LITERÁRIAS - 2010
O Instituto de Artes do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o seu Regimento Interno, o Edital e Regulamentos para a concessão do Prêmio IAP de Artes Literárias/2010, na Modalidade I – Prêmio IAP de Edições Culturais/2010 e na Modalidade II - Bolsa de Pesquisa, Experimentação e Criação em Artes Literárias/2010, torna público que, após deliberação do Conselho Diretor: Jaime de Oliveira Bibas (Presidente), Lutfala de Castro Bitar, Cincinato Marques de Souza Júnior, Jorge Leal Eiró da Silva e Cláudio de Souza Barradas (Membros), foram concedidas os prêmios e as Bolsas abaixo discriminadas:
MODALIDADE I – PRÊMIO IAP DE EDIÇÕES CULTURAIS/2010

AUTOR (ES)	GÊNERO (S)	OBRAS (S)
1. RAIMUNDO HARLES OLIVEIRA CARNEIRO	AUTO POPULAR	"O FILHO DO SERENO"

2. KARINA JUCÁ FERREIRA	ENSAIO	"ANDARA: VICENTE FRANZ CECIM E A NARRATIVA ONTOLÓGICA"
3. ANTÔNIO JURACÍ ALMEIDA SIQUEIRA	CORDEL	"O MENINO QUE OUVIA ESTRELAS E SE SONHAVA CANOEIRO"
4. JAZIANE ALMEIDA MALCHER	CORDEL	"TEMPOS MELHORES VIRÃO"

MODALIDADE II – BOLSA DE PESQUISA, EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO EM ARTES LITERÁRIAS/ 2010

AUTOR (ES)	GÊNERO (S)	PROJETO (S)
1. NILSON OLIVEIRA ASSUNÇÃO	ROMANCE	"EUTANÁZIO"
2. PEDRO MARTINS VIANA NETO	POESIA	"IDENTIDADE SOLAR"

Belém, 13 de abril de 2010.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 48, DE 25 DE MARÇO DE 2010 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91081
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 2041, de 4 de janeiro de 2010, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2010.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 323.621,90 (Trezentos e Vinte e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Noventa Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
ANEXO A PORTARIA Nº 48, DE 25 DE MARÇO DE 2010

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	1º QUADRIMESTRE - 2010					
	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
NGPR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	118.108,50	118.108,50
Despesas Ordinárias						
	0131	0,00	0,00	0,00	118.108,50	118.108,50
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
UEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	205.513,40	205.513,40
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	195.513,40	195.513,40
	0260	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2010				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO PARÁ - PARÁ RURAL						
NGPR		0,00	0,00	0,00	118.108,50	118.108,50
	0131	0,00	0,00	0,00	118.108,50	118.108,50
UNIVERSIDADE PÚBLICA COM QUALIDADE						
		0,00	0,00	0,00	205.513,40	205.513,40
UEPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	195.513,40	195.513,40
	0260	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

PORTARIA Nº 050, DE 29/03/2010 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91084
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060112354881 - SAGRI	0146	335041	50.000,00
141012060112354881 - SAGRI	0146	339030	75.000,00
141012060112776236 - SAGRI	0146	335041	20.000,00
141012060112776236 - SAGRI	0146	339039	30.000,00
		TOTAL	175.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060112354881 SAGRI	0146	332041	75.000,00
141012060112354881 SAGRI	0146	339039	50.000,00
141012060112776236 SAGRI	0146	335041	30.000,00
141012060112776236 SAGRI	0146	339014	10.000,00
141012060112776236 SAGRI	0146	339033	4.000,00
141012060112776236 SAGRI	0146	339039	2.000,00
141012060112776236 SAGRI	0146	339047	4.000,00
		TOTAL	175.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
P O R T A R I A Nº 052, DE 31 DE MARÇO DE 2010 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91092
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 10 da lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.
RESOLVE :
I – Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 351.917,04 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Dezessete Reais e Quatro Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme inciso III do art. 10, da LOA 2010 , da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011957112616029 - FAPESPA	6122	339018	266.692,04
782011957112616029 - FAPESPA	6122	339030	26.800,00
782011957112616029 - FAPESPA	6122	339039	46.000,00
782011966512611916 - FAPESPA	6122	339014	7.020,00
782011966512611916 - FAPESPA	6122	339030	645,00
782011966512611916 - FAPESPA	6122	339039	4.760,00
		TOTAL	351.917,04

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011957112616029 - FAPESPA	0122	335039	339.492,04
782011966512611916 - FAPESPA	0122	339020	12.425,00
		TOTAL	351.917,04

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90981
TERMO ADITIVO: 7
Data de Assinatura: 13/04/2010
Vigência: 20/04/2010 a 19/06/2010
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Contrato: 66/2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
22122012545340000 449051 0101000000 Estadual
22122012545340000 449051 0101000000 Estadual
22122012545340000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: Stylus Construção Civil e Serviços Ltda
Endereço: Tv Mariz E Barros, Bairro: Marco, 3036
CEP. 66080-473 - Belém/PA
Ordenador: KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91032
PORTARIA: 16/2010
Objetivo: Conduziu o Eng. Osvaldo Coelho para fiscalização de obras.
Fundamento Legal: Art. 127 da Lei nº 5.810 de 24.01.94
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
Breves/PA - Brasil
Caetano de Odivelas/PA - Brasil
São Cetano de Odivelas/PA - Brasil
São Felix/PA - Brasil
São João dos Ramos/PA - Brasil
São Sebastião da Boa Vista/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3275507/Carlos Fernando de Castro Macedo (Técnico em Estradas) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/03/2010 a 29/03/2010
3278425/Fernando Miguel Csaszar (Engenheiro) / 9.5 diárias (Completa) / de 23/02/2010 a 06/03/2010
20352270/Jose Cares Costa (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/03/2010 a 29/03/2010
0028983/Osvaldo Martins Coelho (Técnico Nível D) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/04/2010 a 08/04/2010
0028983/Osvaldo Martins Colho (Tecnico Nível D) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/03/2010 a 24/03/2010
57190173/Pedro Paulo Duarte de Oliveira (Chefe do NR) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/03/2010 a 30/03/2010<br
Ordenador: Moisés Moreira dos Santos

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91001
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: 19/2010
Objeto: Serviços de Pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo no município de Baião.
Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.
Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Responsável pelo certame: JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL.
Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
Data da Abertura: 29/04/2010
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26782118214670000 449051 0130000000 Estadual
Ordenador: Moisés Moreira dos Santos

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91011
CONTRATO: 10/2010
Objeto: Execução dos serviços de Conservação em Tapa-Buraco na Rodovia PA-151, trecho: Igarapé Mirim/Mocajuba, nos Municípios Igarapé Mirim e Mocajuba, Região de Integração do Tocantins, em uma extensão de serviço de 96,00km, sob jurisdição do 8º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital.
Valor Total: 1.799.288,27
Data Assinatura: 24/03/2010
Vigência: 24/03/2010 a 22/05/2010
Decreto Qualificação: s/n
Data do Decreto: 02/02/2007
Data de Publicação do Decreto: 05/02/2007
Concorrência Naciona: 1/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06125118426020000 449051 0261000000 Estadual
Contratado: Engeterra - Engenharia e Terraplenagem Ltda.
Endereço: R Providência, 1001B
CEP. 67015-260 - Ananindeua/PAEmail: engeterra@supridados.com.br
Ordenador: Valdir Ganzer

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91008
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: 20/2010

Objeto: Serviços de Pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo no município de Soure.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

Responsável pelo certame: JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

Data da Abertura: 29/04/2010

Hora da Abertura: 11:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26782118214670000 449051 0130000000 Estadual
Ordenador: Moisés Moreira dos Santos

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91176
TERMO ADITIVO: 5

Data de Assinatura: 14/12/2007

Vigência: 16/12/2009 a 14/05/2010

Justificativa: Motivado pelo acréscimo de serviços e pelas fortes chuvas.

Contrato: 11/2007

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26784118219540000 449051 0357000000 Estadual
Contratado: Cosan Engenharia Ltda.
Endereço: Rod Mário Covas, Bairro: Una, 94
CEP. 66652-000 - Belém/PA
Complemento: Rodovia Transcoqueiro
Email: cosanltda@bol.com.br
Fax: 9132793471
Ordenador: Valdir Ganzer

EXTRATO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91414
PORTARIA Nº 041 DE 13.04.10

Assunto: DESIGNAR o servidor FRANCISCO CARLOS DOMINGUES CIDON, matrícula nº 2048540/1, para fiscalizar a recuperação de estradas vicinais que interligam a sede do Município de Palestina do Pará ao Distrito de Santa Izabel do Araguaia, numa extensão de 4, 8km, de acordo com o Convênio nº 03/2010, no período de 01.03 a 29.04.10. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES Moisés Moreira dos Santos Secretário de Estado de Transportes

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91046
PORTARIA Nº 051/2010-IDESP DE 12 DE ABRIL DE 2010.
O Diretor de Planejamento, Administração e Finanças do Instituto de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº005/2010 – IDESP, de 22 de janeiro de 2010.
Considerando o disposto no art.74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 17/05 a 15/06/2010, a servidora MARIA DE JESUS BELTRÃO ROSAS ROCHA, identidade funcional nº. 25127/4, ocupante do cargo de Supervisor, lotada no Instituto de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP, referente ao exercício 2009/2010.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FERNANDO JORGE DE AZEVEDO
Diretor de Planejamento, Administração e Finanças do IDESP.

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ



ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90942

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: ECD nº 017/2010

Data de Admissão: 01/10/2009

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
Vera Lúcia Costa de Sousa	Analista de Controle Externo	01/10/2010	Termo Aditivo - renovação

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90935

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: ECD nº 020/2010

Data de Admissão: 13/04/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
Augusto Cherfan Santos Marques Junior	Técnico Auxiliar de Controle Externo1	3/10/2010	

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90933

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: ECD nº 018/2010

Data de Admissão: 05/04/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
Amanda Danielle Gomes Santos	Técnico Auxiliar de Controle Externo	05/10/2010	

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90917

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições; considerando a adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico nº 07/2010 em favor da empresa COMERCIAL BRASIL DE PRODUTOS VAREJISTA LTDA-ME, pelo Pregoeiro deste Tribunal, HOMOLOGA o resultado final, para efeitos legais. Belém, 12 de abril de 2010.

Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Presidente

SESSÃO DE 23.03.2010 - A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91398

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 23 de março de 2010 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 46.964

Processo nº. 2004/50642-7

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 100/2003 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO e a SESP

Responsável: Sr. JOÃO MONTEIRO DE SOUZA, Prefeito à época

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I, e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$-14.854,00 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), e aplicar ao Sr. JOÃO MONTEIRO DE SOUZA, Prefeito à época, C.P.F. nº. 328.766.299-68, a multa de R\$-450,00 (quatrocentos cinquenta reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida na forma como dispõem a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, caso não haja recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 46.965

Processo nº. 2006/50788-3

Assunto: Prestação de contas referente ao convênio nº. 087/2005 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS e a SEPOF.

Responsável: Sr. RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS GOMES - Prefeito

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c art. 74, inciso VIII da Lei complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), e aplicar ao Sr. RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS GOMES, Prefeito, CPF. Nº. 117.315.162-15, a multa de R\$800,00 (oitocentos reais), pela intempestividade na apresentação das contas a ser recolhida na forma como dispõe a Lei estadual nº. 7086/2008, c/c os arts,

2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 46.966

Processo nº. 2006/52375-5

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 062/2006 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI e a SEPOF

Responsável: Sr. JOÃO PEDROSA GOMES, Prefeito à época

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, “a, b” c/c os arts. 41 e 73, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993:

I - Julgar irregulares as contas, e condenar o Sr. JOÃO PEDROSA GOMES, Prefeito à época, C.P.F. nº. 153.006.762-68, ao pagamento da importância de R\$-799,88 (setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), atualizada a partir de 27.09.2006 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

II – Aplicar a multa de R\$-160,00 (cento e sessenta reais), pelo dano causado ao erário, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008;

III – As importância supracitadas deverão ser recolhidas no prazo de trinta (30) dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das multas, se não recolhidas no prazo legal, conforme estabelece conforme estabelece o art. 71, §3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 46.967

Processo nº. 2007/50557-7

Assunto: Prestação de contas referente ao convênio nº. 031/2006 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA e a FCPTN.

Responsável: Sr. MARCOS VENICIOS GOMES – Prefeito à época

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c art. 74, inciso VIII da Lei complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), e aplicar ao Sr. MARCOS VENICIUS GOMES, Prefeito, à época CPF. nº. 518.102.551-04, a multa de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), pela intempestividade na apresentação das contas a ser recolhida na forma como dispõe a Lei estadual nº. 7086/2008, c/c os arts, 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3ª da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 46.968

Processo nº. 2007/50749-2

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 183/2006 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA e a SEPOF

Responsável: Sr. JAIRO LUIZ LUNARDI, Prefeito

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I, e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$-35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), e aplicar ao Sr. JAIRO LUIZ LUNARDI, Prefeito, C.P.F. nº. 279.378.442-72, a multa de R\$-1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida na forma como dispõem a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 46.969

Processo: 2007/50806-5

Assunto: Prestação de Contas Prestação de contas da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Responsáveis: Cel. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – Comandante-Geral à época
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c art. 74, inciso VIII da Lei complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993: I - Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Comandante Geral à época, no valor de R\$714.194.330,69 (setecentos e quatorze milhões, cento e noventa e quatro mil, trezentos e trinta reais e sessenta e nove centavos); II - Aplicar ao Sr. LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES, CPF nº. 122.021.262-87, Comandante - Geral à época a multa de R\$1.000,00 (um mil reais), pela intempestividade na apresentação das contas a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008 c/c os Art.2º, IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008 do TCE no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 71 § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 46.970

Processo nº 2007/51408-0

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 296/2006 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL e a SEPOF

Responsável: Sr. HÉLIO LEITE DA SILVA, Prefeito

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I, e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$-97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais), e aplicar ao Sr. HÉLIO LEITE DA SILVA, Prefeito, C.P.F. nº. 085.758.782-04, a multa de R\$-4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida na forma como dispõem a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 46.971

Processo nº. 2007/51696-0

Assunto: Prestação de contas referente ao Convênio nº. 110/2006 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA e a SEPOF.

Responsável: Sr. ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO - Prefeito à época

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas “a”, “b” “c” c/c os arts. 41, 73 e 74, inciso VIII da Lei complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993:

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO - Prefeito à época, CPF nº. 124.386.002-25, ao pagamento da importância de R\$87.290,50 (oitenta e sete mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos), devidamente atualizada a partir 20.10.2006, acrescida de juros até a data de seu efetivo recolhimento;

II - Aplicar as multas de R\$8.729,00 (oito mil, setecentos e vinte e nove reais), pela intempestividade na apresentação das contas e, R\$17.458,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), pelo dano causado ao erário, a serem recolhidas na forma como dispõe a Lei estadual nº. 7086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46 c/c o art. 50 da lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº 46.972

Processos nº. 2008/52262-9

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 001/2007, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ e a SEOP

Responsável: Sr. CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO, Prefeito.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, no termo do voto Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I c/c o art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº 12 de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$

130.000,00 (cento e trinta mil reais) e aplicar ao Sr. CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÔ, Prefeito CPF nº. 245.112.692-20, a multa de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida na forma como dispõem a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º. da Resolução TCE nº. 17.492/2008/TCE no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado Este Acórdão constitui-se título executivo, passível cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e multas, imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 46.973

Processo nº 2004/53551-6

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 179/02 e Termos Aditivos firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ e a SEPOF.

Responsável: Sra. FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA - Prefeita.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e aplicar a Sra. FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA, Prefeita, (C.P.F. nº 105.556.252-49) a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008 c/c os Arts.2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 46.974

Processo nº.2006/53396-3

Assunto: Tomada de contas referente ao convênio nº. 141/2005 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA e a SEPOF.

Responsável: Sr. ADÉCIMO GOMES DOS SANTOS – Prefeito à época

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c art. 74, inciso VIII da Lei complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), e aplicar ao Sr. ADÉCIMO GOMES DOS SANTOS, Prefeito à época, CPF. Nº. 248.042.582-72, a multa de R\$4.000,00 (quatro mil reais), pela instauração da tomada de contas a ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 46.975

Processo nº. 2006/53403-7

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 031/2005 e termo aditivo firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ e a SEPOF

Responsável: Sr. RAIMUNDO MARTINS CUNHA, Prefeito

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I, e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$-22.000,00 (Vinte e dois mil reais), e aplicar ao Sr. RAIMUNDO MARTINS CUNHA, Prefeito, C.P.F. nº. 014.212.202-53, a multa de R\$-2.000,00 (Dois mil reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida na forma como dispõem a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e multas imputados, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 46.976

Processo nº. 2007/51816-0

Assunto: Tomada de contas referente ao Convênio nº. 084/2006 firmado entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CURIONÓPOLIS e a ASIPAG

Responsável: Sra. NEUZA ANDRADE DE ARAUJO – Presidente.

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo.

Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e aplicar a Sra. NEUZA ANDRADE DE ARAUJO, Presidente, CPF nº. 180.786.301-82 a multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008 c/c os Art.2º, IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46 c/c o art. 50 da lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 46.977

Processo nº. 2007/51981-1

Assunto: Tomada de Contas referente ao convênio nº. 108/2004 e termos aditivos firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEOIRO DO AJURU e a SEPOF

Responsável: Sr. ALCIDES ABREU BARRA, Prefeito à época

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I, e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$-80.000,00 (Oitenta mil reais), e aplicar ao Sr. ALCIDES ABREU BARRA, Prefeito à época, C.P.F. nº. 050.643.762-00, a multa de R\$-1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida na forma como dispõem a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece a art. 71, § 3º da Constituição Estadual.

ACÓRDÃO Nº 46.978

Processos nº. 2007/52110-0

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 046/2006 firmado entre o HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUIZA DE MARILAC e a SESPA.

Responsável: Srª.MARIA CRISTINA CARDOSO SILVA – Diretora

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, e 39 da Lei complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), com isenção de multa regimental em face da aplicação do Prejulgado nº. 14.

ACÓRDÃO Nº 46.979

Processo nº 2007/52254-3

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 023/2005 e Termo Aditivo, firmado entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA e a SECTAM.

Responsável: Sr. JOÃO FARIAS GUERREIRO – Diretor Executivo.

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e aplicar ao Sr. JOÃO FARIAS GUERREIRO – Diretor Executivo, (C.P.F nº 047.044.872-53), a multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pela instauração da Tomada de Contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 46.980

Processo nº. 2007/52296-2

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 294/2006 e Termo Aditivo, celebrados entre o CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M PROFº. ACY DE JESUS NEVES BARROS PEREIRA e a SEDUC.

Responsável: Sr. ALOIZIO CARVALHO DO NASCIMENTO – Coordenador.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas “a,b,c” c/c os arts. 73 e 74, inc. VIII da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993:

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. ALOIZIO CARVALHO DO NASCIMENTO, Coordenador, CPF nº. 245.556.062-72, a devolução da quantia de R\$ 13.319,69 (treze mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos), atualizada a partir de 22.09.2006 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento; e,

II – Aplicar as multas de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), pela instauração da tomada de contas e R\$ 2.660,00 (dois mil e seiscentos e sessenta reais), pelo dano causado ao erário, a ser recolhida na forma do disposto na Lei nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008/TCE.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30 dias, contados da publicação do Diário Oficial.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do debito e das multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Estadual.

ACÓRDÃO Nº. 46.981

Processo nº. 2007/52353-5

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 060/2006 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE e a SAGRI

Responsável: Sr. JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA, Prefeito à época
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I, e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$-20.000,00 (Vinte mil reais), e aplicar ao Sr. JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA, Prefeito, à época, C.P.F. nº. 166.095.142-91, a multa de R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida na forma como dispõem a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 46.982

Processo nº. 2007/53120-5

Assunto: Tomada de contas referente ao convênio nº. 248/2006 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI e a SEPOF.
Responsável: Sr. CLAUDIO FURMAN - Prefeito à época
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas “a”, “b” e “c” c/c os arts. 41, 73 e 74, incisos IV e VIII da Lei complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993:

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. CLAUDIO FURMAN – Prefeito à época, CPF nº.046.244.321-34, ao pagamento da importância de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), devidamente atualizada a partir 29/6/2006, acrescida de juros até a data de seu efetivo recolhimento;

II - Aplicar com as multas de R\$5.000,00 (cinco mil reais), pelo dano causado ao erário, R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pela instauração da tomada de contas e, R\$1.000,00 (um mil reais), por não atender à diligência desta Corte de Contas, a serem recolhidas na forma como dispõe a Lei estadual nº. 7086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 46.983

Processo nº.2007/53301-8

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 155/2006 e termo aditivo firmados entre a ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO OXALÁ DE JACUNDAY e a SAGRI

Responsável: Sr. MILTON OLIVEIRA VALADARES, Presidente

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, “a”, “b” c/c o art. 74, incisos II e VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993:

I – Julgar irregulares as contas na importância de R\$-8.000,00 (Oito mil reais), sem imputar débito ao Sr. MILTON OLIVEIRA VALADARES, Presidente, C.P.F. nº. 660.351.712-49;

II - Aplicar-lhe as multas de R\$-500,00 (Quinhentos reais), pela infração à norma legal e R\$-300,00 (Trezentos reais), pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas na forma como dispõem a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º,

IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Esta decisão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 46.984

Processos nº. 2007/53647-9

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 184/2006 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO e a SESP.

Responsável: Sr. FERNANDO EDSON DOS SANTOS LOUREIRO - Prefeito à época

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas “a”, “b”, “c” c/c os arts. 41, 73 e 74, inciso IV e VIII da Lei complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993:

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. FERNANDO EDSON DOS SANTOS LOUREIRO - Prefeito à época, CPF nº. 033.302.062-68 pagamento da importância de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), devidamente atualizada a partir 30/06/2006, acrescida de juros até a data de seu efetivo recolhimento;

II - Aplicar as multas de R\$30.000,00 (trinta mil reais), pelo dano ao erário, R\$15.000,00 (quinze mil reais), pela instauração da tomada de contas e, R\$1.000,00 (um mil reais), pelo não atendimento à diligência do TCE a serem recolhidas na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrentes do débito e da multa imputadas, caso não haja recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 46.985

Processo nº. 2007/53902-5

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 019/2003 e Termos Aditivos, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO e a POLÍCIA CIVIL/PA.

Responsável: Sr. JOSÉ BENEDITO DA MOTA ESCHRIQUE – Prefeito à época

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas “a,b,c” c/c os arts. 41, 73 e 74, Inciso VIII, da Lei Complementar nº12, de 9 de fevereiro de 1993, o que segue:

Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOSÉ BENEDITO DA MOTA ESCHRIQUE – Prefeito à época, C.P.F. nº. 042.224.152-00, ao pagamento da importância de R\$ 158.850,99 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos), atualizada a partir 20/12/2004 e acrescida de juros até o efetivo recolhimento; e Aplicar as multas de R\$ 31.770,00 (trinta e um mil, setecentos e setenta reais), pelo dano causado ao erário e R\$ 15.885,00 (quinze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), pela instauração da Tomada de Contas, nos termos disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº 17.492/08/TCE.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Esta decisão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrentes do débito e das multas imputados, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 46.986

Processos nº. 2007/53931-0

Assunto: Tomada de Contas referente ao convênio nº. 095/2005 e Termos Aditivos firmados entre CURUMINS ESPORTE CLUBE e a ALEPA.

Responsável: Sr. JOAQUIM SEVERINO DE LIMA BENTES – Presidente.

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e aplicar ao Sr. JOAQUIM SEVERINO DE LIMA BENTES, Presidente, CPF nº. 057.223.732-49 a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008 c/c os Art.2º, IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008 do TCE.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada,

em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece a art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 46.987

Processo nº 2008/50968-6

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 003/2007 firmado entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA e a SEFA.

Responsável: Sr. JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor-Executivo

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I, e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$-15.615,00 (Vinte mil reais), e aplicar ao Sr. JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor-Executivo, C.P.F. nº. 047.044.872-53, a multa de R\$-1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida na forma como dispõem a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 46.988

Processo nº. 2009/52036-7

Assunto: Tomada de Contas referente ao convênio nº. 092/2008 firmado entre TEATRO EXPERIMENTAL DO MOSQUEIRO e a ASIPAG.

Responsável: Sr. AGENOR DA SILVA GOMES – Presidente.

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas “a,b,c” c/c os arts. 41,73 e 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, o que segue:

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. AGENOR DA SILVA GOMES, Presidente, CPF nº. 379.944.172-72, a devolução da importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), atualizada a partir de 19.08.2008 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

II - Aplicar as multas de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pela instauração da tomada de contas e, R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pelo dano ao erário, nos termos do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/08/TCE.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrentes do débito e das multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71 § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 46.989

Processo nº 2007/50694-4

Assunto: Embargos de declaração

Recorrente: Sr. VALDERI FRANÇA DO NASCIMENTO, Presidente à época do INSTITUTO ASSISTENCIAL AMBIENTALISTA BRASILEIRO.

Decisão recorrida: Acórdão 41.127 de 01.02.07

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no artigo 53, inciso II da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer o recurso em apreço, negando-lhe provimento, para o fim de manter a decisão recorrida em todo os seus termos.

RESOLUÇÃO Nº. 17.825

PROCESSO Nº. 2006/52893-0

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 114/03 e Termos Aditivos firmados com a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS e a SAGRI.

Responsável: Sr. JOSÉ RAMOS FERREIRA, Diretor Executivo à época.

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: R E S O L V E M, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 73, c/c o art. 183, §§ 3º e 4º, inciso II, do Ato nº 24 de 08 de março de 1994, determinar a reabertura da instrução processual, conceder o prazo de 15 (quinze) dias ao responsável, para que ele dê entrada neste Tribunal de Contas da prova do alegado, com identificação precisa do real responsável pela Entidade.

RESOLUÇÃO Nº. 17.826

PROCESSO Nº. 2008/50934-7

Assunto: Tomada de Contas relativo ao convênio nº 017/07 e Termo Aditivo firmados entre o SINDICATO RURAL DE CASTANHAL e a ASIPAG.

Responsável: Sr. GILBERTO NASCIMENTO BRITO, Presidente.

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: R E S O L V E M, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 73, c/c o art. 183, §§ 3º e 4º, inciso II, do Ato nº 24, de 08 de março de 1994, determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Departamento de Controle Externo e o Ministério Público de Contas no prazo regimental, manifestem-se sobre a documentação ora apresentada.

RESOLUÇÃO Nº. 17.827
PROCESSO Nº. 2009/51971-0

Assunto: Tomada de Contas relativa ao convênio nº 057/08 firmado entre a Prefeitura Municipal de MARAPANIM e a FCPTN. Responsável: Sr. PAULO SILVIO LOPES DA GAMA ALVES, Prefeito à época.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
 Decisão: R E S O L V E M, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 73, c/c o art. 183, §§ 3º e 4º, inciso II, do Ato nº 24 de 08 de março de 1994, determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Departamento de Controle Externo e o Ministério Público de Contas no prazo regimental, manifestem-se acerca da documentação apresentada.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



RESUMO DE DIÁRIAS DO DIA 05 DE ABRIL DE 2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91399

PORTARIA Nº.373-GP, DE 05 ABRIL 2010.

Nome: IOLANDA MODESTO DE VILHENA TORRES / **Cargo:** TÉCNICO ASSISTENTE / **Matrícula:** 54984 / **Nº. de Diárias:** 1.½ (uma e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** ALTAMIRA/PA / **Período:** 08 e 09/04/10 / **Objetivo:** VISTORIA TÉCNICA.

PORTARIA Nº.374-GP, DE 05 ABRIL 2010.

Nome: CLAUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO / **Cargo:** JUÍZ DE DIREITO / **Matrícula:** 22292 / **Nº. de Diárias:** 4.½ (quatro e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** SALVADOR/BA / **Período:** 07 a 11/04/10 / **Objetivo:** PARTICIPAR DO VI CONGRESSO NACIONAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS E A II CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS.

PORTARIA Nº.375-GP, DE 05 ABRIL 2010.

Nome: FABRÍCIO NOGUEIRA RODRIGUES / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 70254 / **Nº. de Diárias:** 1.½ (uma e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** MARABÁ/PA / **Período:** 08 e 09/04/10 / **Objetivo:** ACOMPANHAR OBRA DE REFORÇO ESTRUTURAL DO FÓRUM.

PORTARIA Nº.376-GP, DE 05 ABRIL 2010.

Nome: EDUARDO AUGUSTO MAUÉS OHASHI / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 62286 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** PARAGOMINAS/PA / **Período:** 07/04/10 / **Objetivo:** FISCALIZAR OBRA DO FÓRUM.

PORTARIA Nº.377-GP, DE 05 ABRIL 2010.

Nome: ODETE DA SILVA CARVALHO / **Cargo:** JUÍZA DE DIREITO / **Matrícula:** 345 / **Nº. de Diárias:** 1.½ (uma e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** CURITIBA/PR / **Período:** 07 a 09/04/10 / **Objetivo:** PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DO SUL FONAUV.

PORTARIA Nº.378-GP, DE 05 ABRIL 2010.

Nome: ERIVALDO VALENTE QUEIROZ / **Cargo:** DIRETOR DE SECRETARIA / **Matrícula:** 48860 / **Nº. de Diárias:** 1.½ (uma e meia) / **Origem:** ACARÁ / **Destino:** BELÉM/PA / **Período:** 08 e 09/04/10 / **Objetivo:** PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE RÉUS PRESOS.

PORTARIA Nº.379-GP, DE 05 ABRIL 2010.

Nome: ROGÉRIO RONALDO ALMEIDA LIMA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 81124 / **Nº. de Diárias:** 1.½ (uma e meia) / **Origem:** ACARÁ / **Destino:** BELÉM/PA / **Período:** 08 e 09/04/10 / **Objetivo:** PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE RÉUS PRESOS.

PORTARIA Nº.380-GP, DE 05 ABRIL 2010.

Nome: WAGNER FERREIRA DA SILVA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA / **Matrícula:** 40400 / **Nº. de Diárias:** 1.½ (uma e meia) / **Origem:** ACARÁ / **Destino:** BELÉM/PA / **Período:** 08 e 09/04/10 / **Objetivo:** PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE RÉUS PRESOS.

PORTARIA Nº.381-GP, DE 05 ABRIL 2010.

Nome: MICHEL DO NASCIMENTO HANSSON / **Cargo:** PROGRAMADOR DE COMPUTADOR / **Matrícula:** 3360 / **Nº. de Diárias:** 3.½ (três e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** BRASÍLIA/DF / **Período:** 06 a 09/04/10 / **Objetivo:** PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICAS JUNTO A EMPRESA OSM.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 012/TJPA/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91424

HOMOLOGAÇÃO. Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 012/TJPA/2010 (Objeto: Aquisição e instalação de 01 (um) implemento rodoviário, tipo carroceria

fechada para carga seca, para veículo marca Ford modelo Cargo 1517 E), que fracassou a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br. Homologo a presente licitação, para os devidos fins. Belém, 13 de abril de 2010. Francisco de Oliveira Campos Filho. Secretário de Administração do TJ/PA. □

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90920

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 004/2010/TJE/PA – Pregão Eletrônico nº. 042/2009-TJE/PA//O ESTADO DO PARÁ, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, celebra Ata de Registro de Preços nº. 004/2010/TJE/PA, para aquisição e instalação de CERCA EM CONCERTINA EM ESPIRAL DUPLO ESPETANTE, com a Empresa a seguir relacionada, com prazo de validade inicial a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará e final em 02 de dezembro de 2010:

ESPETAÇO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 07.759.891/0001-03, com sede à rua Antônio Cutiario, 33, Portal Santa Paula, Cotia/SP, Cep: 06.721-100, Telefones: (11) 4615-1066/4614-5340, e-mail: espetaco.espetaco@gmail.com.

Data da assinatura 07/04/2010/Responsável pela assinatura: FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO/Secretário de Administração TJE/PA/Lenimar Pontes Chaves/pres. da Comissão de Registro de Preços do TJE/PA(a presente Ata encontra-se disponível no site www.tj.pa.gov.br)

EXTRATO 3º TA 113/2007/TJPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90947

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 113/2007/TJPA//Partes: TJPA e Empresa Amazon Construções Ltda//CNPJ nº. 04.558.234/0001-00//Modalidade de licitação: Pregão 033/2007//Objeto: Limpeza e Conservação do Fórum da Comarca de Altamira e Santa Izabel do Pará//Justificativa do aditamento: Acréscimo de 25%, para inclusão de 01 servente para o Fórum da Comarca de Altamira//Valor aditivo: R\$-1.599,65 (mensal)//Dotação orçamentária: 02.122.0125.4654-339037//Fonte: 0101//Vigência do aditivo: 09/04/2010 até 03/09/2010//Data da assinatura: 08/04/2010//Secretário de Administração: Francisco de Oliveira Campos Filho //Secretária de Planejamento, em exercício: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme(aditivos anteriores: 1º TA em 02/09/2008 prorrogação de vigência/ 2º TA em 02/09/2009 prorrogação de vigência.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 018/TJPA/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91090

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 018/TJPA/2010.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado tipo expansão direta e VRF do Prédio Sede do TJPA e seu anexo, conforme Edital. **SESSÃO PÚBLICA: 29/04/2010 às 10h00min** - horário de Brasília, em www.comprasnet.gov.br UASG do TJPA: **925942**. Informações: www.tjpa.jus.br e fones 3205-3206/ 3205-3257/ fax: 3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 13/04/2010. Pregoeiro do TJPA.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



EDITAL DE CITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88152
EDITAL Nº 071/10/3ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 750012006-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Francisco Feitosa Farias.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Francisco Feitosa Farias, responsável pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 750012006-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 09 de abril de 2010.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

EDITAL Nº 074/10/7ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 013022006-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Júlio Orlando dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Júlio Orlando dos Santos, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, no exercício de 2006, para que no prazo de 15

(quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 013022006-00 referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 09 de abril de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

EDITAL Nº 075/10/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1284002005-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria da Glória Miranda Araújo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria da Glória Miranda Araújo, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Ulianópolis, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1284002005-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 09 de abril de 2010.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

EDITAL Nº 076/10/7ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 080012005-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Alex Antônio Melul da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Alex Antônio Melul da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Ananindeua, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 080012005-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 09 de abril de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

EDITAL Nº 077/10/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 610012007-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Selso Luiz dos Sntos Gomes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Selso Luiz dos Sntos Gomes, responsável pela Prefeitura Municipal de Primavera, no exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 610012007-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 09 de abril de 2010.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

EDITAL Nº 079/10/6ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 730012007-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Freire Noronha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Freire Noronha, responsável pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, no exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 730012007-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 09 de abril de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

EDITAL Nº 080/10/6ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 730022007-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Nataniel Davi de Oliveira Filho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Nataniel Davi de Oliveira Filho, responsável pela Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, no exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 730022007-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 09 de abril de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

EDITAL Nº 081/10/6ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 734002007-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Freire Noronha.

Executivo 7

QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2010

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91365

Portaria: 0337/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 15

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Servidor: CARLOS ALBERTO DA LUZ NUNES

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS

Matrícula Funcional: 69064300

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03122012545340000 0101000000 339036 200.00

03122012545340000 0101000000 339039 322.00

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91335 TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 04/02/2010

Vigência: 11/02/2010 a 09/08/2010

Justificativa: inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Contrato: 13/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122012545340000 339036 0101000000 Estadual

Contratado: ELTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Endereço: Av Pres Vargas, Bairro: Prainha, 1680

CEP. 68005-110 - Santarém/PA

Complemento: Sala 01

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

PARTICULAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91155 AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de PARAUPEBAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 28 de Abril de 2010, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Fornecimento de passagens aéreas para uso no deslocamento de servidores e prestadores de serviço a serviço do município de Parauapebas, Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA F, QUADRA 80, LOTE ESPECIAL - CIDADE NOVA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

PARAUPEBAS - PA, 08 de Abril de 2010

ARGENOR SOUSA SILVA
Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI-PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91442

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri-Pa, usando de suas atribuições legais vem tornar público o extrato de edital Tomada de Preços 002/2010 PMI-TP que tem por objeto a construção de passarela em concreto armado em Vila de Maiuatá, referente ao convênio FDE nº. 003/2010.

Abertura: 27/04/2010 as 9:00hs

O edital encontra-se disponível na sala da comissão permanente de licitação na sede da prefeitura. Valor do edital: R\$ 100,00(cem reais). Esclarecimento de dúvidas pelo e-mail:licitacao@igarapemiri.pa.gov.br.

Antenor Pantoja Sacramento
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91383 EDITAL Nº 03/2010 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna público o cronograma de datas da convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2010, Homologado de acordo com o Edital nº02/2010 de 06/04/2010 publicado no Diário Oficial nº. 31643 de 12/04/2010 conforme as especificações abaixo:

1-Da Convocação de acordo com os Cargos:

CARGOS	Período de Apresentação	Horário
Auxiliar de Serviços Urbanos e Arquiteto	De 16 a 23 de Abril/2010.	De 09:00 às 13:00hs
Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Consultório Dentário	De 26 a 30 de Abril/2010.	De 09:00 às 13:00hs
Agente Municipal de Transito e Técnico em Gestão Escolar/ Secretário Escolar	De 03 a 07 de Maio//2010	De 09:00 às 13:00hs
Coveiro, Bibliotecário, Técnico Eletricista e Técnico em Radiologia	De 10 a 14 de Maio/2010	De 09:00 às 13:00hs
Professor II – Educação Física e Educação Artística	De 17 a 21 de Maio/2010	De 09:00 às 13:00hs
Professor II- Técnicas Agrícolas, Ciências e Inglês	De 24 a 28 de Maio/2010.	De 09:00 às 13:00hs

2- Da Documentação exigida no ato da apresentação para investidura no Cargo (documentos em cópia simples com apresentação do original ou cópia autenticada):

I-Documentos Pessoais:

- a)Certidão de Registro Civil de Nascimento ou Casamento/ Divórcio;
- b)Carteira de Identidade –RG
- c)CPF- Cadastro de Pessoa Física;
- d)Título de Eleitor e comprovante de votação nas duas últimas eleições;
- e)CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- f)Certificado de Reservista para o sexo masculino;
- g)Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- h)Comprovante de Residência(para o ACS, comprovante que reside na área que irá atuar);
- i)02 fotos 3x4 de frente e recente ;
- j)Declaração de Bens (modelo fornecido pela PMSIPA)
- k)Declaração de não acumulação ilegal de Cargos e Empregos Públicos (modelo fornecido pela PMSIPA);

II- Documentos Profissionais específicos exigidos no Edital do Concurso Público nº01/2010:

- a)Comprovante da escolaridade e requisito (certificado e Diploma, conforme o caso) exigidos para o Cargo..
- b)Carteira de Habilitação para o cargo de Agente Municipal de Transito conforme categoria e tempo exigidos no Edital;
- c)Registro Profissional no órgão de classe para os cargos exigidos no Edital e comprovante de pagamento da anuidade;
- d)Certidão de antecedentes criminais junto a Justiça Comum, Estadual e Federal para todos os cargos;

3- O candidato somente será considerado apto para assumir o cargo após laudo emitido pelo serviço médico da Secretaria Municipal de Saúde atestando as condições físicas e psíquicas do candidato conforme Item 13,alínea “c” do Edital

4-A publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Pará é documento comprobatório do Ato de Convocação dos candidatos aprovados para habitação ao cargo.

5- O não comparecimento e não apresentação da documentação exigida dentro do prazo previsto neste Edital implicará na exclusão do candidato do processo conforme itens 13.1 e 13.2 do Edital nº01/2010 do Concurso Público nº01/2010.

6-Local de apresentação: Prédio da Prefeitura, localizado a Av. Barão do rio Branco,1060-Centro/Santa Izabel do Pará.

7-Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Izabel do Pará –PA., 13 de Abril de 2010.

Carlos Marió de Brito Kató
Prefeito Municipal

CORK – COM. IND. E EXP. DE MAD. LTDA - EPP NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91342

CORK – Com. Ind. e Exp. de Mad. Ltda - EPP, Dist. Indl. de Icoaraci, Lt 18 Qd 03 St B – Icoaraci, Belém-PA., torna público que recebeu em 12/04/2010 da SEMA, a L.O. nº 3584/2009 válida até 18/10/2013, para desdobro de 40 m³/dia de tora, conf. Proc. 2008/405190.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI-PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91438

Extrato de Edital. A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri-Pa usando de suas atribuições legais vem através de seus pregoeiros Wotson Valadão de Moura e Gilberto Sousa Correa tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

Pregão Presencial Nº. 019/2010 PMI-PP. Objetivo: Contratação de Serviços de Transporte Escolar Rodoviário e Fluvial, para atender o cronograma da Secretaria Municipal de Educação-SEMED e suas unidades Escolares na Zona Rural do Município de Igarapé-Miri.

Data de Abertura: 26/04/2010

Horário: 08:30Hs.

Será julgado o processo de licitação da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri-PA o edital está disponível na sala da C.P.L da prefeitura. Valor do edital: R\$ 50,00,email para esclarecimentos de dúvidas: licitação@igarapemiri.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91466 EXTRATOS DE CONTRATOS TP 008/2010.

Contratada: Real Transporte, Locação de Veículos e Equipamentos Ltda–ME CNPJ 10.700.238/0001-83; Valor R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) e Contratada: Neves e Galvão Ltda CNPJ 07.560.648 /0001-61. Valor R\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais). Objeto: Hora Máquinas de Trator de Esteira, Motoniveladora, Carregadeira Hidráulica e Retro-escavadeira.

TP 010/2010 Contratada: Século Locadora Ltda-ME CNPJ 04.262.801/0001-86; Valor R\$ 590.600,00 (quinhentos e noventa mil e seiscentos reais). Objeto: Horas de Caminhões e Caminhonete.

TP 003/2010 Contratada: ROMA INFORMATICA LTDA CNPJ nº 07.517.629/0001-52; Valor: RS 182.214,44 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos).

Objeto: MATERIAIS DE EXPEDIENTES E DE INFORMÁTICA.

PREGÃO PRESENCIAL 007/2010 Contratadas: 1 - ORGANIZAÇÕES COSTA LTDA CNPJ: 04.705.626/0001-54 Valor: R\$ 641.070,00 (seiscentos e quarenta e um mil e setenta reais). **Objeto:** COMBUSTÍVEIS (gasolina e óleo diesel).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91461 AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 007/2010

A Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA - PREFEITURA MUNICIPAL** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão com Registro de Preço, na forma presencial, do tipo Menor Preço, considerado por Lote para Aquisição de Material Escolar, Carteira Escolar e Mesas, Material Permanente, Material de Expediente, Material Gráfico,Material de Copa e Cozinha, Material de Limpeza e Descartável e Formulário Continuo. O certame será realizado no dia 27.04.2010, às 08:30 hs. na Sala de Licitações, sito a Rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro – Abaetetuba/Pa, O EDITAL estará à disposição dos interessados no endereço acima referido.

Abaetetuba-Pa, 09 de março de 2010.

RAIMUNDO JOSÉ MOURA CAVALCANTE
Pregoeiro da PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91368 AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/10 - REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE BENEVIDES - Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº 05.058.466/0001-61, representada pelo Prefeito, Sr. EDIMAURO RAMOS DE FARIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Tornar público a realização do Certame Licitatório tipo **menor preço por lote**, para **Registro de Preços** de Medicamentos, Mat. Técnico e Odontológico nos dias 28 e 30.04.10, para futuras aquisições, ambos às 08h30m. O edital estará disponível para aquisição na sede desta PMB à Av. Joaquim Pereira de Queiroz, 01-Centro, de segunda à sexta-feira, de 08 às 12h, no valor de R\$ 50,00 a partir de 14.04.10.

O Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
DA BOA VISTA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91422
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço Por lote sob o n.º 001/2010/PMSSBV, para registrar preços para eventual **aquisição de material de expediente, equipamentos e suprimentos de informática destinados à manutenção da administração municipal, no exercício de 2010.** A abertura dar-se-á em sessão pública no dia 21/04/2010, no Setor de Licitações e do Palácio do Executivo – Praça da Matriz, nº 01 – Centro, São Sebastião da Boa Vista – Marajó – Pará. às 09:00 (nove) horas. O Edital e Anexos podem ser adquiridos no endereço supracitado, no horário de 8:00 às 12:00.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço Por lote sob o n.º 002/2010/PMSSBV, para registrar preços para eventual **aquisição de material de limpeza, descartável e gêneros alimentícios em gerais destinados à manutenção da administração municipal, no exercício de 2010.** A abertura dar-se-á em sessão pública no dia 21/04/2010, no Setor de Licitações e do Palácio do Executivo – Praça da Matriz, nº 01 – Centro, São Sebastião da Boa Vista – Marajó – Pará. às 15:00 (quinze) horas. O Edital e Anexos podem ser adquiridos no endereço supracitado, no horário de 8:00 às 12:00.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço Por lote sob o n.º 003/2010/PMSSBV, para registrar preços para eventual **aquisição de material didático destinado à manutenção da administração municipal, no exercício de 2010.** A abertura dar-se-á em sessão pública no dia 22/04/2010, no Setor de Licitações e do Palácio do Executivo – Praça da Matriz, nº 01 – Centro, São Sebastião da Boa Vista – Marajó – Pará. às 08:00 (oito) horas. O Edital e Anexos podem ser adquiridos no endereço supracitado, no horário de 8:00 às 12:00.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço Por item sob o n.º 004/2010/PMSSBV, para registrar preços para eventual **aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, no exercício de 2010.** A abertura dar-se-á em sessão pública no dia 22/04/2010, no Setor de Licitações e do Palácio do Executivo – Praça da Matriz, nº 01 – Centro, São Sebastião da Boa Vista – Marajó – Pará. às 11:00 (onze) horas. O Edital e Anexos podem ser adquiridos no endereço supracitado, no horário de 8:00 às 12:00.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço Por lote sob o n.º 005/2010/PMSSBV, para registrar preços para eventual **aquisição de Materiais permanente e utensílios domésticos destinados a manutenção da administração municipal, no exercício de 2010** A abertura dar-se-á em sessão pública no dia 22/04/2010, no Setor de Licitações e do Palácio do Executivo – Praça da Matriz, nº 01 – Centro, São Sebastião da Boa Vista – Marajó – Pará, às 16:00 (dezesesseis) horas. O Edital e Anexos podem ser adquiridos no endereço supracitado, no horário de 8:00 às 12:00.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço Por lote sob o n.º 006/2010/PMSSBV, para registrar preços para eventual **aquisição de passagens marítimas e aéreas, no trecho São Sebastião da Boa Vista – Belém, Belém - São Sebastião da Boa Vista**, destinadas a manutenção da administração municipal, no exercício de 2010. A abertura dar-se-á em sessão pública no dia 23/04/2010, no Setor de Licitações e do Palácio do Executivo – Praça da Matriz, nº 01 – Centro, São Sebastião da Boa Vista – Marajó – Pará. às 08:00 (oito) horas. O Edital e Anexos podem ser adquiridos no endereço supracitado, no horário de 8:00 às 12:00.

Abraão Alves da Silva
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91473**

Extrato de Contrato Contrato nº 057/2010/SEVOP/ PMM - Partes Contratantes: PREFEITURA DE MARABÁ (CNPJ: 05.853.163/0001-30) e AMAZÔNIA LIVROS E VIDEOS LTDA (CNPJ N.º 02.902.143/0001-14) – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2010/CPL/SEVOP/PMM – fornecimento de livros com conteúdo regionalizado para implantação das bibliotecas regionalizadas destinados as EMEF da rede municipal de ensino de Marabá - Pará – Vigência: até 31/12/2010 – Valor = R\$ 442.320,00. Data da assinatura: 06/04/2010.

Maurino Magalhães de Lima
Prefeito Municipal
Ney Calandrini de Azevedo
Secretário de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91430
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
PMM 014/2010**

O Pregoeiro do Município de Marabá torna público que realizará licitação na modalidade pregão 014/2010, forma eletrônico, menor preço por item, com abertura para o dia 27/04/10 às 09h00 horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Kit's de Sorologia e HIV com contrato em comodato do Equipamento Analizador de Microplacas conforme as especificações constantes do Anexo I, que integra o edital, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 5.450/05. Edital disponível na sede da CML, sito à: Folha 32, Quadra 09, Lote 1-B, Nova Marabá, Marabá-PA, CEP: 68508-070 ou no Site www.comprasnet.gov.br: UASG 925213. Informações 0**94 3322-5272 ou licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 13.04.2010
Rodrigo Sousa Barros
Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE-PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91454
CANCELAMENTO DE EXTRATO DE CONTRATO.**

O presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o CANCELAMENTO da publicação do Diário Oficial nº 31616 de 03/03/2010, Publicação 75248.

4 - Extrato de Contrato TP 008/2010. Objeto: Horas Máquinas de Trator de Esteira, Moto niveladora, Carregadeira Hidráulica e Retroescavadeira, Contratadas: CONSTRUTORA NEVES E GALVÃO LTDA CNPJ 07.560.648/0001-61, Valor R\$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais) e REAL TRANSPORTE, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME CNPJ 10.700.238/0001-83 Valor R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

6 - Extrato de Contrato TP 010/2010 Objeto: Horas de Caminhões e Caminhonete Contratada: CONSTRUTORA NEVES E GALVÃO LTDA CNPJ 07.560.648/0001-61 Valor R\$ 483.500,00. (quatrocentos e oitenta e três mil e quinhentos reais) e REAL TRANSPORTE, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME CNPJ 10.700.238/0001-83 Valor R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

8 - Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 001/2010 Objeto: Combustíveis, Filtros, Óleos e Graxas Lubrificantes Contrata-das: ORGANIZAÇÕES COSTA LTDA CNPJ: 04.705.626/00014-05 Valor R\$ 646. 990,00 (seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa reais), PEDREIRA COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP CNPJ: 08.574.554/0001-04 Valor R\$ 63.340,00 (sessenta e três mil, trezentos e quarenta reais) e AUTO POSTO REAL LTDA CNPJ: 10.529.350/0001-01 valor R\$ em R\$ 382.534,00 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais).

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91470
AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº PP-
CPL-005-10.**

A Prefeitura Municipal de Breu Branco/PA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo **Menor Preço Global**, p/contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de 04(quatro) PSF-Posto de Saúde da Família, sendo 02(dois) na zona urbana, nos bairros Novo Horizonte e Santa Catarina; e 02(dois) na zona rural, nas Vilas Roça Comprida e Placas, conforme Edital e documentos técnicos anexos. **ABERTURA: 29/04/10 - 09:00h (horário local).** **LOCAL:** Sede da Prefeitura de Breu Branco. **EDITAL:** O Edital completo poderá ser adquirido na sala da CPL, sede da Prefeitura, sito à R. 03 de outubro, nº 01, Breu Branco-PA, mediante o pagamento da taxa de R\$ 30,00. Outras informações, p/fone: (94) 3786-1110.

ELIAS SOARES DE OLIVEIRA
Presidente-CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº PP-
CPL-006-10.** A Prefeitura Municipal de Breu Branco/PA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo **Menor Preço Global**, p/ contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de 01(uma) Cúpula de Oração, na Praça da Bíblia, conforme Edital e documentos técnicos anexos. **ABERTURA: 30/04/10 - 09:00h (horário local).** **LOCAL:** Sede da Prefeitura de Breu Branco. **EDITAL:** O Edital completo poderá ser adquirido na sala da CPL, sede da Prefeitura, sito à R. 03 de outubro, nº 01, Breu Branco-PA, mediante o pagamento da taxa de R\$ 30,00. Outras informações, p/fone: (94) 3786-1110.

ELIAS SOARES DE OLIVEIRA
Presidente-CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº PP-
CPL-007-10.** A Prefeitura Municipal de Breu Branco/PA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo **Menor Preço Global**, p/ contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de Muro no Estádio Municipal 20 de junho, conforme Edital e documentos técnicos anexos. **ABERTURA: 03/05/10- 09:00h (horário local).** **LOCAL:** Sede da Prefeitura de Breu Branco. **EDITAL:** O Edital completo poderá ser adquirido na sala da CPL, sede da Prefeitura, sito à R. 03 de outubro, nº 01, Breu Branco-PA, mediante o pagamento da taxa de R\$ 30,00. Outras informações, p/fone: (94) 3786-1110.

ELIAS SOARES DE OLIVEIRA
Presidente-CPL

**REFRISA-REFRIGERANTES PARÁ S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91330**

REFRISA-REFRIGERANTES PARÁ S/A CNPJ/MF Nº 03.144.348/0001-40 NIRE: 15300017971, ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22.02.2010. **INSTALAÇÕES :** Às 08:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2010. **LOCAL:** Sede Social localizada no Distrito Industrial Lote 04 Quadra 04 Setor A, S/N - Distrito Industrial, no Município de Ananindeua, Estado do Pará. **PRESEÇA:** Totalidade dos acionistas ficando, portanto, dispensados do Edital de Convocação na conformidade do que dispõe o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, **MESA:** Presidente **OSWALDO RIBEIRO NOGUEIRA** e Secretário – **ERCIDES NOGUEIRA NETO. ORDEM DO DIA :** a) Eleição dos membros da diretoria e Rerratificação da AGO realizada em 11/09/2009; **Deliberações :** Foi apresentada pelo presidente da mesa a chapa para a eleição dos membros da diretoria que terão mandatos no período de 25/11/2009 à 25/11/2011, compostas dos seguintes elementos: OSWALDO RIBEIRO NOGUEIRA, brasileiro, separado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 3.893.747 SSP/PA e CPF: 038.326.513-49, residente e domiciliado à Rodovia Mario Covas nº 1544 – Residencial Biaritz, Bloco 11 Aptº 104, bairro do Coqueiro, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67015-000, para diretor presidente e ERCIDES NOGUEIRA NETO, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 1.913.012 e CPF: 375.720.912-53, residente e domiciliado à Rua 05 nº 76, Bairro Morada do Forte, Cidade de Altamira, Estado do Pará, CEP: 68370-000, para diretor superintendente e a rerratificação da AGO que aprovou os relatórios da administração, Balanço Patrimonial e suas Demonstrações Financeiras dos Exercícios Sociais, encerrados em 31.12.2002 a 31.12.2008, realizada em 11.09.2009. Colocadas em votação pelo presidente, foi deliberado e aprovado por unanimidade o seguinte: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a) A chapa da Diretoria; b) Rerratificação da AGO de 11.09.2009: Nada mais havendo a tratar a reunião, foi encerrada com a lavratura da presente ATA, que lida foi aprovada e assinada. A presente ATA é cópia fiel e autenticada da original lavrada em livro próprio na forma da Lei, Ananindeua-Pa, 22 de Fevereiro de 2010. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 20000231061 do dia 10/03/2010.

a) Getulio Villas Moreira – Sec. Geral
REFRISA - REFRIGERANTES PARÁ S/A, CNPJ/MF Nº 03.144.348/0001-40 NIRC 15300017917. **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 11/09/2009. INSTALAÇÕES :** Às 09:00 horas do dia 11 de Setembro de 2009. **LOCAL:** Sede social localizada no Distrito Industrial, Setor A, Quadra 04, Lote 04, no Município de Ananindeua, Estado do Pará. **PRESEÇA:** Totalidade dos acionistas, ficando portanto, dispensados do Edital de convocação na conformidade do que dispõe o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, tendo seus Balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras referentes aos Exercícios Sociais encerrados em 31/12/2002 a 31/12/2008 e publicados de acordo com o que determina a Lei, no Diário Oficial do dia 20/07/2009 e 09/09/2009 respectivamente. **MESA:** Presidente **OSWALDO RIBEIRO NOGUEIRA** e Secretário – **ERCIDES NOGUEIRA NETO. ORDEM DO DIA:** **a)** Prestação de contas dos administradores, exames, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas aos Exercícios Sociais encerrados em 31/12/2002 a 31/12/2008; **b)** O que ocorrer. **Deliberações:** Foi deliberado e aprovado por unanimidade o seguinte: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a) O relatório da administração, Balanço Patrimonial e suas Demonstrações Financeiras referentes aos Exercícios Sociais encerrados em 31/12/2002 a 31/12/2008. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a lavratura da presente **ATA**, que lida foi aprovada e assinada. A presente **ATA** é cópia fiel e autenticada da original lavrada em livro próprio na forma da lei. Ananindeua (PA) 11 de Setembro de 2009. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 20000231060 do dia 10/03/2010.

A) Getulio Villas Moreira

AVB MINERAÇÃO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91271
AVB MINERAÇÃO LTDA - CNPJ 07.605.563/0001-52, torna público que requereu à SEMA, proc 2009/32716, Licença de Operação para atividade de pesquisa mineral de cobre no Município de Curionópolis/PA.

AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90400
CNPJ-MF Nº 15.282.791/0001-67
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO:
Convidamos os senhores Acionistas desta sociedade a participarem das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de abril de 2010, às 08:00 hs, em sua sede social na Rodovia PA 320, km 37, na cidade de Igarapé-Açu-PA, para deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **1) Em Assembléia Geral Ordinária:** a) Leitura discussão e votação do Relatório da Administração das Demonstrações

Financeiras e Parecer da Auditoria, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2009; b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal c) Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal d) Outros Assuntos de interesse da Sociedade.. **II) Em Assembléia Geral Extraordinária: 1)** Assuntos de interesse da Sociedade.

Igarapé-Açu-PA, 12 de abril de 2010.
Ichio Miyagawa
Presidente do Conselho de Administração

JOSÉ RÉGIS DA SILVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91138
José Régis da Silva, CPF: 718.872.292-72, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - PA, a Licença Ambiental Rural – LAR para a atividade de Manejo Florestal Sustentável – PMFS, na Fazenda São Benedito, localizada no Município de Novo Repartimento do Pará.

AGRO – PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91210
Agro – Pecuária Rio Tartaruga S/A – CNPJ/MF: 05.248.067/0001-63. Edital de Convocação – 2ª Chamada. Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária que se realizará em 2ª chamada, com a presença de qualquer número de acionistas, no dia 20.04.2010 às 09:00 hs, nesta empresa, sito à Trav. São Francisco nº 118 Sala 01, na cidade de Belém, Estado do Pará, com a seguinte ordem do dia: **a)** Eleger a nova diretoria, **b)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2009, **c)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, **d)** Outros assuntos de interesse social.
Belém, 13 de Abril de 2010.
Leopoldo José Lobato de Miranda Alvarez de Castro
CPF: 032.155.202-49. Presidente.

Companhia Incentivada registrada na CVM sob o cód. nº 51824-7
CNPJ 34.597.955/0001-90

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

O exercício de 2009 caracterizou-se para a White Martins Gases Industriais do Norte SA como um ano de recuperação; após a crise econômica mundial iniciada no quarto trimestre de 2008 que trouxe fortes conseqüências na economia do país e queda abrupta no PIB brasileiro. Neste contexto econômico e diante das incertezas para o ano de 2009, inúmeras iniciativas de redução de custos e despesas foram implementadas com claro objetivo de enfrentar essa nova realidade.A receita líquida de vendas em 2009 alcançou R\$ 221 milhões, aproximadamente 17% inferior ao resultado obtido em 2008, em virtude sobretudo dos menores

volumes vendidos no mercado de cilindros GNV (cilindros de gás natural veicular). Por outro lado, como resultado dos programas de produtividade e controle de custos operacionais o Lucro Bruto reduziu apenas 1,2 pontos percentuais. O lucro líquido alcançou R\$ 27,6 milhões no exercício, apresentando uma redução de aproximadamente 50% em relação ao de 2008. Esta redução advém principalmente da provisão para perda com a desativação da planta de produção de cilindros GNV em Manaus (produção exclusiva para o mercado externo) no valor de R\$17 milhões (veja nota 7) e perda líquida de aproximadamente R\$28 milhões

com contingências fiscais, incluindo o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (veja nota 12). A estrutura de capitais da Companhia é representada exclusivamente por recursos próprios. Apesar da crise mencionada acima, o nível de investimento de 2009 foi mantido em comparação com anos anteriores. Conforme proposta da Administração, a Companhia pretende distribuir 100% do seu resultado para os seus acionistas, após a constituição das Reservas obrigatórias por Lei. A todos que direta ou indiretamente contribuíram para os resultados alcançados, os nossos sinceros agradecimentos. A Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO - (Em milhares de reais)						DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO			
Ativo			Passivo e patrimônio líquido			EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO			
2009			2008			(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)			
Circulante			Circulante			2009			
Caixa e equivalentes de caixa			Fornecedores			2008			
Contas a receber (Nota 3)			Imposto de renda e contribuição social			Receita bruta de vendas e serviços			
Estoques (Nota 4)			Obrigações fiscais e sociais (Nota 11)			Mercado interno			
Tributos a recuperar (Nota 5)			Salários e encargos sociais			Mercado externo			
Outros ativos			Tributos diferidos (Nota 9)			Devoluções de vendas e descontos incondicionais			
			Dividendos propostos (Nota 14(e))			(12.446)			
Não circulante			Participação nos lucros e resultado			(17.216)			
Realizável a longo prazo			Outros passivos			Impostos e contribuições incidentes sobre vendas e serviços			
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 6)						(56.078)			
Depósitos judiciais (Nota 12)			Não circulante			(51.957)			
Tributos diferidos (Nota 9)			Obrigações fiscais e sociais (Nota 11)			Receita líquida das vendas e serviços			
Incentivos fiscais a realizar (Nota 10)			Provisões para contingências (Nota 12)			Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados			
Tributos a recuperar (Nota 5)			Passivo atuarial (Nota 13)			(112.470)			
Outros ativos			Outros passivos			(158.933)			
						Lucro bruto			
						108.302			
						109.685			
						Despesas operacionais líquidas			
						Com vendas, gerais e administrativas			
						(20.041)			
						(21.055)			
						Depreciações e amortizações			
						(1.759)			
						(2.261)			
						Reversão de provisão para contingências (Nota 12)			
						4.055			
						(10.989)			
						Programa de Recuperação Fiscal – REFIS (Nota 12)			
						(20.614)			
						-			
						Provisão para perda com a desativação da planta de Manaus (Nota 7)			
						(16.861)			
						-			
						(3.010)			
						(3.040)			
						(58.230)			
						(37.345)			
Total do ativo						Lucro operacional antes do resultado financeiro			
287.092						50.072			
467.510						72.340			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras						Resultado financeiro			
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						Receitas Financeiras (encargos sobre contas a receber em atraso, principalmente)			
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)						3.117			
						6.752			
						Despesas Financeiras (variação cambial sobre adiantamentos a fornecedor e descontos financeiros, principalmente)			
						(7.304)			
						(3.762)			
						(4.187)			
						2.990			
						Lucro antes do imposto de renda, da contribuição social e da participação nos lucros			
						45.885			
						75.330			
						Imposto de renda e contribuição social (Nota 9)			
						(8.155)			
						(11.911)			
						Do exercício			
						(9.081)			
						(6.959)			
						(17.236)			
						(18.870)			
						(1.052)			
						(1.793)			
						Participação nos lucros - empregados			
						27.597			
						54.667			
						Lucro líquido do exercício			
						27.597			
						54.667			
						Quantidade de ações no final do exercício (em milhares)			
						321.005			
						321.005			
						Lucro líquido por lote de mil ações do capital social no final do exercício - R\$			
						85,97			
						170,30			
Em 31 de dezembro de 2009						As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			
187.403						As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			
48.170						demonstrações financeiras			
21.564									
257.137									

Companhia Incentivada registrada na CVM sob o cód. nº 51824-7
CNPJ 34.597.955/0001-90

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de reais		
	2009	2008
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social e após participação nos lucros de empregados	44.833	73.537
Ajustes		
Depreciação e amortização	17.956	18.352
Valor residual da baixa por venda do imobilizado	2.366	2.598
Provisão para contingências	(5.531)	10.947
Provisão para perda com a desativação da planta de Manaus	16.861	-
Provisão para perdas em incentivos fiscais	334	44
	<u>76.819</u>	<u>105.478</u>
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber clientes	15.835	(3.834)
Estoques	14.332	6.293
Tributos a recuperar	(1.288)	(6.787)
Partes relacionadas	148.296	(36.757)
Outros ativos	(5.042)	70
Incentivos fiscais a realizar	(1.425)	(1.329)
Depósitos judiciais	(1.437)	(496)
Fornecedores	(434)	1.360
Salários e encargos sociais	(55)	(195)
Obrigações fiscais e sociais	(1.213)	522
Outras obrigações	(254)	(375)
Provisões para contingências	(5.416)	-
	<u>161.899</u>	<u>(41.528)</u>
Caixa proveniente das atividades operacionais	238.718	63.950
Imposto de renda e contribuição social pagos	(22.037)	(18.161)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>216.681</u>	<u>45.789</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Compra de ativo	(32.148)	(36.178)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>(32.148)</u>	<u>(36.178)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos pagos	(185.453)	(11.456)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	<u>(185.453)</u>	<u>(11.456)</u>
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u>(920)</u>	<u>(1.845)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5.538	7.383
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.618	5.538
Resultado líquido	<u>(920)</u>	<u>(1.845)</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras		

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/2009 E DE 2008 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: White Martins Gases Industriais do Norte S.A. ("GINO" ou "Companhia") é uma sociedade anônima com sede em Belém, estado do Pará, controlada pela White Martins Gases Industriais Ltda. A GINO atua na área da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA - e tem como objetivos principais a fabricação e o comércio de gás carbônico e gases industriais e medicinais, largamente utilizados em hospitais e nas indústrias siderúrgica, metalúrgica, petroquímica, automotiva, alimentícia, entre outros. A Companhia compartilha as estruturas e os custos corporativos, gerenciais e operacionais com empresas ligadas relacionadas. 2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis: 2.1. Apresentação das demonstrações financeiras: As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 29/03/2010. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações. Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Companhia incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes e para benefícios de pensão e aposentadoria, determinações de provisões para imposto de renda e contribuição social e outras. Os resultados reais podem

apresentar variações em relação às estimativas. 2.2. Descrição das principais práticas contábeis adotadas: As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir: (a) Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor. (b) Instrumentos financeiros: Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros e incluem contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, empréstimos concedidos, assim como contas a pagar e outras dívidas. São contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva, quando aplicável. (c) Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes são avaliadas pelo montante original da venda deduzida a provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída por valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas estimadas na realização dos créditos que não possuem garantia real, quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. (d) Estoques: Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método da Média Ponderada Móvel. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende matérias-primas, mão-de-obra direta, outros custos diretos e despesas gerais de produção relacionadas. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de venda. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação. (e) Tributos diferidos: Referem-se a imposto de renda e contribuição social diferidos que são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social (Nota 9(a)). Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias. (f) Incentivos fiscais: A provisão para o imposto de renda é constituída pelo valor total do imposto, isto é, sem redução da parcela dos incentivos fiscais. O montante equivalente à isenção e redução de imposto de renda, relativas à produção de unidades industriais instaladas na área da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, é revertido da conta passiva para uma conta redutora da despesa de imposto de renda. Os demais incentivos, quando pagos, são registrados ao custo, no realizável a longo prazo, em contrapartida à conta de passivo para esse fim até que sejam cumpridas as exigências para sua liberação. A partir do ano de 2003, a Companhia obteve incentivo fiscal de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, conforme leis estaduais nº 2.390 de 8/05/1996 do Estado do Amazonas e nº 1.939 de 27/12/1989 do Estado do Pará, reduzindo o ICMS a recolher em 100% e 90%, respectivamente, por um período de 10 anos. A redução é registrada em "Impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e serviços" na demonstração do resultado. Os incentivos fiscais que compõem o resultado do exercício não são objeto de distribuição de dividendos e, portanto os mesmos são destinados à reserva de incentivos fiscais quando da destinação do resultado do exercício. (g) Conversão em moeda estrangeira: As transações em moeda estrangeira são convertidas para reais usando-se as taxas de câmbio em vigor nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa cambial da data do balanço. Ganhos e perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração do resultado. (h) Imobilizado: Terrenos, edifícios, máquinas e equipamentos (plantas de gases e fábrica de cilindros) localizados em Manaus (AM) e Barcarena (PA) compreendem as principais fábricas e escritórios e são demonstrados pelo custo histórico de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada dos bens (Nota 7). Terrenos não são depreciados. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado. Os ativos estão sujeitos a análises periódicas sobre a deteriorização de ativos ("impairment"). Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. A Companhia tem como prática a análise de arrendamentos mercantis procurando identificar a possibilidade de vir a ficar substancialmente com os riscos e benefícios da propriedade. Se

identificados, os arrendamentos financeiros são registrados como compra financiada, reconhecendo no seu início um ativo imobilizado e um passivo de financiamento. (i) Intangíveis: Os gastos relacionados com a aquisição e implantação de sistemas de informação e licenças para utilização de software são registrados ao custo de aquisição, sendo amortizados em até cinco anos (Nota 8). (j) Diferido: O diferido é formado por despesas pré-operacionais e de reorganização incorridos até 31 de dezembro de 2008 e amortizado no período de até 60 meses. (k) Redução ao valor recuperável de ativos: A Companhia faz revisões anuais para identificar evidências de perdas não recuperáveis em seu ativo imobilizado e outros ativos não circulantes, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existam fluxos de caixa identificáveis separadamente. (l) Provisões: As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. (m) Benefícios a funcionários: (i) Obrigações de pensão: O passivo relacionado aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definida na data do balanço menos o valor de mercado dos ativos do plano, ajustados por ganhos ou perdas atuariais e custos de serviços passados. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes usando-se o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado pela estimativa de saída futura de caixa, usando-se as taxas de juros de títulos públicos cujos prazos de vencimento se aproximam dos prazos do passivo relacionado. Os ganhos e as perdas atuariais advindos de mudanças nas premissas atuariais e emendas aos planos de pensão são apropriados ou creditados ao resultado pela média do tempo de serviço remanescente dos funcionários relacionados. Para os planos de contribuição definida, a Companhia paga contribuições a um plano de pensão de administração privada em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. Assim que as contribuições tiverem sido feitas, a Companhia não tem obrigações relativas a pagamentos adicionais. As contribuições regulares compreendem os custos periódicos líquidos do período em que são devidas e, assim, são incluídas nos custos de pessoal. (ii) Participação nos lucros e bônus: A provisão para participação nos lucros é registrada em bases estimadas de acordo com o plano da Companhia. (n) Reconhecimento de receita: A receita compreende o valor original pela venda de mercadoria e prestação de serviço. A receita pela venda de mercadorias é reconhecida quando os riscos significativos e os benefícios de propriedade das mercadorias são transferidos para o comprador e as receitas de serviços com base na etapa de execução dos serviços. (o) Normas e interpretações que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações relacionadas a seguir, foram publicadas e são obrigatórias para os exercícios sociais iniciados em ou após 01/01/2010. Além dessas, também foram publicadas outras normas e interpretações que alteram as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro do processo de convergência com as normas internacionais. As normas a seguir são apenas aquelas que entendemos poderão impactar as demonstrações financeiras da Companhia de forma mais relevante. Nos termos dessas novas normas, as cifras do exercício de 2009, aqui apresentadas, deverão ser reapresentadas para fins de comparação, quando da apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2010. A Companhia não adotou antecipadamente essas normas no exercício findo em 31/12/2009. As referidas normas e interpretações são: CPC 16 - Estoques; CPC 20 - Custos de Empréstimos; CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erros; CPC 24 - Eventos subsequentes; CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; CPC 27 - Ativo Imobilizado; CPC 30 - Receitas; CPC 32 - Tributos sobre o Lucro; CPC 33 - Benefícios a empregados; CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração; CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação; CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação; ICPC 03 - Aspectos complementares das operações de arrendamento mercantil; ICPC 10 - Esclarecimentos sobre o CPC 27. Os efeitos da aplicação das normas e interpretações de normas obrigatórias para os exercícios sociais a partir de 01/01/2010, estão em processo de análise e mensuração.

Companhia Incentivada registrada na CVM sob o cód. nº 51824-7
CNPJ 34.597.955/0001-90

3. Contas a receber:	2009	2008	tes, com vencimento em até 360 dias, no valor de R\$ 814	5. Tributos a recuperar	2009	2008
Contas a receber de terceiros	47.160	51.186	(2008 - R\$ 1.033).	ICMS a recuperar	7.042	9.451
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 6)	1.955	7.326	4. Estoques	PIS e COFINS a recuperar	1.717	498
Promissórias a receber	1.196	5.063	Produtos acabados	Antecipações de I.R. e contribuição social	769	465
Outras contas a receber	4.087	4.825	Produtos em elaboração	INSS a recuperar	297	297
	54.398	68.400	Matérias-primas	Outros	710	702
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(7.422)	(5.589)	Material secundário	Realizável a longo prazo	10.535	11.413
	46.976	62.811	Provisão para perdas de estoque	ICMS a recuperar	(2.040)	(3.855)
Promissórias a receber referem-se às parcelas de contratos de financiamento de venda - FIMAQUE, não quitadas pelos clientes e assumidas por instituições financeiras, no montante de R\$382 (2008 - R\$ 4.030) e ao parcelamento de vendas a clien-			Outros	Outros	(4)	(4)
				Ativo circulante	(2.044)	(3.859)
			A redução no saldo dos estoques deve-se ao encerramento das operações da Fábrica de cilindros de gás veicular (GNV) localizada em Manaus (Nota 7).	ICMS, PIS e COFINS a recuperar referem-se, principalmente, aos créditos recuperáveis relativos à compra de imobilizado.	8.491	7.554

6. Partes relacionadas: (i) Transações e saldos: As transações realizadas entre a Companhia, sua controladora e ligadas referem-se a operações mercantis e empréstimos cujas condições são determinadas conforme contrato entre as partes, sem a incidência de encargos financeiros.

	2009		2008	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
	Circulante	Circulante	Circulante	Circulante
	Contas a receber (Nota 3)	Mútuos	Contas a receber (Nota 3)	Mútuos
White Martins Gases Industriais Ltda. (Controladora)	-	45.003	-	165.439
White Martins Gases Industriais do Nordeste S.A.	-	23.110	-	13.252
White Martins Soluções Ambientais Ltda.	93	(20)	99	(5)
Consórcio Gemini	-	-	-	-
Rapidox Gases Industriais Ltda.	-	1.967	-	1.967
Praxair Inc.	9	-	-	-
White Martins Investimentos Ltda.	-	-	-	16.654
RBG Comércio de Metais Ltda.	-	-	-	18.964
WMTM Equipamentos de Gases Ltda.	-	-	6	-
WM Serviços de Lavanderia Industrial Ltda.	-	5.376	-	5.295
Praxair Argentina	-	-	6	-
Liquid Ltda.	-	-	-	2.166
Oxicol Oxigenos de Colômbia Ltda	-	-	686	-
Praxair Peru S.R.L.	1.853	-	6.529	-
	1.955	75.436	7.326	223.732

(ii) Remuneração do pessoal-chave da administração: Os diretores da Companhia são remunerados pela sua controladora White Martins Gases Industriais Ltda.

	Terrenos	Edificações e benfeitorias	Equipamentos e instalações	Veículos	Móveis e utensílios	Total em operação	Obras em andamento	Imobilizado total
Em 31 de dezembro de 2007	147	17.754	89.367	1.052	804	109.124	5.310	114.434
Aquisição	-	-	12.510	211	894	13.615	22.938	36.553
Alienação	-	-	(2.438)	(58)	(102)	(2.598)	-	(2.598)
Depreciação	-	(971)	(15.779)	(355)	(364)	(17.469)	-	(17.469)
Transferência por início da operação	-	48	5.901	125	175	6.249	(6.249)	-
Transferência para o intangível - Nota 8	-	-	-	-	-	-	(14)	(14)
Em 31 de dezembro de 2008	147	16.831	89.561	975	1.407	108.921	21.985	130.906
Custo total	147	26.407	187.621	11.513	4.220	229.908	21.985	251.893
Depreciação acumulada	-	(9.576)	(98.060)	(10.538)	(2.813)	(120.987)	-	(120.987)
Valor líquido contábil	147	16.831	89.561	975	1.407	108.921	21.985	130.906
Em 31 de dezembro de 2008	147	16.831	89.561	975	1.407	108.921	21.985	130.906
Aquisição	-	-	5.025	751	273	6.049	26.694	32.743
Alienação	-	(181)	(1.754)	(253)	(179)	(2.367)	(5.454)	(7.821)
Provisão para perda com a desativação da planta de Manaus	-	-	(16.861)	-	-	(16.861)	-	(16.861)
Depreciação	-	(841)	(15.900)	(393)	(370)	(17.504)	-	(17.504)
Transferência por início da operação	-	28	2.757	-	2	2.787	(2.787)	-
Em 31 de dezembro de 2009	147	15.837	62.828	1.080	1.133	81.025	40.438	121.463
Custo total	147	25.837	175.498	11.350	4.128	216.960	40.438	257.398
Depreciação acumulada	-	(10.000)	(112.670)	(10.270)	(2.995)	(135.935)	-	(135.935)
Valor líquido contábil	147	15.837	62.828	1.080	1.133	81.025	40.438	121.463
Taxas anuais de depreciação - %	-	4,00%	10,00%	20,00%	10,00%	-	-	-

A depreciação referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 alocada ao custo dos produtos foi de R\$ 16.197 (2008 - R\$ 16.044) e às despesas operacionais, R\$ 1.307 (2008 - R\$ 1.425).

Em razão da crise econômica mundial e as consequências no negócio de cilindros de gases veicular (GNV), a Companhia decidiu, em outubro de 2008, paralisar temporariamente as operações de sua fábrica em Manaus destinadas à produção daqueles cilindros para o mercado externo. Tendo em vista o cenário do mercado externo de cilindros GNV, em setembro de 2009 a Companhia decidiu desativar a referida fábrica. Como consequência, a Companhia registrou provisão para perda a valor recuperável de certos equipamentos no valor de R\$ 16.861, em 31/12/2009, calculada com base em análise técnica do valor de mercado dos ativos relacionados.

8. Intangível	Softwares adquiridos	Desenvolvimento de Softwares	Total
Em 31/12/2007			
Ajuste inicial Lei nº 11.638	48	1.246	1.294
Transferência do imobilizado (Nota 7)	14	-	14
Amortização	(13)	(412)	(425)
Em 31/12/2008	49	834	883
Custo total	82	2.883	2.965
Amortização acumulada	(33)	(2.049)	(2.082)
Valor líquido contábil	49	834	883
Em 31/12/2008	49	834	883
Aquisição	10	-	10
Amortização	(15)	(412)	(427)
Em 31/12/2009	44	422	466
Custo total	85	2.883	2.968
Amortização acumulada	(41)	(2.461)	(2.502)
Valor líquido contábil	44	422	466
Taxas anuais de amortização - %	20,00%	20,00%	-

9. Imposto de renda e contribuição social

(a) Composição dos impostos sobre diferenças temporárias

	Imposto de Renda		Contribuição Social		Total	
	2009	2008	2009	2008	2009	2008
No Realizável a Longo Prazo						
Sobre provisão para contingências	47	2.597	17	935	64	3.532
Sobre provisão para participação nos lucros	395	467	142	168	537	635
Sobre provisão para plano de aposentadoria e benefícios	420	340	151	122	571	462
Sobre incentivos fiscais	-	727	-	262	-	989
Sobre provisão para perda com a desativação da planta de Manaus	4.215	-	1.517	-	5.732	-
Sobre provisão para devedores duvidosos	269	57	97	21	366	78
Sobre provisão para perdas de estoques	312	18	112	5	424	23
Sobre outras provisões	373	239	133	84	506	323
	6.031	4.445	2.169	1.597	8.200	6.042
No Passivo Circulante						
Sobre provisões sobre lucro nas vendas a entidades governamentais	4.224	4.052	1.521	1.459	5.745	5.511

Companhia Incentivada registrada na CVM sob o cód. nº 51824-7
CNPJ 34.597.955/0001-90

(b) Período estimado de realização: Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser usado na compensação das diferenças temporárias com base em projeções de resultados futuros e expectativa de realização das referidas diferenças temporárias que podem sofrer alterações. São compostos, basicamente, pelos impostos diferidos sobre a provisão para perda com a desativação da planta de Manaus e tem a sua realização condicionada a venda da mesma. Os impostos diferidos passivos por se tratarem, substancialmente, de impostos diferidos constituídos sobre as vendas para entidades governamentais, têm a sua realização condicionada ao recebimento destes valores, que a administração espera que ocorra até o final de 2010. (c) Reconciliação das despesas de imposto de renda e da contribuição social: A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	Imposto de renda		Contribuição social	
	2009	2008	2009	2008
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social e após participação nos lucros de empregados	44.833	73.537	44.833	73.537
Alíquota nominal do imposto de renda e da contribuição social - %	25,00%	25,00%	9,00%	9,00%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(11.208)	(18.384)	(4.035)	(6.618)
Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva				
Reduções de encargos				
REFIS – Lei nº 11.941/09	6.073	-	2.186	-
Multas indedutíveis	(1.438)	(182)	(518)	(68)
Outras adições e exclusões permanentes, líquidas	(1.385)	1.313	(527)	457
Incentivos Fiscais (PAT e Incentivo à Cultura)	270	237	-	-
Subvenção para investimentos	820	4.375	-	-
Débitos de IR/CS liquidados no Programa de Recuperação Fiscal – Refis – Lei nº 11.941/09	(4.851)	-	(2.623)	-
Despesa de imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	(11.719)	(12.641)	(5.517)	(6.229)

(d) Incentivos fiscais - subvenção para investimentos: A Companhia possui incentivos fiscais de imposto de renda sobre o resultado auferido na comercialização de produtos produzidos em algumas de suas unidades nos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão, condicionados à constituição de reserva de lucros por montante equivalente. Esses incentivos, no montante de R\$ 876 no presente exercício (2008 - R\$ 4.375), foram concedidos pela Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, e consistem na isenção ou redução de 75% de imposto de renda sobre resultados apurados nas unidades dos Estados do Amazonas e Pará, e 25% nas unidades dos Estados do Pará e Maranhão. A Companhia possui, ainda, os incentivos fiscais relativos ao Fundo de Investimento do Norte - FINOR e opta por destinar parte do seu imposto de renda para investir neste fundo. (e) Incentivos Fiscais - ICMS: A Companhia possui incentivo fiscal de ICMS, conforme Lei nº 2.390 de 08 de maio de 1996, do Estado do Amazonas e Lei nº 1.939 do Estado do Pará. Estes incentivos, no montante de R\$ 1.348 em 2009 (2008 - R\$ 6.105), consistem na redução do recolhimento deste tributo para as unidades localizadas nesses Estados. (f) Regime Tributário de Transição: O Regime Tributário de Transição (RTT) terá vigência até a entrada em vigor de lei que discipline os efeitos fiscais das novas práticas contábeis, buscando a neutralidade tributária. A Companhia optou pela adoção do RTT em 2008. Consequentemente, para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido dos exercícios findos em 2009 e 2008, a Companhia utilizou das prerrogativas definidas no RTT.

	2009	2008
10. Incentivos fiscais a realizar		
Reinvestimento - Recursos próprios	5.462	4.037
FINOR	3.186	3.186
FINOR - Provisão para perda	(3.246)	(2.912)
	5.402	4.311

(a) Reinvestimento: Incentivo Fiscal que beneficia pessoas jurídicas com empreendimento em operação na área de atuação da Sudene, com o Reinvestimento de 30% do imposto devido, em projetos de modernização ou complementação de equipamentos. De acordo com a Lei nº 11.638/07 em contrapartida a parcela de reinvestimento feita pelo Governo constitui-se um passivo não circulante até que sejam cumpridas todas as exigências para o seu recebimento. Para fins de apresentação das demonstrações financeiras esse passivo é apresentado como redutor do ativo. A parcela de recursos próprios é de R\$ 5.462 em 31/12/2009 (2008 - R\$ 4.037) e a parcela de Recursos do Governo é de R\$ 10.924 (2008 - R\$ 8.073). (b) FINOR: Benefi-

cio Fiscal criado pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 1.376, de 12/12/1974, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico da Região Nordeste e parte dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais, em que a Companhia opta por deduzir parte do seu imposto de renda como incentivo fiscal. A Administração reconheceu provisão para perda com os incentivos FINOR para refletir a expectativa de realização desse incentivo. O efeito no resultado do exercício de 2009 foi de R\$ 334 (2008 - R\$ 44)

11. Obrigações fiscais e sociais	2009	2008
Circulante		
PIS diferido a pagar	488	468
Cofins diferido a pagar	2.273	2.185
ICMS	557	683
ISS	168	315
PIS	311	285
COFINS	1.190	1.982
Outras obrigações financeiras e sociais	712	717
	5.699	6.635

Não circulante		
Imposto de renda a pagar	-	181
Contribuição social a pagar	-	96
	-	277

O PIS e COFINS diferidos referem-se a impostos sobre vendas a órgãos públicos que serão pagos quando os créditos forem recebidos. 12. Contingências: (a) Na data das demonstrações financeiras, a Companhia apresentava os seguintes passivos, e correspondentes depósitos judiciais, relacionados a contingências:

	Depósitos judiciais		Provisões para contingências	
	2009	2008	2009	2008
Contingências tributárias	1.448	696	189	11.136
Contingências trabalhistas e previdenciárias	1.574	937	-	-
Outras	991	943	-	-
	4.013	2.576	189	11.136

(b) Natureza das contingências: A Companhia discute, nas esferas administrativas e judiciais competentes, ações e reclamações de diversas naturezas. Em 31/12/2008, a principal contingência da Companhia provisionada referia-se a autuações fiscais relativas ao IVVC - Imposto sobre Venda a Varejo de Combustíveis (R\$10.947), ocorridas no Município de São Luiz. Considerando o andamento do processo, a Companhia optou pela desistência do mesmo e consequente recolhimento se aproveitando da concessão de benefícios obtidos pelo próprio Município. O pagamento foi feito em outubro de 2009, no valor de R\$ 6.772. Como consequência a provisão atualizada até outubro de 2009 foi revertida e registrada como receita operacional. A Companhia ainda discute processos tributários no valor total de R\$ 6.236 em 31/12/2009 (R\$ 7.918 em 2008) relacionados, principalmente, a cobrança do ICMS no Estado do Tocantins, que não estão provisionados por serem considerados de risco de perda "possível". (c) Programa de recuperação fiscal - REFIS: Em novembro de 2009, a Companhia aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal, instituído pela Lei nº 11.941/09, visando equalizar e regularizar os passivos fiscais por meio de um sistema especial de pagamento e de parcelamento de suas obrigações fiscais e previdenciárias. Com o objetivo de reduzir os esforços e gastos com processos judiciais classificados como "possíveis chances de perda" e, portanto, não provisionados, a Companhia optou pelo pagamento à vista desses débitos fiscais junto a Receita Federal do Brasil e Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional no montante de R\$ 52.800, sendo R\$ 28.738 em desembolso de caixa, em decorrência da redução da multa e dos juros em consonância com as regras do REFIS. Como consequência, essas contingências possíveis não provisionadas (principalmente referentes a questionamentos sobre PIS, COFINS, imposto de renda e contribuição social) foram registradas, no exercício findo em 31/12/2009, em despesas operacionais no montante de R\$20.496, e na rubrica de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 7.474. Adicionalmente, a Companhia optou pelo parcelamento de débitos fiscais junto à Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional no valor de R\$ 551, equivalente a R\$ 321 líquido dos descontos (R\$ 118 lançada na despesa operacional e R\$ 203 como baixa de provisão). Com relação a esse débito fiscal parcelado a Companhia possui depósito judicial no montante de R\$ 538 em 31/12/2009. 13. Plano de suplementação de aposentadoria: (a) Fundo de pensão: A Companhia provê a seus funcionários o plano de previdência da PREVUNIÃO Sociedade de Previdência Privada. A PREVUNIÃO é uma sociedade fechada de previdência privada que tem como objetivo principal a suplementação de benefícios, dentro de certos limites estabelecidos nos estatutos, a que têm direito, como segurados da Previdência Social, todos os funcionários das patrocinadoras e seus respectivos beneficiários. A suplementação dos benefícios ocorre através de dois diferentes planos de benefícios: (b) Planos de benefícios: (i) Plano de Benefício Definido - BD: Plano de benefício definido, instituído em 1980, o qual foi fechado a novas adesões (a partir de

01/01/2000) e continua mantido apenas para os participantes assistidos e para alguns ainda ativos, em caráter residual. A Companhia registrou despesas de contribuição com esse Plano no montante de R\$ 1 em 2009 (R\$ 93 em 2008). (ii) Plano de Contribuição Definida: Contempla benefícios programáveis de renda para aposentadoria, desvinculados da Previdência Social. Inclui também o benefício diferido por desligamento, além dos chamados benefícios de risco: aposentadoria por invalidez, pensão por morte e auxílio-doença. Esse plano foi implementado em janeiro de 2000. A contribuição da patrocinadora destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda. Durante o exercício findo em 2009, a Companhia efetuou contribuições no montante de R\$ 13 (R\$ 188 em 2008) para custeio do plano de contribuição definida. (c) Passivo atuarial: Com base em relatório de atuário independente, a Companhia possuía, em 31/12/2009, uma obrigação atuarial líquida de R\$ 1.679 (R\$ 1.358 em 31/12/2008), classificada no passivo não circulante. A conciliação dos ativos e passivos reconhecidos no balanço está demonstrada a seguir:

	2009	2008
Valor presente das obrigações atuariais total ou parcialmente cobertas	7.359	6.353
Valor justo dos ativos reconhecidos no balanço	(6.701)	(6.287)
Valor líquido dos ganhos não reconhecidos no balanço	1.021	1.292
Passivo a ser reconhecido no balanço patrimonial	1.679	1.358

A Companhia adota a política de reconhecer perdas e ganhos atuariais como despesa ou receita apenas quando seus montantes acumulados excederem, em cada exercício, o maior dos seguintes limites: (i) 10% do valor presente da obrigação atuarial total do benefício definido e (ii) 10% do valor justo dos ativos do plano. A parcela a ser reconhecida é amortizada anualmente, dividindo-se seu montante pelo tempo médio remanescente de trabalho estimado para os empregados participantes do plano. (d) Premissas atuariais: As principais premissas atuariais, em 31 de dezembro, são as seguintes:

	2009	2008
Hipóteses econômicas		
Taxa de desconto	Inflação + 6,19% a.a. = 11,50% a.a.	Inflação + 8,5% a.a. = 13,93% a.a.
Taxa de retorno esperado dos ativos	Inflação + 6,19% a.a. = 11,50% a.a.	Inflação + 8,5% a.a. = 13,93% a.a.
Crescimentos salariais médios	Inflação + 0,0% a.a. = 5,00% a.a.	Inflação + 0,0%a.a.=5,00% a.a.
	(Plano de Benefício Definido)	(Plano de Benefício Definido)
	Inflação + 2,00% a.a. = 7,10% (Plano de Contribuição Definida)	Inflação + 2,00% a.a. = 7,10% (Plano de Contribuição Definida)
Crescimento das Unidades Salariais	Inflação + 0,00% a.a. = 5,00% a.a.	Inflação + 0,00% a.a. = 5,00% a.a.
Reajuste do Benefício do Plano	Inflação + 0,00% a.a. = 5,00% a.a. (Plano de Benefício Definido)	Inflação + 0,00% a.a. = 5,00% a.a. (Plano de Benefício Definido)
	Não aplicável (Plano de Contribuição Definida)	Não aplicável (Plano de Contribuição Definida)
Inflação	5,00% a.a.	5,00% a.a.
Hipóteses demográficas		
Tábua de mortalidade geral	AT 83	AT 83
Tábua de mortalidade de inválidos RRB	1944	1944
Tábua de entrada em invalidez	RBB 1944	RBB 1944

14. Patrimônio líquido: (a) Capital autorizado: Em 31/12/2009 e de 2008, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 187.403, representado por 95.971.047 ações ordinárias, 49.259.173 ações preferenciais Classe A, 163.378.861 ações preferenciais Classe B e 12.396.316 ações preferenciais Classe C, totalizando 321.005.397 ações. As ações preferenciais não têm direito a voto e possuem prioridade na distribuição dos dividendos e no reembolso de capital. (b) Reserva de capital - subvenção para investimentos: A Companhia goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na comercialização de produtos produzidos em algumas de suas unidades nos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão, condicionados à constituição de reserva de capital por montante

Companhia Incentivada registrada na CVM sob o cód. nº 51824-7
CNPJ 34.597.955/0001-90

equivalente. Adicionalmente foi concedido à Companhia incentivo fiscal de ICMS, conforme Lei nº 2.390 de 8 de maio de 1996, do Estado do Amazonas e Lei nº 1.939 de 27 de dezembro de 1989 do Estado do Pará. A Companhia possui, ainda, os incentivos fiscais relativos ao Fundo de Investimento do Nordeste - FINOR, onde opta por destinar parte de seu imposto de renda para investir neste fundo (vide nota 9 (d) e (e)). Com a adequação à Lei das Sociedades por Ações, as referidas subvenções para investimento passaram a ser reconhecidas no resultado do exercício e transferidas no encerramento deste para Reserva de Lucros – Incentivos Fiscais (vide letra (d) abaixo). Os incentivos referentes ao FINOR passaram a ser contabilizados no Passivo Não Circulante até ser homologado pela Receita Federal do Brasil. (c) Reserva legal e de retenção de lucros: A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. De acordo com deliberação da Diretoria da Companhia, toda Reserva de Retenção de Lucros foi distribuída sobre a forma de dividendos durante o ano de 2009, cujo montante totalizou R\$ 125.412. (d) Reserva para incentivos fiscais: Constituída de acordo com o estabelecido no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações, emendado pela Lei nº 11.638, de 2007; essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais, descritos na Nota 9(d) e (e), reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados. Esses incentivos não compõem a base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório. (e) Dividendos propostos: Pelo estatuto social é garantido aos acionistas um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido do exercício, apurado de acordo com a lei das sociedades por ações. Os administradores propuseram dividendos, que serão ratificados em Assembléia que ocorrerá em Abril de 2010, conforme demonstrado a seguir:

	2009	2008
Lucro líquido do exercício	27.597	54.667
Reserva legal	(1.380)	(2.733)
Reserva de incentivos fiscais	(2.224)	(10.480)
Lucro líquido ajustado	23.993	41.454
Antecipação de dividendos	18.590	-
Dividendos propostos	5.403	41.451
	23.993	41.451
	100,00%	99,99%

% sobre o lucro líquido

15. Seguros: A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e orientação de seus consultores de seguros. Em 31/12/2009 e de 2008, a Companhia mantinha

uma apólice coletiva com o restante das empresas White Martins, contratada com terceiros, onde possuía cobertura contra riscos operacionais e responsabilidade civil. O valor em risco relacionado na apólice de seguro referente aos bens da White Martins Gases Industriais do Norte é de R\$ 59.961 (2008 - R\$ 97.717). O limite máximo de indenização da seguradora para riscos operacionais e de responsabilidade civil é de R\$ 218.700 e R\$ 15.050 (2008 - R\$ 170.000 e R\$ 15.050), respectivamente, extensivo a todas as empresas do grupo participantes da apólice coletiva. 16. Instrumentos financeiros: A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. Durante os exercícios findos em 31/12/2009 e de 2008, a Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. As operações da Companhia estão sujeitas aos seguintes principais fatores de riscos: Risco de crédito: Decorre da possibilidade da Companhia sofrer

perdas provenientes da inadimplência de seus clientes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de seus clientes, assim como acompanhamento permanente das posições em aberto. Risco de preço dos produtos vendidos: Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados pela Companhia. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Companhia. Para mitigar esses riscos, a Companhia monitora permanentemente o mercado, buscando antecipar-se a movimentos de preços. Risco de liquidez: É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria.

DIRETORIA	
Domingos Henrique Guimarães Bulus Diretor- Presidente	Carlos Alberto Heitor de Paiva Diretor Executivo de Finanças
Luiz Allan Santos Diretor de Controladoria	Marco Aurélio Javoski Gama Contador Responsável - CRC-RJ-48.028-S-PA
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES	

Aos Administradores e Acionistas
White Martins Gases Industriais do Norte S.A.
1. Examinamos os balanços patrimoniais da White Martins Gases Industriais do Norte S.A. em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 e as correspondentes demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da White Martins Gases Industriais do Norte S.A. em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa dos exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. Conforme descrito na Nota 6 às demonstrações financeiras, a Companhia mantém relações e transações em montantes significativos com sua controladora e empresas ligadas. Consequentemente, os resultados de suas operações poderiam ser diferentes daqueles que seriam obtidos de transações efetuadas apenas com partes não relacionadas.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2010

PRICEWATERHOUSECOOPERS 

Auditores Independentes Claudia Eliza Medeiros de Miranda
CRC 2SP000160/O-5 "S" PA Contadora CRC 1RJ087128/O-0 "S" PA

AUTO POSTO MILÊNIO LTDA
DE PUBLICAÇÃO: 90932
. CNPJ: 03.568.659/0001-37. Torna público que solicitou a SEMA/PA Licença de Operação para Posto Revendedor de Combustíveis em Redenção/PA. Prot.2006/210087.

FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91028
CNPJ Nº 04.909.479/0001-34
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os senhores acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 9 horas em primeira chamada, do dia 22/04/2010, na sede social, sito na Passagem 3 de Outubro nº 536 (Sacramenta), Belém/PA, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **1)** Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, do exercício social encerrado em 31/12/2009; **2)** Deliberação sobre a destinação do lucro apurado no Balanço do exercício social encerrado em 31/12/2009; **3)** Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração para 2010.
Belém/PA, 14 de Abril de 2010.
Antonio Georges Farah
Presidente do Conselho de Administração.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL DO PARÁ – INCRA (SR27)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91136
Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - PA, a Licença de Instalação e Operação – LIO para o Projeto de Assentamento BOM JESUS, localizado no município de RONDON DO PARÁ. Foi utilizado o como instrumento de estudo ambiental para área, a Resolução CONOMA 387 / 2006.

FRANCISMODAS MAGAZINE LTDA-EPP,
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91375
FRANCISMODAS MAGAZINE LTDA-EPP, Situada em Paragominas/PA, à Tv. WE Quatro, nº.115 – Cidade Nova, sob a Insc. Estad. 15.180.155-0 e CNPJ 83.838.508/0001-90, comunica o extravio de um Bloco de Nota Fiscal nº 001 a 050 da AIDF 200872-6 de 19/05/2005. Pgm.: 13/04/10.

COPALA IND. REUNIDAS S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91394
COPALA IND. REUNIDAS S/A recebeu da **SEMA/PA** a L.O. nº 4.468/2010 para transporte de produtos perigosos. Localizando-se na Av. Bernardo Sayão, 5.232, Guamá, Belém/Pa. Proc. Nº 23485/09.

COLINA S.A. AGROPECUÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91405
CNPJ/MF 04.987.327/0001-50
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os Senhores Acionistas da Colina S.A. Agropecuária, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na Travessa Três de Maio nº 823 - Bairro São Brás, na cidade de Belém/PA, às 10:00 horas do dia 29/04/2010, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/2009; **b)** Deliberação sobre o destino do Lucro Líquido e a Distribuição de Dividendos; **c)** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Açam-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76.
Belém/PA, 08/04/2010
Roberto Dediní
Presidente do Conselho de Administração. (14 - 15 - 16)

VALE S.A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91403
A Vale S.A. – Mina de Bauxita Paragominas (CNPJ 33.592.510/0015-50) torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA), através do Processo no. 2010/0000000035, Outorga para Perfuração de Poço Tubular, no Município de Tomé -Açu/PA.

JOSE RAIMUNDO DOS ANJOS RODRIGUES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91388
Jose Raimundo dos Anjos Rodrigues, portador do CPF-697.567.162-15, torna publico que recebeu da SEMA, a autorização de Manejo para fazenda Campo Belo , em Oeiras do Pará- PA, LAR Nº- 1027/2010 e AUTEF Nº- 936/2010.

ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91298
A empresa **ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, CNPJ 05.848.387/0001-54** comunica que foi constatado o extravio dos seguintes livros: **LIVROS N. 1 e 2, DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS; LIVRO N. 2, DE PRESENÇA DE ACIONISTAS; LIVRO N. 10, DE REUNIÃO DE DIRETORIA;LIVRO N. 1, DE TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES; LIVRO N. 1, DE REGISTRO DE AÇÕES; LIVROS N. 1 e 2, DE REGISTRO DE ACIONISTAS.** Registrado para fins de direito no **Boletim de Ocorrência n. 00002/2010.001768-0, em 27/01/2010,** às 13h e 20m. Boletim de Ocorrência - Alunorte, registrado em 15/03/2010, sob o número 20000231413, Protocolo: 10/007080-9 de 28/01/2010, Empresa: 15 3 0000014 9.

